DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXVI - CUIABÁ - Quinta-Feira - 8 de outubro de 2026 Nº 29.333

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.278, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção da Unidade Escolar denominada Escola Estadual Missionário Gunnar Vingren-1, localizada no munícipio de Várzea Grande - MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2025/165476,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta, a partir do dia 1º de agosto de 2023 a unidade escolar denominada **Escola Estadual Missionário Gunnar Vingren-1**, localizada no munícipio de Várzea Grande - MT, criada pelo Decreto nº 1.191, de 1° de março de 2000.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de agosto de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1861047

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO ADMINISTRATIVO N.º 306/2026/MTPREV

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, **alterado** pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7°, inciso I, alíneas "**a**" e "**d**", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, *caput*, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, e artigo 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2026.7.05285 - E-Turmalina**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **04/08/2026**, em **caráter vitalício**, à Sra. **THAIS CRISTINA ALVES DE FREITAS ARAGÃO**, inscrita no CPF sob o nº 018.***.***-06, na condição de **cônjuge**, e, em **caráter temporário**, aos filhos **OTÁVIO ALVES ARAGÃO**, inscrito no CPF sob o nº 091.***.***-04, **até a data de 02/03/2039** e **MAYA ALVES ARAGÃO**, inscrita no CPF sob o nº 119.***.***-10, **até a data de 21/05/2044**, ambos representados por sua genitora, a Sra. Thais Cristina Alves de Freitas Aragão, acima mencionada, na condição de **filhos ou enteados até vinte e um anos de idade**, sendo o rateio da seguinte forma: **50% (cinquenta por cento)** para a Sra. **Thais Cristina Alves de Freitas Aragão (vitalícia)**, **25% (vinte e cinco por cento)** para **Otávio Alves Aragão (temporária - até a data de 02/03/2039)**, **25% (vinte e cinco por cento)** para **Maya Alves Aragão (temporária - até a data de 21/05/2044)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, **Sr. RENATO OLIVEIRA ARAGÃO**, matrícula funcional n.º 267474/001, inscrito no CPF sob o nº 050.***.***-96, ocorrido em **04/08/2026**, na época do seu falecimento no serviço ativo pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO LC 541/2014, "Referência N-002", com carga horária de 40 horas semanais (Art. 3, inciso I, alínea "b", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2026.

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1860757

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....
Secretária-Chefe de Gabinete de Enfrentamento a Violência de Gênero Contra a Mulher ..... Mariell Antonini Dias Viana
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Mayran Beckman Benício
Secretário de Estado de Educação ..... Flavia Emanuelle De Souza Soares
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fabio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo
Secretária de Estado de Segurança Pública ..... CEL PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça ..... Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Felipe da Rocha Florêncio
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ... Juliano Hendrigo Bordoni Manzeppi

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.160/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar UNEMAT-PRO-2025/00077, que aplicou a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **LUCIANO MENDES DE FARIAS**, matrícula funcional nº 241127, Agente Universitário, vinculado à Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, com fulcro no artigo 159, inciso II, na forma do que dispõe o art. 165, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de outubro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1861044

ATO Nº 2.161/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/79250 que aplicou a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **ANIBAL PEDRO DA SILVA**, matrícula funcional nº 28628, Apoio Administrativo Educacional, vinculado à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro no artigo 159, inciso II, na forma do que dispõe o art. 165 ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de outubro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1861045

ATO Nº 2.162/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar **SEDUC-PRO-2022/141898**, que **EXONEROU DE OFÍCIO** o servidor **NATIVE PAULO DANIEL**, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 37438, vinculado à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de outubro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1861046

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2026/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2026/12259
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.
CONTRATADA: LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA - CNPJ n. 18.900.026/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de cortinas e persianas, para atender às demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
PROCEDIMENTO: POR ADESÃO PARTICIPE ARP N. 002/2026/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SEPLAG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas previstas no contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:04101; Unidade Gestora:0001; Projeto/Atividade:2007; Programa:036; Fonte: 1.500.0000/1.501.0100; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.047.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026
ASSINADO POR: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e o **Sr. JOÃO CARLOS GUERRA** - Representante da Empresa LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA.

PORTARIA Nº 110/2026/CASACIVIL/MT

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere Portaria nº 094/2026/CASACIVIL, de 13/08/2026, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO Item 02	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
CASACIVIL--PRO-2026/12259 CONTRATO n. 029/2026/ CASACIVIL/MT	LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA CNPJ n. 18.900.026/0001- 51	Aquisição de persiana, (tipo rolo) com instalação, para atender às demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	07/10/2026 A 07/10/2027	Giovana Patricia Kisser Schwab. Matricula:343531	Mario Marcio Tibaldi Silva Matricula:270717	Edivana Pereira dos Santos Matricula:249274

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

Protocolo 1860890

PORTARIA Nº 109/2026/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 094/2026/CASACIVIL de 13.08.2026 e, considerando o disposto na LEI N° 7.554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e consolidada até a Lei 11.663/2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/ SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando a Portaria nº 034/2026/CASA CIVIL, de 28 de abril de 2026, que instituiu a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil e deu outras providências;

Considerando o disposto no art. 8º do Decreto nº 1.303/2022, que estabelece que a aferição do desempenho dos servidores será realizada por Comitê de Avaliação composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo um deles, obrigatoriamente, o seu superior hierárquico imediato;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Casa Civil referente ao exercício de 2025/2026.

ANALISTA DESENV ECO SOC

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
265165	Alexandra Piccin Dos Santos Moura	08/09/2025 a 07/09/2026	Analista Desenv. Eco Soc.	99,33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 7 de outubro de 2026.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil

Protocolo 1860738

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026SEPLAG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2026/120537, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 1460/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/2024, que trata da **cessão** de **RENATA FREITAS SIQUEIRA**, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 85712/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, **na seção Judiciária de Mato Grosso -MT**, pelo **período de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão em substituição
Portaria n.153/2026/SEPLAG

Protocolo 1860730

ATO ADMINISTRATIVO Nº 753/2026/SEPLAG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2026/17908, **resolve autorizar a cessão** de **LUCIMEIRE ALVES CASSIANO**, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 71340/003, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, **a partir de 08 de outubro de 2026 até enquanto perdurar o exercício do cargo ou função**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e artigo 7-B do Decreto 691/2020, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão em substituição
Portaria n.153/2026/SEPLAG

Protocolo 1860758

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 006/2026/SEPLAG

Dispõe sobre o processo de Elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 46, da Lei nº 13.087, de 09 de outubro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG 2026, Anexo VI da Prestação de Contas do Estado de Mato Grosso, definindo a agenda de trabalho e estabelecendo seus procedimentos.

Parágrafo único Caberá a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG emitir outras orientações e avisos concernentes ao processo, quando necessário.

Art. 2º Para elaboração do RAG, a avaliação do desempenho dos Programas e Ações (projetos/atividades/operações especiais) constantes no Plano de Trabalho Anual (PTA) e no Orçamento Anual do Estado, referente ao exercício de 2026, deverá ser registrada no Sistema Monitora - Módulo RAG, pelos órgãos do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública, e pelas entidades da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único As informações e os procedimentos relativos à elaboração do RAG, instituídos por esta Instrução Normativa, serão detalhados no Manual Técnico de Elaboração, bem como nos tutoriais do processo e do uso do sistema, disponibilizados no site da SEPLAG.

Art. 3º Compete às unidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão central de sistema de planejamento estadual, as seguintes atribuições:

I - Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão:

a) analisar e publicar a minuta de Instrução Normativa referente ao processo de elaboração do RAG 2026;

b) acompanhar o processo de interlocução conduzido pela Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital - SAPGD, responsável pela interlocução entre a SEPLAG e as demais unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual envolvidas no processo, podendo, quando necessário, realizar diretamente as interlocuções institucionais;

c) encaminhar o Relatório Anual de Gestão - RAG 2026 à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para compor, como anexo, a Prestação de Contas do Balanço Anual do Estado de Mato Grosso.

II - Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital - SAPGD:

a) realizar a interlocução entre a SEPLAG e as demais unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, envolvidas no processo;

b) monitorar o cumprimento do cronograma de execução das atividades;

c) comunicar o descumprimento de qualquer procedimento estabelecido para este processo, formalizando por meio dos e-mails institucionais dos titulares das unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, e definir prazo para o saneamento das pendências;

d) solicitar à Unidade de Gestão Executiva/SEPLAG a aplicação do regime orçamentário e financeiro cautelar previsto no Decreto nº 1.374/2025, às Unidades Orçamentárias que não sanarem as pendências identificadas no prazo estabelecido;

e) validar a versão final do RAG 2026 e encaminhá-la ao Gabinete da SEPLAG, para as providências cabíveis;

f) apresentar, em audiência pública, os resultados consolidados do RAG 2026.

III - Superintendência do Planejamento Estadual - SUPLAN:

a) supervisionar a prestação dos serviços de suporte técnico às unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública e as entidades da Administração Pública Estadual;

b) acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante no Anexo I desta Instrução Normativa;

c) comunicar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital o descumprimento pelas unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, de procedimentos e prazos relacionados ao processo;

d) acompanhar a consolidação do RAG 2026, validar o relatório final e apresentá-lo ao Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital;

e) acompanhar e validar a apresentação consolidada do RAG 2026 para audiência pública.

IV - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual - CMAPE:

a) coordenar o processo, de forma centralizada, definindo a metodologia e ferramentas a serem utilizadas;

b) disponibilizar o Manual Técnico de Elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG 2026;

c) disponibilizar a capacitação digital com tutoriais para elaboração do RAG;

d) verificar o cadastro dos usuários, denominados Responsáveis por Programas e por Ações, de acordo com as informações fornecidas pelas Unidades Orçamentárias, quando necessário;

e) acompanhar as avaliações das ações e prestar suporte técnico, conforme metodologia do RAG 2026, recomendando ajustes, se necessário;

f) consolidar as avaliações das unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual;

g) disponibilizar o RAG 2026 para validação pela Superintendência do Planejamento Estadual;

h) disponibilizar o RAG 2026 no site da SEPLAG após a entrega do documento oficial da Prestação de Contas do Balanço Anual do Estado de Mato Grosso aos órgãos de controle do Estado;

i) coordenar e preparar a apresentação consolidada do RAG 2026 para audiência pública.

V - Superintendência de Governança para Resultados, Eficiência e Inovação - SUGEFI:

a) efetuar a análise das avaliações dos programas e de seus respectivos indicadores, de acordo com o cronograma e a metodologia do RAG, recomendando ajustes, se necessário;

b) informar à Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual - CMAPE as recomendações classificadas como de alto impacto que não tenham sido atendidas pelos órgãos e entidades, conforme o cronograma estabelecido.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, por meio da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual - SAOR, prestar suporte técnico, quando necessário, para a avaliação dos Programas e Ações, no que se refere à análise da execução orçamentária.

Art. 5º Compete às unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública e as entidades da Administração Pública Estadual participantes do processo, as seguintes atribuições:

I - Dirigentes máximos dos órgãos e entidades:

a) prestar informações necessárias e estratégicas para a avaliação dos Programas e Ações sob sua responsabilidade;

b) validar, no Relatório Setorial, as avaliações realizadas pelos responsáveis pelos respectivos Programas e Ações.

II - Responsáveis por programas:

a) analisar as avaliações das ações integrantes do programa, realizadas pelos respectivos responsáveis;

b) apurar e analisar o desempenho dos indicadores e do orçamento do programa, e quando necessário, apontar inconformidades em relação ao que foi planejado e identificar suas causas;

c) registrar as apurações e análises na ferramenta informatizada disponibilizada para esse fim específico;

d) realizar ajustes nas análises registradas na ferramenta, quando solicitado pelos órgãos centrais.

III - Responsáveis por ações:

a) apurar e analisar o desempenho físico e orçamentário da execução da ação, e quando necessário, apontar inconformidades em relação ao que foi planejado e identificar suas causas;

b) registrar as apurações e análises na ferramenta informatizada disponibilizada para esse fim específico;

c) realizar ajustes nas análises registradas na ferramenta, quando solicitado pelos órgãos centrais.

IV - Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGERs ou Unidades de Planejamento Setoriais:

a) repassar as orientações da SEPLAG aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades, bem como aos responsáveis por Programas e por Ações;

b) coordenar o processo de avaliação dos Programas e Ações nos órgãos e entidades aos quais estão vinculados;

c) monitorar o cumprimento do cronograma de execução das atividades;

d) acompanhar e orientar os responsáveis pelos Programas e Ações no registro das avaliações no Sistema Monitora - Módulo RAG;

e) prestar informações à SEPLAG sobre o processo de avaliação, incluindo a atualização dos responsáveis por Programas e Ações no FIPLAN, além de outras informações necessárias à consolidação do Relatório;

f) apresentar ao dirigente máximo do órgão ou entidade o Relatório Setorial para validação, antes do prazo de fechamento do módulo pela SEPLAG;

g) convocar o dirigente máximo do órgão ou entidade, bem como os representantes designados, para comparecerem à audiência pública destinada à apresentação do RAG.

Art. 6º Todos os envolvidos no processo de elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG/2026 deverão observar o cronograma estabelecido na agenda do RAG, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, em alinhamento aos prazos e limites previstos no decreto de encerramento do exercício financeiro de 2026.

§ **1º** A SEPLAG disponibilizará equipe responsável pela orientação e pelo suporte técnico, conforme previsto no Anexo II desta Instrução Normativa.

§ **2º** O descumprimento dos procedimentos ou prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa poderá ensejar a aplicação do regime orçamentário e financeiro cautelar às respectivas Unidades Orçamentárias, observado o disposto no Decreto nº 1.374, de 17 de março de 2025.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
(em substituição)

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2026

Atividades	Responsável	Datas	
		Início	Fim
Disponibilização do material orientativo no site da Seplag	SEPLAG	09/11/2026	13/11/2026
Atualização dos responsáveis por Ação e Programas	Unidades Setoriais	14/12/2026	05/02/2027
Abertura do módulo de lançamento do RAG 2026	**SEPLAG**	**27/11/2026**	**27/11/2026**
Período de avaliação das Ações	Unidades Setoriais	30/11/2026	29/01/2027
Período de análise das avaliações das Ações	SEPLAG / SEFAZ	30/11/2026	05/02/2027
Período para atendimento das recomendações	Unidades Setoriais	06/02/2027	19/02/2027
Período de avaliação dos Indicadores	Unidades Setoriais	30/11/2026	05/02/2027
Período de análise das avaliações dos Indicadores	SEPLAG	30/11/2026	19/02/2027
Período para atendimento das recomendações	Unidades Setoriais	22/02/2027	26/02/2027
Período de avaliação dos Programas	Unidades Setoriais	25/01/2027	12/02/2027
Período de análise das avaliações dos Programas	SEPLAG / SEFAZ	15/02/2027	19/02/2027
Período para atendimento das recomendações	Unidades Setoriais	22/02/2027	26/02/2027
Fechamento do módulo RAG 2026	**SEPLAG**	**01/03/2027**	**01/03/2027**
Consolidação do relatório do RAG	SEPLAG	01/03/2027	05/03/2027
Validação do relatório pelo Órgão Central Seplag	SEPLAG	08/03/2027	12/03/2027
Envio do relatório do RAG 2026 a SEFAZ	**SEPLAG**	**15/03/2027**	**15/03/2027**
Publicização do relatório RAG 2026	SEPLAG	05/04/2027	05/04/2027

ANEXO II

EQUIPE TÉCNICA PARA SUPORTE TÉCNICO DO RAG 2026 AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, INCLUINDO A DEFENSORIA PÚBLICA E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Unidade	Assunto	Equipe Técnica	E-mail e Telefone
DEFENSORIA PÚBLICA/MT **AGER**	Ações SEPLAG/SUPLAN	Agmar Divino Lara de Siqueira	agmarsiqueira@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Agmar Divino Lara de Siqueira	agmarsiqueira@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Katiuscia Guimarães Yamaoka	katiuscia.yamaoka@sefaz.mt.gov.br 3617-2291
MT-PAR **MT-PAR CONCESSÕES S/A** **TERM. PORTUÁRIO-CÁCERES S/A** **MT-PARQUES** **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE**	Ações SEPLAG/SUPLAN	Agmar Divino Lara de Siqueira	agmarsiqueira@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Telma Monteiro Lima Rassi Wilton Leal Marinho dos Santos	telmarassi@seplag.mt.gov.br wiltonsantos@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Telma Pereira da Silva Viana Zanandrea Lustosa Amorim	telma.viana@sefaz.mt.gov.br zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br
SECOM	Ações SEPLAG/SUPLAN	Tâmara Fonseca de Carvalho	tamaracarvalho@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Carla Rosane da Silva Rodrigues	carla.rodrigues@sefaz.mt.gov.br
INTERMAT	Ações SEPLAG/SUPLAN	Jeane Cassia Magalhães Alves	jeanealves@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Telma Monteiro Lima Rassi Zanandrea Lustosa Amorim	telmarassi@seplag.mt.gov.br zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Adyneia Campos Araujo Silva	adyneia.silva@sefaz.mt.gov.br
SEAF **EMPAER**	Ações SEPLAG/SUPLAN	Simone Cristina da Costa	simonecosta@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Antonio Sergio de Morais	antonio.morais@sefaz.mt.gov.br
SECEL **FUNDED**	Ações SEPLAG/SUPLAN	Nivanda França Araújo	nivandaaraujo@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	José Bussiki Figueiredo	josefigueiredo@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Joel Martins da Rocha	joel.rocha@sefaz.mt.gov.br

SETASC **FIA** **FEAT** **FEAS** **FUNDECON**	Ações SEPLAG/SUPLAN	Marcelle Renata do E.S. Pedroso	marcellepedroso@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Lucienne Machado	luciennemachado@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Josenil Lemes Duarte	josenil.duarte@sefaz.mt.gov.br
SECITEC	Ações SEPLAG/SUPLAN	Nivanda França Araújo	nivandaaraujo@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	José Bussiki Figueiredo Telma Monteiro Lima Rassi	josefigueiredo@seplag.mt.gov.br telmarassi@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Luiz Claudio Pereira Scheffer	luiz.scheffer@sefaz.mt.gov.br 3617-2291
FAPEMAT	Ações SEPLAG/SUPLAN	Luiz Humberto Souza Silva	luizsilva@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Luiz Claudio Pereira Scheffer	luiz.scheffer@sefaz.mt.gov.br
SEDUC	Ações SEPLAG/SUPLAN	Marco Henrique Jaeger	marcojaeger@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Denize Ap. Rodrigues Amorim	denizeamorim@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Josenil Lemes Duarte	josenil.duarte@sefaz.mt.gov.br
UNEMAT	Ações SEPLAG/SUPLAN	Nivanda França Araújo	nivandaaraujo@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Denize Ap. Rodrigues Amorim	denizeamorim@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Luiz Claudio Pereira Scheffer	luiz.scheffer@sefaz.mt.gov.br
SEDEC **JUCEMAT** **FUNDES**	Ações SEPLAG/SUPLAN	Lenamara Rocha Monteiro	lenamaramonteiro@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Caroline Alencastro da Costa Ribeiro	caroline.ribeiro@sefaz.mt.gov.br
IPEM **MTGÁS** **INDEA**	Ações SEPLAG/SUPLAN	Marco Antonio Jaeger	marcoantonio@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Caroline Alencastro da Costa Ribeiro	caroline.ribeiro@sefaz.mt.gov.br
METAMAT	Ações SEPLAG/SUPLAN	Simone Cristina da Costa	simonecosta@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Caroline Alencastro da Costa Ribeiro	caroline.ribeiro@sefaz.mt.gov.br
SEFAZ **EGE/SEFAZ**	Ações SEPLAG/SUPLAN	Aroldo Fanaia Teixeira Filho	aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Fernandes Oliveira	fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br 3617-2152 / 3617-2728
CGE	Ações SEPLAG/SUPLAN	Agmar Divino Lara de Siqueira	agmarsiqueira@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Telma Monteiro Lima Rassi Wilton Leal Marinho dos Santos	telmarassi@seplag.mt.gov.br wiltonsantos@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Benedito Saturnino da Silva Neto	benedito.saturnino@sefaz.mt.gov.br
PGE	Ações SEPLAG/SUPLAN	Agmar Divino Lara de Siqueira	agmarsiqueira@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Telma Monteiro Lima Rassi Wilton Leal Marinho dos Santos	telmarassi@seplag.mt.gov.br wiltonsantos@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Telma Pereira da Silva Viana Zanandrea Lustosa Amorim	telma.viana@sefaz.mt.gov.br zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br

MT PREV	Ações SEPLAG/SUPLAN	Jeane Cassia Magalhães Alves	jeanealves@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Telma Monteiro Lima Rassi Wilton Leal Marinho dos Santos	telmarassi@seplag.mt.gov.br wiltonsantos@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Telma Pereira da Silva Viana Zanandrea Lustosa Amorim	telma.viana@sefaz.mt.gov.br zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br
MT SAUDE	Ações SEPLAG/SUPLAN	Jeane Cassia Magalhães Alves	jeanealves@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Telma Monteiro Lima Rassi Wilton Leal Marinho dos Santos	telmarassi@seplag.mt.gov.br wiltonsantos@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Luiz Claudio Pereira Scheffer	luiz.scheffer@sefaz.mt.gov.br
MTI	Ações SEPLAG/SUPLAN	Luiz Humberto Souza Silva	luizsilva@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Telma Pereira da Silva Viana Zanandrea Lustosa Amorim	telma.viana@sefaz.mt.gov.br zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br
SEPLAG **EGE/SEPLAG**	Ações SEPLAG/SUPLAN	Aroldo Fanaia Teixeira Filho	aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Antonio Sergio de Morais	antonio.morais@sefaz.mt.gov.br
CASA CIVIL	Ações SEPLAG/SUPLAN	Aroldo Fanaia Teixeira Filho	aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Telma Pereira da Silva Viana Zanandrea Lustosa Amorim	telma.viana@sefaz.mt.gov.br zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br
SES	Ações SEPLAG/SUPLAN	Marcela Cristiane Pinto	marcelapinto@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Lucienne Machado	luciennemachado@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Fernandes Oliveira	fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br
SESP **DETRAN** **FUNAC** **SEJUS**	Ações SEPLAG/SUPLAN	Anacléia Soares Pereira Dias	anacleiadias@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Umbelino Carneiro Neves	umbelinoneves@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Adyneia Campos Araújo Silva Carla Rosane da Silva Rodrigues	adyneia.silva@sefaz.mt.gov.br carla.rodrigues@sefaz.mt.gov.br
SEMA	Ações SEPLAG/SUPLAN	Luiz Humberto Souza Silva	luizsilva@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Suzana Latorraca do Carmo	suzanacarmo@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Adyneia Campos Araújo Silva	adyneia.silva@sefaz.mt.gov.br
SINFRA **SANEMAT**	Ações SEPLAG/SUPLAN	Silvania Evanuce da Silva Ramos	silvaniasilva@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Suzana Latorraca do Carmo	suzanacarmo@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Benedito Saturnino da Silva Neto	benedito.saturnino@sefaz.mt.gov.br
ERMAT	Ações SEPLAG/SUPLAN	Tâmara Fonseca de Carvalho	tamaracarvalho@seplag.mt.gov.br
	Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br
	Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Telma Pereira da Silva Viana Zanandrea Lustosa Amorim	telma.viana@sefaz.mt.gov.br zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br

SUPLAN - Superintendência de Planejamento Estadual/SEPLAG
SUGEFI - Superintendência de Governança para Resultados, Eficiência e Inovação/SEPLAG
SAOR - Secretaria Adjunta de Orçamento Estadual/SEFAZ

Protocolo 1860913

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu “Acesso Restrito” > “Contribuinte” ou “Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “Acesso Restrito” > “Cidadão” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
BRUNO CORREA DA COSTA KONIG - FAZ SÃO PEDRO JATOBA	139396373		405711/1908/68/2026
JOSE EDUARDO DINIZ JUNQUEIRA E OUTROS	134627237		405609/1908/68/2026

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO TERMO_DE VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso
a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).
No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em
“Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da
notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado
um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ubirajara rodrigues nogueira de rezende		***.124.591-**	398850/1719/96/2026

NOTIFICAÇÃO GERAL.

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso
a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).
No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em
“Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da
notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado
um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
DH INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	135479797		398872/1719/96/2026

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” >informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu “Serviços”, na opção “Intimação/Notificação”>clicar no “Link do serviço”>informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: https://www5.sefaz.mt.gov.br > Contato > Central de Atendimento.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
J S DE OLIVEIRA	142284378		405764/1825/68/2026
RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS LTDA	142176184		405770/1825/68/2026
ROTA OESTE RURAL LTDA	142280372		405775/1825/68/2026

Protocolo 1860746

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - CFCS

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem" > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.
Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ >Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu
"Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital.Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador

Contribuinte:	***J H DE JESUS LTDA***
Inscrição Estadual:	**13.689.003-2**
CNPJ:	**27.952.106/0001-41**
Notificação Termo de Exclusão do Simples Nacional nº	***405772-1759-68-2026***
E-process nº	**51562674 / 2026**

Cuiabá, 07 de outubro de 2026. Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Protocolo 1860751

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - CFCS

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem" > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.
Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ >Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu
"Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital.Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador

Contribuinte:	***J H DE JESUS LTDA***
Inscrição Estadual:	**13.689.003-2**
CNPJ:	**27.952.106/0001-41**
Notificação Termo de Exclusão do Simples Nacional nº	***405772-1759-68-2026***
E-process nº	**51562674 / 2026**

Cuiabá, 07 de outubro de 2026. - Roberto Mota Guimaraes - Fiscal de Tributos Estaduais - Matr 122655 - Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Protocolo 1860752

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, no uso de suas atribuições legais, cientifica o(s) contribuinte(s) relacionados neste edital acerca da emissão das respectivas Notificações.
O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) notificação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br) no link "Sefaz Digital", utilizando o perfil correspondente: 1) Cidadão; 2) Contabilista; 3) Produtor Rural; 4) Empresa; 5) Pessoa Jurídica sem Inscrição Estadual. Após o acesso, o contribuinte deverá selecionar o link "Sistema de Notificação Eletrônica - SNE", informando os dados da Notificação. Caso necessário, o código verificador, poderá ser solicitado pelo e-mail ouvidoria@sefaz.mt.gov.br que será encaminhado exclusivamente ao endereço eletrônico previamente cadastrado na SEFAZ/MT.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
WELLINGTON RODRIGUES CATAO		***.162.301-**	395608/1760/39/2026

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

TERMO DE DESENQUADRAMENTO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO - SUCOM // COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte). Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
LUCIA ANDREA VIEIRA LTDA	134989449		297548/1908/68/2026

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "Acesso Restrito" > "Cidadão" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
13.470.532 ADELINA ROSA RODRIGUES	134209605		380704/1908/68/2026
24.918.151 TALITA MORAIS DE LIMA	136324410		383665/1908/68/2026

47.092.942 ALEXANDRE DE ARRUDA TEIXEIRA	139497480		386067/1908/68/2026
ABEL TESSARO DOS PASSOS	134422503		381582/1908/68/2026
ABRAAO FREIRE DE ANDRADE FILHO	134403738		387598/1908/68/2026
ACIR CARLOS OCHOVE	132657228		386880/1908/68/2026
ADAUTO DA COSTA SOUZA	133253325		382767/1908/68/2026
ADEILDO LUIZ DE SOUZA	132148978		385877/1908/68/2026
ADEL AYOUB MALOUF CAMACHO " RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	137760710		387765/1908/68/2026
ADEMAR CARPENEDO JUNIOR	134769040		388213/1908/68/2026
ADEMILSON BATISTA DE SOUZA	141212217		381518/1908/68/2026
ADEMILSON DA SILVA SANTOS	138692629		387049/1908/68/2026
ADEMIR DE FREITAS DIAS	137334630		387054/1908/68/2026
ADEMIR JOSE DA SILVA	141173645		381171/1908/68/2026
ADEMIR JOSE DA SILVA	140202943		386607/1908/68/2026
ADEMIR LUIZ CORREA JUNIOR	139516581		385642/1908/68/2026
ADENILSON DA SILVA MELO	139876006		381614/1908/68/2026
ADENILSON DA SILVA MELO	139872957		387671/1908/68/2026
ADILSON NEVES PEREIRA	141510900		382739/1908/68/2026
ADNILSON DA SILVA MELO	138526060		387918/1908/68/2026
ADRIANA DONDE MENDES	141257091		385763/1908/68/2026
ADRIANE TERESINHA DE MARCHI PEREIRA	140531890		384593/1908/68/2026
AGNALDO FERNANDES	139407693		387013/1908/68/2026
AILDO AIRES DOS SANTOS	138708134		384439/1908/68/2026
ALAERCE JOSE DOS SANTOS	132564750		383281/1908/68/2026
ALAINE BATISTA DE OLIVEIRA	139132953		381771/1908/68/2026
ALAN MATHEUS OLIVEIRA COSTA	138189455		386260/1908/68/2026
ALCEBIADES GUIMARAES MOITINHO	133401235		387002/1908/68/2026
ALDINO KEMPF	132658895		385709/1908/68/2026
ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	133217990		386356/1908/68/2026
ALESSANDRO OLIVEIRA LEAL	140322590		384472/1908/68/2026
ALEX DA SILVA MARIANO	139342214		387572/1908/68/2026
ALEX MEDEIROS PONTES 01461270138	135517796		383260/1908/68/2026
ALEXANDRE CHAVES AGUIAR COELHO	137038003		384387/1908/68/2026
ALEZIO SOUPINSKI	138603529		385175/1908/68/2026
ALFONSO ARAÚJO MASSAGUER	133053156		384436/1908/68/2026
ALINE MARILENE PEREIRA & OUTRO	139422390		388313/1908/68/2026
ALISSON VIEIRA DE OLIVEIRA	140053565		385153/1908/68/2026
ALMIR JESUS DA SILVA	133651339		381750/1908/68/2026
ALMIR ROGERIO SCOBARE	141716703		388272/1908/68/2026
ALTAMIRO GOMES	141640022		387990/1908/68/2026
ALYNE PEREIRA DA SILVA ALVES	140826190		383151/1908/68/2026
ANA JULIA CLAUDIO CAMELO	140464360		381796/1908/68/2026
ANAURUS VINICIUS VIEIRA DE OLIVEIRA	135987091		384303/1908/68/2026
ANDERSON DANIEL DA SILVA	136892086		381676/1908/68/2026
ANDERSON DE PAULA SILVA	135978890		385630/1908/68/2026
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	133611388		385780/1908/68/2026
ANDERSON HANEL	133317064		383808/1908/68/2026
ANDERSON VENDRUSCOLO E OUTRO	141616881		385214/1908/68/2026
ANDRE BARBOZA JAIME	140794654		388348/1908/68/2026
ANDRE LUIS CASTRO NUNES	132924714		386259/1908/68/2026
ANDRE TAVARES SANABIO	141562412		385765/1908/68/2026
ANDREA CONSTANTINO ZUGAIR MARCONDES	141445432		382263/1908/68/2026
ANDREI RONALDO PINHEIRO	136646417		383963/1908/68/2026
ANDREIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	141035986		383533/1908/68/2026
ANDRÉ FRANCISCO DE SOUSA	135342473		385391/1908/68/2026
ANESIO RUIZ JUNIOR	140057684		383813/1908/68/2026
ANTONINHO SILVERIO NOGUEIRA	141794852		384936/1908/68/2026
ANTONINHO SILVERIO NOGUEIRA	136916538		388328/1908/68/2026
ANTONIO ALVES DE MENEZES	133478653		383541/1908/68/2026
ANTONIO BEZERRA FERREIRA	135201829		387272/1908/68/2026
ANTONIO BRUNETTA FILHO	139291105		387594/1908/68/2026
ANTONIO CARLOS DE MELO CORREIA	135330491		387717/1908/68/2026
ANTONIO DE CASTRO SANTANA	135930898		387564/1908/68/2026
ANTONIO FERRARI NETTO	133381749		385232/1908/68/2026
ANTONIO GUERINO ZOMPERO	141247592		382142/1908/68/2026
ANTONIO JONAS DA SILVA	135151821		386745/1908/68/2026
ANTONIO LUIZ FERREIRA RODRIGUES	135173698		386448/1908/68/2026
ANTONIO MANOEL RIBEIRO	132652668		383578/1908/68/2026
ANTONIO MARCOS GULARTE	140237003		386593/1908/68/2026
ANTONIO MARQUES DE MAGALHAES	132625830		388425/1908/68/2026
APARECIDA ANTONIA DA COSTA TOBIAS	134620917		384530/1908/68/2026
APARECIDA DE FATIMA GIROTTO	132171295		385613/1908/68/2026
APARECIDA MARIA MENDONÇA RIBEIRO	132647621		382974/1908/68/2026
ARI JUNIOR DE OLIVEIRA	141717483		384998/1908/68/2026
ARI LUVISA	137257600		384861/1908/68/2026
ARLENE DE AMORIM SECONELLO	139126422		383827/1908/68/2026
ARLY EDSON DOMINGUES BRIANEZE	132863707		387241/1908/68/2026

ARMANDO COELHO CAIADO	132337304		387775/1908/68/2026
ARMANDO KREFTA	134423445		383079/1908/68/2026
ARQUIMEDES FERMINO DE LIMA	139263136		383463/1908/68/2026
ARTEMIO GAFURI	132604671		384676/1908/68/2026
ATAIDE JULIO DA SILVA	132582023		384729/1908/68/2026
ATAIDE SANDOVAL MOREIRA JUNIOR	139765891		383964/1908/68/2026
ATAIDE SANDOVAL MOREIRA JUNIOR	133199592		384712/1908/68/2026
AUGUSTO SOARES NETO	140189505		382536/1908/68/2026
AWM SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	138721777		384373/1908/68/2026
BENJAMIN DRAZDAUSKAS DE OLIVEIRA	139731369		383719/1908/68/2026
BERENICE DA COSTA CANOVA	140011986		385583/1908/68/2026
BIBIANO PEREIRA LEITE NETO	140267476		388014/1908/68/2026
BRENO CHAVES NOGUEIRA	136647944		387251/1908/68/2026
BRENO SANTANA VILELA MORAIS	138318476		385482/1908/68/2026
BRUNA ALMEIDA STEIN	140552251		387706/1908/68/2026
BRUNO GABRIEL GONCALVES BATISTA TEIXEIRA	141400510		383392/1908/68/2026
BRUNO MUNERATO DA SILVA	139294309		385136/1908/68/2026
CAMELLO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	137178026		384380/1908/68/2026

Protocolo 1860768

CARLINHO DE SOUZA DIAS	141782870		381772/1908/68/2026
CARLOS ALEXANDRE MAIER	134877047		381397/1908/68/2026
CARLOS EDUARDO DO CARMO GUIMARÃES	141269219		388092/1908/68/2026
CARLOS OLIVEIRA DE VASCONSELOS	132284502		385014/1908/68/2026
CARLOS PEREIRA ROCHA	132163594		386920/1908/68/2026
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	133864510		381988/1908/68/2026
CARLOS ROBERTO DE PAULO	134094476		382349/1908/68/2026
CAROLINE DE ARRIADA GATTAS	134224493		384753/1908/68/2026
CELIA MARIA MORAES	140924701		382064/1908/68/2026
CELIO MARCOS LEWINSKI	132400448		387328/1908/68/2026
CELMA LUCIA FREITAS MAGON	141658371		383415/1908/68/2026
CELMA MARIA DE JESUS	140813896		384503/1908/68/2026
CELSO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	139333088		381694/1908/68/2026
CELSO GATTO	133384373		383303/1908/68/2026
CESAR FERREIRA MENDONCA	132502321		382682/1908/68/2026
CIDEMAR COMERCIAL DE CIMENTO DE MARQUI LTDA	130545759		383878/1908/68/2026
CLAUDEMIR TORRES DE PAULO	137325592		382691/1908/68/2026
CLAUDIR BASSIQUETI	133550087		388297/1908/68/2026
CLEIDE SANSAO RENESTO	141202025		382904/1908/68/2026
CLEOCIR AUGUSTO PEDERIVA E OUTRO	133071995		382664/1908/68/2026
CLEOVANI DOSSO	132259494		381506/1908/68/2026
CLEVERTON BASTIAN	134594940		382062/1908/68/2026
CONECTA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	133837955		382996/1908/68/2026
CREUDENEI DO NASCIMENTO RODRIGUES	141166339		382107/1908/68/2026
CYLENE MARIA SCHUELLER DE ALMEIDA	140412093		383131/1908/68/2026
D. H. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131947257		382539/1908/68/2026
DAIANA MARSANGO	132225727		383209/1908/68/2026
DALIRIO CELLA	132237709		384768/1908/68/2026
DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO	139192735		387741/1908/68/2026
DANIEL MAIA	139512900		382826/1908/68/2026
DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	136916805		382129/1908/68/2026
DANILO DAS NEVES SILVA	137431015		382667/1908/68/2026
DANISLEI DA SILVA FERREIRA E OUTRA	141342765		383222/1908/68/2026
DANTE FERREIRA FLAMINI	137002700		385502/1908/68/2026
DANYELLE RODRIGUES CABRAL	140069224		383475/1908/68/2026
DANYELLE RODRIGUES CABRAL E OUTRA	136497160		387991/1908/68/2026
DARIO C SCHERNER MARKETING POLITICO E EXECUTIVO PARA EMPRESAS	136752772		387467/1908/68/2026
DEBORAH CRISTINA BERTINE ASSIS	140184279		387396/1908/68/2026
DELCI DO NASCIMENTO	132646366		386606/1908/68/2026
DENER AUGUSTO ZAVATIN CALDEIRA	138090807		384196/1908/68/2026
DENNER COSTA DA SILVA	138494266		386944/1908/68/2026
DEOCLIDES DE LIMA	135874920		386258/1908/68/2026
DERMIVAL NUNES SOARES	133971147		386297/1908/68/2026
DEUZIMAR FERREIRA BARBOSA	140760555		386652/1908/68/2026
DIEGO CARLOS DE LIMA ALVES	141713089		388093/1908/68/2026
DIEGO DOS SANTOS GOES	139208640		386428/1908/68/2026
DIEGO RUFINO VICENTE	139425764		385267/1908/68/2026
DIEIGSON PRIESTER	137203373		384571/1908/68/2026
DIEMERSON RAGAGNIN E OUTRO	138613273		381749/1908/68/2026
DIENES LEO FAVARO COSTA	135881358		385587/1908/68/2026
DIOGO LUIZ BIONDO DE SOUZA	141102659		383771/1908/68/2026
DIOGO PENA OLIVEIRA BOTTER	138961964		383113/1908/68/2026
DIVINO BATISTA DOS SANTOS	138846901		382756/1908/68/2026
DIVINO NOGUEIRA DE SOUZA	133246248		388169/1908/68/2026
DIVINO NOGUEIRA SOUZA	135964890		386868/1908/68/2026
DONIZETE CARLOS DE SOUZA E OUTRA	134507517		387554/1908/68/2026
DONIZETI RUSSO	137527101		381728/1908/68/2026
DORIVAL PEDRO CARNEIRO	141373776		381837/1908/68/2026
DORIVAL PEREIRA DA COSTA	135299659		386746/1908/68/2026
EDILAINE CRISTINA DE SOUZA WELKE	140855858		383783/1908/68/2026
EDIO NOGUEIRA E OUTROS	137616856		381742/1908/68/2026
EDIPO GONCALVES DE ALMEIDA	140705511		387758/1908/68/2026
EDISON ZANETTE	134230582		387009/1908/68/2026
EDMUNDO ALVES MARQUEZAN	132804204		386960/1908/68/2026
EDNOR FRANCK ARAUJO FERNANDES	138199620		385495/1908/68/2026
EDSON ARANTES DA SILVA	141694114		386732/1908/68/2026
EDSON INACIO DE SOUZA	135356814		387172/1908/68/2026
EDSON VANER DE ANDRADE	140393650		386277/1908/68/2026
EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	141152044		388021/1908/68/2026
EDUARDO FERRAZ PACHECO DE CASTRO	135718368		383361/1908/68/2026
EDVALDO ADRIANO GADO	134526490		388176/1908/68/2026
ELAINE DE PAULA TIZZO GUILHERME E OUTRO	133801713		384389/1908/68/2026
ELEAZAR CARDOSO BATISTA	140367799		385964/1908/68/2026
ELENILDA APARECIDA PEREIRA	139948562		382622/1908/68/2026

ELIANE APARECIDA PIRAN	139416340	388162/1908/68/2026
ELIANI INACIO GARCIA	139626514	382517/1908/68/2026
ELIAS PREDIGER	140134891	383781/1908/68/2026
ELISANGELA DE LOURDES PINHEIRO ROCHA	141567732	383650/1908/68/2026
ELIZEU MARTINS RAMOS	135471613	382403/1908/68/2026
ELMER VELOSO RAHAL	133454290	385332/1908/68/2026
ELODIR PEDRO ERD	132885450	384684/1908/68/2026
ELTON ROGERIO CORREIA CARVALHO	135933897	383688/1908/68/2026
ELVIRA MARIA BONFANTE TENORIO	140351957	385335/1908/68/2026
ELZA ALVES DORTA	139825258	385492/1908/68/2026
EMANOEL ALFREDO PEREIRA DA SILVA E ESPOSA	139310088	381390/1908/68/2026
EMANUEL GONCALO LEITE DE ALMEIDA	137218869	381713/1908/68/2026
EMERSON LOPES MOTA	133428770	382717/1908/68/2026
ENIO VIEIRA DA COSTA	136577601	385455/1908/68/2026
ERALDO ALVES DA SILVA	137220740	384167/1908/68/2026
ERCIDES ALBINO PRUDENCIO	139647139	384908/1908/68/2026
ERICO ALAN VELO	135755204	384576/1908/68/2026
ESPOLIO DE CAIO EDUARDO JUNQUEIRA	132801132	385695/1908/68/2026
ESPOLIO DE CELSO OLIVEIRA LIMA	132872927	386591/1908/68/2026
ESPOLIO DE JOSE MARIA LOPES	132829347	384178/1908/68/2026
ESPOLIO DE KONRAD KARL HEINRICH OSKAR BOBZIN	132992892	382910/1908/68/2026
ESPOLIO DE LEOSÉ PINHO DE CARVALHO	133725804	383635/1908/68/2026
ESPOLIO DE MANOEL LUIZ DE LIMA	132655187	385652/1908/68/2026
ESPOLIO HILARIO BOSING	132713039	381661/1908/68/2026
ESPOLIO HILARIO BOSING	132906112	384534/1908/68/2026
ESPÓLIO DE ATILIO PELIZAN	137484003	384814/1908/68/2026
ESPÓLIO DE DIOGENES PEREIRA BATTISTI	141799854	388398/1908/68/2026
ESPÓLIO DE VALIRIO PEDRO SORGATTO	132853000	384982/1908/68/2026
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN	133025055	384340/1908/68/2026
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN	132754320	385039/1908/68/2026
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN E OUTROS	134388321	385730/1908/68/2026
EURIPEDES GREGORIO DA SILVA	132829762	386726/1908/68/2026
EURIPEDES NEVES DE FARIA	132969688	385131/1908/68/2026
EUTER FURQUIM CARVALHO	132555417	382766/1908/68/2026
EVANDES CARVALHO DE ARAUJO	139043144	385938/1908/68/2026
EVANDRO BERTRAMI LUCHEZI	141767731	381351/1908/68/2026
EVANDRO FERREIRA GUIMARÃES	140333169	384600/1908/68/2026
EVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	137607180	384292/1908/68/2026
EVERTO BARROS DA SILVA	133863166	380694/1908/68/2026
EVERTO BARROS DA SILVA	133863166	383148/1908/68/2026
FABIANO PEDRO FANIN	141843691	385541/1908/68/2026
FABIO ANTONIO FUGGI E OUTRO	140507787	388427/1908/68/2026
FABIO CAPUCI	141556862	383792/1908/68/2026
FABRICIO CLESIR CUSTODIO	138463441	386082/1908/68/2026
FABRICIO FUHR	141497998	385405/1908/68/2026
FABRICIO PASINI	135485924	384142/1908/68/2026
FELIPE MUNARO COELHO	141494700	384456/1908/68/2026
FELIPE TIAGO MICHELETTO	141643730	385322/1908/68/2026
FERNANDA BOBROFF VIDAL	133374777	381503/1908/68/2026
FERNANDO ARRUDA ROSA	141692456	387595/1908/68/2026
FERNANDO BARROS BELEM	136868444	383849/1908/68/2026
FERNANDO DE JESUS ALVES BARRADAS	133343448	386129/1908/68/2026
FERNANDO LARA DA COSTA	133494284	384782/1908/68/2026
FERNANDO LARA DA COSTA	137165986	387290/1908/68/2026
FLAVIA RICARDA DE SOUZA	141606770	386882/1908/68/2026
FLAVIANO FERREIRA DA SILVA	134062124	387123/1908/68/2026
FLAVIO AUGUSTO ANDREOLLO OLIVEIRA	133369463	385396/1908/68/2026
FLAVIO FERREIRA DA SILVA	133483606	383177/1908/68/2026
FLAVIO PIVETTA E OUTROS	138191484	382207/1908/68/2026
FLAVIO PIVETTA E OUTROS	140177167	383204/1908/68/2026
FORTEX DIGITAL LTDA	140006451	380769/1908/68/2026
FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA	141573287	386062/1908/68/2026
FRANCISCO APARECIDO TODEI ORIGO	136210686	385030/1908/68/2026
FRANCISCO ARENIO GONCALVES GAIA	134867211	382224/1908/68/2026
FRANCISLAINE VERSALLI	140832483	382642/1908/68/2026
GABRIEL ABREU FIGUEREDO	140859179	387558/1908/68/2026
GABRIEL DE VASCONCELOS BRANDOLIS	139541748	385225/1908/68/2026
GABRIEL NUNES VESPUCIO	134333985	382332/1908/68/2026
GEISIVAN SILVERIO NOGUEIRA	141816279	387715/1908/68/2026
GELCINO MARTINS TANAZIO	137800312	384296/1908/68/2026
GENELIZA MOREIRA DE CARVALHO	139305793	382002/1908/68/2026
GENIR MARSANGO	132935236	381784/1908/68/2026
GENIVAL BASILIO DA COSTA	132146550	387428/1908/68/2026
GEOMIN - GEOLOGIA E MINERACAO LTDA	131654640	385799/1908/68/2026
GERSON JOSE DOS SANTOS	138775664	383534/1908/68/2026
GERSON JOSÉ DOS SANTOS	135561973	383797/1908/68/2026
GERSON LUIZ BURILLE	132956896	388378/1908/68/2026
GERSON SULZBACHER	138079447	386580/1908/68/2026
GESSIRA MARTINS PEREIRA	137873417	382540/1908/68/2026
GETULIO DE SOUZA	141601540	383618/1908/68/2026
GETULIO MARTINS DE LIMA	132590913	382618/1908/68/2026
GETULIO MARTINS DE LIMA	132794861	383255/1908/68/2026
GILBERTO BORTOLOZZO E OUTRA	132861968	387016/1908/68/2026
GILBERTO COELHO FILHO	140605827	386413/1908/68/2026
GILBERTO LORENZI	141639865	387279/1908/68/2026
GILBERTO SALVI	133072037	385364/1908/68/2026
GILLIAN DE QUADRA ZIMPEL	140171843	384733/1908/68/2026
GILMAR CUMANI	141790806	386706/1908/68/2026
GILMAR DE OLIVEIRA	139602771	385841/1908/68/2026
GILMAR DONIZETTE DA SILVA	134286855	388290/1908/68/2026
GILSON CARLOS MONTEIRO DA SILVA	132791277	387607/1908/68/2026
GIOVANI CALZOLARI BORGES	134356799	383841/1908/68/2026
GIOVANI DA SILVA LIMA PIZANI	139831894	385966/1908/68/2026
GIOVANNA VILA SOUPINSKI	139614796	387531/1908/68/2026
GLAUCIA PAULATTI BERGMO	140231099	387356/1908/68/2026
GRAZIELE ALVES FERNANDES	138121303	382979/1908/68/2026
GREGORY LUCIETTI	140717382	388335/1908/68/2026
GRIMALDO FERNANDES VASCONCELOS	141792230	381804/1908/68/2026
GUILHERME JACOB GARCIA FAUSTINO	140824081	381564/1908/68/2026
GUILHERME LODI	138204993	385247/1908/68/2026
GUILHERME SALMAZO	137600615	386103/1908/68/2026
GUILHERME VEIT COSTA	140738320	383065/1908/68/2026
GUMERCINO RODRIGUES DE MIRANDA	135382254	387425/1908/68/2026
HELTON TORRES DA CUNHA	135987601	384466/1908/68/2026
HELVIO VASQUES DE SOUZA	132862271	385849/1908/68/2026
HELVIO VASQUES DE SOUZA	137017553	386086/1908/68/2026
HELVIO VASQUES DE SOUZA	138973733	387174/1908/68/2026

HERICKA FONTINHAS DOS REIS	141264004	384026/1908/68/2026
HERMES FRANCISCO DOURADO	134128249	381940/1908/68/2026
HERMES TESSARI	133018725	387302/1908/68/2026
HERNANDES GOMES DE PAIVA	132479427	388318/1908/68/2026
HIGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA	135271363	384775/1908/68/2026
HIGOR ZACARIAS BRANDAO	135787726	387791/1908/68/2026
HILTON PIVETTA	138307210	381993/1908/68/2026
HUVERSON DE OLIVEIRA BRAGA	135068746	381922/1908/68/2026
IARA INES BAGESTAO	139665560	382135/1908/68/2026
IDELMINO FERRETTI NETO	137764154	385207/1908/68/2026
IGOR DE LIMA MIRANDA	140858709	383432/1908/68/2026
IGOR PEREIRA LONGATI	138269130	385612/1908/68/2026
ILCA MARIA GOMES DA SILVA LESSI	134621778	384040/1908/68/2026
ILZA MARIA TRABACHIN DE ALMEIDA FERRAS	138009007	383314/1908/68/2026
ILZA MARIA TRABACHIN DE ALMEIDA FERRAZ	138870705	385242/1908/68/2026
INACIO MATEUS MARQUES FILHO	141160101	385551/1908/68/2026
INDIVIDUALIZE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	135212243	380695/1908/68/2026
IRACILDA ROCHA TEIXEIRA RITA	139936130	388309/1908/68/2026
IRIA SEVERINA DE ALMEIDA	139118861	385007/1908/68/2026
IRINEO ANTONIO TOMAZONI	134164393	387287/1908/68/2026
IRIS DE ARRUDA JUNIOR	132837307	384720/1908/68/2026
IRIS DE ARRUDA JUNIOR	134013050	385425/1908/68/2026
IRON PEREIRA DE SOUZA	137436246	386007/1908/68/2026
ISMAEL HUBIRAJARA FERREIRA MAIA	138423784	381942/1908/68/2026
ISMAEL LEDOVINO DE ARRUDA	141779780	382215/1908/68/2026
ISRAEL CORREIA DE CASTRO	139551743	384648/1908/68/2026
ITACIR PRIESTER	133374262	382885/1908/68/2026
ITAMAR PAULINO DE SOUZA	139753214	382000/1908/68/2026
ITAMAR VERAS DA SILVA	132472457	384184/1908/68/2026
IVAIR OTAVIO DE FREITAS	139529284	385836/1908/68/2026
IVANILDO DA CUNHA MIRANDA	137946740	386425/1908/68/2026
JACKSON CAPISTRANO DA CUNHA	140165010	381963/1908/68/2026
JACKSON DE MATOS BICALHO	141409797	385777/1908/68/2026
JACKSON LUIZ IBARRA TROJAN	141182130	382329/1908/68/2026
JAIR ANTONIO DA SILVA	139709088	383799/1908/68/2026
JAIR RODRIGUES DE ARAUJO	133367100	384120/1908/68/2026
JAIRO JUNIO DANTAS DE BARROS	138261377	382921/1908/68/2026
JAIRO SALU SOARES	134813545	384479/1908/68/2026
JAYME TOMAZ DO NASCIMENTO E OUTROS	140102744	386253/1908/68/2026
JEAN ARCOVERDE ANGELI	132637995	387203/1908/68/2026
JEAN CARLOS PESCE	136122094	384850/1908/68/2026
JEAN CARLOS PESCE	138340110	387372/1908/68/2026
JEAN DA SILVA MATOS	136625452	381912/1908/68/2026
JEAN MARCOS JUSSIANI JUNIOR	141021667	384358/1908/68/2026
JEFERSON BARTH	138297967	386122/1908/68/2026
JEFERSON WILLIAN DEFREYN	139517081	383188/1908/68/2026
JEFFERSON DUQUE ALBINO E OUTROS	138534896	381578/1908/68/2026
JEROLINO PEREIRA DA SILVA	138514615	382793/1908/68/2026
JEROLINO PEREIRA DA SILVA	132997401	383585/1908/68/2026
JEROLINO PEREIRA DA SILVA E OUTROS	135278457	386871/1908/68/2026
JIONATHAN PIVETTA	139705228	381350/1908/68/2026
JOAO ADONIAS GOMES CARDOSO	132791234	385675/1908/68/2026
JOAO AMADEU E OUTRA	141091614	383928/1908/68/2026
JOAO BATISTA DOS SANTOS	133815153	386548/1908/68/2026
JOAO BATISTA MENDES COSTA	132995816	382714/1908/68/2026
JOAO BOSCO DA SILVA	136084575	386841/1908/68/2026
JOAO CARLOS ARTMANN E OUTRA	132250225	383722/1908/68/2026
JOAO DE FREITAS	132646331	387755/1908/68/2026
JOAO DONIZETE DE OLVEIRA	135188628	385893/1908/68/2026
JOAO ELIAS ZANCHETTA	135081939	383529/1908/68/2026
JOAO FERREIRA NUNES	135688671	383376/1908/68/2026
JOAO GOMES DE SANTANA	133326845	384993/1908/68/2026
JOAO JOSE DE FARIA	140177027	381615/1908/68/2026
JOAO MANOEL DA SILVA GUEDES	132523353	385998/1908/68/2026
JOAO MELO DE CAMPOS	132832747	383421/1908/68/2026
JOAO PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	140144579	384859/1908/68/2026
JOAO PEDRO FRANCO	141495375	385244/1908/68/2026
JOAO RICARDO GARATINI	132228432	382430/1908/68/2026
JOAO ROSA DE BRAND	135451507	385957/1908/68/2026

Protocolo 1860769

JOAO TARCISIO KOEHLER	136497136	382693/1908/68/2026
JOAO VICTOR MERISIO	138244260	385080/1908/68/2026
JOAO VITOR LOPES DE OLIVEIRA	140862668	387559/1908/68/2026
JOAO VITOR NANTES VIDAL DA SILVA	140818340	386262/1908/68/2026
JOAQUIM CAMILO SOARES	132797844	386636/1908/68/2026
JOAQUIM DA COSTA LOPES	137677090	385342/1908/68/2026
JOAQUIM NETO ARAUJO MARTINS	140570896	385743/1908/68/2026
JOAS GOMES DE ALMEIDA	141256141	381150/1908/68/2026
JOEL JONES GONÇALVES RODRIGUES	139465413	387212/1908/68/2026
JONAS CRISTIEN LOPES	139364242	382370/1908/68/2026
JONATAS ANTONIO SILVA SOUZA	140055070	388132/1908/68/2026
JORGE DOS SANTOS TEIXEIRA	135306744	383228/1908/68/2026
JORGE MASSANOBU KUROYANAGI	133275370	387913/1908/68/2026
JORGE SILVESTRE HORN	140642404	381404/1908/68/2026
JOSE ALVES DE ALMEIDA	133077543	387039/1908/68/2026
JOSE ANTONIO FELIZARTI	133668614	387215/1908/68/2026
JOSE ANTONIO LESSI	134771028	384418/1908/68/2026
JOSE APARECIDO CASARIN	135300100	382911/1908/68/2026
JOSE APARECIDO CHIQUITO	141836350	386895/1908/68/2026
JOSE APARECIDO MAGON	137716052	383114/1908/68/2026
JOSE BELMIRO SIMOES FILHO	137538936	384911/1908/68/2026
JOSE BENEDITO DA SILVA	138030189	383249/1908/68/2026
JOSE BENEDITO GAIVA	132449790	384821/1908/68/2026
JOSE CARLOS CORREA RAMOS	134141830	387618/1908/68/2026
JOSE DOMINGOS NETO	132557304	382987/1908/68/2026
JOSE EDILMO DE SOUZA	135789265	384592/1908/68/2026
JOSE EDUARDO BOTELHO	139925007	383701/1908/68/2026
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	135495628	383189/1908/68/2026
JOSE GUILHERME GERMANO	140772308	384392/1908/68/2026
JOSE JADIR FACCIO	133604497	385694/1908/68/2026
JOSE LEÃO DA SILVA	132995646	382915/1908/68/2026
JOSE LUIS DOS SANTOS BRANDAO	136247210	387599/1908/68/2026
JOSE NATAL GUARNIER	140871039	387495/1908/68/2026
JOSE RAFAEL MOTA	137713185	388355/1908/68/2026

JOSE RODRIGUES FARIAS	135181151	383654/1908/68/2026
JOSE SANTANA	136916821	386113/1908/68/2026
JOSE SERGIO DOS REIS NETO	135575141	383646/1908/68/2026
JOSE VICENTE DE ALMEIDA LOBO	141847344	386500/1908/68/2026
JOSE ZOMAR DEBOLETTA E OUTROS	141752033	382819/1908/68/2026
JOSIANE FERNANDES DA S. A. BRAGA	138550263	384834/1908/68/2026
JOSIAS DE LIMA	132502453	384215/1908/68/2026
JOSIAS MONTEIRO DA CUNHA	132657759	382020/1908/68/2026
JOSILAINE DE SOUZA GOMES	137153945	385013/1908/68/2026
JOSILEI MARTINS BARBERO	139060693	382498/1908/68/2026
JOSINEY RIBEIRO GAMA BRAGA	134512359	383179/1908/68/2026
JOSMAR SILVA DIAS	139527567	383505/1908/68/2026
JOSÉ APARECIDO MAGON	133559289	381304/1908/68/2026
JOSÉ EZEQUIEL CASTILHO	139245006	384098/1908/68/2026
JOSÉ MELO DOS SANTOS	133496457	381553/1908/68/2026
JOSÉ MENDES TEODORO DA SILVA	133019055	387198/1908/68/2026
JOSÉ OSVALDO FERREIRA	141610891	384743/1908/68/2026
JOSÉ SERGIO DOS REIS NETO	141698993	385083/1908/68/2026
JOVANI ARTUSO	139449264	386873/1908/68/2026
JOÃO AMADEU	141261544	382429/1908/68/2026
JOÃO AMADEU	140816470	388216/1908/68/2026
JOÃO APARECIDO PESCONI	138653097	382116/1908/68/2026
JOÃO BATISTA NETO	140860541	383072/1908/68/2026
JOÃO CARLOS DA CRUZ MACHADO E OUTRA	138770492	387195/1908/68/2026
JOÃO CLAUDINEI FAVATO	134097360	387522/1908/68/2026
JOÃO GABRIEL DA COSTA MARQUES	133526550	383968/1908/68/2026
JOÃO PAULO GERMANO	141115700	385637/1908/68/2026
JUAREZ DA COSTA	132858088	382442/1908/68/2026
JUAREZ DANTAS DE MATOS	137362897	381810/1908/68/2026
JUAREZ TORRES VELOSO	132855500	383640/1908/68/2026
JULCI CARLA SCHMIDT	135561663	385122/1908/68/2026
JULIANA PAES PEREIRA	140765042	381607/1908/68/2026
JULIANA SOARES DA COSTA VASCONCELOS	141638907	384563/1908/68/2026
JULIANE PADILHA KELLER	140858857	382331/1908/68/2026
JUNIOR CESAR DOS SANTOS	141629690	386059/1908/68/2026
JUNIOR HELTE	141613084	385446/1908/68/2026
JURANDIR BRITO DA SILVA	135348919	384381/1908/68/2026
JUSCILENE LOPES DOS REIS	140740317	388040/1908/68/2026
JUSCINEI FERREIRA DOS ANJOS	139650776	384320/1908/68/2026
K M P CASTRO ME	136890440	384194/1908/68/2026
KAUAN CARVALHO BORTOLINI	141807121	386033/1908/68/2026
KLEVERSON NUNES GONCALVES	137001657	384300/1908/68/2026
LAERCIO ESCOBAR BALDO	140808000	384630/1908/68/2026
LARISSA FERNANDES DUARTE	138343934	386907/1908/68/2026
LAURO ALMIDES PELETTI	132453282	381227/1908/68/2026
LEANDERSON MARTINS DA SILVA	140585257	382969/1908/68/2026
LEANDRO DE OLIVEIRA CORREA	135868343	386010/1908/68/2026
LEANDRO MALLMANN	141468866	384275/1908/68/2026
LEANDRO TEOFILO DOS SANTOS	141434813	387371/1908/68/2026
LEIDIOMAR REZENDE BARBOSA	136435394	383689/1908/68/2026
LEONARDO ADRIANO FABRE	141488867	385977/1908/68/2026
LEONARDO KOHLHASE MARTINS	141435178	384391/1908/68/2026
LEONDAS ALVES PEREIRA	141850256	387545/1908/68/2026
LEORDINO TENÓRIO NETO	140374728	381867/1908/68/2026
LETICIA VALDAMERI VERGUTZ	141790830	382311/1908/68/2026
LIDIANE FERREIRA DE ALMEIDA	138632561	386551/1908/68/2026
LINDALVA MARIA DOS SANTOS	137929277	384767/1908/68/2026
LINDALVA MARIA DOS SANTOS	138803323	386304/1908/68/2026
LOURIVAL FERNANDES LIMA	134778022	387126/1908/68/2026
LUAN MOREIRA CRUZ E OUTRO	140144145	384542/1908/68/2026
LUAN MOREIRA CRUZ E OUTROS	140868372	386853/1908/68/2026
LUCAS ANTONIO BASSI	141747480	382547/1908/68/2026
LUCAS LUIS FRANCESCATTO	134769929	381504/1908/68/2026
LUCAS OTAVIO GIARDINI DA SILVA	140065814	387120/1908/68/2026
LUCAS PESARINI BEDIN	137876882	387970/1908/68/2026
LUCAS SOUSA DA GAMA	141293845	385833/1908/68/2026
LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS	134820568	383323/1908/68/2026
LUCIANE MIRANDA DE LIMA	139015183	385185/1908/68/2026
LUCIANO PEGORARO	132376040	383566/1908/68/2026
LUCIANO RODRIGUES DA FONSECA	133134393	381575/1908/68/2026
LUCILENE DA SILVEIRA	138005010	387748/1908/68/2026
LUCIVALDO ARAUJO DIAS	137249390	381687/1908/68/2026
LUDIMILA MOREIRA PERES	141746360	388120/1908/68/2026
LUDMILA DA SILVA RODRIGUES	140579524	382883/1908/68/2026
LUIS ANTONIO LOMBARDI	132826216	385255/1908/68/2026
LUIS FELIPE MESQUITA VILELA SILVA	139880089	386710/1908/68/2026
LUIS FERNANDO GOUVEIA PINTO	141402040	387780/1908/68/2026
LUIZ ALCIBIADES NOLIBOS DE LIMA	136752667	381521/1908/68/2026
LUIZ ALVES DA SILVEIRA	132814250	388247/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	135067383	386931/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	134568788	387033/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	137863861	387994/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	137518277	381928/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	140234004	385976/1908/68/2026
LUIZ CARLOS GADO	137708335	383137/1908/68/2026
LUIZ CARLOS JACOMEL	132295504	384947/1908/68/2026
LUIZ FELIPE FILHO	141769068	382458/1908/68/2026
LUIZ FURIAMA	132791137	382575/1908/68/2026
LUIZA DE FATIMA BOTURI	137513917	382877/1908/68/2026
LÉO RENATO PEREIRA TAVARES	141496797	385371/1908/68/2026
MAILSON OLIVEIRA PASSOS	140078762	382060/1908/68/2026
MAISA RODRIGUES ARANTES	141067098	387307/1908/68/2026
MAISA SILVA RESENDE	141404736	382748/1908/68/2026
MANOEL GOMES DA COSTA	132819813	382696/1908/68/2026
MANOEL LUIZ LOPES	139620699	388423/1908/68/2026
MARA LÍGIA DE LACERDA CHAVES JACINTHO	132870363	386099/1908/68/2026
MARA MEIRA FERREIRA	141807547	385924/1908/68/2026
MARCELO DE OLIVEIRA VACA	141571934	382762/1908/68/2026

MARCELO MONTEIRO DA SILVA	134842928	386002/1908/68/2026
MARCELO PINTO DE MOURA	138027811	385179/1908/68/2026
MARCELO PRATES RETUCI	137737700	387958/1908/68/2026
MARCIA ALBINO CUNHA	136371078	381457/1908/68/2026
MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA	135859859	384027/1908/68/2026
MARCIA PATRICIA FERREIRA PEQUENO E OUTROS	135502250	381861/1908/68/2026
MARCILIO BRUNO MEDEIROS	140465120	385141/1908/68/2026
MARCIO ALVES DA SILVA	141040734	382656/1908/68/2026
MARCIO LUIZ BEDIN	133640515	383789/1908/68/2026
MARCIO NAVES LEMOS	133380572	384237/1908/68/2026
MARCO ANTONIO PIRES	139947027	388303/1908/68/2026
MARCOS ALEXANDRE DOMINGUES	139033297	381379/1908/68/2026
MARCOS DE LIMA TORCATE	141247940	387518/1908/68/2026
MARCOS DO CARMO ASSUNÇÃO	139590390	387086/1908/68/2026
MARCOS FERREIRA DA SILVA	134036700	386678/1908/68/2026
MARCOS ROBERTO GUIMARAES	137799810	383914/1908/68/2026
MARIA APARECIDA M CASTRO NUNES	132890895	384634/1908/68/2026
MARIA BERNADETE LISBOA DIAS	138895694	384041/1908/68/2026
MARIA CRISTINA ANDRADE BARBOSA MAIA	135604940	385789/1908/68/2026
MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA	137959257	386679/1908/68/2026
MARIA DE FATIMA PINTO	137575386	381238/1908/68/2026
MARIA DE LOURDES DA SILVA	137421494	383018/1908/68/2026
MARIA EDUARDA SANTOS DUARTE	141681586	382274/1908/68/2026
MARIA GENYVAN RODRIGUES BRITO	134582357	387712/1908/68/2026
MARIA LUIZA SANGALETTI	140047271	382750/1908/68/2026
MARIA ROSILDA RODRIGUES PINTO	140406492	383834/1908/68/2026
MARIO JUNQUEIRA DANTAS	139227458	381790/1908/68/2026
MARISA CESCATTO BOBROFF	141416459	383063/1908/68/2026
MARIUSO DAMIAO FERREIRA	139450653	381823/1908/68/2026
MARLON VINICIUS RAMOS BETINE	141261714	381463/1908/68/2026
MARTA BEATRIZ KLAUS MASSAROTTO E OUTRO	133552780	383628/1908/68/2026
MATHEUS PUGLIA ALEXANDRE	138600317	384000/1908/68/2026
MATHEUS PUGLIA ALEXANDRE	141313528	385968/1908/68/2026
MATHEUS QUEIROZ DUARTE	137988133	382172/1908/68/2026
MATHEUS SANTANA DE MORAIS	135519870	382184/1908/68/2026
MAURILIO RAMPAZIO	133337995	385063/1908/68/2026
MAYKO DE BORBA NASCIMENTO	141634049	388324/1908/68/2026
MICIAS BEZERRA DA SILVA	134998200	381516/1908/68/2026
MIGUEL DA SILVA	134708970	381466/1908/68/2026
MIGUEL GONCALVES LARA PRIMO	132744880	385755/1908/68/2026
MILENE DAIANA ARNDT OLIVEIRA	140854703	383397/1908/68/2026
MILER NUNES SOARES	141665580	385195/1908/68/2026
MILIMAR SILVA FERREIRA	135027241	387552/1908/68/2026
MILTON ALVES DE SOUSA JUNIOR “EM RECUP JUDICIAL”	138468419	387992/1908/68/2026
MILTON ANTONIO MARQUES	141381515	385098/1908/68/2026
MURILLO BATISTA SILVA	141744707	388042/1908/68/2026
MÁRCIO VENICIO VILELA REIS E OUTRO	133387682	386159/1908/68/2026
NADIR PRIMO DE RESENDE	132244330	383832/1908/68/2026
NAIELLY KATIUCY DOS SANTOS	141157810	384049/1908/68/2026
NATAL GOMES DE ARAUJO	138695130	383852/1908/68/2026
NATAN PIVETTA	139705287	385762/1908/68/2026
NATHALIA DOMINGUES	140796878	382235/1908/68/2026
NELI EMILIA DOMINGUES	139556630	383909/1908/68/2026
NELSON KUBA DE ANDRADE	141754281	384355/1908/68/2026
NELSON RICARDO ALVES SOUZA	134410602	381376/1908/68/2026
NEUSA DE FREITAS GALBEIRO	139712437	384840/1908/68/2026
NEUZA AP. TANGANELI DA SILVA	138141886	381272/1908/68/2026
NEY ITALO MATOS ZORZETTO	139273921	382777/1908/68/2026
NIKELLE PEREIRA NOGUEIRA	135576628	383218/1908/68/2026
NILO VICTOR POLIDORIO	133137619	384257/1908/68/2026
NILSON DA FRANCA DE OLIVEIRA	137431201	384793/1908/68/2026
NILSON KOBAYASI	133959589	381645/1908/68/2026
NILSON MACHADO	133630064	381787/1908/68/2026
NILSON MACHADO	135564239	385751/1908/68/2026
NILTON CORREA DE OLIVEIRA	141170654	384087/1908/68/2026
NILTON FERREIRA LIMA	133397653	388016/1908/68/2026
NILTON SANTOS DE ALMEIDA E OUTRA	139860223	388036/1908/68/2026
ODAIR NATAL FERREIRA	133838420	385578/1908/68/2026
ODEMAR FERREIRA DA COSTA	135032520	386565/1908/68/2026
ODERLEI LUIZ SCOLARI	132642107	387354/1908/68/2026
OLDAIR FRANCO DE CARVALHO	132506190	385557/1908/68/2026
OLETE BENEDITO VENTURA	140114912	387088/1908/68/2026
ORDEIL DOMINGOS DA SILVA	133217060	382833/1908/68/2026
ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI - EPP	132086913	381660/1908/68/2026
ORLANDO GOMES TINOCO NETO	141022353	385696/1908/68/2026
ORLINDA DOS SANTOS SOUZA	134880072	383898/1908/68/2026
OSANA SCALZER	141266155	385650/1908/68/2026
OSMAR JOÃO BUZANELLO	135154324	382522/1908/68/2026
OSMAR LIESEMBERG FILHO	134230515	386394/1908/68/2026
OSMAR ZACHEU	139502815	386612/1908/68/2026
OSORIO RICARDO DE MELO OLIVEIRA	134105656	383168/1908/68/2026
OSVALDO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	132691590	387556/1908/68/2026
OSVALDO MARCELINO DE MENDONCA FILHO	141581344	387527/1908/68/2026

Protocolo 1860772

OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA	141847557	384895/1908/68/2026
OSVALDO YAKABE	133295753	383751/1908/68/2026
OTACIANO ALVES FERREIRA	133213870	382553/1908/68/2026
OURINHOS LOCACOES LTDA	131413406	385449/1908/68/2026
PAULO CESAR CARREIRA	140055860	386825/1908/68/2026
PAULO ROGERIO BATISTA DA SILVA	139956930	385878/1908/68/2026

PAULO SEXTO MOTA	137713177	383554/1908/68/2026
PEDRO ALEXANDRE DE MOURA	141394714	385100/1908/68/2026
PEDRO ALEXANDRE DE MOURA	140496300	386022/1908/68/2026
PEDRO AUGUSTO DA CRUZ CREMA	136859720	381788/1908/68/2026
PEDRO FILHO BRITO DA SILVA	140921290	384997/1908/68/2026
PEDRO HENRIQUE GUIMARAES BARBOSA	139709169	381817/1908/68/2026
PEDRO PEREIRA ALEXANDRE	132798816	386496/1908/68/2026
PEDRO ROSA CAMPOS	132820161	385126/1908/68/2026
PEDRO SILVA DE ALMEIDA	135557020	383891/1908/68/2026
PHATRICIA SANCHES MARTINS	137078455	385289/1908/68/2026
RAFAEL SEGALLA	140785299	386864/1908/68/2026
RAIMUNDO GOMES DA COSTA	132844702	387214/1908/68/2026
RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS SILVA	134860233	387099/1908/68/2026
RAIMUNDO VALES FILHO	133702111	387754/1908/68/2026
REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	135123801	384691/1908/68/2026
REMI SANTOS ARAUJO	138449163	383857/1908/68/2026
RENAN CHITOLINA	137150938	382627/1908/68/2026
RENATO DE ARAUJO	137802889	384580/1908/68/2026
RENATO MARCELINO DE MENDONCA	141578408	381474/1908/68/2026
RENATO RICO MAZULA	140901256	381935/1908/68/2026
RICARDO APARECIDO FERREIRA LEAL	137118627	382150/1908/68/2026
RICARDO DIAS DE LIMA DIAS	132310511	383417/1908/68/2026
RICARDO FERNANDO SANTANA	141664460	382320/1908/68/2026
RICARDO GUIO SEGUNDO	141751711	384293/1908/68/2026
RICARDO RIVA	141740590	382026/1908/68/2026
RICARDO SCOTTI TOME	139002600	383448/1908/68/2026
ROBERTO EPIFANIO RODRIGUES	135650739	382035/1908/68/2026
ROBERTO MOREIRA FERREIRA	133300536	384304/1908/68/2026
ROBSON APARECIDO BARRETO	141835117	388023/1908/68/2026
ROBSON CARAFFINI	139581383	382582/1908/68/2026
ROBSON IVAN FIORIN	135210046	384075/1908/68/2026
RODOLFO MELO OLIVEIRA	139449051	384894/1908/68/2026
RODRIGO ALVARES DA SILVA MASCARENHAS	140841873	388366/1908/68/2026
RODRIGO ARRUDA DOS SANTOS	139608540	383093/1908/68/2026
RODRIGO BALEEIRO DOS SANTOS	140595465	381904/1908/68/2026
RODRIGO DE OLIVEIRA	137317069	384365/1908/68/2026
RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA	133602214	382144/1908/68/2026
RODRIGO MOREIRA DA SILVA	139935061	386412/1908/68/2026
RODRIGO REBULI PINTO	137576617	383755/1908/68/2026
RODRIGO SALUSTIANO CORREA E SILVA	138340340	382155/1908/68/2026
ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	136096522	381361/1908/68/2026
ROGERIO DELGADO	140690018	383502/1908/68/2026
ROGERIO DOS SANTOS	140060901	386078/1908/68/2026
ROGERIO FERREIRA MARTINS	139767355	385328/1908/68/2026
ROMAO RIBEIRO FLOR	141259469	382059/1908/68/2026
ROMUALDO DA SILVA FERREIRA	140728163	381587/1908/68/2026
RONALD CORDEIRO COELHO WOLF	139959084	381744/1908/68/2026
RONALDO GIANI	132790653	381886/1908/68/2026
RONALDO LOPES DE PAIVA	141829230	382270/1908/68/2026
RONEY VILELA DE MORAIS	132986868	386508/1908/68/2026
RONI CEZAR DE JESUS NUNES	141676167	384689/1908/68/2026
RONIELA DA SILVA BATISTA	140262059	387947/1908/68/2026
ROSA E ROSA LTDA ME	133866602	383005/1908/68/2026
ROSALVA NEVES DE FIGUEIREDO SOUZA	133563928	383955/1908/68/2026
ROSANA AUXILIADORA FALCAO GARCIA GUIMARAES	139683054	381647/1908/68/2026
ROSELI LOURDES SOARES	135303370	382505/1908/68/2026
ROZEANI BEDIN FOLLE BERLATTO	141623934	387399/1908/68/2026
RUBENS SILVERIO RIOS	138587574	388048/1908/68/2026
RUBIANE APARECIDA BERGAMIN	141720760	383709/1908/68/2026
SABRINA CHAVES LIMA	136705014	385329/1908/68/2026
SAMARA SANTANA DIAS BADIA	138038090	387813/1908/68/2026
SAMI MAHMOUD ARABI	135610494	383109/1908/68/2026
SAMUEL RUFINO MAIA DE LIMA	138949174	386836/1908/68/2026
SEBASTIAO JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906171	388136/1908/68/2026
SEBASTIAO NUNES DE ALMEIDA	133013081	384451/1908/68/2026
SEBASTIAO SATURNINO DE CASTRO	132356422	387237/1908/68/2026
SEBASTIÃO LEMES DE PAULA	133139123	387324/1908/68/2026
SEBASTIÃO LEÃO SOARES	134847237	387235/1908/68/2026
SERGIO DE OLIVEIRA PRESTES	140907998	385525/1908/68/2026
SERGIO GARCIA GUIMARAES SILVA	140588027	384442/1908/68/2026
SERGIO LUIZ LUCIO	140313346	388277/1908/68/2026
SERGIO MAMORU TAKAHASHI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	133427900	382040/1908/68/2026
SERGIO MAMORU TAKAHASHI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	136161413	383134/1908/68/2026
SERGIO RICARDO RODRIGUES ASSUNCAO	141802057	384482/1908/68/2026
SERGIO SAUNITTI	132299879	385090/1908/68/2026
SIDNEY PAIOLA DOMINGOS	140852433	385434/1908/68/2026
SILVANA JOSE DE OLIVEIRA	137238436	382363/1908/68/2026
SILVANIA MARIA SOUTO	141429100	388361/1908/68/2026
SILVIO DA COSTA	132359618	385194/1908/68/2026
SONIA GARCIA CUNHA	132872099	386676/1908/68/2026
SONIA REGO DA SILVA	139273980	382738/1908/68/2026
SONIA SOUSA PIRES	140378030	383307/1908/68/2026
SONIA SOUSA PIRES	141003251	387733/1908/68/2026
SONIA TERES"EINHA BATISTA " RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	133201481	382959/1908/68/2026
STERRUTH DA SILVA LIMA	135813018	385137/1908/68/2026
SUELIA FIGUEIREDO RAMALHO	132894378	388419/1908/68/2026
TAIS VILELA VARJÃO	139100610	385784/1908/68/2026
TARCISIO ZANDONADI	132939088	383551/1908/68/2026
TATIANA GRAZIELA SALES FREITAS	141568852	387298/1908/68/2026
TATIELLE TEIXEIRA LEMOS	138834903	387363/1908/68/2026
TAYANE LOUZEIRO DA SILVA VASCONCELOS	140586644	385421/1908/68/2026

TEREZA PESSOA DE ANDRADE MATTA	133252566	383589/1908/68/2026
TEREZINHA APARECIDA MONTAGNER PERES	136657010	382554/1908/68/2026
THAIS SCARCELLO DOMINGUES	140809210	383680/1908/68/2026
THIAGO ARRUDA ROSA	139172831	382302/1908/68/2026
THIAGO ZUKOWSKI KRUGER	133731081	386241/1908/68/2026
THYONE SOUSA OLIVEIRA	140603590	384334/1908/68/2026
TIAGO CAMPOS LOPES	140408347	386872/1908/68/2026
TORRESZOME MONTEIRO	134308085	381151/1908/68/2026
UARLEI RIBEIRO DA COSTA	140840710	381548/1908/68/2026
UMBERTO FERNANDO DE CARVALHO	141225009	385781/1908/68/2026
VALCIR REZENDE DE MORAIS	132527901	384359/1908/68/2026
VALDECI SOARES DOS REIS	139840907	383203/1908/68/2026
VALDEMILSON MANOEL DE OLIVEIRA	134162617	384757/1908/68/2026
VALDINEI GONÇALVES DOS SANTOS E OUTRO	140480935	385867/1908/68/2026
VALDIVINO LOPES COELHO JUNIOR	135158249	387979/1908/68/2026
VALDOMIRO ALVES PEQUENO	135440181	385921/1908/68/2026
VALDOMIRO MONTES JUNIOR	138826935	386514/1908/68/2026
VALDUIDIO PEREIRA LOBO	136282008	381273/1908/68/2026
VALMIR VOLPATO	140814450	386708/1908/68/2026
VALTEIR FERREIRE DA COSTA	135039657	385052/1908/68/2026
VALTENIS FERREIRA DA SILVA	134717139	382226/1908/68/2026
VALTER GOMES DA SILVA	134127781	385594/1908/68/2026
VALTER LUIS COLDEBELLA	139959122	383775/1908/68/2026
VANDA MARIA DA CRUZ	135423147	383369/1908/68/2026
VANESSA LICURGO DE CARVALHO SOUZA	137892977	385366/1908/68/2026
VARONIL JOSE DA COSTA	133512967	382139/1908/68/2026
VELMONT ALIMENTOS LTDA	130248444	384083/1908/68/2026
VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS	134002393	384955/1908/68/2026
VERA NEUSA PIETSCH	140671161	381509/1908/68/2026
VICTOR FELIPE DALL AGNOL	138752370	384640/1908/68/2026
VILMA MARIA MARQUES BRACIFORTE	137651325	386822/1908/68/2026
VINICIUS RODRIGUES VASCONCELOS CARVALHO	136769543	382232/1908/68/2026
VIRGILIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA	140500642	387529/1908/68/2026
VITAL JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906147	384578/1908/68/2026
VITOR TAVARES OLIVEIRA BORGES	136846173	386254/1908/68/2026
VIVIANE RODRIGUES GONCALVES MORAIS	135772761	388377/1908/68/2026
VOLNEI ALVES DE CARVALHO	140101799	383404/1908/68/2026
WALDEMAR ANTONINHO AGAZZI	132653192	385239/1908/68/2026
WALDEMAR FREIBERGER	132630559	384245/1908/68/2026
WALTER FIGUEIREDO ARRUDA	133376974	382741/1908/68/2026
WALTER SIDINEU DE SOUZA	136972381	385927/1908/68/2026
WANDERLEY PROVAZIO E OUTRO	133716406	386160/1908/68/2026
WANILSON RIBEIRO DE SOUZA	140231021	384378/1908/68/2026
WEBERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	135430976	382109/1908/68/2026
WEINER COSTA DUARTE	138187690	386005/1908/68/2026
WELLITON SAMPAIO DA SILVA	137087497	381707/1908/68/2026
WELTON DE MENEZES CAMARA	138032483	385321/1908/68/2026
WENDELINO PERETTI	133833607	384450/1908/68/2026
WENES OLIVEIRA SOARES	140429816	383322/1908/68/2026
WILB SERRALHERIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	131833995	387942/1908/68/2026
WILSON AQUINO JUNIOR	137602294	386951/1908/68/2026
WILSON QUINTILIANO GUIMARAES	137987846	387255/1908/68/2026
WILSON RIBEIRO	140910336	384407/1908/68/2026
WILSON TRANNIN FILHO	133542998	384034/1908/68/2026
WILSON TRENTINI	136956270	386509/1908/68/2026
ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	141515490	386248/1908/68/2026

Protocolo 1860774

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte). Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil correspondente. Após o login, acesse: “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil correspondente e selecione uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > “Sistema de Notificação Eletrônica”.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ARISTIDE AIMI	133269400		388687/1908/68/2026

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu “Acesso Restrito” > “Contribuinte” ou “Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “Acesso Restrito” > “Cidadão” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
WILLIAN ANTONIO DA SILVA	135254515		392206/1908/68/2026
ACIR CARLOS OCHOVE	132657228		390078/1908/68/2026
ADAUTO DA COSTA SOUZA	133253325		393352/1908/68/2026
ADEMIR DE FREITAS DIAS	137334630		390917/1908/68/2026
ADEMIR DE FREITAS DIAS	137334630		393119/1908/68/2026
ADR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	141988630		392854/1908/68/2026
ADRIAN CLEBER MOGNON	141020644		391643/1908/68/2026
ADRIANO SILVA CARVALHO	141916923		391487/1908/68/2026
AGNALDO FERNANDES FILHO	140598740		393410/1908/68/2026
AGRO ARMAZENS GERAIS LTDA	142196606		394292/1908/68/2026

AGROMIL PRODUTOS E INSUMOS LTDA	142136883		394294/1908/68/2026
AGUIOMAR PIRES GOMES	141267534		391395/1908/68/2026
AGUIOMAR PIRES GOMES	141267534		392186/1908/68/2026
AILTON JOSE MACHADO	139833218		391238/1908/68/2026
ALAINE BATISTA DE OLIVEIRA	139132953		393070/1908/68/2026
ALAN MATHEUS OLIVEIRA COSTA	138189455		391620/1908/68/2026
ALCEBIADES GUIMARAES MOITINHO	133401235		391590/1908/68/2026
ALCIR DARTORA	139052070		391136/1908/68/2026
ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	133217990		390410/1908/68/2026
ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	133217990		392644/1908/68/2026
ALEX DA SILVA MARIANO	139342214		391591/1908/68/2026
ALEX HUMBERTO FARIA	138133646		391010/1908/68/2026
ALEX HUMBERTO FARIA	138133646		393236/1908/68/2026
ALEXANDRE CHAVES AGUIAR COELHO	137038003		392793/1908/68/2026
ALEXANDRE FRIEDRICH	141949554		391493/1908/68/2026
ALISSON VIEIRA DE OLIVEIRA	140053565		392354/1908/68/2026
ALMIR ROGERIO SCOBARE	141716703		391460/1908/68/2026
AMERICO JOSE J DE OLIVEIRA	132909219		390080/1908/68/2026
ANA MARIA CARDOSO VICENTE	139600850		391209/1908/68/2026
ANDERSON HANEL	133317064		391728/1908/68/2026
ANDRE LUIS ZIEM	133469530		390450/1908/68/2026
ANDRE RIBOLI E OUTRO	142112712		391527/1908/68/2026
ANDRE RIBOLI E OUTRO	142112712		391936/1908/68/2026
ANDRÉ FRANCISCO DE SOUSA	135342473		393253/1908/68/2026
ANEZIO DOMINGUES TRINDADE E OUTROS	132211033		390031/1908/68/2026
ANTONINHO SILVERIO NOGUEIRA	136916538		390851/1908/68/2026
ANTONINHO SILVERIO NOGUEIRA	141794852		391469/1908/68/2026
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	133630960		392212/1908/68/2026
ANTONIO ALVES DE MENEZES	133478653		392487/1908/68/2026
ANTONIO BEZERRA FERREIRA	135201829		390686/1908/68/2026
ANTONIO BRUNETTA FILHO	139291105		393373/1908/68/2026
ANTONIO CARLOS BEZERRA MORON	132598442		390030/1908/68/2026
ANTONIO DA COSTA BARROS	136940510		390854/1908/68/2026
ANTONIO FERRARI NETTO	133381749		391638/1908/68/2026
ANTONIO LUIZ FERREIRA RODRIGUES	135173698		390683/1908/68/2026
ANTONIO LUIZ FERREIRA RODRIGUES	135173698		392786/1908/68/2026
ANTONIO LUZ E BENTO	141962216		392804/1908/68/2026
ANTONIO MANOEL RIBEIRO	132652668		392170/1908/68/2026
APARECIDA MARIA MENDONÇA RIBEIRO	132647621		393348/1908/68/2026
ARI JUNIOR DE OLIVEIRA	141717483		392964/1908/68/2026
ARI LUVISA	137257600		390904/1908/68/2026
ARI LUVISA	137257600		392328/1908/68/2026
ARI MARIN	132792427		390212/1908/68/2026
ARISTIDE AIMI	133269400		390120/1908/68/2026
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE GENERAL CARNEIRO/ MT - UNILEITE	142145785		393205/1908/68/2026
AUGUSTO SOARES NETO	140189505		391272/1908/68/2026
AUGUSTO SOARES NETO	140189505		393344/1908/68/2026
BENEDITO LUIZ GASPAR	140269150		391285/1908/68/2026
BENEDITO LUIZ GASPAR	140269150		392185/1908/68/2026
BENJAMIN DRAZDAUSKAS DE OLIVEIRA	139731369		392649/1908/68/2026
BRASIL CAR SERVICE LTDA	142111848		394583/1908/68/2026
BRENO SANTANA VILELA MORAIS	138318476		391031/1908/68/2026
BRENO SANTANA VILELA MORAIS	138318476		392781/1908/68/2026
BRUNO MORAES FERNANDES	137386680		393242/1908/68/2026
CACIO BARBOZA FELISBINO	137176490		390878/1908/68/2026
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	139926232		392065/1908/68/2026
CARLOS ALEXANDRE MAIER	134877047		390650/1908/68/2026
CARLOS ALEXANDRE MAIER	134877047		391804/1908/68/2026
CARLOS CESAR FLORIANO	135000327		390671/1908/68/2026
CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA JUNIOR	139625003		391213/1908/68/2026
CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA JUNIOR	139625003		392800/1908/68/2026
CARLOS OLIVEIRA DE VASCONSELOS	132284502		392180/1908/68/2026
CARLOS ROBERTO DE PAULO	134094476		391612/1908/68/2026
CELSO HILDEBRANDO	132633469		391707/1908/68/2026
CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	140084681		391256/1908/68/2026
CESAR WANDERSON ALVES CAMARGO E OUTROS	140831185		392810/1908/68/2026
CILEIDE PREVIATTO SILVA	141637765		392968/1908/68/2026
CLARICE RODRIGUES SOARES	132178869		390311/1908/68/2026
CLAUDINEI PICONI GASPAR	138876762		391110/1908/68/2026
CLAUDINEI PICONI GASPAR	138876762		392211/1908/68/2026
CLAUDIONOR FRANCISCO ANDREOLLA	141486856		391423/1908/68/2026
CLAUDIR BASSIQUETI	133550087		390467/1908/68/2026
CLEITON FABRICIO DANTAS TEIXEIRA	139239391		391605/1908/68/2026
CLEOVANI DOSSO	132259494		390026/1908/68/2026
CLEOVANI DOSSO	132259494		393329/1908/68/2026
CONEXT DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	142130613		393113/1908/68/2026
CREUDENEI DO NASCIMENTO RODRIGUES	141166339		391631/1908/68/2026
CRISTIANO MIGUEL WROBLEWSKI	139485317		391188/1908/68/2026
DALILA BATISTA QUEIROZ	141361727		391412/1908/68/2026
DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO	139192735		391153/1908/68/2026
DANILO DAS NEVES SILVA	137431015		392076/1908/68/2026
DANTE FERREIRA FLAMINI	137002700		392783/1908/68/2026
DARCI BRAMBILA	132725010		390219/1908/68/2026
DARCI DAVANTEL MARCHIORI E OUTROS	133283550		390424/1908/68/2026
DARIEL JOSE FRAPPORTI	136249434		390790/1908/68/2026
DARIO PEGORARO	138863326		391106/1908/68/2026
DARIO PEGORARO	138863326		392027/1908/68/2026
DAYANA REGINA FUECHTER	136270174		390791/1908/68/2026
DG TRANSPORTES E CARGAS LTDA	142153427		391882/1908/68/2026
DIEGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	139547215		393361/1908/68/2026

DIEGO RUFINO VICENTE	139425764		391180/1908/68/2026
DIEIGSON PRIESTER	137203373		392034/1908/68/2026
DIOGENES ROMEU NICOLETTI	141283785		391399/1908/68/2026
DIOGO LUIZ BIONDO DE SOUZA	141102659		391934/1908/68/2026
DIOGO PENA OLIVEIRA BOTTER	138961964		391123/1908/68/2026
DIVINO NOGUEIRA DE SOUZA	133246248		392643/1908/68/2026
DONIZETE CARLOS DE SOUZA E OUTRA	134507517		393229/1908/68/2026
DORIVAL BATISTA BARROS	133457141		390448/1908/68/2026
EDER MARCOS DAGOSTIN	139508163		391195/1908/68/2026
EDILAINE CRISTINA DE SOUZA WELKE	140855858		392149/1908/68/2026
EDIPO GONCALVES DE ALMEIDA	140705511		391337/1908/68/2026
EDMUNDO ALVES MARQUEZAN	132804204		392517/1908/68/2026
EDNOR FRANCK ARAUJO FERNANDES	138199620		391019/1908/68/2026
EDNOR FRANCK ARAUJO FERNANDES	138199620		393223/1908/68/2026
EDSON INACIO DE SOUZA	135356814		392175/1908/68/2026
EDSON KOLLN	142139963		391740/1908/68/2026
EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	141152044		392957/1908/68/2026
EDUARDO FERRAZ PACHECO DE CASTRO	135718368		390736/1908/68/2026
EDUARDO JOSE PIVETTA	139747079		391227/1908/68/2026
EDVALDO ADRIANO GADO	134526490		390604/1908/68/2026
EDVALDO ADRIANO GADO	134526490		393147/1908/68/2026
EHS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	142160199		394060/1908/68/2026
ELAINE DE PAULA TIZZO GUILHERME E OUTRO	133801713		391660/1908/68/2026
ELIANI INACIO GARCIA	139626514		391214/1908/68/2026
ELIAS JOAQUIM DENKEWSKI	140832734		391349/1908/68/2026
ELIAS JOAQUIM DENKEWSKI	140832734		391730/1908/68/2026
ELIAS PREDIGER	140134891		391267/1908/68/2026
ELIAS PREDIGER	140134891		393375/1908/68/2026
ELSON ALVES DE OLIVEIRA	134944615		390659/1908/68/2026
EMANOEL ALFREDO PEREIRA DA SILVA E ESPOSA	139310088		392378/1908/68/2026
EMANUEL GONCALO LEITE DE ALMEIDA	137218869		392078/1908/68/2026
EMERSON GLAUCIO BERRO	141424974		393246/1908/68/2026
EMERSON LOPES MOTA	133428770		392502/1908/68/2026
EMILIO ROSSAFA RODRIGUES E OUTROS	141972572		391499/1908/68/2026
ENIO VIEIRA DA COSTA	136577601		392807/1908/68/2026
ERALDO ALVES DA SILVA	137220740		393162/1908/68/2026
ERICA DA CONCEICAO SILVA LTDA	142040495		393686/1908/68/2026
ESPOLIO DE LEOSÉ PINHO DE CARVALHO	133725804		390500/1908/68/2026
ESPÓLIO DE DIOGENES PEREIRA BATTISTI	141799854		392333/1908/68/2026
ESTEFANIA VILLERA	137680775		392635/1908/68/2026
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN	133025055		390374/1908/68/2026
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN	133025055		392520/1908/68/2026
EVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	137607180		392349/1908/68/2026
FABIO ANTONIO FUGGI E OUTRO	140507787		391312/1908/68/2026
FABIO CAPUCI	141556862		392777/1908/68/2026
FABIO JUNIOR DE SOUZA FERREIRA	142137464		392291/1908/68/2026
FERNANDO ANTONIO VIEIRA FILHO	142073458		391520/1908/68/2026
FERNANDO ANTONIO VIEIRA FILHO	142073458		392339/1908/68/2026
FERNANDO BERTOLDI	138086630		391003/1908/68/2026
FLAVIO AUGUSTO ANDREOLLO OLIVEIRA	133369463		390290/1908/68/2026
FLAVIO FERREIRA DA SILVA	133483606		390453/1908/68/2026
FLAVIO JOSE EVANGELISTA JUNIOR	141919043		391488/1908/68/2026
FRANCIELI ZATTA CHRIST E OUTROS	140780130		391343/1908/68/2026
FRANCIELI ZATTA CHRIST E OUTROS	140780130		391802/1908/68/2026
FRANCIELY TRAMONTINI	141214198		391927/1908/68/2026
FRANCISCO ARENIO GONCALVES GAIA	134867211		390649/1908/68/2026
FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS	140506373		391311/1908/68/2026
FRANCISLAINE VERSALLI	140832483		391348/1908/68/2026
FÁBIO AIMI	133615634		390480/1908/68/2026
G. A. TRANSPORTES LTDA	141998873		392093/1908/68/2026
GABRIEL FRIEDRICH	142079839		391523/1908/68/2026
GABRIEL MEZZALIRA TAQUES FIGUEIREDO	141762527		391464/1908/68/2026
GABRIEL SANTI	137806264		391705/1908/68/2026
GEISIVAN SILVERIO NOGUEIRA	141816279		391473/1908/68/2026
GELCINO MARTINS TANAZIO	137800312		392824/1908/68/2026
GENUÍNO AIMI NETO	133109372		390390/1908/68/2026
GERSON JOSE DOS SANTOS	138775664		391091/1908/68/2026
GERSON JOSE DOS SANTOS	138775664		392077/1908/68/2026
GESSICA MENESES TEIXEIRA	135534720		390721/1908/68/2026
GILLIAN DE QUADRA ZIMPEL	140171843		392003/1908/68/2026
GILNEI CONTINI	133068803		390381/1908/68/2026
GILSON CARLOS MONTEIRO DA SILVA	132791277		390016/1908/68/2026
GIOVANI DA SILVA LIMA PIZANI	139831894		393230/1908/68/2026
GLAUCE ZILLI CERVI	136148239		390781/1908/68/2026
GUSTAVO CALDEIRA RIGO	138488649		391052/1908/68/2026
HELDER SILVA PEREIRA DELFINO	139487425		391190/1908/68/2026
HELTON TORRES DA CUNHA	135987601		390757/1908/68/2026
HELVIO VASQUES DE SOUZA	132862271		392488/1908/68/2026
HELVIO VASQUES DE SOUZA	138973733		392645/1908/68/2026
HERMES FRANCISCO DOURADO	134128249		390557/1908/68/2026
HERMES TESSARI	133018725		390292/1908/68/2026
HERMES TESSARI	133018725		393376/1908/68/2026
HIGOR GOMES DOS SANTOS	134662822		390621/1908/68/2026
IGOR DE LIMA MIRANDA	140858709		391792/1908/68/2026
ILDO JOSE KLEIN	132825074		390200/1908/68/2026
ILZA MARIA TRABACHIN DE ALMEIDA FERRAS	138009007		392676/1908/68/2026
IRACILDA ROCHA TEIXEIRA RITA	139936130		393160/1908/68/2026
IRIS DE ARRUDA JUNIOR	132837307		390295/1908/68/2026
IRIS DE ARRUDA JUNIOR	132837307		392374/1908/68/2026
IRIS VICENTE NUNES JUNIOR	138822859		391101/1908/68/2026
IRIS VICENTE NUNES JUNIOR	138822859		392788/1908/68/2026

IRMA MARIA SEIBT	139493573		391699/1908/68/2026
IRON PEREIRA DE SOUZA	137436246		392058/1908/68/2026
ISADORA DAL POZ DE ALMEIDA MOTTA DA SILVA	140152920		392948/1908/68/2026
ISMAEL HUBIRAJARA FERREIRA MAIA	138423784		391043/1908/68/2026
ISMAEL HUBIRAJARA FERREIRA MAIA	138423784		393058/1908/68/2026
ISMAEL LEDOVINO DE ARRUDA	141779780		391467/1908/68/2026
ITAMAR PAULINO DE SOUZA	139753214		393233/1908/68/2026
IZAQUI CIPRIANO DA SILVA	136631797		390819/1908/68/2026
IZAQUI CIPRIANO DA SILVA	136631797		393364/1908/68/2026
JACKSON DE MATOS BICALHO	141409797		391413/1908/68/2026
JACKSON DE MATOS BICALHO	141409797		393124/1908/68/2026
JAIME LUIZ HARTMANN	133304396		393420/1908/68/2026
JAIR ANTONIO NARDI	133002853		390228/1908/68/2026
JAIR RODRIGUES DE ARAUJO	133367100		392672/1908/68/2026
JAIRO JUNIO DANTAS DE BARROS	138261377		391025/1908/68/2026
JANDIR NARDI	132732491		390362/1908/68/2026
JC COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA	142003220		395030/1908/68/2026
JEAN CARLOS TAVARES DE MIRANDA	138501092		391056/1908/68/2026
JEAN CARLOS TAVARES DE MIRANDA	138501092		391712/1908/68/2026
JEFFERSON LIMA DA SILVA	142043079		392188/1908/68/2026
JEOVA BARBOSA DE MORAIS	133131874		390395/1908/68/2026
JM AGROPASTORIL LTDA	142155497		392330/1908/68/2026
JOAO AMADEU E OUTRA	141091614		391375/1908/68/2026
JOAO BATISTA DOS SANTOS	133815153		392342/1908/68/2026
JOAO BOSCO DA SILVA	136084575		391607/1908/68/2026
JOAO DE FREITAS	132646331		392367/1908/68/2026
JOAO DONIZETE DE OLVEIRA	135188628		393347/1908/68/2026
JOAO GOMES DE SANTANA	133326845		390085/1908/68/2026
JOAO GOMES DE SANTANA	133326845		392531/1908/68/2026
JOAO MELO DE CAMPOS	132832747		392364/1908/68/2026
JOAO RICARDO GARATINI	132228432		390285/1908/68/2026
JOAO RICARDO GARATINI	132228432		392224/1908/68/2026
JOAO SILVA ARRUDA	132920883		392642/1908/68/2026
JOAO VICTOR MERISIO	138244260		391674/1908/68/2026
JOAO VITOR NANTES VIDAL DA SILVA	140818340		392938/1908/68/2026
JOELI MACHADO MELLO	142076384		391521/1908/68/2026
JOELI MACHADO MELLO	142076384		391715/1908/68/2026
JORDANA GEOGALKY O. NASCIMENTO RESENDE E OUTRO	135683297		392182/1908/68/2026
JOSE ALVES DE ALMEIDA	133077543		390383/1908/68/2026
JOSE ANTONIO DE CARVALHO NETTO	138938393		391118/1908/68/2026
JOSE BENEDITO GAIVA	132449790		390340/1908/68/2026
JOSE CARLOS CORREA RAMOS	134141830		393029/1908/68/2026
JOSE CESAR GOMES QUEIROZ	141356022		392068/1908/68/2026
JOSE DOMINGOS NETO	132557304		390040/1908/68/2026
JOSE DOMINGOS NETO	132557304		392491/1908/68/2026
JOSE EDILMO DE SOUZA	135789265		393045/1908/68/2026
JOSE EDSON BAGGIO FILHO	140750835		391626/1908/68/2026
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	135495628		392490/1908/68/2026
JOSE GUILHERME BIATO ASSUNÇÃO	140855319		392192/1908/68/2026
JOSE GUILHERME GERMANO	140772308		392141/1908/68/2026
JOSE JADIR FACCIO	133604497		392303/1908/68/2026
JOSE LEÃO DA SILVA	132995646		392286/1908/68/2026
JOSE RAFAEL MOTA	137713185		393061/1908/68/2026
JOSE RODRIGUES FARIAS	135181151		393343/1908/68/2026
JOSE VICENTE DE ALMEIDA LOBO	141847344		392366/1908/68/2026
JOSIAS DE LIMA	132502453		390074/1908/68/2026
JOSINEY RIBEIRO GAMA BRAGA	134512359		390602/1908/68/2026
JOSÉ APARECIDO MAGON	133559289		391588/1908/68/2026
JOSÉ EVANDRO PÁDUA VILELA FILHO	132406284		392496/1908/68/2026
JOÃO APARECIDO PESCONI	138653097		393358/1908/68/2026
JOÃO PAULO GERMANO	141115700		392145/1908/68/2026
JUAREZ DANTAS DE MATOS	137362897		390920/1908/68/2026
JUAREZ ORSOLIN JUNIOR	141679220		391453/1908/68/2026
JUAREZ TOLEDO PIZZA	142016268		391509/1908/68/2026
JULIANE PADILHA KELLER	140858857		393030/1908/68/2026
JULIO ALCIDES SANCHES MARTINS	132850435		392661/1908/68/2026
KAIQUE VINICIUS RIBEIRO MARQUES	139568034		392057/1908/68/2026
KAUAN CARVALHO BORTOLINI	141807121		391471/1908/68/2026
LARISSA FERNANDES DUARTE	138343934		392803/1908/68/2026

Protocolo 1860858

LAURO ALMIDES PELETTI	132453282	392146/1908/68/2026
LEANDRO AIMI	133619052	390235/1908/68/2026
LEANDRO DE OLIVEIRA CORREA	135868343	393033/1908/68/2026
LEANDRO PINTO DA SILVA E OUTROS	141962763	391496/1908/68/2026
LEANDRO VENZON E ANGELO GUILHERME SIMONATO	139654348	391216/1908/68/2026
LEANDRO VENZON E ANGELO GUILHERME SIMONATO	139654348	391796/1908/68/2026
LIDIANE FERREIRA DE ALMEIDA	138632561	393039/1908/68/2026
LINDBERG TEODORO SCHROEDER	132342723	392189/1908/68/2026
LOURIVAL FERNANDES LIMA	134778022	390637/1908/68/2026
LOURIVAL FERNANDES LIMA	134778022	392174/1908/68/2026
LUCAS DANIEL HARTMANN	141523433	391432/1908/68/2026
LUCAS RIGO VARGAS	135706700	392198/1908/68/2026
LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS	134820568	393123/1908/68/2026
LUCIA HELENA RODRIGUES	136541895	392498/1908/68/2026
LUCILENE DA SILVEIRA	138005010	393122/1908/68/2026
LUIS ANTONIO LOMBARDI	132826216	392179/1908/68/2026
LUIS FERNANDO GOUVEIA PINTO	141402040	393337/1908/68/2026
LUIS PAULO GONCALVES DE MORAES	141603739	391443/1908/68/2026
LUIZ ALCIBIADES NOLIBOS DE LIMA	136752667	390832/1908/68/2026
LUIZ ALCIBIADES NOLIBOS DE LIMA	136752667	392946/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	135067383	392639/1908/68/2026

LUIZ ANTONIO DE CASTRO	137863861	392801/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	134568788	393150/1908/68/2026
LUIZ CARLOS GADO	137708335	390962/1908/68/2026
LUIZ CARLOS JACOMEL	132295504	390171/1908/68/2026
LUIZ CARLOS JACOMEL	132295504	392039/1908/68/2026
LUIZ FERNANDO BUDSKE	137164556	390876/1908/68/2026
LUIZ FURIAMA	132791137	390276/1908/68/2026
LUIZ FURIAMA	132791137	392363/1908/68/2026
LUIZ GUILHERME ROSSI VILELA SILVA	133808238	390513/1908/68/2026
LUIZ MARQUES CALDEIRA	140429913	393354/1908/68/2026
LUKAS PEREIRA GUSSE	139329706	393262/1908/68/2026
MAISA RODRIGUES ARANTES	141067098	392937/1908/68/2026
MANOEL QUEIROZ DOS SANTOS	141658916	392533/1908/68/2026
MARCELO DE OLIVEIRA VACA	141571934	392511/1908/68/2026
MARCELO MONTEIRO DA SILVA	134842928	393062/1908/68/2026
MARCELO PINTO DE MOURA	138027811	393041/1908/68/2026
MARCELO VALENTIN ZILIO E OUTRO	142141062	391905/1908/68/2026
MARCILIO BRUNO MEDEIROS	140465120	391307/1908/68/2026
MARCILIO BRUNO MEDEIROS	140465120	392811/1908/68/2026
MARCIO ALVES DA SILVA	141040734	393336/1908/68/2026
MARCIO LUIZ BEDIN	133640515	393374/1908/68/2026
MARCIO NAVES LEMOS	133380572	390439/1908/68/2026
MARCO ANTONIO PIRES	139947027	391246/1908/68/2026
MARCOS ANTONIO FRANZEN ZANIN	139974865	391249/1908/68/2026
MARCOS DE LIMA TORCATE	141247940	391393/1908/68/2026
MARCOS DE LIMA TORCATE	141247940	392228/1908/68/2026
MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO	138094934	391004/1908/68/2026
MARCOS FERREIRA DA SILVA	134036700	391629/1908/68/2026
MARCOS FERREIRA SOARES	134931246	390657/1908/68/2026
MARCOS ROBERTO GUIMARAES	137799810	393250/1908/68/2026
MARCOS VICENTE KOBAYASI	134439570	393032/1908/68/2026
MARIA CLAUDIANA DIOGENES DA SILVA	140766626	392217/1908/68/2026
MARIA EDUARDA RODRIGUES TEIXEIRA	139711899	391223/1908/68/2026
MARIA EDUARDA SANTOS DUARTE	141681586	391455/1908/68/2026
MARIA GENYVAN RODRIGUES BRITO	134582357	390613/1908/68/2026
MARIA ZELIA DA SILVA LIMA	142131407	393259/1908/68/2026
MARISA CESCATTO BOBROFF	141416459	393238/1908/68/2026
MARIVANIA ITACARAMBI PERES DE SOUSA	141994746	393056/1908/68/2026
MATEUS POLIPPO BORTOLOTTI	135698235	390734/1908/68/2026
MATHEUS SANTANA DE MORAIS	135519870	390720/1908/68/2026
MATHEUS SANTANA DE MORAIS	135519870	392285/1908/68/2026
MAURICIO MARQUES JUNIOR E OUTRO	140253270	391283/1908/68/2026
MAURICIO MARQUES JUNIOR E OUTRO	140253270	392383/1908/68/2026
MAURO CESAR PASQUALOTTO E OUTRO	141544619	391437/1908/68/2026
MICIAS BEZERRA DA SILVA	134998200	392785/1908/68/2026
MILENE DAIANA ARNDT OLIVEIRA	140854703	391355/1908/68/2026
MILENE DAIANA ARNDT OLIVEIRA	140854703	392011/1908/68/2026
MILTON VILELA DE CARVALHO	141848260	391479/1908/68/2026
MILTON VILELA DE CARVALHO	142017132	391510/1908/68/2026
MILTON VILELA DE CARVALHO	142028622	391513/1908/68/2026
MIRELLI NADINI MORISSO	140034501	392203/1908/68/2026
MIXEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	142130583	393014/1908/68/2026
MJS CONSULTORIA LTDA	142068462	391870/1908/68/2026
NACIONAL ELETRIC LTDA	142026913	394932/1908/68/2026
NATALIA JUNQUEIRA SERRANO BERTO	137719183	390965/1908/68/2026
NAYARA MARIA RIBEIRO	142068560	392059/1908/68/2026
NAZERS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	142030872	393109/1908/68/2026
NEY ITALO MATOS ZORZETTO	139273921	393225/1908/68/2026
NIKELLE PEREIRA NOGUEIRA	135576628	390727/1908/68/2026
NILO VICTOR POLIDORIO	133137619	391599/1908/68/2026
NILSON DA FRANCA DE OLIVEIRA	137431201	391601/1908/68/2026
NILSON LIRA E OUTROS	141420820	393403/1908/68/2026
NILSON MACHADO	133630064	392489/1908/68/2026
NILSON MACHADO	135564239	393040/1908/68/2026
NOÉ JUNIOR DOS SANTOS MELO	142126098	391528/1908/68/2026
ODAIR JOSE DE ALMEIDA	136862543	390846/1908/68/2026
ODAIR JOSE DE ALMEIDA	136862543	392346/1908/68/2026
ODAIR NATAL FERREIRA	133838420	393144/1908/68/2026
OGAMAR MICHELONI	139209247	391155/1908/68/2026
OGAMAR MICHELONI	139209247	391839/1908/68/2026
OLDAIR FRANCO DE CARVALHO	132506190	392953/1908/68/2026
OMAR ALI ZEITOUM E OUTRO	141343494	391408/1908/68/2026
ORDEIL DOMINGOS DA SILVA	133217060	390039/1908/68/2026
ORLANDO FERNANDES CRAICE JUNIOR	140630457	391323/1908/68/2026
ORLANDO FERNANDES CRAICE JUNIOR	140630457	392376/1908/68/2026
ORLINDA DOS SANTOS SOUZA	134880072	392158/1908/68/2026
OSMAR BERTOTTI	141848642	391480/1908/68/2026
OSVALDO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	132691590	392814/1908/68/2026
OSVALDO YAKABE	133295753	390269/1908/68/2026
PARKS COMERCIAL LTDA	142050288	394296/1908/68/2026
PAULINO DA SILVA NETO	141898690	391485/1908/68/2026
PAULO RICARDO TODESCATTO SCHMIDEL	137259131	390905/1908/68/2026
PAULO ROGERIO BATISTA DA SILVA	139956930	392069/1908/68/2026
PEDRO ALEXANDRE DE MOURA	141394714	391609/1908/68/2026
PEDRO ALEXANDRE DE MOURA	140496300	393406/1908/68/2026
PEDRO AUGUSTO DA CRUZ CREMA	136859720	392951/1908/68/2026
PEDRO FILHO BRITO DA SILVA	140921290	393342/1908/68/2026
PEDRO PEREIRA ALEXANDRE	132798816	393321/1908/68/2026
POLYANNE ZOCCOLI CALANCA DE LIMA	135273560	392669/1908/68/2026
PRISCILA RIBEIRO POMPILHO	137700164	392083/1908/68/2026
RAFAEL AUGUSTO BORTOLASSI	142028134	391512/1908/68/2026

RAFAEL AUGUSTO BORTOLASSI	142028134	391663/1908/68/2026
RAFAEL CAPO ROSA	137147481	390875/1908/68/2026
RAUSER BUZO	139083545	393156/1908/68/2026
REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	135123801	390682/1908/68/2026
REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	135123801	392359/1908/68/2026
RICARDO APARECIDO FERREIRA LEAL	137118627	391701/1908/68/2026
RICARDO BARBOSA SANTOS	135717426	393255/1908/68/2026
RICARDO CAMELLO	139008314	391130/1908/68/2026
RICARDO DE CARVALHO	137202121	390897/1908/68/2026
RICARDO DE CARVALHO	137533950	390947/1908/68/2026
RICARDO GUIO SEGUNDO	141751711	391462/1908/68/2026
RICARDO JOSE PINHEIRO	141228342	391390/1908/68/2026
ROBSON IVAN FIORIN	135210046	390688/1908/68/2026
ROBSON IVAN FIORIN	135210046	392288/1908/68/2026
RODINEI FRANCISCO DA SILVA	137275048	390910/1908/68/2026
ROGELIO RIBEIRO DE QUADROS	136123775	390779/1908/68/2026
ROGERIO FERREIRA MARTINS	139767355	391230/1908/68/2026
ROMILDO NUNES CARDOZO	133522393	390462/1908/68/2026
RONALDO DE ABREU SOARES E OUTRA	135096847	390678/1908/68/2026
RONALDO GIANI	132790653	390041/1908/68/2026
RONY DOS SANTOS	142056928	392931/1908/68/2026
ROSANGELA SIQUEIRA DE LIMA	141962585	391495/1908/68/2026
ROZEANI BEDIN FOLLE BERLATTO	141623934	391447/1908/68/2026
ROZEANI BEDIN FOLLE BERLATTO	141623934	392006/1908/68/2026
RUBENS SILVERIO RIOS	138587574	391067/1908/68/2026
S D COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA	142105201	393609/1908/68/2026
SALETE OLIVEIRA DE GODOY	140349782	391295/1908/68/2026
SAMARA SANTANA DIAS BADIA	138038090	390997/1908/68/2026
SAMARA SANTANA DIAS BADIA	138038090	391681/1908/68/2026
SAMUEL RUFINO MAIA DE LIMA	138949174	391122/1908/68/2026
SARI CARLOS TOMAZZI	135327008	392929/1908/68/2026
SEBASTIAO JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906171	390099/1908/68/2026
SEBASTIAO JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906171	391807/1908/68/2026
SEBASTIAO NUNES DE ALMEIDA	133013081	392638/1908/68/2026
SEBASTIAO SATURNINO DE CASTRO	132356422	393339/1908/68/2026
SEBASTIÃO LEÃO SOARES	134847237	390646/1908/68/2026
SEDINEI DA LUZ	138616647	392820/1908/68/2026
SELMA DE OLIVEIRA CHAVES KOLLN	132702568	392484/1908/68/2026
SHALOM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA	142146188	392842/1908/68/2026
SILMAR JOSE WROBLEWSKI	139485546	391189/1908/68/2026
SILVANIA MARIA SOUTO	141429100	393224/1908/68/2026
SOLUM FERTILIZANTES LTDA	142055727	394074/1908/68/2026
SONIA GARCIA CUNHA	132872099	392382/1908/68/2026
TATIELLE TEIXEIRA LEMOS	138834903	392183/1908/68/2026
TAYANE LOUZEIRO DA SILVA VASCONCELOS	140586644	391322/1908/68/2026
TAYANE LOUZEIRO DA SILVA VASCONCELOS	140586644	392817/1908/68/2026
THAIS CICERA RODRIGUES DOS SANTOS	141778822	392927/1908/68/2026
THARTITA NUNES BRUNO	141606479	391445/1908/68/2026
THIAGO MORAES LEITE	139191615	392207/1908/68/2026
THYANNE JACOBSEN SEIBT	139492801	391192/1908/68/2026
THYANNE JACOBSEN SEIBT	139492801	391696/1908/68/2026
TIAGO CAMPOS LOPES	140408347	392950/1908/68/2026
TIBII'S COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PET LTDA	142073083	393587/1908/68/2026
UMBERTO FERNANDO DE CARVALHO	141225009	391389/1908/68/2026
VALDEMILSON MANOEL DE OLIVEIRA	134162617	390561/1908/68/2026
VALDEMILSON MANOEL DE OLIVEIRA	134162617	393338/1908/68/2026
VALDINIR PIAZZA TOPANOTTI	133676714	391724/1908/68/2026
VALDUIDIO PEREIRA LOBO	136282008	390794/1908/68/2026
VALDUIDIO PEREIRA LOBO	136282008	392177/1908/68/2026
VALTER GOMES DA SILVA	134127781	392171/1908/68/2026
VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA	142153893	394347/1908/68/2026
VANIA STRUBE VILELA IZIDIO	133629112	390484/1908/68/2026
VARONIL JOSE DA COSTA	133512967	393042/1908/68/2026
VICENTE MORETI GARCIA JUNIOR	133283046	390268/1908/68/2026
VILMA MARIA MARQUES BRACIFORTE	137651325	390955/1908/68/2026
VILMA MARIA MARQUES BRACIFORTE	137651325	391657/1908/68/2026
VIRGILIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA	140500642	391661/1908/68/2026
VISION COMERCIO LTDA	142169234	395049/1908/68/2026
VITOR TAVARES OLIVEIRA BORGES	136846173	393043/1908/68/2026
WAGNER APARECIDO IORI	141890894	391484/1908/68/2026
WALTER FIGUEIREDO ARRUDA	133376974	392679/1908/68/2026
WEBERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	135430976	392653/1908/68/2026
WENES OLIVEIRA SOARES	140429816	392808/1908/68/2026
WILSON QUINTILIANO GUIMARAES	137987846	391618/1908/68/2026
WILSON RIBEIRO	140910336	393046/1908/68/2026
WILSON TRENTINI	136956270	391925/1908/68/2026
YURI ALFREDO BONI	137260091	390906/1908/68/2026

Protocolo 1860860

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIEA/MT

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Mato Grosso - CIEA/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 10.903/2019 e regulamentadas pelo Decreto nº 938/2024, torna público o presente edital de convocação para a escolha das entidades da sociedade civil que integrarão a CIEA/MT no biênio 2026-2028, observadas as disposições legais, regimentais e as normas estabelecidas a seguir.

Art. 1º - Da Convocação

Ficam convocadas as entidades da sociedade civil organizada listadas no Art. 5º, inciso III, alíneas "f", "g", "h", "j", "k", "l", "n", "o", "p" e "q" do Decreto nº 938/2024, para participação no processo de habilitação de representantes titulares e suplentes da CIEA/MT, nos seguintes segmentos:

I - Entidades não governamentais de caráter socioambiental;
II - Coletivo de Juventude e Meio Ambiente de Mato Grosso - CJMT;
III - Povos e Comunidades Tradicionais;
IV - Entidades de ensino superior e pesquisa de instituições privadas;
V - Instituições de pesquisa;
VI - Redes de pesquisa;
VIII - Entidades representativas de categorias profissionais com atuação em Educação Ambiental;
IX - Entidades representativas de classes profissionais de nível superior das áreas de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Biologia e Direito;
X - Veículos de Comunicação;
XII - Catadores de materiais recicláveis.

§1º A representação de Povos e Comunidades Tradicionais será exercida por organizações, associações, federações ou entidades formalmente constituídas que representem os respectivos grupos no Estado de Mato Grosso.
§2º Poderão concorrer às vagas destinadas aos catadores de materiais recicláveis as cooperativas, associações ou entidades representativas regularmente constituídas e com atuação comprovada no Estado de Mato Grosso.
§ 3º Poderão concorrer às vagas previstas nos incisos I, II e V a XII deste artigo as organizações regularmente constituídas, cuja natureza institucional seja compatível com o respectivo segmento e que comprovem atuação no Estado de Mato Grosso relacionada à área para a qual se inscrevem.

Art. 2º - Das Inscrições

As entidades interessadas deverão protocolar sua inscrição no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente à publicação deste Edital, por meio eletrônico, mediante envio para o endereço [cieamt@sema.mt.gov.br], até as 23h59 do último dia do prazo, ou presencialmente, durante o horário de expediente, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, situada na Rua C, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-913.
§ 1º - A inscrição deverá indicar representantes titular e suplente, com dados completos de contato (telefone e e-mail).
§ 2º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

Art. 3º - Da Documentação Exigida

Para efetuar a inscrição, a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:
I - Ofício de manifestação de interesse da instituição candidata ao assento, em papel timbrado, indicando representantes titular e suplente;
II - Cópia do estatuto social, regimento interno ou documento equivalente que comprove sua constituição e finalidade institucional;
III - Documentos que comprovem atuação no Estado de Mato Grosso, há pelo menos 1 (um) ano, em educação ambiental ou em temática socioambiental correlata, tais como relatórios de atividades, projetos, publicações, declarações institucionais, certificados ou documentos equivalentes;
IV - Declaração de ciência quanto à participação não remunerada, nos termos da Lei nº 10.903/2019.

Art. 4º - Do Mandato

O mandato dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período, conforme Regimento Interno da CIEA/MT.
Parágrafo único. A recondução dependerá de novo processo de habilitação ou de manifestação formal da entidade interessada, conforme disciplinado no Regimento Interno da CIEA/MT.

Art. 5º - Da Comissão Julgadora

A análise das inscrições e documentos será realizada por Comissão Julgadora instituída por ato formal da Coordenação-Geral da CIEA/MT, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, preferencialmente de forma paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, mediante designação formal da Coordenação-Geral da CIEA/MT.
§ 1º Compete à Comissão Julgadora:
I - analisar a documentação apresentada pelas entidades inscritas;
II - realizar a habilitação das entidades aptas;
III - elaborar relatório conclusivo com o resultado da habilitação e seleção;
IV - encaminhar o resultado para homologação pela plenária da CIEA/MT.

Art. 6º - Dos Critérios de Habilitação

A habilitação das entidades inscritas observará os seguintes critérios:
I - Regularidade documental, mediante apresentação dos documentos exigidos no art. 3º;
II - Abrangência da atuação, considerando a representação estadual, regional ou local da entidade;
III - Pertinência temática, avaliada pela atuação comprovada em educação ambiental ou temáticas socioambientais correlatas;
IV - Histórico de atuação, observado o tempo de existência da entidade, os projetos realizados e sua representatividade social ou setorial;
V - Equilíbrio na composição da CIEA, assegurando diversidade de segmentos e evitando sobreposição de entidades de mesma natureza ou com atuação restrita ao mesmo território.
§ 1º - Na hipótese de número de entidades inscritas superior ao de vagas disponíveis em determinado segmento, serão priorizadas aquelas com maior abrangência e relevância de atuação no estado.
§ 2º - O resultado da habilitação será publicado em ata e divulgado no Observatório de Educação Ambiental e no Diário Oficial do Estado.
§ 3º - Caberá recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Coordenação Geral da CIEA, que deliberará em caráter definitivo.

Art. 7º - Da Homologação e Posse

A homologação do resultado e a posse dos membros ocorrerão em reunião plenária da CIEA/MT convocada especialmente para este fim, em [data], na [local/plataforma].

Art. 8º - Disposições Finais

I - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, em consonância com a Lei nº 10.903/2019, o Decreto nº 938/2024 e o Regimento Interno da CIEA/MT.
II - Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2026.
Juliana Menezes de Carvalho
Superintendente de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão
Coordenação Geral da CIEA/MT
Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1860694

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
EDITAL Nº 13/2026 - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026.

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, torna pública a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, que será realizada na data de 14 de outubro de 2026, das 08:30h às 12:00hs, por Videoconferência,

I - Conferência de "Quórum";
II - Abertura da Sessão;
III - Informes da Secretaria Executiva do CONSEMA;
IV - Apresentação de matéria em regime de urgência;
V - Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
VI - Pauta da Reunião:

1º Processo nº 9428/2026 - SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

2º Processo nº 13901/2025 - Usinas Itamarati S.A. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

3º Processo nº 7001979/2026 - Energisa Soluções S.A. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

4º Processo nº 7001972/2026 - Agropecuária Domingos Farah SA. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

5° Processo nº 6635/2025 - Mineração Manhães Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

Protocolo 1860760

Ofício circular n° 40/CEHIDRO/2026.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO convoca V.S.ª para participar da reunião da 1ª Junta de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas do CEHIDRO, a realizar-se no dia **14 de outubro de 2026** (quarta-feira), às **14h** (horário oficial de Cuiabá/MT), por **videoconferência**.

Informamos que os recorrentes ou seus respectivos procuradores que tiverem interesse em realizar sustentação oral deverão requerê-la, bem como solicitar o link de acesso à reunião, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data de sua realização, por meio do e-mail: cehidro@sema.mt.gov.br.

PAUTA DA REUNIÃO:

Processo nº 186047/2019
Interessado: BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA
Relatora: Liana Vicunã Nascimento dos Santos - SEDEC
Advogados: Ari Frigeri - OAB/MT 12.736
Reginaldo Siqueira Faria - OAB/MT 7.028
Nikolly Fernanda F. Silva - OAB/MT 22.729/O
Neidilaini L. da Silva Santos - OAB/MT 29.521/O

Atenciosamente,

Luiz Henrique Magalhães Noquelli
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Protocolo 1860880

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, para tomar **CONHECIMENTO** sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO.**

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
001662/2023 (ELETRÔNICO)	INCOMAR - BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	04.***.***/****-80	1489000223 DE 18/05/2023	016283/2026
004044/2023 (ELETRÔNICO)	DERCI LUIZ DOS SANTOS	568.***.***-87	1161004923 DE 13/10/2023	016015/2026
002365/2023 (ELETRÔNICO)	ANDRE CARVALHO SEVERINO	071.***.***-95	1768000423 DE 20/06/2023	014297/2026
002367/2023 (ELETRÔNICO)	ANTONIO RAIMUNDO SILVA	951.***.***-20	1765001223 DE 20/06/2023	014914/2026
001729/2023 (ELETRÔNICO)	ADEILDO DE OLIVEIRA BATISTA	712.***.***-68	0122004623 DE 09/05/2023	015042/2026
001728/2023 (ELETRÔNICO)	ADEILDO DE OLIVEIRA BATISTA	712.***.***-68	0122001923 DE 17/03/2023	015057/2026
001781/2023 (ELETRÔNICO)	MARGARIDO SOARES	241.***.***-49	1423000723 DE 23/05/2023	012796/2026
001824/2023 (ELETRÔNICO)	ERICA GOMES DA SILVA	020.***.***-19	1095017723 DE 25/05/2023	014683/2026
001849/2023 (ELETRÔNICO)	FABIO VIEIRA PINTO	841.***.***-72	0193035723 DE 26/05/2023	015117/2026
001851/2023 (ELETRÔNICO)	FABIO DA SILVA	313.***.***-19	0527001523 DE 25/05/2023	015121/2026
002365/2023 (ELETRÔNICO)	ANDRE CARVALHO SEVERINO	071.***.***-95	1768000423 DE 20/06/2023	014924/2026
002366/2023 (ELETRÔNICO)	CARLITO DE ARAUJO DOS SANTOS	593.***.***-15	1770000323 DE 20/06/2023	014921/2026
002369/2023 (ELETRÔNICO)	RODRIGO DE SÁ DO CARMO	707.***.***-66	1768000523 DE 20/06/2023	014917/2026

Protocolo 1861001

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.
Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA:
Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
476767/2021 (LEGADO)	S. N. SILVA TRANSPORTES ME	28.***.***/****-56	0211133606 DE 13/10/2021	------
353640/2021 (LEGADO)	DURCELENA SILVA CAJANGO	021.***.***-98	0211332494 De 05/08/2021	211341677 De 05/08/2021
375329/2021 (LEGADO)	MARIA EDITH DE RESENDE	000.***.***-06	211332681 De 18/08/2021	211341808 De 18/08/2021
001098/2024 (ELETRÔNICO)	ALPES ASSOCIAÇÃO DE LAZER E PESCA	15.***.***/****-01	3255000524 DE 01/04/2024	3255000624 DE 01/04/2024
004432/2024 (ELETRÔNICO)	ANDRÉ NOGUEIRA DE SOUSA	000.***.***-22	1472004824 DE 25/11/2024	1472004924 DE 25/11/2024
001054/2024 (ELETRÔNICO)	ESP MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	47.***.***/****-93	0824001524 DE 01/04/2024	------
001055/2024 (ELETRÔNICO)	ADRIANA LOPES DA SILVA 5	38.***.***/***1-42	0824001724 DE 01/04/2024	------
000864/2024 (ELETRÔNICO)	BRUNA NAIARA DE SOUZA LOPES	068.***.***-75	0791001824 DE 15/03/2024	0791001924 DE 15/03/2024
441733/2021 (LEGADO)	DIVONSIR DO VALE LIMA	797.***.***-20	0211633298 DE 22/09/2021	------

Protocolo 1861004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.
Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do 5º dia útil após a publicação, ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto à Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
022305/2022 (LEGADO)	REGINALDO LUIS ALMEIDA FERREIRA - ME	08.***.***/****-71	0222531661 DE 09/06/2022	013936/2026
247415/2020 (LEGADO)	SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA	171.***.***-00	000156619D De 09/07/2020	004338/2025
247455/2020 (LEGADO)	EZEQUIEL WESLEN OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	018.***.***-09	0020033541 DE 29/06/2020	735/SGPA/SEMA/2022

001682/2023 (ELETRÔNICO)	EDSON LUIS MUNARETO	429.***.***-15	1096008123 DE 16/05/2023	016286/2026
000252/2024 (ELETRÔNICO)	EDILSON PEREIRA DOS REIS	285.***.***-04	0791000424 DE 24/01/2024	016417/2026
001559/2023 (ELETRÔNICO)	MARCO CLIMACO DA COSTA JESUS	908.***.***-91	0460002823 DE 10/05/2023	016304/2026
004757/2024 (ELETRÔNICO)	MAILDO ALVES FERREIRA	945.***.***-91	0686004824 DE 18/12/2024	016048/2026
000221/2024 (ELETRÔNICO)	LEONI ZAIAZ	348.***.***-15	0193003424 DE 19/01/2024	016047/2026
000651/2023 (ELETRÔNICO)	JURANDIR CÂNDIDO JÚNIOR	261.***.***-53	0791001323 De 13/03/2023	016042/2026
000601/2023 (ELETRÔNICO)	CRISTIANO NAPOLE DA SILVEIRA	177.***.***-30	0686003523 DE 06/03/2023	016041/2026
000459/2024 (ELETRÔNICO)	LAERCIO JOÃO PEDRINI	768.***.***-04	3003000224 DE 15/02/2024	016016/2026
002342/2024 (ELETRÔNICO)	L. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	32.***.***/****-57	0821003224 DE 26/06/2024	016001/2026
003771/2024 (ELETRÔNICO)	LEONARDO PAULO AIMI	446.***.***-04	1975019824 DE 26/09/2024	016017/2026
001965/2025 (ELETRÔNICO)	ADERCIO JOSE DE OLIVEIRA	638.***.***-87	2228001225 De 24/06/2025	015652/2026
010378/2022 (LEGADO)	JOAB DOS SANTOS LIMA EIRELI	40.***.***/****-08	0022573038 DE 11/02/2022	016071/2026
012287/2022 (LEGADO)	MADEIREIRA SANTO ANTÔNIO EIRELI-ME	27.***.***/****-06	0021203858 DE 30/09/2021	012484/2026
001151/2024 (ELETRÔNICO)	ENERZEE COMERCIO, CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	28.***.***/****-36	0079007624 DE 09/04/2024	014159/2026

002389/2023 (ELETRÔNICO)	LUIZA GUIMARÃES DE SOUZA	775.***.***-30	1524008623 DE 29/06/2023	015825/2026
000357/2023 (ELETRÔNICO)	SEBASTIÃO XAVIER DOS SANTOS	269.***.***-68	0462001523 DE 07/02/2023	007078/2025
001625/2023 (ELETRÔNICO)	VANZ HOLDING LTDA	19.***.***/****-01	0042008223 DE 17/05/2023	012600/2026
000224/2024 (ELETRÔNICO)	JOSÉ JOAQUIM DA COSTA	252.***.***-72	1095001024 DE 15/01/2024	015583/2026
000225/2024 (ELETRÔNICO)	ALTEIR RODRIGUES ALVES JUNIOR	733.***.***-20	1095001324 DE 16/01/2024	015567/2026
000451/2024 (ELETRÔNICO)	EDER DA SILVA MORAIS	312.***.***-39	2704000424 DE 14/02/2024	013495/2026
000982/2023 (ELETRÔNICO)	ELIZABETH BUENA DE LIMA	847.***.***-68	1096001923 DE 23/03/2023	015627/2026
001337/2023 (ELETRÔNICO)	DIVINA ARCANJO DO NASCIMENTO	018.***.***-17	1146019123 DE 17/04/2023	014701/2026
001486/2023 (ELETRÔNICO)	WAGNER MARTINS DE CARVALHO	033.***.***-90	1269000223 DE 13/04/2023	014447/2026
001604/2023 (ELETRÔNICO)	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	889.***.***-53	0823001523 DE 16/05/2023	014297/2026
004722/2023 (ELETRÔNICO)	FLORESTA VIVA EXPLORAÇÃO E TER-RAPLANAGEM LTDA.	14.***.***/****-41	0895010823 DE 04/12/2023	013535/2026

Protocolo 1861006

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

CARMELITA DOS SANTOS PESCONI, CPF/CNPJ: 641.*.*-34, Processo nº 9601/2026. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°41'50.6800"S e Long. 55°46'59.8900"W. Vazão máxima de bombeamento **8,1 m³/h** por um período de **1**,**2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **07/10/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CONSORCIO NOVA IMIGRANTES VG, CPF/CNPJ: 58.845.401/0001-22, Processo nº 3127/2026. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°38'48.6480"S e Long. 56°9'24.3950"W. Vazão máxima de bombeamento **2,40 m³/h** por um período de **4**,**16 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **07/10/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as ***Portarias de Outorga*** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 1.529 de 05 de outubro de 2026, Transfere e altera a outorga de **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, inscrito no CNPJ sob nº 15.043.391/0001-07, para **COOPERATIVA AGR PROD CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.043.391/0006-03, referente ao Processo 4801/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 07 de agosto de 2028.

Portaria nº 1.530 de 05 de outubro de 2026, Transfere a outorga de **SUINOCULTURA MATO GROSSO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 34.675.730/0002-95, para **FRIGORIFICO MACHADO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.482.555/0004-49, referente ao Processo 5741/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 13 de fevereiro de 2028.

Portaria nº 1.531 de 05 de outubro de 2026, Outorga a **PEDRINHO VANIR GOBI**, inscrito no CPF sob nº 788.*.*-34, referente ao Processo 4706/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado no Sítio Boa Esperança, zona rural do município de Tangará da Serra/MT, com validade até 05 de outubro de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1860889

A Coordenadoria de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar o extrato da Portaria de Classificação de Barragem nº 1.120 de 19 de agosto de 2025, quanto a Segurança da barragem em virtude de correção do volume.

Bianka Nuccya Magalhaes Campos
Coordenadora de Segurança de Barragens
(Em substituição)
CSB/SEMA

Protocolo 1860981

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ: 26.827.066/0001-43, Processo nº 12003/2026, Município CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT. Captação no Córrego Pirraça, Bacia do Hidrográfica do Paraguai, **UPG:** P-4 - Alto Rio Cuiabá; às coordenadas Geográficas: Lat. 14°52'31,74" S, Long.55°9'46,70" W com vazão de 2,52 m³/h (0,0007 m³/s ou 0,7 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS (canteiro de obras para a construção de ponte em concreto sobre o Córrego Piçarra, Rodovia MT 244). Validade do cadastro 25/09/2031.

VANUZA ALMEIDA SANTOS, CPF: 522.*.*-53, Processo nº 11663/2026, Município DOM AQUINO - MT. Captação no Córrego Capão Redondo, Bacia do Hidrográfica do Paraguai, **UPG:** P-5 - São Lourenço; às coordenadas Geográficas: PT 1: Lat.15°37'24,71" S, Long. 4°56'59,12" W, com vazão de 0,36 m³/h (0,0001 m³/s ou 0,1L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: DESSEDENTACAO ANIMAL Validade do cadastro 01/10/2031.

CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ: 01.982.578/0001-53, Processo nº 12181/2026, Município CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação, Bacia do Hidrográfica do Paraguai,
UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá; às coordenadas Geográficas: PT 1: Lat. 15°16'9,55" S, Long.55°36'31,00" W com vazão de 2,52m³/h (0,0007 m³/s ou 0,7L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS (canteiro de obras para construção de ponte em concreto sobre o Rio Cachoeirinha). Validade do cadastro 17/06/2031.

ANTONIO MANUEL BARBOSA, CPF: 207.*.*-04, Processo nº 11101/2026, Município MIRASSOL D'OESTE - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação, Bacia do Hidrográfica do Paraguai, **UPG:** P-2 - Alto Paraguai Médio; às coordenadas Geográficas: PT 1: Lat.15°31'42,50" S, Long.58°2'51,18" W com vazão de 3,60m³/h (0,001 m³/s ou 1L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO. Validade do cadastro 02/10/2031.

V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.495.966/0002-70, Processo nº 10581/2026, Município PORTO DOS GAÚCHOS - MT. **Quatro pontos de captação** em 04 (quatro) corpos hídricos sem denominação na Bacia Hidrográfica Amazônica, **UPG:** A-12 - Arinos; com vazão de 4,5 m³/h (0,00125 m³/s ou 1,25L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Nas coordenadas Geográficas: **PT1:** Lat.11°59'23,00" S, Long.56°26'15,00" W; **PT 2:** Lat.11°57'40,00" S, Long.56°22'45,00" W; **PT 3**: Lat.11°56'28,00" S, Long.56°19'7,00" W; **PT 4:** Lat.11°56'20,00" S, Long.56°15'44,00" W. **Captando:** oito horas por dia **(08h/dia)** vinte e um dias por mês **(21d/mês) de janeiro a dezembro.** Finalidade de uso: OUTROS USOS (Implantação e Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT 222). Validade do cadastro 02/10/2036.

Luiz Henrique Magalhães Noquelli
Superintendente de Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 1.444 de 22 de setembro de 2026. Renova a Outorga de JOSÉ OTAVIANO RIBEIRO NARDES, inscrito no CPF: 162.*.*-15, referente ao Processo nº 4726/2026, o direito de uso de recursos hídricos para captação superficial no Rio Café, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento (UPG) TA-4 - Alto Rio das Mortes, pertencente à Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, com a finalidade de IRRIGAÇÃO das culturas de soja, milho, algodão e outras na Fazenda Lago Azul, no município de PRIMAVERA DO LESTE / MT, com as seguintes características: **Captação Superficial 01**, às coordenadas geográficas: Lat. 15°8'40,46"S e Long.54°15'46,68"W, com vazão máxima de captação de 516,96 m³/h (0,1436 m³/s ou 143,6 L/s), para atender ao pivô central (PC 04), com área total irrigada de 70,08 ha.; **Captação Superficial 02**, às coordenadas geográficas: Lat. 15°8'40,44"S e Long. 54°15'46,69"W, com vazão máxima de captação 396,72 m³/h (0,1102 m³/s ou 110,2 L/s), para atender ao pivô central (PC 02) com área total irrigada de 100,30 ha; **Captação Superficial 03**, às coordenadas geográficas: Lat. 15°8'40,44"S e Long.54°15'46,66"W, com vazão máxima de captação de 571,32 m³/h (0,1587 m³/s ou 158,7 L/s), para atender ao pivô central (PC03) com área total irrigada de 199,99 ha.; **Captação Superficial 04**, às coordenadas geográficas: Lat. 15°8'40,46"S e Long. 54°15'46,66"W, com vazão máxima de captação de 595,08 m³/h (0,1653 m³/s ou 165,3 L/s), para atender aos pivôs centrais (PC01 e PC 04) de forma alternada, com área total irrigada de 193,59 ha.; com validade até 17/09/2036.

Portaria nº 1482 de 28 de setembro de 2026. Outorga a LUIZ NEI ARIAS, inscrito no CPF: 628.*.*-15, referente ao Processo nº 2008/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação no Rio das Mortes, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, com a finalidade de irrigação de 497ha das culturas de soja, milho, feijão e outras com equipamentos de pivô central, na Fazenda Santa Adriana zona rural do Município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, com as seguintes características: Captação 01: nas coordenadas geográficas: Lat.15°16'56,00" S, Long.54°0'6,80" W. Vazão máxima de captação: 0,333 m³/s (1.198,80 m³/h ou 333L/s), para abastecer 01 (um) reservatório, a partir do qual, 6 (seis) pivôs centrais (pivô 01 - 54ha, pivô 02 - 55ha, pivô 03 - 72ha, pivô 04 -98 ha, pivô 05 - 102ha, pivô 06 - 116ha), serão atendidos; com validade até 23/09/2036.

Portaria nº 1.443 de 22 de setembro de 2026. Declara a Reserva de Disponibilidade Hídrica para a Agencia Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), inscrita no CNPJ: 02.270.669/0001-29, referente ao Processo nº 4725/2026, o direito de uso de recursos hídricos na seção do Rio Cravari, UPG: A-13 - Sangue, Bacia Hidrográfica Amazônica, para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Faveiro, para GERAÇÃO DE ENERGIA, na coordenada: **PT 1** Lat.12°23'43,09"S, Long.57°53'50,20" W, na bacia UPG: A-13-Sangue; no Município de BRASNORTE - MT, com validade até 17/09/2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna Sem Efeito a publicação da **Portaria nº 1.484 de 28 de setembro de 2026.** DOE Nº 29.331, de 6 de outubro de 2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1861005

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a *Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria	SNISB	Empreendedor	Tipo	Curso D'Agua	Municipio	Coordenadas Geográficas	Classificação
1.532/2026	37865	Edson Denver Celentano	Barragem	Afluente no Rio Mestre Falcão, UPG A - 12 - Arinos / Bacia Hidrográfica Amazônica	Porto de Gaúchos/MT	11°30'22,40" 57°00'26,2"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: muito pequeno
1.533/2026	37900	Antônio Maercio de Jorgi	Tanque Pulmão	P2 - Paraguai Médio Sub- Bacia do Alto Rio Paraguai/ Bacia Hidrográfica do Paraguai	Porto Estrela/MT	15°17'36,22 57°11'34,22"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: muito pequeno

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1861012

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 167/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 13182/2026
Compromissado: CELSO JOSÉ LINS E SILVA ALVAREZ PRADO
CPF/CNPJ: 105.XXX.XXX-65
Processo nº: 127074/2011
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 13182/2026 vinculado ao CAR nº MT332466/2026.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 5802/2011, assinado em 27/05/2011, com vencimento em 2022, no que se refere à recuperação de 2,9928 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR n° /2026.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1860681

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 166/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 702126/2011
Compromissado: Perseverança Holding Ltda.
CPF/CNPJ: 26.XXX.XXX/XXXX-72
Processo nº: 644810/2011
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 10999/2026, vinculado ao CAR nº MT9113/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 702126/2011, assinado em 03/11/2011, com vencimento em 2025, firmado para recuperação de 1,7483 hectares de APPD, dos quais apenas 0,1283 hectares continuam degradados em adequação a Lei 12.651/2012 e serão abarcados ao novo TCR n° 10999/2026.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1860683

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal - GEMF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu o indeferimento do processo devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40 da Lei Complementar n° 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante artigo 48, § 1º da Lei Federal 15.190/2025, artigos 16, parágrafo 5°, 17, parágrafo 1°, 18 e 31 do Decreto Estadual n° 697/2020, e artigo 40 da Lei Complementar n° 592/2017, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002291/2023	VALZUMIRO CEOLIM	FAZ. BARIGAJAU II	140.***.***- 04	205205/GEMF/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 05 de outubro 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1860696

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
18325/2023	Comercial Posto Planalto Ipiranga LTDA	69.016.081/0001-14	DESPACHO 133/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA-MT	LO N° 331537/2024	Alteração de Razão Social	10272/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1860779

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
10106/2023	Águas de Marcelândia S.A	05.849.891/0001-79	Comunicação Interna	AUTORIZAÇÃO N° 3807/2025	Alteração da Área de Desmate	10106/2023

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1860781

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
373122/2019	FS Industria de Combustíveis LTDA	20.003.699/0002-31	DESPACHO 102/2026/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO N° 328049/2022	Ampliação da Licença	6607/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1860782

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
10954/2025	Argila Bonsucesso LTDA	29.623.427/0001-28	DESPACHO 00222/2026/CMIN/SUIMIS/SEMA-MT	LI N° 79022/2026 Autorização N° 4454/2026	Retificação do Endereço	10954/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1860785

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento e arquivamento definitivo do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Alta Floresta, 07 de outubro de 2026.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
2754/2026	Isadora Martins Pires	CASAGRANDE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	01.594.553/0001-85	PT Nº 205591/DUDALTAFLO/SGDD/2026

Leandro Rodinei Brauwers
Diretor DUD/SEMA/ALTAFLORESTA

Protocolo 1860852

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 13534/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: VICTORIA AGROSILVOPASTORIL LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ATLANTICA "B" - BARRA DO MACACO, inscrito no CAR MT124754/2017 e CAR Federal nº MT-5108501-29D33208433B4A188C9701B93FF69925. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 231,1956 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DANILO RIBEIRO DE FIGUEIREDO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860881

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 13624/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Kelli Cristina Riva Caldeira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GRALHA AZUL, inscrito no CAR MT175618/2019 e CAR Federal nº MT-5106240-8AF3E2C7621D43869F09BBEB815D344B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 495,0785 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: Kelli Cristina Riva Caldeira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860883

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13624/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Kelli Cristina Riva Caldeira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GRALHA AZUL, inscrito no CAR MT175618/2019 e CAR Federal nº MT-5106240-8AF3E2C7621D43869F09BBEB815D344B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Boa Esperança do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: Kelli Cristina Riva Caldeira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860885

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7504/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: BOESING UNIAO AGROFAMILIAR LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA LÚCIA - LOTES RURAIS Nº 31, 32, 33, 41 e 42, inscrito no CAR MT67284/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-D8D99B9562C1406BBE1AA9F0BF0A9AF9. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 665,9071 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Anthony Furlan e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860891

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7509/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: BOESING UNIAO AGROFAMILIAR LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA LÚCIA - LOTES RURAIS Nº 31, 32, 33, 41 e 42, inscrito no CAR MT67284/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-D8D99B9562C1406BBE1AA9F0BF0A9AF9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de
10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Anthony Furlan e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860896

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 13642/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Alexander Pozzobon, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MATA VERDE VII, inscrito no CAR MT68859/2017 e CAR Federal nº MT-5106190-2A0ED50116944CE2AA0182EFC18B9ABA. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 277,4740 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: Alexander Pozzobon e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860909

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13642/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Alexander Pozzobon, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MATA VERDE VII, inscrito no CAR MT68859/2017 e CAR Federal nº MT-5106190-2A0ED50116944CE2AA0182EFC18B9ABA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Santa Helena/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: Alexander Pozzobon e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860911

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13630/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Bianchini Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CASTANHAL II, inscrito no CAR MT65272/2018 e CAR Federal nº MT-5104526-D3DC5356D69640398FFB986087391684. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Ipiranga do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Neri Bianchini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860912

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12901/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Eduardo Albernaz Rondon, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BARRA DO SALTO I, inscrito no CAR MT179866/2020 e CAR Federal nº MT-5105903-199C8296E42A40CA80ED520560CC23FF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nobres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: Eduardo Albernaz Rondon e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860916

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13359/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: FABRICIO MORAIS DE OLIVEIRA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CURITIBA, inscrito no CAR MT175662/2019 e CAR Federal nº MT-5106703-6018A76A5645478799D11C2FD67EA9EF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Ponte Branca/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente e para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: FABRICIO MORAIS DE OLIVEIRA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860922

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 12720/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: OGAMAR MICHELONI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ENCANTADA, inscrito no CAR MT15679/2023 e CAR Federal nº MT-5106455-33C7C7C077FB45788C2DF5A9E24BDE34. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 0,4954 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: OGAMAR MICHELONI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860928

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12720/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: OGAMAR MICHELONI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ENCANTADA, inscrito no CAR MT15679/2023 e CAR Federal nº MT-5106455-33C7C7C077FB45788C2DF5A9E24BDE34. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Planalto da Serra/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: OGAMAR MICHELONI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860932

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13533/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: CARLOS ANTONIO DA SILVA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NAVARINI, inscrito no CAR MT296581/2025 e CAR Federal nº MT-5104203-EEE37FB089E04D81A717AD3D7353B813. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Guiratinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jorge Kaneko Filho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860936

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13334/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antonio Neto Dias, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado P.A. Confresa Roncador, Lote 430, inscrito no CAR MT149216/2018 e CAR Federal nº MT-5103353-1BCA2EE2163C4721B183B8170ADCF172. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ezielbe Pereira Sousa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860952

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13617/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: GUSTAVO GULGIELMIN DA ROSA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote 168, inscrito no CAR MT262136/2024 e CAR Federal nº MT- 5106224-AB-FC17A6D17C4A4C87DC8CB4A6A140AF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO GULGIELMIN DA ROSA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860957

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13091/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: JULTIMAR FABIANE, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE N° 219, inscrito no CAR MT366943/2026 e CAR Federal nº MT-5104104-3B66DE31D15D4C3597270A8C9B853508. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Guarantã do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: JULTIMAR FABIANE e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860964

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9747/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Renato De Alencar Alves, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Primavera II, inscrito no CAR MT216560/2022 e CAR Federal nº MT-5103502-A7CC343A8A41499AB3A388B591625507. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Diamantino/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: Renato De Alencar Alves e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860966

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12524/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Terezinha Moreira Dias, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Venerando, inscrito no CAR MT294210/2025 e CAR Federal nº MT-5106778-9AE9583619F84C61B4EC51D29C8A2349. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Porto Alegre do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: Terezinha Moreira Dias e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860973

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12449/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gilberto Eglair Possamai, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, inscrito no CAR MT143782/2018 e CAR Federal nº MT-5107701-F1AF6D14918A49FFAC73437DBD0DEBE0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: Gilberto Eglair Possamai e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860982

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13531/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: RT-X INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Imburana - Área - B, inscrito no CAR MT73557/2019 e CAR Federal nº MT-5101902-8F7ACE4A98BA4388B77E76829A475FAA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por LUIZ CARLOS TAVARES e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860986

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA:
Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
011914/2022 (LEGADO)	CENTRO OESTE RESÍDUOS LTDA - COMPOSTAR	09.***.***/****-79	0022013452 DE 18/03/2022	015734/2026	BRUNO GARCIA PERES OAB/MT14.280- B
030703/2022 (LEGADO)	JOÃO JACINTHO HONÓRIO DA SILVA	048.***.***-94	0022213044 DE 03/08/2022	014674/2026	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JÚNIOR OAB/MT 13.034
001344/2023 (ELETRÔNICO)	OTAVIO AUGUSTO RECH VALIATI	062.***.***-60	0193018823 DE 28/03/2023	016289/2026	ZAINNI MICHENKO OAB 27.033/ O
273598/2021 (LEGADO)	VINICIUS YUSHIRO MATSUBARA	589.***.***-49	0210431802 DE 24/06/2021	016028/2026	ARY FRUTO OAB/MT 7.229-B
002611/2022 (LEGADO)	CRISTIANO FERNANDES MONTEIRO	926.***.***-34	0022043159 DE 26/01/2022	015369/2026	CARLA CRISTINA BIANCONI OAB 17.794/A

Protocolo 1860988

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos, para que no prazo de 10 dias, caso queira, manifestar-se.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO	PROCURADOR
002816/2024 (ELETRÔNICO)	ROBSON PERES DE SOUZA	043.***.***-92	1087063624 DE 23/07/2024	016224/2026	ADRIANO BRAUN OAB/ MT 18.784
335751/2020 (LEGADO)	AGROPECUÁRIA ÁGAPE LTDA	07.***.***/****-40	0200431645 DE 15/09/2020	1797/CPA/SGPA/SEMA/2026	ANDRÉIA GONÇALVES OAB/MT 13.659
001166/2022 (LEGADO)	MARCOS JOSÉ RONDON	657.***.***-04	0212031095 DE 17/11/2021	2267/CPA/SGPA/SEMA/2026	MARCOS ANTONIO PERAZZOLLI OAB/SC 12.275
011766/2022 (LEGADO)	ÁGUAS CUIABÁ S/A	14.***.***/****-53	0022013749 DE 22/03/2022	016209/2026	LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS OAB/ MT 7202
080169/2021 (LEGADO)	FLÓRIDA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	05.***.***/****-63	0021013321 DE 18/02/2021	016167/2026	RICARDO BATISTA DAMASIO OAB/ MT 7222
015786/2022 (LEGADO)	GILVANE BUENO FRICK	451.***.***-20	0221331214 DE 27/04/2022	016524/2026	RAUL ANTUNES MACEDO OABMT 15.674
000319/2022 (LEGADO)	GILVANE BUENO FRICK (FAZENDA JATOBÁ)	451.***.***-20	0022133029 DE 05/01/2022	016526/2026	RAUL ANTUNES MACEDO OABMT 15.674
062529/2021 (ELETRÔNICO)	FERNANDO HESSELMANN LAMAS	607.***.***-53	0021043240 DE 10/02/2021	015786/2026	ALESSANDRA PANIZI SOUZA OAB/MT 6.124

Protocolo 1860990

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10630/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nilson Antonio Angola, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SITIO SETY, inscrito no CAR MT56847/2018 e CAR Federal nº MT-5107263-B439A328313043E68B0BD28B34217D71. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Santo Afonso/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente e para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: Nilson Antonio Angola e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860991

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO** para **CONHECIMENTO**.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
031515/2022 (LEGADO)	MARCOS BARTOLO SANCHEZ PEREZ	328.***.***-97	0220432417 DE 17/08/2022	015998/2026	MARCOS BARTOLO SANCHEZ PEREZ CPF:328. .***.***-97

Protocolo 1860993

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, caput, do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n. 1436/22, que conceitua a decisão interlocutória como sendo, aquela proferida no curso do processo de auto de infração com a finalidade de apreciar exclusivamente a manutenção ou não de eventuais medidas administrativas cautelares aplicadas;

Considerando que o artigo 49, §3 do Decreto Estadual n. 1436/22, dispõe que poderão ser emitidas **DECISÕES ADMINISTRATIVAS INTERLOCUTÓRIAS**, exclusivamente relativas às medidas de embargo, interdição e apreensão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual.

Considerando o disposto no Artigo 60 do Decreto Estadual n. 1436/22, em que o CONSEMA julgará por meio de acórdão o recurso interposto contra decisão proferida em processo administrativo de **auto de infração**, tem-se que não há previsão legal de recurso hierárquico cabível contra **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA** proferida, razão pela qual:

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, a tomar conhecimento sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA.**

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA	PROCURADOR
124006/2013 (LEGADO)	AGRO FLORESTAL CÓRREGO DAS LAVRAS S/A	08.***.***/****-47	0000137904 DE 13/03/2013	016043/2026	AGROFLORESTAL CORREGO DAS LAVRAS S/A CNPJ: 08.***.***/****-47
160010/2017 (LEGADO)	RODRIGO VANZELLA	886.***.***-15	0365D DE 30/03/2017	016040/2026	ALESSANDRA PANIZI SOUZA OAB/MT 6.124
466313/2021 (LEGADO)	VALDIVINO SIMÃO TAVARES	459.***.***-68	0210433533 DE 05/10/2021	015986/2026	WILLIAN TOMAZ DA SILVA CREA-MT:1206891645/MT
015211/2022 (LEGADO)	GILMAR KOVALSKI	751.***.***-49	0220431197 De 25/04/2022	89/SGPA/SEMA/2026	LEONARDO BOTELHO FERRI OAB/MT 37.939/O
000455/2023 (ELETRÔNICO)	CRISTIANE DA SILVA ANANIAS	030.***.***-42	0919000523 DE 10/02/2023	014665/2026	MARIANA DA SILVA NOGUEIRA OAB/MT 28367/O

Protocolo 1860998

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13546/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: UIRLES DE SOUZA SILVA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote 137 & Lote 138 - P.A. CHAPADINHA, inscrito no CAR MT234227/2023 e CAR Federal nº MT-5107859-F16430C7EA124BB9B11C402F9F8ECAF6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: UIRLES DE SOUZA SILVA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1860997

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 443/SEMA/2026- PROCESSO N° 001071/2026.

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT **COMPROMISSÁRIO**: **ERNANE CARVALHO ZAIDEN**, residente e domiciliado na Rua Augusto de Moraes, n.º 1.275, Bairro Santa Cruz, cidade de Rondonópolis-MT, CEP 78.710-790. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 01/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Ernane Carvalho Zaiden, Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 001071/2026.

Protocolo 1861008

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
2047/2022	Aline Anselmo de Souza	024.***.***-03	DESPACHO 134/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA-MT	LI N° 75018/2022	Renovação da Licença	2047/2022
57784/2005	G3 Auto Posto LTDA	44.932.876/0002-22	DESPACHO 135/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA-MT	LO N° 339000/2026	Alteração da Razão Social	10388/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1861026

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 07 de outubro de 2026.

Protocolo	**N° Licença**	**Razão Social**	**Atividade Licenciada**	**Município**
114409/2009	LO N° 339328/2026	Aurelino Leite do Nascimento	Extração de Minério de Metais Preciosos DNPM sob os processos N° 866.586/2006	Nossa Senhora do Livramento/MT
15301/2022	LO N° 339333/2026	Ely de Paula Borges	Extração e Beneficiamento de Minério Aurífero DNPM sob os processos N° 867.660/2021	Apiacás/MT
7528/2026	LO N° 339319/2026	Elemdec Participações LTDA	Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado DNPM sob os processos N° 866.521/2023	Primavera do Leste/MT
10723/2026	LO N° 339329/2026	Adalberto Vicente Schoupinski	Criação de Aves	Nova Mutum/MT
7670/2025	LI N° 79987/2026	Prefeitura Municipal de Salto do Céu	Ponte de Concreto	Salto do Céu/MT
686004/2017	AUTORIZAÇÃO N° 4936/2026	Águas Vera LTDA	Autorização de Desmate	Vera/MT
10388/2026	LO N° 339324/2026	G3 Auto Posto LTDA	Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores	Nova Guarita/MT
2047/2022	LI N° 79983/2026	Aline Anselmo de Souza	Hotel e Pousada em Área de Interesse Ambiental	Nobres/MT
6607/2026	LO N° 339339/2026	FS Industria de Combustíveis LTDA	Produção de Álcool - Emissário de Efluente Tratado e Drenagem Pluvial - AMPLIAÇÃO	Sorriso/MT
10954/2025	LI N° 79975/2026	Argila Bonsucesso LTDA	Extração de Argila DNPM sob os processos N° 867.405/2013	Várzea Grande/MT
7042/2026	LOPM N° 339320/2026	Ginez Gimenes Neto	Pesquisa Mineral para Ouro com uso de Guia de Utilização ANM sob os processos N° 867.425/2025, 867.426/2025, 867.427/2025, 867.424/2025, 867.248/2025	Poconé/MT
10471/2026	LOP N° 00929/2026	Construtora Tripolo LTDA	Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado	Rondonópolis/MT
6486/2023	LO N° 339334/2026	Auto Posto G3 LTDA	Comércio a Varejo de Combustíveis	Carlinda/MT
14094/2025	LO N° 339330/2026	Transobras Transportes e Locações LTDA	Armazenamento Temporário e Blindagem de Resíduos Perigosos (Classe I)	Várzea Grande/MT
78927/2021	LO N° 339332/2026	Casa da Saúde Santa Marcelina	Atividades de Atendimento Hospitalar	Sapezal/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1861031

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, a pedido, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
14623/2025	Jullyana Soray Ponco da Costa	Marcos Luiz Guimarães Castro	660.XXX.XXX-15	PT N° 205413/CAPIA/SUIMIS/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 02 de outubro de 2026.

(Original assinado)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1861034

PORTARIA Nº 1.494/2026/UNISECOR/SEMA/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e os artigos 170, § 4º, e 179, *caput*, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 845, de 09 de junho de 2026;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada para a prorrogação do prazo para continuidade dos trabalhos no processo e-PAD/NUP nº 99946006033202606 (SEMA-PRO-2026/43121);
CONSIDERANDO os princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos no processo e-PAD/NUP nº 99946006033202606 (SEMA-PRO-2026/43121), com fundamento no artigo 179, *caput*, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 845, de 09 de junho de 2026, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1860727

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo nº SINFRA-PRO-2026/0818
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0022-79,
Contratado: COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA.
Objeto: 1.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA reconhece que Empresa COMERCIO E
INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 05.778.763/0001-81,
prestou os serviços extracontratuais efetivamente executados pela Contratada, para a adequada consecução
do empreendimento, no valor de R$ 2.239.779,78 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e
setenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrado nas Notas Técnicas NTS1775135525
R2 de fls. 675/783, NTG020240126 de fls. 787/835, e NOTA TÉCNICA 032/2026/SUEF III/SAOR/SINFRA-MT de
fls. 856/882, OFI5641762826 fls. 998/1005, Despacho no 74476/2026/ SUEF III/SINFRA. Fls. 1006, Manifestação Técnica no 01541/2026/ GSAOR/SINFRA DE FLS. 1012/1013, Despacho no 94709/2026/ UNISECOR/SINFRA de fls. 1017, em conformidade com o Parecer Jurídico no 02017/2026/SGAC/PGEMT de fls. 972/987 e, devidamente homologado às fls. 988, em consonância com a Decisão do Secretário de Infraestrutura e Logística às fls. 990/992.
Assinatura: 06/10/2026.
PARTES: COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA., CNPJ nº: 05.778.763/0001-81 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do QuintoTermo de Apostilamento nº 088/2025//02/05 - SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/17267.
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 56 (cinquenta e seis) dias, totalizando 571 (quinhentos e setenta e um) dias, com término previsto para **16/02/2027.** 1.2. Adita-se 61 (sessenta e um) dias ao prazo de execução, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com término previsto para **18/11/2026.**
Assinatura: 06/10/2026
PARTES: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ: 26.367.209/0001-81 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1860565

EXTRATO DO 04° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 2181-2023/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/30963
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 05/04/2027.
Assinatura: 07/10/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT CNPJ n° 04.213.687/0001-02.

EXTRATO DO 05° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0041-2023/SINFRA
Processo: SETASC-PRO-2022/04067
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365(trezentos e sessenta e cinco dias) dias, passando o término da vigência para 14/11/2027.
Assinatura: 07/10/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT - MT CNPJ n° 01.367.762/0001-93.

Protocolo 1860987

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 123/2025/01/01 - SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2026/20293
Objeto do Termo: 11.O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com o término previsto em 06/10/2027.
Assinatura: 06/10/2026
PARTES: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 11.729.180/0001-63 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 053/2025/01/01 - SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2026/11589.

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 486.231,09 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos
e trinta e um reais e nove centavos), correspondente a 16,70% (dezesseis vírgula setenta por cento), e uma supressão de R$ 186.200,34 (cento e oitenta e seis mil, duzentos reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 6,40% (seis vírgula quarenta por cento), ao valor inicialmente contratado, totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R$ 300.030,75 (trezentos mil, trinta reis e setenta e cinco centavos). 1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: 3.1. O valor do presente contrato é de R$ 3.210.030,75 (três milhões, duzentos e dez mil, trinta reais e setenta e cinco centavos). [...]
Assinatura: 07/10/2026
PARTES: SOARES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 28.988.704/0001-33 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Quinto Termo Aditivo Nº 078/2022/01/05 - SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2026/19140.
Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de Vigência por mais 365 (trezentos e sessenta
e cinco) dias, totalizando 2060 (dois mil e sessenta) dias, com término previsto em **20/02/2028.** 1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 2000 (dois mil) dias, com término previsto em **27/12/2027**.
Assinatura: 07/10/2026.
PARTES: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 92.930.643/0001-52 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1861003

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2026/GS/SINFRA/MT

Estabelece procedimentos técnicos e administrativos para a abertura e a instrução de processos de desapropriação de imóveis localizados no Estado de Mato Grosso, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, simplificar e conferir maior segurança jurídica e eficiência à abertura e à instrução dos processos administrativos de desapropriação no âmbito da SINFRA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta identificação das áreas atingidas pelas obras públicas, bem como de seus proprietários, possuidores e ocupantes;

CONSIDERANDO a necessidade de distinguir, previamente, as áreas de domínio público das áreas de domínio privado, evitando a instauração indevida de processos expropriatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de delimitar as responsabilidades dos setores envolvidos no procedimento de desapropriação, evitando a exigência de documentos que sejam de competência de outras unidades administrativas ou que somente sejam necessários em fases posteriores do procedimento;

RESOLVE

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos técnicos e administrativos para a abertura, instrução e tramitação dos processos de desapropriação de imóveis necessários à execução de obras sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 2º Os processos de desapropriação deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, contraditório e ampla defesa, bem como a garantia da justa indenização.

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I - **área atingida:** parcela do imóvel necessária à implantação, ampliação ou execução da obra pública;
II - **proprietário:** pessoa física ou jurídica identificada como titular do domínio do imóvel perante o Registro de Imóveis ou por outro título juridicamente apto;
III - **possuidor ou ocupante:** pessoa que exerça posse, ocupação ou utilização da área atingida, ainda que não seja titular do domínio;
IV - **imóvel público:** área pertencente à União, ao Estado, ao Município ou a outro ente ou entidade pública, conforme a respectiva situação dominial;
V - **imóvel privado:** área pertencente a pessoa física ou jurídica de direito privado;
VI - **área remanescente:** parcela do imóvel que permanecer após a desapropriação.

CAPÍTULO II
DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 4º O processo administrativo de desapropriação será instaurado pelo setor demandante, de ofício ou mediante solicitação do interessado, e deverá ser instruído, desde a sua origem, com os elementos necessários à identificação da obra, da área atingida e da situação dominial e possessória do imóvel.

Art. 5º É obrigatória, previamente à análise do processo de desapropriação, a identificação individualizada de cada imóvel atingido, com indicação, no mínimo:
I - do município e da localização do imóvel;
II - da identificação da obra, trecho, subtrecho, segmento, lote ou demais referências necessárias à sua localização;
III - da área total, área atingida e, quando houver, área remanescente;
IV - da matrícula ou outro elemento de identificação registral, quando existente;
V - da natureza da área, com indicação expressa se **pública ou privada**;
VI - do proprietário, quando identificado;
VII - do possuidor ou ocupante, quando houver;
VIII - dos respectivos números de CPF/CNPJ, quando disponíveis;
IX - dos meios de contato do proprietário, possuidor ou ocupante, quando disponíveis;
X - dos confrontantes, quando necessários à individualização da área;
XI - das coordenadas georreferenciadas da área atingida.

§ **1º** A identificação do proprietário e do posseiro/ocupante deverá ser realizada independentemente de serem ou não a mesma pessoa.

§ **2º** A existência de posseiro/ocupante diverso do proprietário deverá ser expressamente registrada no processo, com indicação da natureza da ocupação ou posse, sempre que possível.

§ **3º** Quando não for possível identificar o proprietário ou ocupante, deverão ser registradas no processo as diligências realizadas para sua identificação, por meio de certidão.

§ **4º** Na hipótese excepcional de não localização ou inexistência de matrícula ou registro imobiliário apto à identificação da titularidade, a ausência do documento deverá ser **expressamente justificada nos autos e acompanhada de documentação comprobatória das diligências realizadas**, mediante apresentação de certidões negativas ou documentos equivalentes, emitidos, obrigatoriamente, pelos seguintes órgãos ou entidades, conforme a pertinência ao caso:
I - Cartório de Registro de Imóveis competente;
II - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
III - Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT;
IV - Prefeitura Municipal competente; e
V - Cadastro de Imóveis Rurais - CIB, quando aplicável.

§ **5º** A ausência ou impossibilidade de identificação da titularidade ou do registro imobiliário não dispensará a delimitação e a identificação técnica da área atingida pela declaração de utilidade pública, devendo ser apresentado o respectivo memorial descritivo e demais peças técnicas necessárias à perfeita individualização da poligonal objeto da desapropriação.

§ **6º** Na hipótese prevista no § 4º, a área poderá ser incluída na declaração de utilidade pública mediante sua delimitação técnica, ainda que não seja

possível, naquele momento, identificar de forma inequívoca seu titular ou a correspondente matrícula, sem prejuízo da posterior apuração da situação dominial e da identificação dos interessados no curso do procedimento expropriatório.

§ **7º** É vedada a instauração de processo de desapropriação sem a identificação mínima da natureza pública ou privada da área atingida, salvo situação excepcional devidamente justificada e autorizada pela Superintendência de Gestão de Desapropriação da SINFRA MT.

Art. 6º Constatada a natureza pública da área, o processo deverá registrar o ente ou entidade titular do domínio e a situação jurídica do imóvel.

Parágrafo único. A área de domínio público não será tratada como imóvel particular para fins de desapropriação sem prévia análise da situação dominial e do instrumento jurídico adequado à sua incorporação, transferência ou afetação.

CAPÍTULO III
DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 7º Para a abertura e análise do processo de desapropriação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - solicitação de instauração do processo: contendo a identificação da obra, Instrumento Contratual e justificativa da obra e da necessidade da desapropriação;

II - documento que comprove **a aprovação do projeto ou** da solução técnica que determine a área necessária à execução da obra;

III - planta de localização única, indicando todos os imóveis e trecho da obra atingido;

IV - planta ou peça gráfica georreferenciada de cada área de intervenção, com identificação do imóvel atingido, contendo um ou mais vértices claramente indicado, georreferenciado no sistema de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 com indicação do respectivo fuso, podendo ser coordenadas geográficas mediante justificativa;

V - As plantas, cartas e mapas referentes as áreas atingidas, áreas remanescentes e áreas totais, devem seguir a convenção cartográfica, contendo escala numérica e gráfica, grade de coordenadas (sem causar poluição visual, legenda clara e objetiva, Norte verdadeiro, identificação do sistema de projeção e DATUM). Se houver dados de sensoriamento remoto, deverá ser informado a resolução, o sensor (drone aerolevantamento) e data do levantamento;

VI - memorial descritivo da área atingida, contendo, quando aplicável, coordenadas SIRGAS 2000, distâncias, azimutes, confrontações e demais elementos necessários à sua individualização;

VII - matrícula ou certidão atualizada do Registro de Imóveis, quando existente, ou documento apto a demonstrar a situação dominial do imóvel (Vide Artigo 5º § 4º desta IN);

VIII - documento ou levantamento que permita identificar o proprietário, possuidor e/ou ocupante da área atingida;

IX - levantamento cadastral da área atingida, quando necessário à sua individualização e à identificação das pessoas atingidas;

X - levantamento fotográfico georreferenciado com data da área e das benfeitorias atingidas, quando existentes;

XI - identificação da área total, área atingida e área remanescente;

XII - Quadro-resumo de cada cadastro, contendo, no mínimo, a identificação do interessado, contato telefônico e endereço de e-mail, bem como a discriminação das áreas atingidas, com indicação da área total do imóvel, área a desapropriar e área remanescente, expressas em metros quadrados e/ou hectares, conforme aplicável.

XII - Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica - ART/RRT, quando exigível para a elaboração das peças técnicas.

XIII - Laudo de Homologação do Levantamento Topográfico e respectivos documentos técnicos, nos casos em que o projeto ou levantamento topográfico tenha sido elaborado por terceiros, externos à estrutura da SINFRA, a ser expedido pelo servidor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística responsável pelo acompanhamento da demanda, atestando a conferência e a conformidade dos elementos técnicos apresentados com a área objeto do procedimento.

XIV - Arquivos editáveis das plantas e memoriais descritivos (.DWG, .GDB, .SHP, .DOC, ...)

§ **1º** Nos casos de imóvel rural, o CAR, CCIR, certificações ou demais cadastros administrativos poderão ser utilizados como elementos complementares de identificação, localização ou conferência, mas não substituirão o documento apto a demonstrar o domínio ou a posse.

§ **2º** Tratando-se de imóvel público, deverá ser juntado documento que permita identificar o ente ou entidade titular do domínio e a respectiva situação jurídica.

§ **3º** A ausência de identificação do proprietário ou ocupante não impedirá a continuidade da instrução quando devidamente demonstrada a impossibilidade de sua identificação, desde que realizadas as diligências cabíveis e individualizada a área atingida.

Art. 8º Os documentos previstos nesta Instrução Normativa serão exigidos conforme a fase do procedimento e a natureza da desapropriação, não sendo obrigatória a apresentação, na abertura do processo, de documentos que sejam de competência de outros setores ou que somente sejam necessários em etapa posterior.

CAPÍTULO IV
DA ANÁLISE E DO FLUXO DO PROCESSO

Art. 9º Compete à Superintendência de Gestão de Desapropriação verificar a suficiência da documentação para a individualização dos imóveis atingidos, a identificação de sua situação dominial e possessória e a delimitação da área necessária à desapropriação.

Art. 10. Compete ao setor técnico responsável pela obra:
I - definir e justificar a necessidade da área para execução da obra;
II - fornecer os elementos técnicos necessários à delimitação da área atingida;
III - apresentar ou providenciar a documentação técnica de sua responsabilidade;
IV - prestar os esclarecimentos necessários à individualização dos imóveis atingidos.

Art. 11. Compete à Coordenadoria de avaliação de imóveis realizar a vistoria e avaliação do imóvel e das benfeitorias indenizáveis, conforme os elementos técnicos e cadastrais disponíveis, observadas as normas técnicas e metodologias aplicáveis.

Art. 12. Compete à Procuradoria-Geral do Estado, quando cabível, a análise jurídica do procedimento, inclusive quanto à viabilidade jurídica da desapropriação, da declaração de utilidade pública, da composição amigável e da adoção das medidas judiciais pertinentes.

Art. 13. O procedimento administrativo observará, de acordo com a natureza do caso, as seguintes etapas:
I - instauração;
II - identificação e individualização das áreas atingidas;
III - verificação da natureza pública ou privada dos imóveis;
IV - identificação dos proprietários, possuidores e ocupantes;
V - análise da documentação;
VI - elaboração e/ou análise dos elementos necessários à Declaração de Utilidade Pública - DUP;
VII - publicação da DUP;
VIII - avaliação do imóvel e das benfeitorias, quando cabível;
IX - notificação do proprietário e apresentação da oferta de indenização, nos termos da legislação aplicável;
X - tentativa de composição administrativa;
XI - pagamento da indenização ou adoção das providências judiciais cabíveis;
XII - imissão na posse, quando necessária;
XIII - regularização e registro da transferência do imóvel, quando cabível.

§ **1º** As etapas poderão ser realizadas de forma concomitante sempre que não houver dependência lógica ou jurídica entre elas.

§ **2º** A tramitação deverá observar a natureza e as peculiaridades de cada processo, evitando-se a repetição de documentos e diligências já realizadas.

CAPÍTULO V
DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Art. 14. A solicitação de Declaração de Utilidade Pública - DUP deverá conter elementos suficientes para a perfeita identificação da obra e da área necessária à sua execução.

Art. 15. O projeto ou levantamento destinado à instrução da DUP deverá permitir a identificação individualizada das áreas atingidas, contemplando, quando aplicável:
I - localização e identificação da obra;
II - município e trecho atingido;
III - faixa de domínio existente e projetada;
IV - delimitação da poligonal de utilidade pública;
V - identificação dos imóveis atingidos;
VI - área total, área atingida e área remanescente;
VII - memorial descritivo;
VIII - planta de localização;
IX - coordenadas georreferenciadas;
X - identificação dos proprietários, quando disponíveis.

§ **1º** A edição da Declaração de Utilidade Pública não implica autorização para o início das obras, tampouco para a ocupação, utilização ou alteração física da área objeto do ato, ressalvadas as hipóteses expressamente autorizadas pela legislação.

§ **2º** A DUP autoriza, nos limites nela estabelecidos e observada a legislação aplicável, o acesso à área para a realização de atos preparatórios e necessários à instrução do procedimento, especialmente levantamentos topográficos, cadastrais e fundiários, vistorias, avaliações, estudos técnicos, identificação de benfeitorias e demais diligências destinadas à delimitação e caracterização da área atingida.

§ **3º** O acesso previsto no § 2º deverá limitar-se ao estritamente necessário à realização dos levantamentos e demais atos preparatórios, não podendo ser utilizado para iniciar, executar ou antecipar obras, serviços de engenharia, intervenções físicas ou ocupação definitiva da área.

§ **4º** O início das obras ou de quaisquer intervenções físicas no imóvel dependerá das autorizações, licenças e demais providências administrativas exigíveis para sua execução, bem como da observância dos requisitos legais relativos à posse, ocupação ou imissão na área, quando aplicáveis.

§ **5º** A Declaração de Utilidade Pública não implica, por si só, transferência da propriedade, imissão na posse, pagamento de indenização ou reconhecimento de titularidade sobre a área, os quais observarão o procedimento próprio e a legislação aplicável.

Art. 16. A publicação da DUP não dispensa a continuidade da instrução necessária à efetivação da desapropriação, inclusive quanto à identificação dos interessados, avaliação, oferta de indenização e demais providências previstas em lei.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS OBJETO DE INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 17. A avaliação dos imóveis, das áreas, das benfeitorias e dos demais direitos objeto de desapropriação será realizada pela **Coordenadoria de Avaliação de Imóveis - CAVIM**, observados os critérios, métodos e normas técnicas aplicáveis à avaliação de bens e direitos.

§ **1º.** A avaliação de que trata este artigo terá por finalidade a **apuração do valor do imóvel ou dos direitos e benfeitorias atingidos pela desapropriação**, servindo de subsídio técnico à instrução do procedimento administrativo e às demais providências dele decorrentes.

§ **2º.** A avaliação deverá ser realizada com base nos elementos técnicos e documentais disponíveis nos autos, não constituindo sua elaboração reconhecimento de propriedade, posse, domínio, legitimidade ou qualquer outro direito em favor da pessoa cadastrada ou indicada como interessada.

Art. 18. A realização da avaliação constitui atividade de natureza **eminentemente técnica**, não se confundindo com a análise jurídica acerca da titularidade do imóvel, da legitimidade do interessado ou da existência de direito à indenização.

§ **1º.** A realização da avaliação **não implica reconhecimento de direito à indenização**, **obrigação de pagamento ou definição quanto ao beneficiário da eventual indenização**, destinando-se exclusivamente à apuração do respectivo valor para fins de instrução do procedimento de desapropriação.

§ **2º.** As questões relativas à titularidade, legitimidade, existência ou extensão do direito à indenização, definição do beneficiário, responsabilidade pelo pagamento e demais questões de natureza jurídica serão apreciadas pela Superintendência de Gestão de Desapropriação e, quando necessário, submetidas à Procuradoria-Geral do Estado.

§ **3º.** A existência de controvérsia sobre propriedade, posse, legitimidade, sucessão, representação, existência de terceiros interessados ou qualquer outra questão de natureza jurídica **não constituirá**, **por si só**, **impedimento à realização da avaliação**, sempre que houver elementos técnicos suficientes para sua elaboração.

§ **4º.** Nas hipóteses em que a questão jurídica ou documental impedir objetivamente a realização da avaliação, a CAVIM deverá indicar, de forma **específica e fundamentada**, o impedimento identificado e os elementos necessários à sua superação, evitando-se a formulação de exigências sucessivas ou dissociadas da atividade de avaliação.

Art. 19. A documentação específica necessária à realização das avaliações para fins de desapropriação será previamente padronizada e divulgada pela **Coordenadoria de Avaliação de Imóveis - CAVIM**, mediante normativa, manual, procedimento ou outro instrumento próprio.

§ **1º.** A documentação exigida para a avaliação deverá guardar pertinência direta com a atividade técnica a ser realizada.

§ **2º.** A documentação e os requisitos relativos à avaliação não se confundem com aqueles necessários à instrução geral do procedimento de desapropriação, cuja conferência e regularidade competem à Superintendência de Gestão de Desapropriação.

§ **3º.** Na ausência de instrumento próprio que estabeleça exigência documental específica para a avaliação, não poderão ser exigidos, para esse fim, documentos não previstos nesta Instrução Normativa, salvo quando demonstrada, de forma fundamentada, sua necessidade técnica para a elaboração da avaliação.

Art. 20. A CAVIM, ao receber o processo para avaliação, deverá proceder à análise dos elementos necessários à execução de sua atividade técnica e, estando presentes as condições para a avaliação, **realizá-la sem prejuízo do prosseguimento das análises de natureza jurídica ou administrativa eventualmente pendentes**.

Parágrafo único. Eventuais questões de natureza jurídica ou administrativa identificadas no curso da avaliação deverão ser registradas nos autos e encaminhadas à Superintendência de Gestão de Desapropriação, **não devendo a atividade técnica ser interrompida quando a questão suscitada não impedir objetivamente a apuração do valor**.

Art. 21. O laudo de avaliação deverá indicar, de forma clara, os critérios, métodos, parâmetros e elementos utilizados para a determinação do valor, bem como as áreas e benfeitorias consideradas, quando aplicável.

Parágrafo único. Havendo alteração da área objeto da desapropriação, dos elementos físicos do imóvel ou de outras circunstâncias que possam interferir no valor anteriormente apurado, deverá ser realizada a correspondente atualização ou complementação da avaliação, conforme a necessidade técnica identificada.

Art. 22. A conclusão da avaliação não importa em decisão quanto à conveniência ou oportunidade da desapropriação, à celebração de acordo, à existência de direito à indenização ou à realização do pagamento, matérias que observarão as competências das unidades responsáveis e a legislação aplicável.

CAPÍTULO VII
DA COMPOSIÇÃO E DA INDENIZAÇÃO

Art. 23. Após a avaliação e a disponibilização dos elementos necessários, a Superintendência de Gestão de Desapropriação, promoverá, a tentativa de composição administrativa com o proprietário e demais interessados legitimamente identificados, nos moldes do Decreto Lei Federal nº 3.365/1941.

Art. 24. A notificação do proprietário deverá observar o disposto no art. 10-A do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, e demais normas aplicáveis.

Art. 25. A documentação necessária à formalização do acordo administrativo, ao pagamento da indenização ou à propositura da ação judicial será exigida na fase correspondente, conforme orientação da Superintendência de Gestão de Desapropriação - SINFRA MT e da Procuradoria-Geral do Estado, quando cabível.

CAPÍTULO VII
DAS PENDÊNCIAS E DA COMPLEMENTAÇÃO

Art. 26. Verificada a ausência de documento ou informação indispensável à identificação do imóvel, da área atingida ou de seu proprietário, possuidor ou ocupante, o servidor responsável da Superintendência de Gestão de Desapropriação - SINFRA MT deverá solicitar a complementação ao setor competente.

§ **1º** A solicitação deverá indicar objetivamente a pendência e a providência necessária ao seu saneamento.

§ **2º** Não serão exigidos documentos que não guardem pertinência com a fase do procedimento ou que sejam de responsabilidade de outro setor da Administração.

§ **3º** Quando a pendência decorrer de impossibilidade material de obtenção do documento, deverá ser apresentada justificativa circunstanciada e, quando possível, documentação substitutiva apta a demonstrar a informação necessária.

§ **4º** O prazo para correção e/ou complementação da documentação será de 20 (vinte) dias úteis, contado da ciência da notificação pelo responsável.

a) O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por até 10 (dez) dias úteis, mediante solicitação fundamentada do responsável, apresentada antes do término do prazo inicial.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Os modelos, formulários, checklists e padrões técnicos necessários à aplicação desta Instrução Normativa poderão ser disponibilizados no sítio eletrônico da SINFRA e atualizados pela Superintendência de Gestão de Desapropriação da SINFRA MT, desde que não impliquem alteração das exigências estabelecidas nesta norma.

Art. 28. Os processos de desapropriação em andamento deverão ser adequados a esta Instrução Normativa naquilo que for compatível com a fase em que se encontrem.

Art. 29. As situações não previstas nesta Instrução Normativa serão submetidas à Superintendência de Gestão de Desapropriação, sem prejuízo da competência da Procuradoria-Geral do Estado para as matérias de natureza jurídica.

Art. 30. Ficam revogadas a Instrução Normativa nº 005/SINFRA/2022 e a Instrução Normativa nº 009/2023/SINFRA, bem como as disposições em contrário.

Art. 31. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1861021

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 019/2026/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.I.S./Nº 010/2026, A PARTIR DE 05/10/2026. .	DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE SEGMENTO RODOVIÁRIO E DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE DA RODOVIA MT-235, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE COMODORO ENTR. MT-440 T.I. VALE DO GUAPORÉ, SUBTRECHO: PERÍMETRO URBANO DE COMODORO ENTR. MT440 KM 26,23, COMPREENDENDO A (I) IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO ENTRE AS ESTACAS 260 A 360, (II) RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO NOS SEGMENTOS ENTRE AS ESTACAS 0 A 74, 1225 A 1236, 1261 A 1266 E 1285 A 1301, E (III) E DEMAIS MELHORIAS COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,238 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT, EM CONFORMIDADE COM SINFRA-PRO-2026/03898.	123/2026	**CONSÓRCIO LCM/MINASPARA RODOVIA MT-235 COMODORO.**

Cuiabá-MT, 05 Outubro de 2026.
Eng.º Gabriel Cezar Almeida Miranda De Carvalho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.° Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1860718

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) à Solicitação da Licença por Adesão e Compromisso (LAC) do Empreendimento de Duplicação de Ponte Monovia em Concreto Armado (PT02690) na Rodovia Municipal; Trecho: Entr. MT-351 - Entr. MT-020 com extensão de 15,00m no município de Nova Brasilândia/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1860765

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) à Solicitação da Licença Ambiental Simplificada (LAS) e da Autorização de Desmate (AD) do Empreendimento de Duplicação de Ponte Monovia em Concreto Armado (PT02690) na Rodovia Municipal; Trecho: Entr. MT-351 - Entr. MT-020 com extensão de 15,00m no município de Nova Brasilândia/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1860776

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO Nº 019/2026/SUEF V/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 001/2026/SUEF V/ SINFRA	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO, SOBRE O RIO CORIXO IPUCA DA TABOCA (PT00705), NA RODOVIA MT-100, DIMENSIONADA EM 50,00 M E LARGURA DE 8,80M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT.	090/2026	RIVOLI CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2026.
Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V
SUEF V/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.° Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1860818

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2026/05419

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT**, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, **HOMOLOGA** o resultado do **Chamamento Público nº 002/2026/SALOC/SINFRA** e **ADJUDICA** o respectivo objeto ao **CONSÓRCIO VERIFICADOR ENGEVVIA MT LOTE 06**, sob o critério de Melhor Técnica, referente ao Lote 06 - Concorrência nº 052/2025.

OBJETO: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo Lote 06 - Rodovia Multimodal: rodovias MT-020, MT-140, MT-225, MT-244 E MT-251, Trecho: Entr. BR-163 (SINOP) - Entr. BR-163 (Vera) - Início do Perímetro Urbano de Planalto da Serra - ENTR. BR-070 - Início do Perímetro urbano de Chapada dos Guimarães, com extensão total de 634,35 KM.

Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0562 e-mail: planejamentosucr@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá, 07 de outubro de 2026.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1860849

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Autorização de Desmate para Construção de Ponte de Concreto sobre o Ribeirão Aguaçu PT (02689) com dimensões de 20,00m x 4,40m,Trecho: Entrada MT - 351 - Entrada MT - 020 - Chapada dos Guimarães - MT / Nova Brasilândia - MT da Rodovia Municipal no município de Chapada dos Guimarães - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1860886

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Solicitação de Licença de Adesão e Compromisso (LAC) da Ponte (PT02687) na Rodovia Municipal, Trecho: Entr. MT-351 - Entr. MT-020; Extensão: 21,40 M e Largura: 4,50 M; Coordenadas Geográficas: 14º44'23"S e 55º33'46"W, do município de Chapada dos Guimarães - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1860893

PORTARIA 051/2026/GS/SINFRA

Dispõe sobre Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para cumprimento do artigo 77 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE 001/2015 e da Resolução Normativa 03/2025-PP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71, incisos II e IV, e considerando o Artigo 77 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE N.001/2015 e o que dispõe a Resolução Normativa 03/2025-PP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1°. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística será composta pelos seguintes membros;
Membros Titulares:
Liviane de Lima Dantas Silva, Engenheira Sanitarista, matrícula N.225780
Ruy Shuiti Otsubo, Engenheiro Civil, matrícula N.227289
Heber Salomão Monteiro, Engenheiro Elétrico, matrícula N.228642
Membros Suplentes:
Eneias Fagundes Dias, Engenheiro Eletricista, matrícula N.227264;
Lourival Alves, Engenheiro Sanitarista, matrícula N. 59112;
Art. 2º. Revogar a Portaria nº 02/2021/CPTCE/SINFRA, publicada no Diário Oficial de 16/3/2021.
Art. 3º. Os membros da Comissão ficam autorizados a praticar todos os atos Necessários ao desempenho das funções, consoante Resolução Normativa N. 03/2025-PP do TCE-MT e demais normas pertinentes.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1860873

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2025/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa AXON ENTERPRISE, INC.

DO OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO EM RAZÃO DA INCLUSÃO DA UNIDADE PJC neste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular e acessórios (AINM).

DA ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido ao valor inicial atualizado do contrato o percentual de 2,52606768%, que corresponde a importância de R$ 75.770,00 (setenta e cinco mil e setecentos e setenta reais) e representa o montante de US$ 13.300,04 (treze mil e trezentos dólares e quatro centavos), para atender demanda da Polícia Judiciária Civil O presente acréscimo está dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido no § 3º do inciso I do art. 279 do Decreto 1525/2022.

O valor total do contrato após o acréscimo passará para R$ 3.075.293,75 (três milhões e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) e representa o montante de US$ 539.815,13 (quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e quinze dólares e treze centavos), com efeitos a partir da assinatura do instrumento.

DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Em razão da inclusão da unidade POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC no contrato, foi incluído no instrumento, os servidores para exercer a fiscalização da execução contratual (gestor, fiscal titular e fiscal substituto)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PJC; Programa: 531; Projeto Atividade: 2722; Natureza Despesa: 339030; Fonte: 15000000; **Valor: R$ 75.770,00**

DA GARANTIA CONTRATUAL: A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual, proporcionalmente ao acréscimo contratual, mantidos o percentual e as condições estabelecidas no contrato originário.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2026

PROCESSO SIGADOC: PJC-PRO-2026/04364

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e FRANCO GIAFFONE - AXON ENTERPRISE, INC/**CONTRATADA.**

Protocolo 1860685

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA - SESP e a empresa **IAFIS SYSTEMS DO BRASIL LTDA**.

DO OBJETO: Software para localização, rastreamento e análise de transações com criptoativos, baseadas em blockchain, incluindo transferência de conhecimento, suporte técnico e atualização tecnológica, por 36 (trinta e seis) meses, conforme ARP nº 57/2025.

DA MODALIDADE: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 057/2025/SENASP/MJSP, oriunda do Edital de Pregão nº 90019/2025

PROCESSO: PJC-PRO-2026/06987

DO VALOR: R$ 182.304,53

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1417; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339040

DA VIGÊNCIA: 06/10/2026 A 06/10/2029

DA DATA: 06/10/2026

ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MARCELO LUIZ FAUST- IAFIS SYSTEMS DO BRASIL LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1860800

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA - SESP e a empresa **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais (Material Permanente), compreendendo instrumentos de corda, teclados e acessórios, para atender às atividades pedagógicas e apresentações públicas da Rede Cidadã nos municípios de Cuiabá, Nova Olímpia, Cáceres, Várzea Grande e Rondonópolis/MT, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico 035/2026/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2026/22351

DO VALOR: R$ 49.300,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 05/10/2026 A 04/10/2027

DA DATA: 05/10/2026

ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ELIELSON SANTA VAZ - ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1860829

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 139/2017/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a locadora Sra. MARLUCE RIBEIRO LIMA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO AO LOCADOR, neste contrato, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 823, bairro Vila Operária, Rondonópolis - MT, para abrigar a 2ª Delegacia de Polícia da Vila Operária e a Delegacia de Polícia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa de Rondonópolis.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 09/11/2026 a 08/11/2029.

DA INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO AO LOCADOR: Fica a LOCADORA obrigada no prazo de 90 (noventa) dias, contado da assinatura do Termo Aditivo, a comprovar a adoção efetiva das medidas judiciais e/ou registrais cabíveis que demonstre o regular andamento de procedimento de regularização das pendências registrais e das divergências de metragem/domínio do imóvel, perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

O descumprimento injustificado da obrigação de regularização previsto no Item 3.1, poderá ensejar a resolução do ajuste, mediante decisão motivada da Administração, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PJC; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Natureza Despesa: 339036; Fonte: 15000000; **Valor: R$ 167.111,28**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos e por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/19600.17

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**LOCATÁRIO** e MARLUCE RIBEIRO LIMA/**LOCADORA.**

Protocolo 1860845

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2026/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

DO OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desmontagem, transporte, fornecimento de materiais e remontagem de Arquivo Deslizante Mecânico, abrangendo a execução de manutenção corretiva integral, com substituição de componentes avariados, lubrificação, alinhamento de eixos e mancais, nivelamento de trilhos e ajuste de volantes, visando o pleno funcionamento e remanejamento do acervo da Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP/SESP/MT.

DA ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido ao valor inicial

do contrato o percentual de 25%, que corresponde a importância de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), relativo ao aditivo de 24 (vinte e quatro) FACES, para atender demanda da Superintendência Contábil da SESP cujo acervo será remanejado para o Arquivo Central.
O presente acréscimo está dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 - Capítulo VII - Art. 125.
O valor total do contrato após o acréscimo passará para R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com efeitos a partir da assinatura do instrumento.
O presente acréscimo está vinculado às mesmas condições técnicas estabelecidas no Contrato nº 081/2026/SESP, mantendo-se integralmente as condições, prestações e especificações técnicas previstas para o item originário, incluindo desmontagem, transporte, fornecimento de materiais, manutenção corretiva e remontagem.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: SESP; Programa: 531; Projeto Atividade: 2725; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 15010100;
Valor: R$ 4.600,00
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2026
PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2026/07615.01
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR - SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS/**CONTRATADA.**

Protocolo 1860863

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA - SESP e a empresa **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA**.
DO OBJETO: Aquisição de material de consumo do tipo colchões, para atender a demanda da PJC, PMMT, CIOPAER, e POLITEC, nas condições estabelecidas no Contrato.
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2026/SESP
PROCESSO: PJC-PRO-2026/04990
DO VALOR: R$ 107.670,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2716/2738/2735/2760; Fonte: 15010100/15000000; Natureza de Despesa: 339030
DA VIGÊNCIA: 07/10/2026 A 06/10/2027
DA DATA: 07/10/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1860934

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 020/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-CONFRESA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP/POLO-CONFRESA
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e Aditivos
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Eliezer Freitas da Silva - Major PM, portador do RGPM-MT nº 883.***, inscrito (a) no CPF sob n° 002.***.***-21, matrícula 208***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e Aditivos, para ministrar aulas na disciplina de Técnicas Gerais de Policiamento (TGP) aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialização, habilitação em Técnicas Gerais de Policiamento, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais), por hora-aula, totalizando R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), equivalente horas-aula de 45h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 07 de Outubro de 2026.

(Original Assinado)
Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860833

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 013/35ºCFSD/1ºPEL/3ºCR/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N. 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Jefferson dos Santos Carvalho, portador da RG nº 88.***/PMMT, inscrito sob o CPF n° 022.***.***-13, Matrícula Funcional nº 26,****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, para monitorar aula na disciplina de Tiro Policial, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, 1º Pelotão, realizado pela instituição de ensino ESFAP, através do Polo do 3º Comando Regional em Sinop/MT.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: Ao Servidor portador do Nível Superior, Graduado, Instrutor de Armamento e Tiro, prestará o serviço de monitoria e perceberá a remuneração no valor de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais), por hora-aula, totalizando R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), equivalente horas-aula de 100h/a, conforme Decreto nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026, ANEXO I.
Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Outubro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860900

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 014/35ºCFSD/1ºPEL/3ºCR/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N. 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Renan Alves Pereira, portador da RG nº 88.***/PMMT, inscrito sob o CPF n° 385.***.***-20, Matrícula Funcional nº 26,****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Submissão, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, 1º Pelotão, realizado pela instituição de ensino ESFAP, através do Polo do 3º Comando Regional em Sinop/MT.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: Ao Servidor portador do Nível Superior em Segurança Publica, Especialista em Noções em Técnicas de Controle e Submissão, prestará o serviço de docente e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais), por hora-aula, totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais), equivalente horas-aula de 60h/a, conforme Decreto nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026, ANEXO I.

Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 02 de Outubro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860925

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 015/35ºCFSD/1ºPEL/3ºCR/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N. 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Wender Silva Flores, portador da RG nº 88.***/PMMT, inscrito sob o CPF n° 038.***.***-58, Matrícula Funcional nº 26,****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, para monitorar aula na disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Submissão, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, 1º Pelotão, realizado pela instituição de ensino ESFAP, através do Polo do 3º Comando Regional em Sinop/MT.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: Ao Servidor portador do Nível Superior em Segurança Publica, Especialista em Noções em Técnicas de Controle e Submissão, prestará o serviço de monitor e perceberá a remuneração no valor de R$ 70,00 (setenta reais), por hora-aula, totalizando R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), equivalente horas-aula de 60h/a, conforme Decreto nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026, ANEXO I.

Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 02 de Outubro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860941

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 039/DEIP/2026 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE COORDENADORES E MONITORES DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, por meio da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 083/DEIP/2025, público no Boletim Geral Eletrônico de 16 de julho de 2025 e na edição nº 3586, de 16 de julho de 2025, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o cadastro de profissionais para o perfis de coordenador e monitor de coordenação para atuação eventual nas ações de educação acadêmica e profissional promovidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

Considerando o Edital nº 039/DEIP/2026 de 30 de setembro de 2026 onde torna público e estabelece normas do Processo Seletivo para o para o cadastro de profissionais para os perfis de coordenador e monitor de coordenação para atuação eventual nas ações de educação acadêmica, para atuação eventual nas ações de educação acadêmica e profissional promovidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **resultado final** dos candidatos cadastrados no banco interno de instrutores, após o período de cursos, para comporem o quadro de coordenadores e monitores de coordenação no processo seletivo regido por este edital, conforme segue:

I - Candidatos cadastrados no banco interno como **Coordenador(a)** de cursos da Academia Bombeiro Militar (ABM) e Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), no referido Processo Seletivo:

ORDEM	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO
1	MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES	CBMMT
2	FÁBIO PEREIRA LEITE JÚNIOR	CBMMT
3	CAÍQUE XAVIER LIMA	CBMMT
4	JANISLEY TEODORO SILVA	CBMMT
5	ANDERSON RODRIGO DA SILVA	CBMMT
6	JOVANE GOMES DOMINGOS	CBMMT
7	RAUL CASTRO DE OLIVEIRA	CBMMT
8	FELLIPE CABRAL DO AMARAL	CBMMT
9	HITTALO ALAN ALVARES CINTRA	CBMMT
10	ANDERSON TITO DOS ANJOS	CBMMT
11	KARINA MATOS DE OLIVEIRA	CBMMT
12	FABIO DOS SANTOS SABINO	CBMMT
13	ALLAN VICTOR RODRIGUES DE FARIAS	CBMMT
14	ANDRÉ RICARDO FREIRE PEREIRA BATISTA	CBMMT
15	DENYS DOUGLAS DIAS DE SOUSA	CBMMT
16	FRANK MARCELINO DA COSTA	CBMMT
17	LEANDRO DAMASCENO SANTANA LOPES	CBMMT
18	RAPHAEL DE LIMA MESQUITA	CBMMT
19	LEANDRO JORGE DE SOUZA ALVES	CBMMT
20	DENIS DE ALMEIDA LUCION	CBMMT
21	THIAGO SOARES REIS	CBMMT
22	DIEGO OLIVEIRA DOS REIS	CBMMT

II - Candidatos cadastrados no banco interno como **Monitor(a) de coordenação** de cursos da Academia Bombeiro Militar (ABM) e Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), no referido Processo Seletivo:

ORDEM	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO
1	MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES	CBMMT
2	RAFAEL HENRIQUE ESTEVES DE CARVALHO	CBMMT
3	FÁBIO PEREIRA LEITE JÚNIOR	CBMMT
4	CAÍQUE XAVIER LIMA	CBMMT
5	RENAN GUSTAVO ORTIZ BARBOSA	CBMMT
6	DIOVANI MARTINEZ SANTA RITA	CBMMT
7	HITTALO ALAN ALVARES CINTRA	CBMMT
8	BEATRIZ OLIVEIRA CASTELLI DE ALBUQUERQUE	CBMMT
9	KHRYSTOPHER MIGUEL DA SILVA GALDINO	CBMMT
10	MAYCON SULIVAN RODRIGUES NEVES	CBMMT
11	JOVANE GOMES DOMINGOS	CBMMT
12	RAPHAEL AIRES TIERRE DE ALMEIDA	CBMMT
13	CAMILA DE SOUZA TREVISOL	CBMMT
14	IZADORA LEDUR DE SOUZA DECHAMPS	CBMMT
15	ELBA REGINA DE ARAÚJO JANUÁRIO	CBMMT
16	FELLIPE CABRAL DO AMARAL	CBMMT
17	YASMIN RODRIGUES GREGÓRIO	CBMMT
18	ANTONIO GOMES DE ARAUJO NETO	CBMMT
19	JONAS DE SOUZA LIMA	CBMMT
20	DIOVANI MARTINEZ SANTA RITA	CBMMT
21	ALLEF DA SILVA SCHMIT DE OLIVEIRA	CBMMT
22	WENDER FERREIRA MARQUES	CBMMT

23	APARECIDO RODRIGUES GALIBERT	CBMMT
24	KAYKO PEDRO PAVINE OLIVEIRA	CBMMT
25	ANDERSON TITO DOS ANJOS	CBMMT
26	VICTOR ALEX ARAUJO E SILVA	CBMMT
27	DOUGLAS WIRIS ALMEIDA GOMES	CBMMT
28	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPOS	CBMMT
29	ANDRÉ RICARDO FREIRE PEREIRA BATISTA	CBMMT
30	ALLAN VICTOR RODRIGUES DE FARIAS	CBMMT
31	DENYS DOUGLAS DIAS DE SOUSA	CBMMT
32	JOSE WARLEI ANDRADE DE LACERDA	CBMMT
33	LEANDRO DAMASCENO SANTANA LOPES	CBMMT
34	RAPHAEL DE LIMA MESQUITA	CBMMT
35	VALDECY FERREIRA LIMA	CBMMT
36	LEANDRO JORGE DE SOUZA ALVES	CBMMT
37	MARCELO MACHADO DE SOUZA	CBMMT
38	JOSÉ MARIA DA SILVA CAMPOS	CBMMT
39	THIAGO SOARES REIS	CBMMT
40	LEONARDO DE OLIVEIRA PECINI	CBMMT
41	MICHEL ALVES DOS SANTOS	CBMMT
42	DIEGO OLIVEIRA DOS REIS	CBMMT
43	SAMIR SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS	CBMMT
44	ERICK AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO	CBMMT

Quartel em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

FLÁVIO **GLÊDSON** VIEIRA BEZERRA* - **CEL BM**
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT
***Original assinado.**

Protocolo 1861014

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 280/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03614
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) EDERSON DE ALMEIDA MATOS, CPF: ***.563.681-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de INTELIGÊNCIA E CONTRA-INTELIGÊNCIA com carga horária de 30 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 3.650,10 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 06/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860533

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 273/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03604
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) LEANDRO GUSTAVO ALVES, CPF: ***.863.626-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de GESTÃO DA INFORMAÇÃO com carga horária de 30 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 3.650,10 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 06/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860534

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 279/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03612
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) LEANDRO JORGE DE SOUZA ALVES, CPF: ***.654.052-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES com carga horária de 45 horas, com a titulação de Mestrado, totalizando R$ 6.844,05 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 06/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860535

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 239/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03600
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) DENYS DOUGLAS DIAS DE SOUSA, CPF: ***.831.161-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES com carga horária de 20 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 2.433,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 06/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860537

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 238/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03599
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) KALLEL NOVAIS RIBEIRO, CPF: ***.469.261-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de INSTRUÇÃO MILITAR III com carga horária de 30 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 3.650,10 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 06/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860538

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 237/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03598
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) DELFINO ALVES FLORENTINO JÚNIOR, CPF: ***.519.771-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de SALVAMENTO AQUÁTICO com carga horária de 60 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 06/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860539

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 236/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03597
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) LINDSON RAMATHIS MEIRA NASCIMENTO, CPF: ***.685.931-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de DEFESA PESSOAL E USO PROGRESSIVO DA FORÇA com carga horária de 40 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 2.433,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 06/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860540

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 336/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03625
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 4º Curso Básico de Soldado Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) ALLEF DA SILVA SCHMIT DE OLIVEIRA, CPF: ***.355.961-**, para exercer a atividade de magistério no 4º Curso Básico de Soldado Temporário, para a função de Monitor de Coordenação, da disciplina de Coordenação do Curso com carga horária de 60 horas, com a titulação de Ensino Superior, totalizando R$ 3.832,20 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860697

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 335/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03623
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 4º Curso Básico de Soldado Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) DIOVANI MARTINEZ SANTA RITA, CPF: ***.933.331-**, para exercer a atividade de magistério no 4º Curso Básico de Soldado Temporário, para a função de Monitor de Coordenação, da disciplina de Coordenação do Curso com carga horária de 60 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 5.110,20 (cinco mil, cento e dez reais e vinte centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860698

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 334/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03622
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 4º Curso Básico de Soldado Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) EVERSON JONES BATISTA LEITE, CPF: ***.533.391-**, para exercer a atividade de magistério no 4º Curso Básico de Soldado Temporário, para a função de Monitor de Coordenação, da disciplina de Coordenação do Curso com carga horária de 60 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 2.554,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860699

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 321/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03617
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 4º Curso Básico de Soldado Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) FÁBIO PEREIRA LEITE JÚNIOR, CPF: ***.627.191-**, para exercer a atividade de magistério no 4º Curso Básico de Soldado Temporário, para a função de Coordenador, da disciplina de Coordenação do Curso com carga horária de 60 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860700

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 328/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03618
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 4º Curso Básico de Soldado Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) HITTALO ALAN ALVARES CINTRA, CPF: ***.052.141-**, para exercer a atividade de magistério no 4º Curso Básico de Soldado Temporário, para a função de Monitor de Coordenação, da disciplina de Coordenação do Curso com carga horária de 60 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 5.110,20 (cinco mil, cento e dez reais e vinte centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860702

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 333/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03621
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 4º Curso Básico de Soldado Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) KHRYSTOPHER MIGUEL DA SILVA GALDINO, CPF: ***.648.221-**, para exercer a atividade de magistério no 4º Curso Básico de Soldado Temporário, para a função de Monitor de Coordenação, da disciplina de Coordenação do Curso com carga horária de 60 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 2.554,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860703

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 332/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03619
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 4º Curso Básico de Soldado Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) VICTOR ALEX ARAUJO E SILVA, CPF: ***.088.891-**, para exercer a atividade de magistério no 4º Curso Básico de Soldado Temporário, para a função de Monitor de Coordenação, da disciplina de Coordenação do Curso com carga horária de 60 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 5.110,20 (cinco mil, cento e dez reais e vinte centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860705

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 281/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03620
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) WENDER FERREIRA MARQUES, CPF: ***.510.921-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de TREINAMENTO FÍSICO MILITAR com carga horária de 50 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860719

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 283/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03626
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO, CPF: ***.376.051-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de LEGISLAÇÃO E REGULAMENTO BM com carga horária de 30 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860729

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 285/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03628
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA, CPF: ***.594.451-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de LINGUA, COMUNICAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA MILITAR com carga horária de 20 horas, com a titulação de Doutorado, totalizando R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860732

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 287/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03630
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) WENDER FERREIRA MARQUES, CPF: ***.510.921-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS com carga horária de 20 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860737

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 289/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03632
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) BRUNO FROIS, CPF: ***.421.121-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de SALVAMENTO AQUÁTICO com carga horária de 35 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860742

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 291/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03634
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) HITTALO ALAN ALVARES CINTRA, CPF: ***.052.141-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - 1 com carga horária de 10 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860743

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 294/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03637
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) CAMILA DE SOUZA TREVISOL, CPF: ***.517.301-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de CORTE DE ÁRVORES com carga horária de 10 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860790

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 296/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03639
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) EVERSON JONES BATISTA LEITE, CPF: ***.533.391-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de CABOS E ESCADAS com carga horária de 10 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860793

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 298/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03641
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) ELBA REGINA DE ARAÚJO JANUÁRIO, CPF: ***.925.754-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de RADIOCOMUNICAÇÃO com carga horária de 5 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860796

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 300/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03643
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) PAULO DAMACENA MEIRA, CPF: ***.116.184-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO com carga horária de 30 horas, com a titulação de Ensino Superior, totalizando R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860799

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 302/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03662
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) DIOVANI MARTINEZ SANTA RITA, CPF: ***.933.331-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS com carga horária de 30 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860804

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 304/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03666
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) BRUNO FROIS, CPF: ***.421.121-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de TREINAMENTO FÍSICO MILITAR com carga horária de 50 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860809

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 306/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03668
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) ELBA REGINA DE ARAÚJO JANUÁRIO, CPF: ***.925.754-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de ORDEM UNIDA com carga horária de 60 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860811

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 308/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03670
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) KAYKO PEDRO PAVINE OLIVEIRA, CPF: ***.186.191-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de SALVAMENTO VEICULAR com carga horária de 10 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860816

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 310/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03672
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) VICTOR ALEX ARAUJO E SILVA, CPF: ***.088.891-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de SALVAMENTO AQUÁTICO com carga horária de 35 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860821

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 312/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03674
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) ALLEF DA SILVA SCHMIT DE OLIVEIRA, CPF: ***.355.961-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de SALVAMENTO EM ALTURA com carga horária de 40 horas, com a titulação de Ensino Superior, totalizando R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860826

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 314/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03676
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) KHRYSTOPHER MIGUEL DA SILVA GALDINO, CPF: ***.648.221-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de MOTOMECANIZAÇÃO com carga horária de 35 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 1.225,00 (mil, duzentos e vinte e cinco reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860832

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 316/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03678
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) APARECIDO RODRIGUES GALIBERT, CPF: ***.329.111-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO com carga horária de 30 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860834

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 318/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03680
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) VICTOR ALEX ARAUJO E SILVA, CPF: ***.088.891-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR com carga horária de 120 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860838

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 320/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03682
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) DIOVANI MARTINEZ SANTA RITA, CPF: ***.933.331-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de CABOS E ESCADAS com carga horária de 10 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 700,00 (setecentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860840

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 323/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03684
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) ALLEF DA SILVA SCHMIT DE OLIVEIRA, CPF: ***.355.961-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de CORTE DE ÁRVORES com carga horária de 10 horas, com a titulação de Ensino Superior, totalizando R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860844

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 325/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03686
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) BRUNO FROIS, CPF: ***.421.121-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de NOÇÕES DE TECNOLOGIA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIO com carga horária de 80 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860850

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 327/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03688
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) MAYCON SULIVAN RODRIGUES NEVES, CPF: ***.446.981-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de NOÇÕES DE TECNOLOGIA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIO com carga horária de 80 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860856

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 330/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03690
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) JONAS DE SOUZA LIMA, CPF: ***.049.281-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de NOÇÕES DE TECNOLOGIA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIO com carga horária de 80 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860861

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 337/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03692
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) DOUGLAS WIRIS ALMEIDA GOMES, CPF: ***.356.951-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR com carga horária de 120 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.
Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.
***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
Protocolo 1860864

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 282/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03624
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) CAMILA DE SOUZA TREVISOL, CPF: ***.517.301-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de ORDEM UNIDA com carga horária de 60 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860867

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 284/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03627
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) KHRYSTOPHER MIGUEL DA SILVA GALDINO, CPF: ***.648.221-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de NOÇÕES DE TECNOLOGIA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIO com carga horária de 80 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860869

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 286/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03629
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO AMARAL DE SOUZA, CPF: ***.842.511-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO com carga horária de 10 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860870

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 288/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03631
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) HITTALO ALAN ALVARES CINTRA, CPF: ***.052.141-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de MOTOMECANIZAÇÃO com carga horária de 35 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860876

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 290/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03633
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) ANTONIO GOMES DE ARAUJO NETO, CPF: ***.165.201-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de SALVAMENTO EM ALTURA com carga horária de 40 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860887

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 292/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03635
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) WENDER FERREIRA MARQUES, CPF: ***.510.921-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL 2 com carga horária de 20 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860892

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 295/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03638
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) EVERSON JONES BATISTA LEITE, CPF: ***.533.391-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de CAPTURA DE ANIMAL com carga horária de 10 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860898

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 297/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03640
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) ELBA REGINA DE ARAÚJO JANUÁRIO, CPF: ***.925.754-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de SISTEMAS CBMMT (SISBOM,SIGADOC,SIGEV) com carga horária de 10 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860901

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 299/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03642
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) CAMILA DE SOUZA TREVISOL, CPF: ***.517.301-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Docente, da disciplina de SALVAMENTO VEICULAR com carga horária de 10 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860902

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 301/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03661
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) ELBA REGINA DE ARAÚJO JANUÁRIO, CPF: ***.925.754-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS com carga horária de 30 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860904

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 303/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03665
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) MAYCON SULIVAN RODRIGUES NEVES, CPF: ***.446.981-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de TREINAMENTO FÍSICO MILITAR com carga horária de 50 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860920

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 305/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03667
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) RODRIGO SILVA HARTMANN, CPF: ***.820.171-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS com carga horária de 20 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 700,00 (setecentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860950

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 307/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03669
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) APARECIDO RODRIGUES GALIBERT, CPF: ***.329.111-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de ORDEM UNIDA com carga horária de 60 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860955

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 309/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03671
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) FELLIPE CABRAL DO AMARAL, CPF: ***.736.491-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de SALVAMENTO VEICULAR com carga horária de 10 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 700,00 (setecentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860960

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 311/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03673
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) KHRYSTOPHER MIGUEL DA SILVA GALDINO, CPF: ***.648.221-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de SALVAMENTO AQUÁTICO com carga horária de 35 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 1.225,00 (mil, duzentos e vinte e cinco reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860965

CONVOCAÇÃO Nº 026/ESFAP/DEIP/2026

3º CURSO DE HABILITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

1. O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT (DEIP/CBMMT), no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026 e a publicação da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP no DOE/MT nº 29.270 de 10 de julho de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 029/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026;
2. Considerando o item I da Seção V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP que dispõe acerca dos documentos necessários para a formalização de contratação;

RESOLVE:

3. CONVOCAR os professores descritos abaixo para compor o Quadro de docentes para exercer a atividade de instrutoria no 3° Curso de Habilitação em Fiscalização e Vistoria do CBMMT:

NOME	DISCIPLINA	TITULAÇÃO
MAJ BRUNO GROU VILAS BOAS	Teoria geral da segurança contra incêndio e pânico Noções da Lei de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Decreto de Fiscalização	PÓS-GRADUADO
MAJ FABIO DOS SANTOS SABINO	Medidas de Segurança - Eventos Temporários, Noções de Extintor de Incêndio e Acesso de Viaturas e Noções de Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio	PÓS-GRADUADO
MAJ ITALO AUGUSTO DINIZ DOS SANTOS	Medidas de Segurança - Brigada de Incêndio, Líquidos e gases inflamáveis ou combustíveis e Instalações Elétricas e SPDA e Arranjos Fotovoltaicos	PÓS-GRADUADO
MAJ ALLAN VICTOR RODRIGUES DE FARIA	Medidas de Segurança - Noções de Hidrantes e Mangotinhos, Noções de Sinalização e Iluminação de Emergência	PÓS-GRADUADO
2° MARCELO MACHADO DE SOUZA	Medidas de Segurança - Noções de Saídas de Emergência e Noções de Chuveiros Automáticos	GRADUAÇÃO
MAJ FABIO DOS SANTOS SABINO	Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Procedimentos de Vistoria e Fiscalização e Noções de Procedimentos Administrativos	PÓS-GRADUADO
MAJ FABIO DOS SANTOS SABINO	Estágio prático de fiscalização e Vistoria	PÓS-GRADUADO
MAJ ALLAN VICTOR RODRIGUES DE FARIA	Estágio prática de fiscalização e Vistoria	PÓS-GRADUADO
CB EDUARDO MUNARETTO	Estágio prática de fiscalização e Vistoria	PÓS-GRADUADO
CB LEONARDO DE OLIVEIRA PECINI	Estágio prática de fiscalização e Vistoria	PÓS-GRADUADO
CB RENAN GUSTAVO ORTIZ BARBOSA	Estágio prático de fiscalização e Vistoria	ENSINO MÉDIO
SD RAFAEL HENRIQUE ESTEVES DE CARVALHO	Estágio prática de fiscalização e Vistoria	GRADUAÇÃO

5. CONVOCAR os professores descritos abaixo para compor o Quadro de docentes da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças para exercer a atividade de COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO no 3° Curso de Habilitação em Fiscalização e Vistoria do CBMMT:

NOME	DISCIPLINA	TITULAÇÃO
MAJ FABIO DOS SANTOS SABINO	COORDENADOR	PÓS-GRADUADO
MAJ ALLAN VICTOR RODRIGUES DE FARIA	COORDENADOR ADJ	PÓS-GRADUADO

4. As contratações decorrentes desta convocação deverão observar a Lei nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026, a Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP e os respectivos editais de credenciamento e atos complementares, cuja identificação e publicação deverão constar dos processos individuais, bem como a autorização de despesa concedida pelo Despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP, identificado como SESP-DES-2026/11924.
5. A DEIP, por intermédio da ESFAP, providenciará a instrução dos processos individuais e a formalização das atividades mediante Ordem de Serviço, Contrato ou instrumento equivalente, conforme o vínculo do profissional e a regulamentação aplicável. O instrumento deverá identificar a disciplina, a carga horária, o período de execução, a remuneração e as demais condições pertinentes, observadas as exigências prévias ao início das atividades.
6. A escolha dos profissionais observará os itens 1.5 e 1.6 do Edital nº 028/DEIP/2026 do Banco Interno de Instrutores, sem vinculação à ordem rígida de classificação ou pontuação, mediante decisão motivada do Diretor de Ensino, considerando a qualificação, a aderência técnico-pedagógica e a disponibilidade para a atividade. Será assegurada a preferência dos integrantes do Banco Interno que atendam aos requisitos da disciplina e estejam disponíveis, devendo eventual convocação pelo Edital nº 029/DEIP/2026 ser justificada no processo.
7. A ESFAP deverá consultar, registrar e acompanhar a carga horária individual dos profissionais no sistema SIMPLIFICA, disponibilizado pela SEPLAG, verificando os limites aplicáveis antes da contratação e durante a execução das atividades. Eventual tratamento diferenciado pelo regime de transição dependerá de fundamento normativo e orientação expressa da autoridade competente, juntada ao processo, sem dispensa do registro das horas executadas.
8. Para as atividades de docência que forem desempenhadas durante a jornada de trabalho do servidor, a Escola Superior de Formação de Praças do CBMMT deverá emitir o Termo de Autorização de Serviço do Servidor (quando aplicável), disponibilizado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, devidamente assinado pelo superior imediato conforme previsto no item 2 inciso V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, obedecendo às condições dispostas no art. 14 do Decreto nº 1.855/2026.

Quartel em Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2026.

JOSIEL BORGES DA SILVA* - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
***Original assinado**

Protocolo 1860963

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 313/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03675
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) APARECIDO RODRIGUES GALIBERT, CPF: ***.329.111-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de SALVAMENTO EM ALTURA com carga horária de 40 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860968

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 315/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03677
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) DIOVANI MARTINEZ SANTA RITA, CPF: ***.933.331-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de MOTOMECANIZAÇÃO com carga horária de 35 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860971

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 317/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03679
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS TROLESI LEITE, CPF: ***.388.568-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO com carga horária de 30 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860975

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 319/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03681
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) LUAN STWART DE PAULA JALES DE OLIVEIRA, CPF: ***.034.161-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR com carga horária de 120 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860983

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 322/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03683
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) APARECIDO RODRIGUES GALIBERT, CPF: ***.329.111-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de CORTE DE ÁRVORES com carga horária de 10 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860989

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 324/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03685
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) DIOVANI MARTINEZ SANTA RITA, CPF: ***.933.331-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de CAPTURA DE ANIMAL com carga horária de 10 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 700,00 (setecentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860992

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 326/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03687
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) JOVANE GOMES DOMINGOS, CPF: ***.932.761-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de NOÇÕES DE TECNOLOGIA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIO com carga horária de 80 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1860996

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 329/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03689
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) KAYKO PEDRO PAVINE OLIVEIRA, CPF: ***.186.191-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de NOÇÕES DE TECNOLOGIA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIO com carga horária de 80 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1861007

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 331/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03691
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 5º Curso Básico de Soldados Temporários
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) FELLIPE CABRAL DO AMARAL, CPF: ***.736.491-**, para exercer a atividade de magistério no 5º Curso Básico de Soldados Temporários, para a função de Monitor(a), da disciplina de NOÇÕES DE TECNOLOGIA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIO com carga horária de 80 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.328 de 01 de outubro de 2026 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 07/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1861009

CONVOCAÇÃO Nº 019/ESFAP/DEIP/2026 - DOCENTES

21º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS CBMMT - 2026

1. O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT (DEIP/CBMMT), no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026 e a publicação da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP no DOE/MT nº 29.270 de 10 de julho de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 029/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026;
2. Considerando o item I da Seção V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP que dispõe acerca dos documentos necessários para a formalização de contratação;

RESOLVE:

3. CONVOCAR os servidores descritos abaixo para compor o quadro de docentes da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças para exercer a atividade de instrutoria no 21º Curso de Formação de Soldados CBMMT:

DOCENTE	DISCIPLINA	TITULAÇÃO
PROF THIAGO FIORENZA DE SOUZA	DIREITOS HUMANOS	MESTRADO
CB BM DOUGLAS WIRIS ALMEIDA GOMES	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	PÓS-GRADUADO
2 º SGT PM OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	MESTRADO
2 º SGT PM OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	MESTRADO
MAJ BM FELIPE MANÇANO SABOIA	SALVAMENTO AQUÁTICO	PÓS-GRADUADO
2º TEN BM JOVANE GOMES DOMINGOS	SALVAMENTO TERRESTRE	PÓS-GRADUADO
2º TEN BM JOVANE GOMES DOMINGOS	COMBATE A INCÊNDIOS - TECNOLOGIA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIOS	PÓS-GRADUADO
2º TEN BM JOVANE GOMES DOMINGOS	COMBATE A INCÊNDIOS - TÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO	PÓS-GRADUADO
2º TEN BM JOVANE GOMES DOMINGOS	NÓS E AMARRAÇÕES	PÓS-GRADUADO
2º TEN BM JOVANE GOMES DOMINGOS	VANTAGEM MECÂNICA	PÓS-GRADUADO
2º TEN BM JOVANE GOMES DOMINGOS	CORTE DE ÁRVORE	PÓS-GRADUADO
2º TEN BM JOVANE GOMES DOMINGOS	CIÊNCIAS APLICADA À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR	PÓS-GRADUADO
MAJ BM FELIPE MANÇANO SABOIA	MERGULHO AUTÔNOMO	PÓS-GRADUADO
TC BM TAMARA KAROLINE LOPES SECOTTI	SALVAMENTO EM ALTURA	PÓS-GRADUADO
1º SGT BM HITTALO ALAN ALVARES CINTRA	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	PÓS-GRADUADO
CB WENDER FERREIRA MARQUES	INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS	PÓS-GRADUADO

SD BM LUAN STWART DE PAULA JALES DE OLIVEIRA	SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÓS-GRADUADO
SD BM LUAN STWART DE PAULA JALES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	PÓS-GRADUADO
CAP BM LUIZ ANTÔNIO AMARAL DE SOUZA	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	PÓS-GRADUADO
PROF THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	LÍNGUA E COMUNICAÇÃO	DOUTORADO
CB BM WENDER FERREIRA MARQUES	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	PÓS-GRADUADO
ST BM ELBA REGINA DE ARAÚJO JANUÁRIO	MARCHAS E ESTACIONAMENTOS	PÓS-GRADUADO
CB BM CAMILA DE SOUZA TREVISOL	HISTÓRIA DO BM NO MUNDO E NO BRASIL	PÓS-GRADUADO
1º SGT BM HITTALO ALAN ALVARES CINTRA	MOTOMECANIZAÇÃO	PÓS-GRADUADO
TC BM LUCAS SOUZA CHERMONT	ATUAÇÃO DO BM DIANTE DE DESASTRES	PÓS-GRADUADO
TC BM DENYS DOUGLAS DIAS DE SOUSA	ANÁLISE DE CENÁRIOS E RISCOS	PÓS-GRADUADO
TC BM DENYS DOUGLAS DIAS DE SOUSA	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES	PÓS-GRADUADO
TC BM LUCAS SOUZA CHERMONT	SISTEMA DE DEFESA CIVIL	PÓS-GRADUADO
2º TEN BM LEANDRO GUSTAVO ALVES	FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	MESTRADO
2º TEN BM LEANDRO GUSTAVO ALVES	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MESTRADO
2º TEN BM LEANDRO GUSTAVO ALVES	TELECOMUNICAÇÕES	MESTRADO
PROF DRA ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	METODOLOGIA CIENTIFICA	DOUTORADO
PROF DRA ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	ÉTICA E CIDADANIA	DOUTORADO
PROF DRA ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	IDENTIDADE E CULTURA DA ORGANIZAÇÃO MILITAR	DOUTORADO
MAJ BM BRUNO GROU VILAS BOAS	PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS (FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO)	PÓS-GRADUADO
TC BM EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO	FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR E REGULAMENTOS MILITARES	PÓS-GRADUADO
TC BM KARINA MATOS DE OLIVEIRA	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	PÓS-GRADUADO
MAJ PM EVANDRO LUIZ MARIANO BILHARES	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO	PÓS-GRADUADO
CB BM EVERSON JONES BATISTA LEITE	DEFESA PESSOAL E USO PROGRESSIVO DA FORÇA	GRADUAÇÃO
MAJ BM JANISLEY TEODORO SILVA	ORDEM UNIDA	PÓS-GRADUADO

4. As contratações decorrentes desta convocação deverão observar a Lei nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026, a Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP e os respectivos editais de credenciamento e atos complementares, cuja identificação e publicação deverão constar dos processos individuais, bem como a autorização de despesa concedida pelo Despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP, identificado como SESP-DES-2026/11924.
5. A DEIP, por intermédio da ESFAP, providenciará a instrução dos processos individuais e a formalização das atividades mediante Ordem de Serviço, Contrato ou instrumento equivalente, conforme o vínculo do profissional e a regulamentação aplicável. O instrumento deverá identificar a disciplina, a carga horária, o período de execução, a remuneração e as demais condições pertinentes, observadas as exigências prévias ao início das atividades.
6. A escolha dos profissionais observará os itens 1.5 e 1.6 do Edital nº 028/DEIP/2026 do Banco Interno de Instrutores, sem vinculação à ordem rígida de classificação ou pontuação, mediante decisão motivada do Diretor de Ensino, considerando a qualificação, a aderência técnico-pedagógica e a disponibilidade para a atividade. Será assegurada a preferência dos integrantes do Banco Interno que atendam aos requisitos da disciplina e estejam disponíveis, devendo eventual convocação pelo Edital nº 029/DEIP/2026 ser justificada no processo.
7. A ESFAP deverá consultar, registrar e acompanhar a carga horária individual dos profissionais no sistema SIMPLIFICA, disponibilizado pela SEPLAG, verificando os limites aplicáveis antes da contratação e durante a execução das atividades. Eventual tratamento diferenciado pelo regime de transição dependerá de fundamento normativo e orientação expressa da autoridade competente, juntada ao processo, sem dispensa do registro das horas executadas.
8. Para as atividades de instrutoria que forem desempenhadas durante a jornada de trabalho do servidor, a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças deverá emitir o Termo de Autorização de Serviço do Servidor (quando aplicável), disponibilizado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, devidamente assinado pelo superior imediato conforme previsto no item 2 inciso V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, obedecendo às condições dispostas no art. 14 do Decreto nº 1.855/2026.

Quartel em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

JOSIEL BORGES DA SILVA*- **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

***Original Assinado.**

Protocolo 1860549

CONVOCAÇÃO Nº 020/ESFAP/DEIP/2026 - COORDENADOR E MONITORES DE COORDENAÇÃO

21º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS CBMMT - 2026

1. O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT (DEIP/CBMMT), no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026 e a publicação da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP no DOE/MT nº 29.270 de 10 de julho de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 029/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026;
2. Considerando o item I da Seção V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP que dispõe acerca dos documentos necessários para a formalização de contratação;

RESOLVE:

3. CONVOCAR os servidores listados abaixo para exercerem a atividade de coordenador e monitor de coordenação de curso no 21º Curso de Formação de Soldados CBMMT na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças:

NOME	FUNÇÃO	Titulação
2º TEN BM JOVANE GOMES **DOMINGOS**	INSTRUTOR/ COORDENADOR	PÓS-GRADUADO
ST BM **ELBA** REGINA DE ARAÚJO JANUÁRIO	MONITORA/ COORDENADORA ADJUNTA	PÓS-GRADUADO
1º SGT BM APARECIDO RODRIGUES **GALIBERT**	MONITOR	ENSINO MÉDIO
CB BM **CAMILA** DE SOUZA TREVISOL	MONITOR	PÓS-GRADUADO
CB BM **DIOVANI** MARTINEZ SANTA RITA	MONITOR	PÓS-GRADUADO
SD BM **KHRYSTOPHER** MIGUEL DA SILVA GALDINO	MONITOR	ENSINO MÉDIO
CB BM **JONAS** DE SOUZA LIMA	MONITOR	ENSINO MÉDIO

4. As contratações decorrentes desta convocação deverão observar a Lei nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026, a Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP e os respectivos editais de credenciamento e atos complementares, cuja identificação e publicação deverão constar dos processos individuais, bem como a autorização de despesa concedida pelo Despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP, identificado como SESP-DES-2026/11924.
5. A DEIP, por intermédio da ESFAP, providenciará a instrução dos processos individuais e a formalização das atividades mediante Ordem de Serviço, Contrato ou instrumento equivalente, conforme o vínculo do profissional e a regulamentação aplicável. O instrumento deverá identificar a disciplina, a carga horária, o período de execução, a remuneração e as demais condições pertinentes, observadas as exigências prévias ao início das atividades.

6. A escolha dos profissionais observará os itens 1.5 e 1.6 do Edital nº 028/DEIP/2026 do Banco Interno de Instrutores, sem vinculação à ordem rígida de classificação ou pontuação, mediante decisão motivada do Diretor de Ensino, considerando a qualificação, a aderência técnico-pedagógica e a disponibilidade para a atividade. Será assegurada a preferência dos integrantes do Banco Interno que atendam aos requisitos da disciplina e estejam disponíveis, devendo eventual convocação pelo Edital nº 029/DEIP/2026 ser justificada no processo.
7. A ESFAP deverá consultar, registrar e acompanhar a carga horária individual dos profissionais no sistema SIMPLIFICA, disponibilizado pela SEPLAG, verificando os limites aplicáveis antes da contratação e durante a execução das atividades. Eventual tratamento diferenciado pelo regime de transição dependerá de fundamento normativo e orientação expressa da autoridade competente, juntada ao processo, sem dispensa do registro das horas executadas.
8. Para as atividades de instrutoria que forem desempenhadas durante a jornada de trabalho do servidor, a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças deverá emitir o Termo de Autorização de Serviço do Servidor (quando aplicável), disponibilizado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, devidamente assinado pelo superior imediato conforme previsto no item 2 inciso V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, obedecendo às condições dispostas no art. 14 do Decreto nº 1.855/2026.

Quartel em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

JOSIEL BORGES DA SILVA* - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

***Original Assinado.**

Protocolo 1860550

CONVOCAÇÃO Nº 021/ESFAP/DEIP/2026 - MONITORES DE DISCIPLINA

21º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS CBMMT - 2026

1. O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT (DEIP/CBMMT), no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026 e a publicação da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP no DOE/MT nº 29.270 de 10 de julho de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 029/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026;
2. Considerando o item I da Seção V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP que dispõe acerca dos documentos necessários para a formalização de contratação;

RESOLVE:

3. CONVOCAR os servidores listados abaixo para exercer a atividade de monitor de disciplina no 21º Curso de Formação de Soldados CBMMT da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças:

Monitor de disciplina	Disciplina	Titulação
CB BM ANTONIO GOMES DE **ARAUJO NETO**	SALVAMENTO AQUÁTICO	ENSINO MÉDIO
CB BM ALLEF DA SILVA **SCHMIT** DE OLIVEIRA	SALVAMENTO AQUÁTICO	GRADUAÇÃO
CB BM MAYCON **SULIVAN** RODRIGUES NEVES	SALVAMENTO AQUÁTICO	PÓS-GRADUADO
CB BM KAYKO PEDRO **PAVINE** OLIVEIRA	SALVAMENTO AQUÁTICO	ENSINO MÉDIO
CB BM **CAMILA** DE SOUZA TREVISOL	SALVAMENTO TERRESTRE	PÓS-GRADUADO
CB BM ALLEF DA SILVA **SCHMIT** DE OLIVEIRA	SALVAMENTO TERRESTRE	GRADUAÇÃO
CB BM ANTONIO GOMES DE **ARAUJO NETO**	SALVAMENTO TERRESTRE	ENSINO MÉDIO
MAJ BM **LUCAS** FONSECA SILVA	MERGULHO AUTÔNOMO	PÓS-GRADUADO
CB BM **J**EFERSON **CORREA** DE ALMEIDA	MERGULHO AUTÔNOMO	GRADUAÇÃO
CB BM KAYKO PEDRO **PAVINE** OLIVEIRA	MERGULHO AUTÔNOMO	ENSINO MÉDIO
CB BM ROBSON PEREIRA SANTOS	SALVAMENTO EM ALTURA	ENSINO MÉDIO
CB BM ANTONIO GOMES DE **ARAUJO NETO**	SALVAMENTO EM ALTURA	ENSINO MÉDIO
1º SGT BM APARECIDO RODRIGUES **GALIBERT**	SALVAMENTO EM ALTURA	ENSINO MÉDIO
1º SGT BM **HITTALO** ALAN ALVARES CINTRA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	PÓS-GRADUADO
1º SGT BM APARECIDO RODRIGUES **GALIBERT**	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	ENSINO MÉDIO
CB BM **DIOVANI** MARTINEZ SANTA RITA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	PÓS-GRADUADO
CB BM MAYCON SULIVAN RODRIGUES NEVES	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	PÓS-GRADUADO
CB BM **KHRYSTOPHER** MIGUEL DA SILVA GALDINO	MARCHAS E ESTACIONAMENTOS	ENSINO MÉDIO
CB BM **CAMILA** DE SOUZA TREVISOL	MARCHAS E ESTACIONAMENTOS	PÓS-GRADUADO
CB BM **JONAS** DE SOUZA LIMA	MARCHAS E ESTACIONAMENTOS	ENSINO MÉDIO
CB BM KAYKO PEDRO **PAVINE** OLIVEIRA	MARCHAS E ESTACIONAMENTOS	ENSINO MÉDIO
1º SGT BM APARECIDO RODRIGUES **GALIBERT**	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO	ENSINO MÉDIO
SGT PM JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO	PÓS-GRADUADO
CB BM **KHRYSTOPHER** MIGUEL DA SILVA GALDINO	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO	ENSINO MÉDIO
ST BM **ELBA** REGINA DE ARAÚJO JANUÁRIO	ORDEM UNIDA	PÓS-GRADUADO
CB BM ROBSON **PEREIRA** SANTOS	ORDEM UNIDA	ENSINO MÉDIO
CB BM **CAMILA** DE SOUZA TREVISOL	ORDEM UNIDA	PÓS-GRADUADO
CB BM ALLEF DA SILVA **SCHMIT** DE OLIVEIRA	ORDEM UNIDA	GRADUAÇÃO
CB BM ROBSON **PEREIRA** SANTOS	NÓS E AMARRAÇÕES	ENSINO MÉDIO
CB BM EVERSON JONES **BATISTA** LEITE	NÓS E AMARRAÇÕES	ENSINO MÉDIO
CB BM EVERSON JONES **BATISTA** LEITE	MOTOMECANIZADO	ENSINO MÉDIO
CB BM **DIOVANI** MARTINEZ SANTA RITA	MOTOMECANIZADO	PÓS-GRADUADO
1º SGT BM **HITTALO** ALAN ALVARES CINTRA	CORTE DE ÁRVORE	PÓS-GRADUADO
CB BM **CAMILA** DE SOUZA TREVISOL	CORTE DE ÁRVORE	PÓS-GRADUADO
CB BM ANTONIO GOMES DE **ARAUJO NETO**	CORTE DE ÁRVORE	ENSINO MÉDIO
CB BM **VICTOR** ALEX ARAUJO E SILVA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	PÓS-GRADUADO
1º SGT BM APARECIDO RODRIGUES **GALIBERT**	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	ENSINO MÉDIO
CB BM WELLTON LUIZ SILVA **DOS SANTOS**	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	ENSINO MÉDIO
SD BM **LUAN** STWART DE PAULA JALES DE OLIVEIRA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	PÓS-GRADUADO
CB BM ROBSON **PEREIRA** SANTOS	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	ENSINO MÉDIO
CB WENDER **FERREIRA** MARQUES	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	PÓS-GRADUADO
CB BM EVERSON JONES **BATISTA** LEITE	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	ENSINO MÉDIO
CB BM **DIOVANI** MARTINEZ SANTA RITA	INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS	PÓS-GRADUADO
CB BM RODRIGO SILVA **HARTMANN**	INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS	ENSINO MÉDIO
CB BM **KHRYSTOPHER** MIGUEL DA SILVA GALDINO	COMBATE A INCÊNDIOS - TECNOLOGIA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIOS	ENSINO MÉDIO
CB BM FELLIPE **CABRAL** DO AMARAL	COMBATE A INCÊNDIOS - TECNOLOGIA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIOS	PÓS-GRADUAÇÃO
CB BM **JONAS** DE SOUZA LIMA	COMBATE A INCÊNDIOS - TECNOLOGIA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIOS	ENSINO MÉDIO
CB BM KAYKO PEDRO **PAVINE** OLIVEIRA	COMBATE A INCÊNDIOS - TECNOLOGIA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIOS	ENSINO MÉDIO

CB BM **KHRYSTOPHER** MIGUEL DA SILVA GALDINO	COMBATE A INCÊNDIOS - TÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO	ENSINO MÉDIO
CB BM FELLIPE CABRAL DO AMARAL	COMBATE A INCÊNDIOS - TÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO	PÓS-GRADUAÇÃO
CB BM **JONAS** DE SOUZA LIMA	COMBATE A INCÊNDIOS - TÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO	ENSINO MÉDIO
CB BM KAYKO PEDRO **PAVINE** OLIVEIRA	COMBATE A INCÊNDIOS - TÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO	ENSINO MÉDIO

4. As contratações decorrentes desta convocação deverão observar a Lei nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026, a Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP e os respectivos editais de credenciamento e atos complementares, cuja identificação e publicação deverão constar dos processos individuais, bem como a autorização de despesa concedida pelo Despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP, identificado como SESP-DES-2026/11924.
5. A DEIP, por intermédio da ESFAP, providenciará a instrução dos processos individuais e a formalização das atividades mediante Ordem de Serviço, Contrato ou instrumento equivalente, conforme o vínculo do profissional e a regulamentação aplicável. O instrumento deverá identificar a disciplina, a carga horária, o período de execução, a remuneração e as demais condições pertinentes, observadas as exigências prévias ao início das atividades.
6. A escolha dos profissionais observará os itens 1.5 e 1.6 do Edital nº 028/DEIP/2026 do Banco Interno de Instrutores, sem vinculação à ordem rígida de classificação ou pontuação, mediante decisão motivada do Diretor de Ensino, considerando a qualificação, a aderência técnico-pedagógica e a disponibilidade para a atividade. Será assegurada a preferência dos integrantes do Banco Interno que atendam aos requisitos da disciplina e estejam disponíveis, devendo eventual convocação pelo Edital nº 029/DEIP/2026 ser justificada no processo.
7. A ESFAP deverá consultar, registrar e acompanhar a carga horária individual dos profissionais no sistema SIMPLIFICA, disponibilizado pela SEPLAG, verificando os limites aplicáveis antes da contratação e durante a execução das atividades. Eventual tratamento diferenciado pelo regime de transição dependerá de fundamento normativo e orientação expressa da autoridade competente, juntada ao processo, sem dispensa do registro das horas executadas.
8. Para as atividades de instrutoria que forem desempenhadas durante a jornada de trabalho do servidor, a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças deverá emitir o Termo de Autorização de Serviço do Servidor (quando aplicável), disponibilizado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, devidamente assinado pelo superior imediato conforme previsto no item 2 inciso V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, obedecendo às condições dispostas no art. 14 do Decreto nº 1.855/2026.

Quartel em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

JOSIEL BORGES DA SILVA* - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

***Original Assinado.**

Protocolo 1860551

CONVOCAÇÃO Nº 022/ESFAP/DEIP/2026 - DOCENTE ORIENTADOR

21º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS CBMMT - 2025/2026

1. O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT (DEIP/CBMMT), no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026 e a publicação da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP no DOE/MT nº 29.270 de 10 de julho de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 029/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026;
2. Considerando o item I da Seção V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP que dispõe acerca dos documentos necessários para a formalização de contratação;

RESOLVE:

3. CONVOCAR os servidores listados abaixo para exercer a atividade de Docente Orientador no 21º Curso de Formação de Soldados CBMMT da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças:

ORIENTADOR	TITULAÇÃO
TC BM LUCAS SOUZA CHERMONT	PÓS-GRADUADO
MAJ BM BRUNO GROU VILAS BOAS	PÓS-GRADUADO
MAJ BM GUSTAVO CORRÊA DA SILVA CAMPOS	PÓS-GRADUADO
MAJ BM FELIPE KARIM DA SILVA SHIRO	PÓS-GRADUADO
2º TEN BMJOVANE GOMES DOMINGOS	PÓS-GRADUADO
2º TEN BM EVERSON BRANDÃO DUARTE	PÓS-GRADUADO
2º TEN BM LEANDRO GUSTAVO ALVES	MESTRADO
ST BM CELSO RIBEIRO DA SILVA	PÓS-GRADUADO
2º TEN BM JOELSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA	PÓS-GRADUADO
SGT PM OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES	MESTRADO
SGT TEOTONIO JOSÉ DA SILVA NETO	PÓS-GRADUADO
CB BM RODRIGO SILVA HARTMANN	ENSINO MÉDIO
SD BM DOMINGOS LUCAS DOS SANTOS SILVA	PÓS-GRADUADO
PROF DRA ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	DOUTORADO
CB BM CAMILA DE SOUZA TREVISOL	PÓS-GRADUADO
PRO DRA NAYARA COSTA ARAÚJO	DOUTORADO

4. 4. As contratações decorrentes desta convocação deverão observar a Lei nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026, a Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP e os respectivos editais de credenciamento e atos complementares, cuja identificação e publicação deverão constar dos processos individuais, bem como a autorização de despesa concedida pelo Despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP, identificado como SESP-DES-2026/11924.
5. A DEIP, por intermédio da ESFAP, providenciará a instrução dos processos individuais e a formalização das atividades mediante Ordem de Serviço, Contrato ou instrumento equivalente, conforme o vínculo do profissional e a regulamentação aplicável. O instrumento deverá identificar a disciplina, a carga horária, o período de execução, a remuneração e as demais condições pertinentes, observadas as exigências prévias ao início das atividades.
6. A escolha dos profissionais observará os itens 1.5 e 1.6 do Edital nº 028/DEIP/2026 do Banco Interno de Instrutores, sem vinculação à ordem rígida de classificação ou pontuação, mediante decisão motivada do Diretor de Ensino, considerando a qualificação, a aderência técnico-pedagógica e a disponibilidade para a atividade. Será assegurada a preferência dos integrantes do Banco Interno que atendam aos requisitos da disciplina e estejam disponíveis, devendo eventual convocação pelo Edital nº 029/DEIP/2026 ser justificada no processo.
7. A ESFAP deverá consultar, registrar e acompanhar a carga horária individual dos profissionais no sistema SIMPLIFICA, disponibilizado pela SEPLAG, verificando os limites aplicáveis antes da contratação e durante a execução das atividades. Eventual tratamento diferenciado pelo regime de transição dependerá de fundamento normativo e orientação expressa da autoridade competente, juntada ao processo, sem dispensa do registro das horas executadas.
8. Para as atividades de instrutoria que forem desempenhadas durante a jornada de trabalho do servidor, a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças deverá emitir o Termo de Autorização de Serviço do Servidor (quando aplicável), disponibilizado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, devidamente assinada pelo superior imediato conforme previsto no item 2 inciso V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, obedecendo às condições dispostas no art. 14 do Decreto nº 1.855/2026.

Quartel em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

JOSIEL BORGES DA SILVA* - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

***Original Assinado.**

Protocolo 1860552

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 037/2026/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria nº. 037/2026/CGE-COR/POLITEC, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010 e artigo 179 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, o Diretor-Geral da POLITEC, diante da solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante no Processo POLITEC-PRO-2024/01007, resolve convalidar os atos processuais praticados, manter a atual comissão processante e conceder prorrogação de prazo a partir 09/10/2026. Cuiabá, 05 de outubro de 2026. **Jaime Trevizan Teixeira** Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1860366

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 044/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Apostila ao Contrato nº 044/2026/SEJUS, que entre si celebram o **Estado de Mato Grosso**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**.
DO OBJETO: A presente Apostila tem por finalidade a **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO CONTRATUAL**, especificamente quanto a inclusão do CNPJ DA CONTRATADA e a correção do FORO de eleição para a Comarca de Cuiabá/MT, referente ao Contrato ne 044/2026/SEJUS/MT, Cujo Objeto consiste na contratação de empresa especializada na Aquisição de equipamentos de inspeção por raios X (scanner) destinados à inspeção de bagagens, malas, pacotes, embalagens e Outros volumes, com integração em rede das informações dos canais de inspeção, com instalação, treinamento de Operação, garantia e assistência técnica por 60 (sessenta) meses**.**
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/15233.
DA ASSINATURA: 28/09/2026
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e o representante ALAN MORAES VIEGAS - empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA/ Contratada

Protocolo 1860723

PORTARIA Nº 171/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno nº 1.581, publicado em 25 de julho 2025, que dispõe sobre a competências da Secretaria de Estado de Justiça, bem como a Instrução Normativa nº 007/2025/GAB-SEJUS/MT, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização contratual celebrado pela Secretaria de Estado de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos anteriormente designados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo nº SEJUS-PRO-2026/15637 e com as seguintes informações:

Nº DO CONTRATO	052/2026/SEJUS			
EMPRESA	W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
07/10/2026	SEJUS	GESTOR	248275	JOSEMYRIAM RODRIGUES MACIEL
07/10/2026	SEJUS	FISCAL TITULAR	251441	CRISTIANE PAIBA FERNANDES
07/10/2026	SEJUS	FISCAL SUBSTITUTO	354791	REBBECCA DA SILVA SOUZA

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1860747

EXTRATO DA PORTARIA Nº 237/2026/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 237/2026/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro na Lei Complementar n. 04/1990 (alterada pela LC 845/2026). Designam-se os servidores Adriano Mercê de Paula, Amanda Silva de Oliveira e André Costa Marques, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2026/24697. Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026. **Luiz Henrique Damasceno** - Secretário Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

Protocolo 1860795

PORTARIA Nº 193/2026/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando a necessidade de recomposição da Comissão Processante, diante de alteração superveniente em sua composição originária, a fim de assegurar a regular continuidade dos trabalhos correcionais;
Considerando, ainda, a observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2024, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:
I - Adriano Mercê de Paula;
II - Viviane Amaral de Aguiar Silva;
III - Bruno Henrique Ferreira Marques.

Art. 2º Cabe ao Presidente da Comissão designar seu secretário, em cumprimento ao Art. 176-A,§1º da LCE 04/1990. .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2026.

Kelly Cristine M. Daubian da Costa
Corregedora-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso
Em Substituição Legal

Protocolo 1860684

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO 51/2026 DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SORRISO-MT E A EMPRESA O MONTAGNA & CIA LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC/SAAP/SEJUS.
PARTES: O CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SORRISO-MT E A EMPRESA O MONTAGNA & CIA LTDA, com a interveniência da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**, **O ESTADO DE MATO GROSSO**, com anuência da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SAAP**, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.
OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por

meio da oferta de oportunidade de emprego;
DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.
FISCAIS DO CONTRATO:
Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, **TITULAR: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR** - Mat. 127841, waltermutran@funac.mt.gov.br e **SUPLENTE: VALDIRENE REGINA BORBA** - Mat. 57015, valdireneborba@funac.mt.gov.br.
Fica designado pelo Tomador de Serviço: **GUSTAVO DE ALMEIDA SCHMITT**, RG: 133347xx0 SSP PR, CPF 051.046.3xx-84, Telefone: (66) 9 9685-3229, E-mail: rh@uniaopecasmt.com.br.
Fica designado Fiscal pelo CONCEP: **SIMONE ANASTACIA SGANDERLA**, CPF n° 026.968.9xx-07, Telefone: (66)99647-X954, E-mail: c.comunidadesorriso@gmail.com e **DANIEL OLIVEIRA DA SILVA**, CPF n°953.481.4xx-63, E-mail: felipegraer@gmail.com.
Fica designado pela Unidade Penal: **DIRETOR DA UNIDADE PENAL OU SERVIDOR INDICADO**, de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.
PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2026/008000.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2026.
ASSINAM: RICARDO MONTAGNA (Proprietário da Empresa O MONTAGNA & CIA LTDA), **DANIEL OLIVEIRA DA SILVA** (Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Sorriso-MT), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance), **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária), **VALTER FURTADO FILHO** (Secretário de Estado de Justiça).

Protocolo 1860740

EXTRATO DE TERMO 66/2026 DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SORRISO-MT E A EMPRESA DLV ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC/SAAP/SEJUS.
PARTES: O CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SORRISO-MT E A EMPRESA DLV ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com interveniência da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**, **O ESTADO DE MATO GROSSO**, com anuência da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SAAP**, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.
OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;
DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.
FISCAIS DO CONTRATO:
Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, **TITULAR: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR** - Mat. 127841, waltermutran@funac.mt.gov.br e **SUPLENTE: VALDIRENE REGINA BORBA** - Mat. 57015, valdireneborba@funac.mt.gov.br.
Fica designado pelo Tomador de Serviço: **DEBORA FERNANDA PARENTE SENA**, CPF: 023.782.XXX-35, RG: 20.25.XXX-5, TELEFONE: (66) 99919-8290, E-MAIL: dlvarq.construtora@gmail.com.
Fica designado Fiscal pelo CONCEP: **SIMONE ANASTACIA SGANDERLA**, CPF n° 026.968.9xx-07, Telefone: (66)99647-X954, E-mail: c.comunidadesorriso@gmail.com e **DANIEL OLIVEIRA DA SILVA**, CPF n°953.481.4xx-63, E-mail: felipegraer@gmail.com.
Fica designado pela Unidade Penal: **DIRETOR DA UNIDADE PENAL OU SERVIDOR INDICADO**, de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.
PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2026/00912.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2026.
ASSINAM: DEBORA FERNANDA PARENTE SENA (Sócia Proprietária da empresa DLV ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA), **DANIEL OLIVEIRA DA SILVA** (Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Sorriso-MT), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance), **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária), **VALTER FURTADO FILHO** (Secretário de Estado de Justiça).

Protocolo 1860938

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023/ SEDUC

ORIGEM:CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 031/2022/SEDUC
PROCESSO: SEDUC-PRO-2021/00761
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10
CONTRATADA: CONSTRUTOTA JL LTDA- CNPJ N° 04.240.872/0001-88
OBJETO DO CONTRATO: Reforma geral e ampliação da Escola Estadual Prof. Domingos Aparecido dos Santos, localizada no município de Rondonópolis-MT.
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Execução e Vigência ao contrato nº 042/2023.
DA EXECUÇÃO: Fica acrescido 90 (noventa) dias, com início em 19/08/2026 e término em 16/11/2026
DA VIGÊNCIA: Fica acrescido 90 (noventa) dias, com início em 20/11/2026 e término em 18/02/2027
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1°, c\c §2° da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico Referencial nº 2843/CPPGE/2022 regulamentado pela OJN 001/ CPPGE/2023**.**
Gestor do Contrato: Leopoldo Alvino de Almeida
Fiscal Titular: Daniel Campos Cavalcante
Fiscal Suplente: Samuel Garcia de Souza

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1860577

A Secretaria de Estado de Educação através da Câmara de Negócio do Polo de Sinop/MT Retifica em parte o **Extrato de Contrato do Pregão 013/2025** Realizado para atender as escolas estaduais **do Município de Sorriso/MT**, publicado no Diário Oficial nº 29.205 do dia 01/04/2026 páginas nº 59. **Onde se lê: Contratante**: CDCE EE. Militar Tiradentes Cabo Antônio Dilceu da Silva Amaral**. Contratada: d):** N.C. DOS SANTOS, CNPJ: 57.828.934/0001-33, **R$ 12.542**,**60**, **Leia-se**: **Contratante**: CDCE EE. Militar Tiradentes Cabo Antônio Dilceu da Silva Amaral, **contratada**, **d):** N. C. DOS SANTOS, **R$ 0**,**00.** Ordenador de Despesa: Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2026.

Protocolo 1860764

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 011/2025**, Ata de Registro de Preços nº 10/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **São José do Rio Claro/MT**. **Contratante:** CDCE EE Domingos Briante **Contratada: a)** Comercial Alimentos Diamante Azul Ltda, R$ 76.115,25 Ordenador de Despesa, Olair da Cunha, Diamantino/ MT/2026.

Protocolo 1860766

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta
Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual n° 466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC n° 99946007082202658, id. 27218, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2025/25116, id. 91117, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, nos termos do art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 25 de setembro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva
Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1860879

LAUDA 132.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE GESTÃO DIRETA Nº 014/2026 - RECOMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2026/58390.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT, CNPJ nº 37.464.161/0001-46.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a recomposição dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em razão do redimensionamento da rede pública de ensino, decorrente da transferência de matrículas entre os entes federativos, observada a legislação vigente
Valor: R$205.649,01 (duzentos e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e um centavo.
ASSINATURA: 06/10/2026.
ASSINAM: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT e Luis Fernando Falcão - Prefeito de Santo Afonso/MT.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1512-2021
PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/103873
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Denise/MT, CNPJ nº 03.953.718/0001-90.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1512-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 11/10/2026 para 10/12/2026.
ASSINATURA:06/10/2026.
ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1861027

PORTARIA N° 759/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre aplicação de sanções em Sindicância Administrativa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT;
CONSIDERANDO os artigos 174-A, § 6° da Lei Complementar 04/1990; 10 e 19, parágrafo único, da Lei Complementar 600/2017;
CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2025/114318, ID. 23650, instaurado pela Portaria n° 111/2026/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 20/02/2026, p. 37;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Sindicante;
CONSIDERANDO que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° Aplicar ao servidor **ROBENILSON MANHUARI**, matrícula funcional nº 21XXX2, a penalidade de rescisão contratual cumulada com o impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme a Cláusula IX, item 9.1, do Contrato de Trabalho, em razão da inobservância dos deveres previstos no art. 143, incisos III, IX e XI, e da infração ao disposto no art. 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990, pelos fatos e fundamentos constantes da decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa supracitada.
Art. 2° Determinar o encaminhamento à Unidade Setorial de Correição para as providências cabíveis, observado o prazo recursal disposto no artigo 200-C da LC 04/90.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Cuiabá, 29 de setembro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1860866

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2646-2026 - SETASC E - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO BUGRES.
SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2026/07484
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC junto a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Bugres.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos destinados à melhoria da estrutura e dos serviços de assistência social prestados pela APAE de Barra do Bugres, promovendo melhores condições de atendimento, acessibilidade, segurança, inclusão e qualidade de vida aos usuários.
ASSINATURA: 29/09/2026
VALOR DE REPASSE: R$ 99.726,64 (noventa e nove mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).
ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101
PROGRAMA: 996 - Operações Especiais: Outras.
PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas.
FONTE: 15000000
ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.41
EMPENHO: 22101.0001.26.020509-3 **VIGÊNCIA:** 30/09/2027
EMENDA: 00068/2026 **Deputado:** Dr. João
ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Ticiano Sérgio Sansão - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Bugres.

Protocolo 1860888

PORTARIA Nº258/2026/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor Titular e Gestor Suplente respectivamente do **Termo de Fomento nº 2646-2026**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Bugres.
Gestor: Caroline Aparecida de Carvalho - **Matrícula nº** 351368
Gestor Suplente: Dayana Walleska Campos Warpechowski - **Matrícula nº** 357079
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1860894

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº. 190/2026/SECITECI/MT

Dispõe sobre a composição da Comissão de Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.347, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Contínuo dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em nível de Qualificação Profissional e Capacitação;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão de Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, os seguintes servidores:

I - Presidente: Eliana Moraes de Almeida Alencar;

II - Secretária: Cristiane Pereira dos Santos;

III - Membros Titulares:
A) Douglas Alexandre de Campos Castrillon Júnior;
B) Luziane de Abreu Nachbar;
C) Ana Paula Rossi.

IV - Membros Suplentes:
A) - Grasiela Veloso dos Santos Heidmann;
B) Maria Luiza Troian;
C) Alan Tocantins Fernandes.

Art. 2º Compete à Comissão de Qualificação Profissional analisar os processos e demais procedimentos relacionados à qualificação profissional dos dos servidores lotados na Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, elaborando os respectivos relatórios e pareceres, nos termos do Decreto nº 2.347, de 09 de maio de 2014, e suas alterações.
§**1º** Os relatórios, pareceres e demais documentos produzidos pela Comissão serão assinados pelos membros que dela participarem, observadas as disposições do Decreto nº 2.347, de 09 de maio de 2014.
§**2º** Nos casos de impedimento, suspeição ou afastamento devidamente justificado do Presidente, a Presidência da Comissão será exercida por membro titular previamente designado para substituí-lo.
§**3º** Na hipótese prevista no § 2º, o membro titular que assumir a Presidência será substituído, durante o período da substituição, pelo respectivo membro suplente.
§**4º** Nos casos de impedimento, suspeição, afastamento ou ausência devidamente justificada de membro titular, este será substituído pelo respectivo membro suplente.
Art. 3º A Comissão de Qualificação Profissional poderá apreciar os casos omissos e praticar os demais atos previstos no Decreto nº 2.347, de 09 de maio de 2014, e suas alterações, no âmbito de sua competência.
Art.4º Os membros da Comissão deverão declarar eventual impedimento ou suspeição para atuar em processo específico, nos termos da legislação aplicável.
Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 017/2026/SECITECI.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026.

Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

Protocolo 1860561

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO nº 1941-2026, processo: SEDEC-PRO-2026/01447.
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC -CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-CNPJ nº 03.238.904/0001-48.
Objeto: Prorrogação da vigência da proposta no **SIGCon**, com o novo término em **27/05/2027.**
Assinatura: 07/10/2026.
Signatário: Mayran Beckman Benício, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC

Protocolo 1860714

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual, e em observância a Resolução Normativa n.º 3/2025 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, considerando a Decisão Administrativa que REPROVOU a prestação de contas do processo SECEL-PRO-2022/06411-V02,**NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE** o responsável, **Sr. MARIO CEZAR SILVA LEITE**, **inscrito no CPF n.º 241.***.***-04**, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, proceda a devolução voluntária dos valores recebidos para execução de projetos culturais, devendo comprovar o cumprimento da presente notificação, mediante protocolo na SECEL, do comprovante de quitação do débito, atualizado desde a data do recebimento do recurso (23/08/2023), através do portal.
As devidas correções devem ser levantadas pelos parâmetros do Portal Banco Central do Brasil / Calculadora do Cidadão, pelo link: https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores
Fica o responsável, desde já, cientificado de que o não atendimento à presente Notificação no prazo fixado culminará nas medidas administrativas e judiciais cabíveis, para o fim de ressarcimento do dano ao erário.

Cuiabá, 29 de setembro de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT

Protocolo 1861011

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0886-2026/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2026/01049.
PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e **COMPANHIA DE DANÇA BALLET DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 07.264.653/0001-27.
OBJETO: "**Realizar a XIX Mostra de Dança de Mato Grosso**".
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA: 335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 600.000,00 (seiscentos reais)** - EMPENHO: **23101.0001.26.000981-4** (Data do Empenho **20/08/2025**).
VALOR TOTAL: **R$ 600.000,00 (seiscentos reais)**.
GESTOR: Helen Almeida Kormann - Matrícula: SECEL356000
VIGÊNCIA: 06/10/2026 a 30/09/2027.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Maria Hercilia Andrade F. Panosso - Presidente Da Companhia De Dança Ballet De Mato Grosso.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 1215-2026/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2026/02966.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o **A CASA DO CENTRO** - CNPJ: 35.823.259/0001-17.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **05/12/2026.**
ASSINATURA: 07/10/2026
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1429-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03849.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e o **INSTITUTO ONG CIRINHO SORRINDO PESQUISA & INOVACAO** - CNPJ nº 27.355.231/0001-74.
OBJETO: "Realização do Circuito Esportivo de Colíder, visando promover o desenvolvimento do esporte amador regional por meio de competições de Vôlei e Futsal, nas categorias masculina e feminina, a ser realizado no município de Colíder - MT."
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R$ 299.990,64 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.001017-4 (Data do Empenho 07/10/2026);

ORIGEM DO RECURSO: Recurso de Emenda Parlamentar n°101/2026 do Deputado Estadual Nininho.
VALOR TOTAL: R$ 299.990,64 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).
GESTORA: Lívia Silva de Amorim - matrícula: 325398
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/ SECEL-MT
VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 02/12/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Carla Pianesso da Silva Piardi - Presidente do Instituto Ong Cirinho Sorrindo Pesquisa & Inovação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1592-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/ 03443.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 09.370.947/0001-69 e **INSTITUTO IBITIRATY** - CNPJ nº 09.370.947/0001-69.
OBJETO: "Realizar a Programação Cultural do "Festividades de Nossa Senhora do Rosário em Guarantã do Norte-MT", evento gratuito e aberto ao público, no município de Guarantã do Norte, no dia 11 de outubro de 2026, com a finalidade de promover a valorização das tradições culturais da comunidade, incentivar a difusão cultural, fortalecer a integração comunitária e garantir o acesso da população a atividades culturais, musicais, recreativas e de lazer. O projeto contará com apresentações culturais e musicais, atividades comunitárias integradas, manifestações tradicionais ligadas às festividades populares, participação de artistas regionais, estrutura voltada à convivência social e ocupação cultural dos espaços públicos, promovendo fortalecimento comunitário, valorização cultural e integração da população do município e da região norte do Estado de Mato Grosso."
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 149.945,27 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)** - EMPENHO: **23101.0001.26.000703-1** (Data do Empenho 18/06/2026.
ORIGEM DO RECURSO: oriundo de emenda parlamentar nº 035/2026 do Deputado Estadual Diego Guimarães.
VALOR TOTAL: **R$ 149.945,27 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).**
GESTOR: Helen Almeida Kormann - **Matrícula:** 356000.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/ SECEL-MT
VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 11/11/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celina Thereza Bernardes - Instituto Ibitiraty.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3162-2025/SECEL referente ao Processo nº SECEL-PRO-2025/10562.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° nº 58.240.555/0001-90 e a Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ CNPJ 01.199.828/0001-83.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **19/02/2027.**
ASSINATURA: 07/10/2026.
SIGNATÁRIA David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1861000

PORTARIA N° 222/2026/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta nº 1063-2021/ nº 2050-2021/ nº 0856-2021/ nº 0475-2019/ nº 0781-2021/ nº 1492-2024/ nº 0722-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos informados acima, **Sra. Fabiana Aparecida Ferreira Metello Taques, matrícula n° 347604**, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/ CGE nº 001/2015, de 07 outubro de 2026, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Convenente, a saber:

Servidor Responsável
Sra. Leide Ribeiro Figueiredo- Matricula nº 338787

Nº Termo
Proposta nº 1063-2021- Produzir e imprimir a Revista O KUARUP dos povos do Alto Xingu
Proposta nº 2050-2021 - Realização da 1ª Jornada Cultural de Porto dos Gaúchos - MT
Proposta nº 0856-2021 - Realização do Projeto "REALIZAÇÃO DA 8º FEST GLORIA-MT"
Prosposta nº 0475-2019 - Curso de Compliance para Termos de Parceria
Proposta nº 0781-2021 - Realização do primeiro Festival Vambora, com ações de formação e apresentação artístico-culturais.
Proposta nº 1492-2024 - Realizar as apresentações artísticas da 21ª Parada do Orgulho LGTQIA+ de Mato Grosso.
Proposta nº 0722-2026 - Realização da 5ª Festa de Fundação de União do Sul, com programação de shows musicais regionais e nacionais gratuitos, visando celebrar a história do município e fortalecer os laços da população com sua identidade local.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT

Protocolo 1860763

PORTARIA N° 225/2026/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta nº 1046-2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos informados acima, **Sra. Julianne de Quadros Moura**, **matrícula n° 204918**, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 07 outubro de 2026, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Convenente, a saber:

Servidor Responsável
Sra. Suellyn Maria De Souza Silva- Matricula nº 345859

Nº Termo
Proposta nº 1046-2023 - Realizar o projeto Resgatando Almas que consiste na oferta gratuita de curso de musicalização de 640h para 120 pessoas da cidade de Campo Novo do Parecis durante 10 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT

Protocolo 1860767

PORTARIA N° 221/2026/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta nº 2551-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos informados acima, **Sr. Lacerda Jose de Siqueira Junior, matrícula n° 353065**, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 07 de outubro de 2026, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Convenente, a saber:

Servidor Responsável
Sr. Thiago Botelho da Silva Santos- Matricula nº 330843

Nº Termo
Proposta nº 2551-2025- O projeto cultural Natal dos Sonhos de Araputanga - MT, se enquadra na categoria de intervenções urbanas festivais, com o objetivo principal de recriar a história natalina através de decoração e transformando espaços públicos da cidade com elementos natalinos, o projeto busca celebrar uma das mais tradicionais festas culturais do mundo, resgatando e valorizando os símbolos e costumes da data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT

Protocolo 1860773

PORTARIA N° 223/2026/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta nº 0726-2022/ 0584-2022/ 1451-2021/ 1875-2022/ 0739-2023/ 1069-2023/ 1613-2023/ 1653-2023/ 0768-2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos informados acima, **Sra. Veruska Almeida de Souza, matrícula n° 227343**, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 07 de outubro de 2026, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Convenente, a saber:

Servidor Responsável
Sra. Marielen dos Santos de Assis - Matricula nº 350487

Nº Termo
Proposta Nº 0726-2022 - 1º Festival Cultural De Várzea Grande
Proposta N°0584/2022 - Oferecer Programação Cultural do 33º Aniversário de São José do Povo.
Proposta Nº 1451/2021 - Aulas de musicalização para formação de banda de Fanfarra a ser composta por crianças e jovens carentes, especialmente no bairro Altos da Serra
Proposta Nº 1875/2022 Aquisição de violões clássicas corda de aço, para Projeto Levando a Melodia do violão a todos, do Departamento de Cultura de Colniza- MT.
Proposta Nº 0739/2023 - Realizar o Concurso Miss Alta Floresta/ 2023
Proposta N°1069-2023 - Aquisição de Decoração Natalina para o Município de Nova Mutum - MT.
Proposta N°1613-2023 - O Presente Objeto Tem Por Finalidade Realizar As Festividades Da Chegada Do Ano Novo.
Proposta Nº 1653-2023 - Realizar o "Natal Feliz de Santo Afonso" - MT.
Proposta N°768/2022 - 51º Aniversário de Figueirópolis D' Oeste

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT

Protocolo 1860846

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022/SES/MT ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001//2022/ SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022/SEPLAG.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / SES /MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, representada pela **Sra. RENATA NUNES FERREIRA OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso,troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da Secretaria Estadual de Saúde/fundo Estadual de Saúde". O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a Lei n. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 ; 33.90.30 ; Fontes: 1.500.1002
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 04/10/2026 e término em 03/10/2027.
VALOR: R$ 2.371.200,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil e duzentos reais.)
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026.

Protocolo 1860720

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário**. JULIANO SILVA MELO. CONTRATADA: SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA**, representado por **MARIA ARLETE SELICANI PEDRO.**
OBJETO: "*Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços médicos em ortopedia e traumatologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Sorriso, sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso*". O presente termo aditivo tem como objeto o **REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 MESES** conforme os requisitos descritos nos termos do artigo 106 da Lei n° 14.133/21 e do art. 267, 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39 - Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002, 2.600.3110, 2.600.0000, 1.500.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 07/08/2026 e término em 06/08/2027.
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R$ 164.359,50
VALOR TOTAL: R$ 4.171.065,00
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026.

Protocolo 1860851

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2022/ SES/MT - ARP Nº 010/2021/SEPLAG - PE Nº 014/2020/SEPLAG

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADO DE SERVIÇOS LTDA representada pelo **Sr. FERNANDA MARIA PEREIRA.**
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar de administração, recepcionista, **copeiro(a)** e oficial de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT.". O presente termo aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO do Contrato de Adesão nº 101/2022/SES/MT**, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas

alterações e Lei 10.520/2002.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002;
VALOR DA REPACTUAÇÃO: R$ 50.661,24 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).
VALOR: R$ 694.762,32 (seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026.

Protocolo 1860854

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2026/SES-MT - INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2026/SES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA, representado por **CAIO CESAR PERDIGÃO MAGALHÃES DE ARAÚJO E VICTOR RAMSES ANDRADE SANTOS.**
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva, e corretiva em Elevador marca THYSSENKRUPP, modelo FDG, Série: 306445, capacidade 1.400Kg, com substituição de peças, Itens de consumo, Suporte técnico especializado, Atendimento emergencial em caso de falha, Emissão de relatórios técnicos e laudos após as manutenções e Garantia de desempenho do equipamento conforme especificações do fabricante para atender a demanda do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002; 1.500.0000; 1.600.0000; 1.601.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **com inicio no dia 25/09/2026 e término no dia 25/09/2027**.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.683,52.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026.

Protocolo 1860882

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/88906

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 637/2026/GBSES publicada em 08/09/2026, vem a público informar que a sessão do **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste no "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS E DE RÁPIDA EVOLUÇÃO PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDAS JUDICIAIS, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**", será **REABERTA** para os itens **24 e 43**, no Portal de Aquisições (https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/licitacao/#/licitacoes), para convocação dos licitantes classificados.
Data de reabertura: 08/10/2026 às **14h00min (Horário de Mato Grosso).** Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações, caso convocados. **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1860744

PORTARIA Nº 0723/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o ATO DO GOVERNO/MT/02247/2026, publicando no Diário Oficial do Estado no dia 10 de junho de 2026, que nomeou **ELAINE ALVES DA SILVA**, matricula 107284, no cargo de Diretora de Unidade Hospitalar, Nível DGA-3, do Hospital Regional de Sinop, a partir de 01 de junho de 2026;
CONSIDERANDO o usufruto de férias da referida Diretora Titular **ELAINE ALVES DA SILVA**, no período compreendido entre os dias 19 de outubro de 2026 à 28 de outubro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Diretora de Unidade Hospitalar do Hospital Regional de Sinop, Nível DGA-03, a servidora **CLAUDIA DA CONCEIÇÃO VAZ**, matricula 305298, cargo Superintendente de Enfermagem, Nível DGA-03, no período compreendido entre os dias 19 de outubro de 2026 à 28 de outubro de 2026, período de usufruto das férias da Diretora Titular;

Art. 2º Designar interinamente as atribuições de Superintendente de Enfermagem do Hospital Regional de Sinop, Nível DGA-03, a servidora **CLEYDIANE OLIVEIRA DE FREITAS**, matricula 356847, cargo Coordenadora de Clínica Médica, Nível DGA-05, no período compreendido entre os dias 19 de outubro de 2026 à 28 de outubro de 2026, período ao qual a Superintendente Titular irá substituir a Diretora Titular no usufruto das férias

Art. 3º. Os referidos servidores farão jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1° e 2°.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1860958

RESOLUÇÃO Nº 04/2026- CES/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o artigo 16, da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado, caracteriza o Sistema Único de Saúde nos níveis Estadual e Municipal e dá outras providências;

Considerando o parágrafo único, alínea "a" do artigo 13, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde na reunião ordinária realizada no dia 5 de agosto de 2026.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Parecer Técnico nº01/2026/CES/MT da Comissão Temporária de Normatização e Reestruturação do CES/MT do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT, conforme Anexo Único.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 7 de outubro de 2026.

JULIANO MELO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde-MT

Homologada:

OTAVIANO PIVETTTA
Governador do Estado

Anexo Único

Parecer Técnico nº01/2026/CES/MT.
Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT.
Assunto: Análise do Projeto de Lei Complementar nº58/2025.

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº58/2025, que promove alterações na Lei Complementar Estadual nº22, de 09 de novembro de 1992, visando à atualização da estrutura, composição e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT.

A matéria foi submetida à apreciação da Comissão Temporária de Normatização e Reestruturação do CES/MT, a qual procedeu ao exame do texto legislativo, das emendas e substitutivos apresentados até o presente momento, bem como dos fundamentos jurídicos, institucionais e administrativos que motivaram sua elaboração.

Registra-se que a proposta legislativa decorre de processo de revisão normativa desenvolvido no âmbito do Conselho Estadual de Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS, especialmente a Resolução CNS nº453, de 10 de maio de 2012, bem como em observância à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº0028468-77.2014.8.11.0041.

Além disso, a minuta que deu origem ao projeto foi submetida à análise da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, que reconheceu sua viabilidade jurídica por meio do Parecer nº649/SGACI/PGE/2024.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Contexto Histórico e Evolução Institucional

A atual estrutura normativa do CES-MT foi instituída pela Lei Complementar Estadual nº22, de 09 de novembro de 1992, em momento histórico de consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e da Lei Federal nº8.142/1990.

Embora tenha sofrido alterações pontuais ao longo dos anos, a legislação estadual permaneceu, em sua essência, vinculada ao modelo institucional concebido na década de 1990, não acompanhando integralmente a evolução normativa e as diretrizes posteriormente estabelecidas para o fortalecimento do controle social no âmbito do SUS.

Com o objetivo de consolidar, fortalecer, ampliar e aperfeiçoar a participação popular na formulação e fiscalização das políticas públicas de saúde, o CNS editou a Resolução nº453/2012, estabelecendo diretrizes nacionais para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde em todo o país.

Além disso, a necessidade de atualização da legislação estadual foi reforçada pela decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº0028468-77.2014.8.11.0041, que determinou ao Estado de Mato Grosso a adoção das providências necessárias para adequação da legislação do CES-MT aos parâmetros legais e normativos vigentes.

Nesse contexto, o Projeto de Lei Complementar nº58/2025 propõe a alteração dos artigos 16 a 22, da Lei Complementar nº22/1992 e a instituição de disciplina específica para organização, composição e funcionamento do CES-MT, adequando-o às diretrizes nacionais do controle social.

2.2 Adequação da Composição do Conselho

Uma das principais alterações promovidas pelo Projeto de Lei Complementar nº58/2025 refere-se à composição do CES-MT.

A Lei Complementar nº22/1992 foi elaborada em momento anterior à consolidação das atuais diretrizes nacionais de participação social e do controle social no âmbito do SUS. Em razão disso, a composição atualmente prevista na legislação estadual não observa integralmente o modelo paritário, posteriormente estabelecido pelo CNS.

Com a publicação da Resolução CNS nº453/2012, foram fixadas diretrizes nacionais para a organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde, estabelecendo-se a composição de 50% de representantes dos usuários, 25% de representantes dos trabalhadores da saúde e 25% de representantes do governo e prestadores de serviços de saúde.

A referida resolução também promoveu importante mudança na forma de composição dos Conselhos de Saúde ao abandonar o modelo de indicação nominal de instituições específicas para ocupação dos assentos do colegiado.

A legislação atualmente vigente identifica expressamente as entidades que compõem o Pleno do CES-MT. Entretanto, a experiência acumulada ao longo dos anos demonstrou que esse modelo restringe a ampliação da participação social, dificulta a renovação institucional e reduz a possibilidade de inclusão de novas organizações representativas dos diversos segmentos da sociedade.

Em razão disso, a Resolução CNS nº453/2012 passou a privilegiar a representação por segmentos sociais, permitindo que as entidades legitimamente constituídas disputem democraticamente os assentos por meio de processos eleitorais realizados em fóruns próprios, observados os critérios de representatividade e paridade previstos nacionalmente.

Tal sistemática assegura maior pluralidade de representação, fortalece a legitimidade do controle social, promove a necessária alternância das entidades participantes e amplia as oportunidades de participação das organizações da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde.

Nesse contexto, a proposta legislativa busca adequar a composição do CES-MT ao modelo nacionalmente consolidado, harmonizando a legislação estadual às diretrizes do CNS, assegurando maior equilíbrio entre os segmentos representados e fortalecendo os princípios da participação popular e do controle social previstos na Constituição Federal e na Lei nº8.142/1990.

2.3 Eleição da Presidência pelo Pleno

Outra alteração relevante promovida pelo Projeto de Lei Complementar nº58/2025 refere-se à forma de escolha da presidência do CES/MT.

A legislação vigente estabelece o Secretário de Estado de Saúde como presidente nato do CES, modelo que refletia a realidade institucional existente à época da edição da Lei Complementar nº22/1992.

Entretanto, a evolução do controle social no âmbito do SUS conduziu à necessidade de fortalecimento da autonomia e da independência dos Conselhos de Saúde em relação à gestão pública, especialmente em razão de sua função fiscalizadora e deliberativa.

Nesse sentido, a Resolução CNS nº453/2012, estabelece que a presidência dos Conselhos de Saúde deve ser exercida por membro eleito pelo Pleno, em processo democrático realizado entre os integrantes do colegiado, afastando o modelo de presidência vinculada automaticamente ao gestor da saúde.

A adoção desse modelo busca assegurar maior autonomia institucional ao controle social, preservar a independência das deliberações do Conselho e evitar a concentração das funções de gestão, execução, fiscalização e controle na mesma autoridade administrativa.

Em observância a essas diretrizes, a proposta legislativa estabelece que a presidência do CES-MT será exercida por membro eleito pelo Pleno, mediante processo democrático realizado entre os conselheiros regularmente investidos em seus mandatos.

Além disso, considerando a natureza fiscalizatória do CES/MT e a necessidade de preservação da independência entre a gestão do SUS e o exercício do controle social, a proposta prevê expressamente que o Secretário de Estado de Saúde, ainda que integre a composição do colegiado na condição de representante governamental, não poderá concorrer ao cargo de Presidente do CES/MT.

A medida visa evitar potenciais conflitos institucionais decorrentes da acumulação das funções de gestor máximo da política estadual de saúde e de dirigente do órgão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e controle dessa mesma política pública, fortalecendo a autonomia do Conselho e alinhando sua estrutura às diretrizes nacionais de participação social.

Dessa forma, a alteração proposta harmoniza a legislação estadual com as diretrizes estabelecidas pelo CNS, fortalece a independência institucional do CES-MT e reforça os princípios da participação popular, da transparência e do controle social que orientam o SUS.

2.4 Reestruturação da Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde

A proposta contempla ainda a reestruturação administrativa do CES/MT mediante a exclusão da Ouvidoria Geral de sua estrutura organizacional, adequando sua estrutura às transformações institucionais ocorridas ao longo dos últimos anos e às modernas diretrizes de governança pública, eficiência administrativa e racionalização dos serviços prestados ao cidadão.

A manutenção da Ouvidoria no âmbito do Conselho possuía justificativa histórica à época da promulgação da Lei Complementar nº22/1992. Naquele período, o Estado de Mato Grosso ainda não dispunha de um sistema estruturado de ouvidorias públicas capaz de assegurar aos cidadãos canais institucionalizados para apresentação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações relacionadas aos serviços públicos.

Por essa razão, o legislador estadual instituiu a Ouvidoria Geral do CES/MT como mecanismo de aproximação entre a população e a Administração Pública.

Todavia, o cenário institucional sofreu profundas transformações ao longo dos últimos anos.

Em 2002 foi implantada a Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado de Saúde, unidade administrativa responsável pelo recebimento, encaminhamento e acompanhamento das manifestações dos cidadãos relacionadas aos serviços de saúde prestados pelo Estado.

Posteriormente, a Lei Complementar nº162/2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860/2004, instituiu a Ouvidoria Geral do Estado e estruturou a rede estadual de ouvidorias, integrando operacionalmente as Ouvidorias Setoriais existentes e aquelas que viessem a ser criadas.

No ano de 2009, por meio de Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Saúde - MS e o Estado de Mato Grosso, a própria

Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado de Saúde passou a operar o Sistema OuvidorSUS, integrando-se à Rede Nacional de Ouvidorias do SUS.

Importa esclarecer que a Ouvidoria SUS não constitui órgão distinto ou independente da Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado de Saúde. **Trata-se de sistema oficial de gestão das manifestações dos usuários do SUS**, **operacionalizado pela própria Ouvidoria Setorial**, **em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo MS**.

Mais adiante, a Lei Complementar nº550/2014 promoveu profunda reestruturação do sistema estadual de controle interno, transformando a antiga Auditoria-Geral do Estado em Controladoria Geral do Estado - CGE e consolidando a Ouvidoria como uma de suas funções institucionais essenciais, ao lado das atividades de auditoria, controladoria e correição.

A referida legislação fortaleceu significativamente o modelo estadual de ouvidorias ao formalizar a atuação integrada da Controladoria Geral do Estado - CGE-MT com a Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, estabelecendo sistema descentralizado de atendimento ao cidadão por intermédio dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública.

Além disso, a Lei Complementar nº550/2014 incorporou às atribuições das Ouvidorias estaduais competências relacionadas à transparência pública e ao **cumprimento da Lei de Acesso à Informação**, ampliando o alcance institucional dessas unidades e atribuindo-lhes a responsabilidade de acompanhar reclamações, denúncias, sugestões, elogios, solicitações e pedidos de informação formulados pelos cidadãos.

Verifica-se, portanto, que o Estado de Mato Grosso desenvolveu, ao longo dos anos, um sistema estruturado, integrado e especializado de Ouvidorias Públicas, no qual a Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado de Saúde passou a atuar simultaneamente como integrante da Rede Estadual de Ouvidorias e da Rede Nacional de Ouvidorias do SUS.

Importa esclarecer que a Lei Complementar nº22/1992 não criou uma "Ouvidoria SUS do Conselho Estadual de Saúde", mas sim a denominada **Ouvidoria Geral do CES**, conforme expressamente previsto em seu artigo 20.

A utilização equivocada dessas nomenclaturas ao longo dos anos acabou gerando confusão entre usuários e até mesmo entre agentes públicos, criando a falsa percepção de que a extinção da Ouvidoria Geral do Conselho implicaria a extinção da Ouvidoria SUS ou a supressão de canais de atendimento à população.

Essa interpretação não encontra respaldo legal.

Atualmente, a Ouvidoria SUS da SES-MT opera por meio de sistema informatizado oficial disponibilizado e permanentemente atualizado pelo MS, permitindo o registro, acompanhamento, monitoramento e tratamento das manifestações dos cidadãos de forma integrada, segura, transparente e auditável.

Além da plataforma tecnológica nacional, a Ouvidoria SUS conta com uma rede estruturada composta por 52 pontos focais, denominados sub-redes de ouvidoria, distribuídos entre Unidades Especializadas, Escritórios Regionais e Hospitais parceiros, Hospitais Regionais e Hospitais Estaduais, possibilitando que as manifestações recebidas sejam encaminhadas diretamente às unidades responsáveis pela adoção das providências necessárias, assegurando maior celeridade e efetividade no atendimento aos usuários do SUS.

Por outro lado, a Ouvidoria Geral do CES-MT permaneceu vinculada a modelo administrativo concebido na década de 1990, sem integração ao sistema informatizado nacional das Ouvidorias do SUS. Na prática, grande parte das manifestações depende de encaminhamentos realizados por correio eletrônico e processos administrativos tramitados via SIGADOC, circunstância que torna o fluxo operacional mais lento e menos eficiente quando comparado à estrutura atualmente existente na Ouvidoria SUS.

Esse cenário passou a gerar sobreposição de atribuições, duplicidade de procedimentos, retrabalho administrativo e frequente confusão para os usuários do SUS, que muitas vezes encaminham simultaneamente suas demandas às duas estruturas por desconhecerem a distinção existente entre elas.

Diante desse contexto, a Comissão concluiu que a permanência da Ouvidoria Geral do CES não mais se justifica sob a perspectiva da eficiência administrativa, da economicidade e da racionalização da estrutura pública.

A manutenção de estruturas paralelas para o desempenho de funções já executadas por sistema oficial, integrado e tecnologicamente estruturado não encontra amparo nos princípios da eficiência, economicidade e boa administração previstos no art. 37 da Constituição Federal, sobretudo quando inexistente benefício institucional capaz de justificar a duplicidade administrativa existente.

Sob a perspectiva da gestão pública contemporânea, a concentração das atividades de ouvidoria em estrutura especializada, integrada à Rede Estadual de Ouvidorias e à Rede Nacional de Ouvidorias do SUS, representa medida de aperfeiçoamento institucional, fortalecimento dos mecanismos de controle e melhor utilização dos recursos públicos disponíveis

Importante destacar que a proposta legislativa não extingue a Ouvidoria SUS, tampouco reduz ou restringe os canais de atendimento colocados à disposição da população. Ao contrário, preserva integralmente a estrutura especializada responsável pelo acolhimento, tratamento e acompanhamento das manifestações dos usuários do SUS.

A medida proposta visa exclusivamente adequar a estrutura organizacional do CES/MT às suas competências constitucionais e legais de formulação, acompanhamento, fiscalização e controle das políticas públicas de saúde.

Além disso, a alteração permitirá melhor aproveitamento dos recursos humanos atualmente vinculados à estrutura da Ouvidoria Geral do CES, possibilitando sua redistribuição para outras áreas da SES/MT, sem prejuízo da continuidade dos serviços prestados à população.

2.5 Ausência de Impacto Financeiro e Fortalecimento Institucional

Importa destacar que a proposta não implica em criação de despesas adicionais para a Administração Pública.

Os cargos de Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação e Assessoria de Gestão de Políticas Públicas já integram a estrutura administrativa da SES e atualmente prestam suporte técnico ao CES-MT, inexistindo ampliação de gastos públicos em razão das alterações propostas.

Ao contrário, a racionalização da estrutura administrativa e a eliminação de sobreposições institucionais possuem potencial para gerar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhor aproveitamento da força de trabalho existente.

III - CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

Diante do contexto histórico, jurídico e institucional analisado, a Comissão Temporária de Normatização conclui que as alterações propostas pelo Projeto de Lei Complementar nº58/2025 não representam mera alteração formal da legislação vigente, mas substancial atualização do modelo de governança do controle social da saúde no Estado de Mato Grosso.

A proposta em tramitação decorre da necessidade de adequação da legislação estadual às diretrizes nacionais estabelecidas pelo CNS, à evolução do SUS ao longo dos últimos anos e ao cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº0028468-77.2014.8.11.0041.

Importa registrar que a matéria submetida à apreciação legislativa não decorre de iniciativa isolada ou circunstancial, mas de construção institucional desenvolvida ao longo dos últimos anos no âmbito do CES/MT, fruto de debates realizados entre os diversos segmentos que compõem o controle social e previamente submetida à análise da PGE-MT, que reconheceu sua viabilidade jurídica por meio do Parecer nº649/SGACI/PGE/2024.

A Comissão verificou que o Projeto de Lei Complementar nº58/2025 contempla substancialmente o conteúdo da minuta originalmente construída pelo CES/MT e apresenta soluções normativas compatíveis com as atuais exigências de participação social, transparência administrativa, eficiência da gestão pública e fortalecimento institucional.

A adequação da composição do colegiado amplia a representatividade dos segmentos sociais envolvidos na construção das políticas públicas de saúde. A eleição da presidência pelo Pleno reforça a autonomia institucional e a independência necessárias ao exercício de suas funções deliberativas e fiscalizatórias, enquanto a representação por segmentos promove maior pluralidade e renovação democrática.

Da mesma forma, a reestruturação administrativa proposta não implica redução de direitos, restrição à participação popular ou enfraquecimento do controle social. Ao contrário, busca eliminar sobreposições institucionais, racionalizar estruturas administrativas e direcionar recursos públicos para mecanismos mais modernos, integrados e eficientes de atendimento à população.

No tocante à Ouvidoria, restou demonstrado que a população continuará plenamente assistida pela Ouvidoria SUS, integrante da Rede Estadual de Ouvidorias e da Rede Nacional de Ouvidorias do SUS, dotada de sistema informatizado oficial disponibilizado pelo MS, mecanismos permanentes de monitoramento, rede descentralizada de atendimento e capacidade operacional significativamente superior à existente quando da edição da Lei Complementar nº22/1992.

Por essas razões, a Comissão Temporária de Normatização manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº58/2025 em sua redação original, por entender que a proposta promove a atualização da legislação estadual, fortalece a autonomia institucional do Conselho, amplia a legitimidade democrática de sua composição, aperfeiçoa sua estrutura organizacional e assegura maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Da mesma forma, manifesta-se contrariamente às emendas e substitutivos apresentados até o presente momento, por considerar que tais proposições afastam-se das diretrizes nacionais estabelecidas pelo CNS,

comprometem a coerência técnica da proposta originalmente construída e prejudicam o processo de adequação normativa e institucional pretendido pela presente reforma legislativa.

Por fim, a Comissão registra seu entendimento de que a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº58/2025 constitui medida necessária e alinhada ao interesse público, assegurando que o CES-MT permaneça compatível com as normas nacionais do controle social, com as exigências contemporâneas da Administração Pública e com os princípios constitucionais que orientam a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde.

Marta Maciel Metello Mansur Bumlai
Presidente da Comissão Temporária de Normatização e Reestruturação do CES/MT
Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT

Protocolo 1861048

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026/SEAF (SEAF-PRO-2026/03415)
Extrato do Contrato nº 040/2026/SEAF, tendo por objeto aquisição de 855(oitocentos e cinquenta e cinco) Equipamentos de proteção individual -Tipo: Kit Apícola, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.
CONTRATADA - EDER ROBERTO DE PAULA LTDA -CNPJ: 14.822.294/0001-41.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - VALOR TOTAL DO LOTE R$ 675.450,00(seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 06/10/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/ Fontes: 17590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
ASSINAM: Pelo **SEAF** a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela **EDER ROBERTO DE PAULA LTDA**, seu Representante, **EDER ROBERTO DE PAULA.**
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2026.

Protocolo 1860841

PORTARIA CONJUNTA Nº 167/2026/SEAF/CC/GABMULHER/SETASC, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a cooperação interinstitucional entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, a Casa Civil, por intermédio do Gabinete de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para a realização de ações integradas nos Encontros de Mulheres Rurais promovidos em parceria com os municípios, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, o **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, por intermédio da **CHEFE DO GABINETE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**, e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres rurais, com integração entre ações de produção, inclusão produtiva, autonomia econômica, assistência social, orientação, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres;

CONSIDERANDO a importância de promover atuação articulada entre Estado e municípios, com vistas à execução de ações descentralizadas voltadas às mulheres rurais;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF promove, em parceria com as Prefeituras Municipais, encontros, capacitações e ações de fortalecimento da agricultura familiar com foco no protagonismo das mulheres rurais;

CONSIDERANDO a atuação do Gabinete de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres na articulação de ações integradas de prevenção, orientação, proteção e fortalecimento da rede de atendimento às mulheres;

CONSIDERANDO a atuação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC na coordenação de políticas, programas, serviços e ações de proteção social e cidadania, inclusive por meio do programa SER Família Mulher e da Van Rosa;

CONSIDERANDO a possibilidade de repasse de recursos do Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - FUNDAAF aos Fundos Municipais de Agricultura Familiar, na modalidade fundo a fundo, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a cooperação interinstitucional entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, o Gabinete de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, com a finalidade de planejar, apoiar, integrar e executar ações conjuntas nos Encontros de Mulheres Rurais promovidos em parceria com os municípios.

Art. 2º Para os fins desta Portaria Conjunta, consideram-se Encontros de Mulheres Rurais os eventos, ações itinerantes, seminários, oficinas, capacitações, rodas de conversa, palestras e demais atividades promovidas ou apoiadas pela SEAF, em articulação com os municípios, voltadas ao fortalecimento social, produtivo, econômico e institucional das mulheres do meio rural.

Art. 3º São objetivos da presente Portaria Conjunta:

I - promover a integração entre políticas públicas de agricultura familiar, autonomia econômica, assistência social, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres;

II - fortalecer o protagonismo das mulheres rurais nas cadeias produtivas da agricultura familiar;

III - ampliar o acesso das mulheres rurais a informações, serviços públicos, orientações técnicas, ações de proteção e encaminhamentos à rede de atendimento;

IV - estimular a atuação articulada entre Estado e municípios na realização dos Encontros de Mulheres Rurais;

V - apoiar os municípios na estruturação de ações integradas voltadas às mulheres rurais, observadas as competências de cada órgão e a disponibilidade orçamentária e operacional.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF:

I - planejar, coordenar e promover os Encontros de Mulheres Rurais, diretamente ou em parceria com os municípios;

II - definir, divulgar e organizar a programação dos encontros sob sua responsabilidade institucional;

III - articular com os municípios a mobilização local, a definição do cronograma, da estrutura física e do público-alvo;

IV - promover conteúdos, palestras, orientações técnicas e ações voltadas à agricultura familiar, inclusão produtiva, empreendedorismo, organização social, acesso a políticas públicas, comercialização e autonomia econômica das mulheres rurais;

V - orientar os municípios quanto aos procedimentos administrativos e operacionais necessários à execução das ações apoiadas com recursos do FUNDAAF, quando cabível;

VI - acompanhar, no âmbito de suas competências, a execução das ações apoiadas financeiramente pelo Estado, sem prejuízo das responsabilidades dos municípios e dos órgãos de controle;

VII - expedir orientações complementares necessárias à execução desta Portaria.

Art. 5º Compete ao Gabinete de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres:

I - integrar-se institucionalmente à programação dos Encontros de Mulheres Rurais promovidos pela SEAF e pelos municípios parceiros;

II - articular a participação de equipes técnicas, palestrantes e ações de orientação voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres;

III - apoiar a realização de palestras, rodas de conversa, ações educativas e atividades de sensibilização voltadas à proteção, aos direitos das mulheres e ao fortalecimento da rede de apoio;

IV - articular, junto à SETASC e demais órgãos competentes, a participação da Van Rosa do programa SER Família Mulher nas ações realizadas no âmbito desta Portaria, preferencialmente com deslocamento ao município em data anterior ou compatível com a programação do encontro, conforme cronograma, disponibilidade operacional e planejamento conjunto;

V - promover a interlocução com a rede estadual e municipal de proteção às mulheres, quando necessário, para fins de orientação, encaminhamento e fortalecimento institucional.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

I - articular, no âmbito de suas competências, a participação da Van Rosa e das equipes técnicas vinculadas ao programa SER Família Mulher, observada a disponibilidade operacional e o planejamento institucional;

II - promover, quando viável, ações de orientação social, palestras, escuta qualificada, encaminhamentos e demais atividades compatíveis com sua política pública, em apoio aos Encontros de Mulheres Rurais;

III - atuar de forma integrada com a SEAF, o Gabinete de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e os municípios para organização prévia dos atendimentos e da logística necessária às ações;

IV - orientar, no âmbito de suas atribuições, fluxos de atendimento e integração com a rede socioassistencial e com os serviços de proteção às mulheres, quando cabível.

Art. 7º Compete aos municípios parceiros que aderirem às ações de que trata esta Portaria:

I - manifestar interesse formal na realização do Encontro de Mulheres Rurais, na forma definida pela SEAF;

II - disponibilizar a estrutura local necessária à realização das atividades, incluindo espaço, apoio logístico, mobilização do público e articulação com a rede municipal envolvida;

III - articular a participação das secretarias municipais, conselhos, entidades locais, rede socioassistencial, rede de proteção às mulheres e demais instituições pertinentes;

IV - executar os recursos eventualmente recebidos em conformidade com a legislação aplicável, de acordo com o plano de trabalho aprovado, e com as normas editadas pela SEAF no âmbito do FUNDAAF;

V - garantir a adequada identificação institucional da ação, com referência à parceria entre Estado e município, observadas as orientações de comunicação oficial;

VI - prestar as informações e apresentar os documentos exigidos pela SEAF para acompanhamento, monitoramento e prestação de contas, quando houver apoio financeiro estadual.

Art. 8º As ações integradas de que trata esta Portaria poderão contemplar, entre outras:

I - palestras e oficinas sobre protagonismo feminino, autonomia econômica e empreendedorismo rural;

II - orientações sobre acesso a políticas públicas, crédito, assistência técnica, regularização, beneficiamento, comercialização e inclusão produtiva;

III - ações educativas de prevenção à violência contra as mulheres;

IV - orientações sobre direitos, canais de denúncia, acolhimento, proteção e funcionamento da rede de atendimento;

V - atendimento itinerante, escuta qualificada, orientação social e encaminhamentos institucionais, quando houver participação da Van Rosa e das equipes competentes;

VI - outras atividades compatíveis com os objetivos desta Portaria.

Art. 9º O apoio financeiro estadual às ações realizadas pelos municípios, quando houver, observará a sistemática de repasse de recursos do FUNDAAF, na forma da legislação aplicável e dos atos normativos editados pela SEAF.

Art. 10. As despesas decorrentes da participação da SEAF, do Gabinete de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e, quando cabível, da SETASC, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão ou entidade, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. A participação da Van Rosa nas ações previstas nesta Portaria ficará condicionada à disponibilidade operacional, ao cronograma institucional e à articulação prévia entre o Gabinete de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, a SETASC, a SEAF e o município envolvido.

Art. 11. A coordenação geral das ações instituídas por esta Portaria caberá à SEAF, com apoio institucional do Gabinete de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e da SETASC, podendo ser instituído, por ato interno, grupo técnico de acompanhamento para:

I - organizar o calendário anual ou semestral dos encontros;

II - definir fluxos de comunicação entre os órgãos e os municípios;

III - consolidar relatórios de execução e resultados;

IV - propor aperfeiçoamentos na execução das ações integradas.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela SEAF, pelo Gabinete de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e pela SETASC, observada a legislação aplicável e, quando necessário, mediante expedição de orientações complementares.

Art. 13. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, de 7 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

(assinado digitalmente)
ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(assinado digitalmente)
MARIELL ANTONINI DIAS VIANA
Chefe do Gabinete de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

(assinado digitalmente)
KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1860995

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01385. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thayla Luiza da Silva Santiago. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 24/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Thayla Luiza da Silva Santiago e Joscelma Ermínia da Silva Barbosa - **Orientador**.

EXTRATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01390. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nilbea Soares Pereira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 04 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 24/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Nilbea Soares Pereira e Ermeson Henrique Santos Arruda - **Orientador**.

EXTRATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01391. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cibele Campos de Matos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 24/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Cibele Campos de Matos e Nilbea Soares Pereira - **Orientador**.

EXTRATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01392. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Emanuelle Passos Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 24/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Emanuelle Passos Oliveira e Nilbea Soares Pereira - **Orientador**.

EXTRATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01393. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jeanny Maria Almeida Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 24/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jeanny Maria Almeida Santos e Nilbea Soares Pereira - **Orientador**.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO TÉCNICO AT4 TERMO DE COOPERAÇÃO 0201/2026/FAPEMAT/UFMT PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2026/00322. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Flávia Regina Pereira Santos. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/01/2027. **DATA DE ASSINATURA**: 17/09/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO**: Flávia Regina Pereira Santos - Caiubi Emanuel Souza Kuhn - **ORIENTADOR**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01874. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Carlos Eduardo Avelino Cabral. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Carlos Eduardo Avelino Cabral e Universidade Federal de Rondonópolis - MT - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01877. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Elizabeth Figueiredo de Sá. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Elizabeth Figueiredo de Sá e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01881. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Judite de Azevedo do Carmo. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Judite de Azevedo do Carmo e Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01978. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Rivanildo Dallacort. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Rivanildo Dallacort e Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01844. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Aranda. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Rodrigo Aranda e Universidade Federal de Rondonópolis - UFR - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01964. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Salomão Lima Guimarães. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Salomão Lima Guimarães e Universidade Federal de Rondonópolis - UFR - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01879. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Jesuino Arvelino Pinto. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Jesuino Arvelino Pinto e Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01842. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Leila Nalis Paiva da Silva Andrade. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Leila Nalis Paiva da Silva Andrade e Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01833. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Adriano Bueno Kurte. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Adriano Bueno Kurte e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01968. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Andre Krindges. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Andre Krindges e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01872. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Carla Heloisa Avelino Cabral. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Carla Heloisa Avelino Cabral e Universidade Federal de Rondonópolis - UFR - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01892. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Daniel Carneiro de Abreu. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Daniel Carneiro de Abreu e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01896. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Laiane Alves de Andrade. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Laiane Alves de Andrade e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Várzea Grande - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01843. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Leone Francisco Amorim Curado. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Leone Francisco Amorim Curado e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01902. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Maressa Caldeira Morzelle. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Maressa Caldeira Morzelle e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01923. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Marisa Martins Gama Khalil. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Marisa Martins Gama Khalil e Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01927. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Raquel Aparecida Loss. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Raquel Aparecida Loss e Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01869. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Ary Albuquerque Cavalcanti Junior. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Ary Albuquerque Cavalcanti Junior e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01840. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Joselene Ieda dos Santos Lopes de Carvalho. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Joselene Ieda dos Santos Lopes de Carvalho e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01848. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Paulo Augusto Ramalho de Souza. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Paulo Augusto Ramalho de Souza e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01928. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Ricardo Rodrigues de França Bento. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Ricardo Rodrigues de França Bento e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01940. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Valéria Dornelles Gindri Sinhorin. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Valéria Dornelles Gindri Sinhorin e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01852. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Liliane Cristine Schlemer Alcantara. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Liliane Cristine Schlemer Alcantara e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01971. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Ailton José Terezo. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Ailton José Terezo e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01970. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Alberto Sebastião de Arruda. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Alberto Sebastião de Arruda e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01975. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Amazonas Chagas Junior. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Amazonas Chagas Junior e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01835. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Ana Paula Muraro. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Ana Paula Muraro e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01873. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Carile Lanzieri Junior. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Carile Lanzieri Junior e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01876. **Espécie:** termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Cleberson Ribeiro de Jesuz. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026**. Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029**. Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Cleberson Ribeiro de Jesuz e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01921. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Daniela Maimoni de Figueiredo. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Daniela Maimoni de Figueiredo e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01837. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Fabio Friol Guedes de Paiva. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Fabio Friol Guedes de Paiva e Instituição Educacional Matogrossense - UNIVAG - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01839. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Luz Emerick. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Guilherme Luz Emerick e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Sinop - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01878. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Janaina de Nadai Corassa. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Janaina de Nadai Corassa e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Sinop - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01895. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Jonathan Willian Zangeski Novais. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Jonathan Willian Zangeski Novais e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campo Novo do Parecis - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01841. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Julia Teixeira de Paula. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Julia Teixeira de Paula e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Araguaia 2 - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01966. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Junior Cesar Alves Soares. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Junior Cesar Alves Soares e Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01900. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Leandro Pereira Pacheco. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Leandro Pereira Pacheco e Universidade Federal de Rondonópolis - UFR - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01906. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Marina Nolli Bittencourt. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Marina Nolli Bittencourt e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Araguaia 2 - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01924. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Nilton Hideki Takagi. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Nilton Hideki Takagi e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01925. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Patryck de Araujo Ayala. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Patryck de Araujo Ayala e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROJETO BOLSAS PQMT 2026 - FAPEMAT-PRO-2026/01933. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Suelem Aparecida de França Lemes. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e zero centavos). **Duração:** 37 (trinta e sete) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência:** 28/09/2026 à 29/10/2029. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário** - Suelem Aparecida de França Lemes e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

Protocolo 1860868

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 013/2022/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: LUA SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 10.661.161/0001-80
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo retificar o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do 7° Termo Aditivo firmado entre as partes, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com eficácia no período de 05/09/2026 a 04/09/2027."
DATA DE ASSINATURA: 05 de Outubro de 2026.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2026/00593
ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **ANILDO PEREIRA DUTRA.**
A íntegra do contrato pode ser consultada diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1861022

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO N.º 013/2022/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: LUA SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ:10.661.161/0001-80.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo formalizar a repactuação contratual a partir de 1º de janeiro de 2026, com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 013/2022/ JUCEMAT, relativo à prestação de serviços de mão de obra para serviços de Jardinagem, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 000140/2026, registrada em 01/04/2026, cujosefeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2026.
O custo total estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 203.916,96 (duzentos e três mil novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) para 256.641,84(duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos),correspondente à mão de obra dos serviços de jardinagem. O valor mensal será reajustado de 8.496,54 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) para 10.693,41 (Dez mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) , conforme disposto na Cláusula Décima Primeira, do contrato original, que prevê a possibilidade de reajuste em razão da variação de custos de mercado. Tal reajuste tem como fundamento a Convenção Coletiva de Trabalho 2026 (CCT 2026 - MT000140/2026).
DATA DE ASSINATURA: 01 de Outubro de 2026.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2026/00360.
ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **ANILDO PEREIRA DUTRA.**
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1861023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO Nº JUCEMAT-PRO-2026/00591

A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento do Art. 74, inc. I, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (plataforma Banco de Preços - Versão Plus), com sistema baseado nos parâmetros da Instrução Normativa nº 65/2021, contemplando 1 (uma) licença de acesso simultâneo com permissão para até 3 (três) usuários cadastrados, acrescida de 1 (uma) licença cortesia comercial, totalizando 2 (dois) acessos simultâneos.

Cuiabá - MT, 07 de outubro de 2026.

Júlio Frederico Muller Neto
Presidente Interino da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1861024

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2026/MTS
DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 115/2026, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a pessoa física **EVERSON COUTO LEITE.**
DO OBJETO: presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a adesão voluntária e facultativa da CREDENCIADA à execução dos serviços para atendimento das demandas decorrentes do Termo de Cooperação Técnica nº 00424/2025/SES, celebrado entre o MATO GROSSO SAÚDE e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, em conformidade com o disposto no item 2.3 do Edital de Credenciamento Retificado, observadas as demais condições e disposições estabelecidas no referido Edital, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/16539.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e EVERSON COUTO LEITE.

Protocolo 1860541

EXTRATO DO CONTRATO N° 221/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 221/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CLÍNICA INTERDISCIPLINAR ESPECIALZADA EM ABA DIRECIONADA AO AUTISMO LTDA, CNPJ: 50.141.412/0001-10**.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 06/10/2026 a 05/10/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ALINE PEREIRA MAXUEL CARVALHO. JOCEANE MAYARA FRANCA DE OLIVEIRA e KAWANA EDUARDA ELISA DA SILVA representante da empresa/entidade CLÍNICA INTERDISCIPLINAR ESPECIALZADA EM ABA DIRECIONADA AO AUTISMO LTDA.

Protocolo 1860735

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2024/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2024/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **TMF CONSTRUÇÕES**, **INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ - 36.909.349/0001-98.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato em questão pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 24 (vinte e quatro) meses, vigorando no período de **16/10/2026 a 15/10/2028.**
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações e pelo Princípio da Teria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO - representante da Empresa - TMF Construções, incorporação e serviços Ltda/CONTRATADA.

Protocolo 1860984

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 378/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2022/21168
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, ELIAS RUFINO DA CRUZ e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 45,1637 Há (quarenta e cinco hectares, dezesseis ares e trinta e sete centiares), situada no município de Cuiabá - MT, denominada Sítio Vale do Sonho, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 119.792, Livro 02, pelo Cartório do 5° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - MT.

VALOR: O montante de R$ 20.489,95 (vinte mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 16.391,96 (dezesseis mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, ELIAS RUFINO DA CRUZ e cônjuge.

.

.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1860805

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 379/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2024/09745
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e SEBASTIANA MARIA DA COSTA EVANGELISTA GONÇALVES.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 60,2577 Ha (sessenta hectares, vinte e cinco ares e setenta e sete centiares), situada no município de Santo Antônio do Leverger - MT, denominada Lote nº 82 - Projeto de Assentamento Brejinho III, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 8821, livro 02 do Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Leverger - MT.

VALOR: O montante de R$ 20.786,83 (vinte mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e SEBASTIANA MARIA DA COSTA EVANGELISTA GONÇALVES.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1860806

PORTARIA Nº 269/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2026/08221.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **0**,**7287 HA**, situada no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO- MT**, denominada "**CHÁCARA LAGOA VERMELHA - GLEBA B**".
Perímetro:**383**,**83 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
XZAC-M-0609	-56°02'36,527"	-15°50'22,196"	160,772	FYLT-M-0216	109°42'	60,81	Chácara Mutuca , Prop. João Batista de Moraes - CPF: 3**.***.***-*0
FYLT-M-0216	-56°02'34,603"	-15°50'22,863"	160,822	FYLT-M-0219	216°57'	142,86	CNS: 06.355-2 | Mat. 5316 | Fazenda Chapadão , Prop. Irineu Martins e Outro
FYLT-M-0219	-56°02'37,489"	-15°50'26,577"	159,716	FYLT-M-0218	297°54'	47,41	Lote rural , Prop. Eudes da Cruz Monteiro - CPF: 3**.***.***-*4
FYLT-M-0218	-56°02'38,897"	-15°50'25,855"	160,065	XZAC-M-0609	32°05'	132,75	Estrada Municipal

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2026

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1860704

PORTARIA Nº 270/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão:
Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;
Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/12285.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **109**,**8063HA**, situada no município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER** - **MT**, denominada "**SÍTIO RECANTO DOS PÁSSAROS**".
Perímetro: **5.746**,**88 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ZAQW-M-0019**, de coordenadas UTM **N 8.221.229**,**970m** e **E 637.956,752m**; situado no limite do Sítio São José e limite da Fazenda Nova Esperança; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Esperança de Ney Corrêa da Costa e Maria Conceição Corrêa, Matrícula: 3379 do 1º Ofício de Santo Antônio do Leverger-MT e Código INCRA: 904.074.004.294-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°33'08" e 377,62 metros, até o vértice **E6L-M-0003**, de coordenadas **N 8.221.097**,**402m** e **E 638.310,337m**; 183°37'44" e 1.176,04 metros, até o vértice **E6L-M-0004**, de coordenadas **N 8.219.923**,**720m** e **E 638.235,903m**; 182°32'50" e 159,42 metros, até o vértice **ZAQW-M-0706**, de coordenadas **N 8.219.764**,**457m** e **E 638.228,818m**; situado no limite da Fazenda Nova Esperança e limite do Sítio Nossa Senhora Aparecida II; deste, segue confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida II de Ocupação de Bento Dias Pimenta, portador do RG: 687827 SSP/MT e CPF: 8**.***.***-*0 e Ocupação de Cleuza Moura de Queiroz Pimenta, portadora do RG: 763218 SSP/MT e CPF: 0**.***.***-*5, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°37'36" e 243,79 metros, até o vértice **ZAQW-M-0020**, de coordenadas **N 8.219.919**,**944m** e **E 638.041,044m**; 297°22'24" e 1.360,71 metros, até o vértice **ZAQW-M-0010**, de coordenadas **N 8.220.545**,**579m** e **E 636.832,698m**; situado no limite do Sítio Nossa Senhora Aparecida II e limite do Sítio São Bento; deste, segue confrontando com o Sítio São Bento de Ocupação de Cassio Dias de Moura, portador do RG: 0232693-0 SSP/MT e CPF: 3**.***.***-*7 e Ocupação de Adi Gonçalves de Queiroz Moura, portadora do RG: 0232648-5 SSP MT e CPF: 4**.***.***-*5, com o seguinte azimute: 17°08'53" e distância de 645,63 metros, até o vértice **ZAQW-M-0009**, de coordenadas **N 8.221.162**,**511m** e **E 637.023,056m**; situado no limite do Sítio São Bento e limite do Sítio São José; deste, segue confrontando com o Sítio São José de Ocupação de Espalmendes Gonçalves de Queiroz, portador do RG: 232679 SSP/MT e CPF: 4**.***.***-*2 e Ocupação de Ilda Neves Gonçalves de Queiroz, portadora do RG: 232666 SSP/MT e CPF: 4**.***.***-*4, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°52'53" e 1.133,34 metros, até o vértice **ZAQW-M-0376**, de coordenadas **N 8.220.580**,**810m** e **E 637.995,725m**; 356°33'52" e 650,33 metros, até o vértice **ZAQW-M-0019**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas BASE-APOIO de coordenadas E 638.192,390 m e N 8.220.062,896 m e ZAQW-B-0008 de coordenadas E 638.072,714 m e N 8.218.049,209 m, estão com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2026

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1860707

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00042/2026/UAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 028/2026/INDEA-MT , publicada no Diário Oficial de 23/01/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INDEAMT-LIS-2026/00062-A da URS de Cáceres , autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
241.173	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE - Ficha de Comunicação de Vacina, Atestado de vacinação contra Brucelose. URS Cáceres.	2000	2019	136	Caixa box
241.184	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA - Autorização para compra de Vacina contra Febre Aftosa , Ficha de Comunicação de Vacina e Folha de classificação etária.	2002	2019	271	Caixa box
241241	GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL-GTA - Guia de Transito Animal (Saídas e Entradas todas as espécies, Solicitação Emissão de GTA, GTAs Canceladas e modelo B	2005	2019	318	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2000 - 2019			**MENSURAÇÃO TOTAL:** 725 caixa (s) box/ 101,5 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade. Trabalho acompanhado pela Força Tarefa para a Gestão de Documentos, separação e organização das caixas pare eliminação realizado pelas Unidades Locais de Execução: Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Gloria D'Oeste, Indiavaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026

FABIO CANDIDO DA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.
UNIDADE DE ASSESSORIA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1860895

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00043/2026/UAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 028/2026/INDEA-MT , publicada no Diário Oficial de 23/01/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INDEAMT-LIS-2026/00063-A da ULE de Itanhangá, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE: Requisição de Material de Consumo RMC - ULE de Itanhamga.	2008	2022	01	Caixa box
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO. DISTRIBUIÇÃO. TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS- GRDM - Guia de remessa de malote.	2008	2022	01	Caixa box
073	SERVIÇO TELEFÔNICO. FAX. INSTALAÇÃO - Controle de interurbano.	2008	2022	01	Caixa box
241.173	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE	2014	2017	03	Caixa box
241.184	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA - Autorização para compra de Vacina contra Febre Aftosa, Comunicação de Vacina e Folha de classificação Etária.	2013	2019	11	Caixa box
241.241	GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL-GTA - solicitação para emissão de GTA ou Transferência Animal, Requerimento de Cancelamento de GTA, Autorização de Transferência de Animais sem Trânsito, Entrada de GTA, Declaração do Produtor - Modelo B,	2019	2019	04	Caixa box
241.52	REQUERIMENTO/FORNECIMENTO DADOS DO SISTEMA INFORMATIZADO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	2013	2021	01	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2008 - 2022				**MENSURAÇÃO TOTAL:** 22 caixa (s) box/ 3,08 metro(s) linear(es)	
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026

FABIO CANDIDO DA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.
UNIDADE DE ASSESSORIA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1860899

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00044/2026/UAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 028/2026/INDEA-MT , publicada no Diário Oficial de 23/01/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INDEAMT-LIS-2026/00064-A da ULE de Barra do Garças , autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTI FICAÇÃO	ESPECIFI CAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS - Mapa diário de uso do veículo. ULE de Barra do Garça.	2007	2023	02	Caixa box
042.911	REQUISIÇÃO. Solicitação de veículo.	2013	2015	01	Caixa box
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO. DISTRIBUIÇÃO. TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS- GRDM - Guia de remessa de malote.	2003	2018	02	Caixa box
241.171	FISCALIZAÇÃO DE PROPRIEDADE INADIMPLENTE COM A VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE -Termo de Verificação, Notificação de inadimplência.	2011	2018	01	Caixa box
241.173	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE	2013	2013	01	Caixa box
241.178	SOLICITAÇÃO DE INSUMOS PELO MÉDICO VETERINÁRIO HABILITADO - ANTÍGENOS E ALÉRGENOS	2009	2012	01	Caixa box
241.184	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA	2004	2014	09	Caixa box
241.197	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA	2010	2011	01	Caixa box
241.211	LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL.	2011	2014	02	Caixa box
241.212	FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS DE INTERESSE DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Termo de Fiscalização de Revenda, Controle de Temperatura, Lançamento de entradas e saídas de produtos. Registro de recebimento de Vacinas e Solicitação de recolhimento de produto veterinário.	2010	2015	05	Caixa box
241.221	FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS - Autorização para realização de eventos agropecuários, Vigilância veterinária em eventos agropecuários. Processo de autorização de eventos sem protocolo dos anos de 2013 a 2015.	2010	2019	02	Caixa box
241.32	FORMULÁRIO DE VISITA A ESTABELECIMENTO RURAL - FVER (Zoofito)	2010	2018	01	Caixa box

241.241	GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL-GTA - Solicitação para emissão de GTA, Transferência Animal, Requerimento de Cancelamento de GTA, Solicitação de cancelamento de GTA, Autorização de Transferência de Animais sem Trânsito, Entrada de GTA, Declaração do Produtor Modelo B.	2011	2019	08	Caixa box
241.242	GUIA DE TRÂNSITO DE SUBPRODUTOS-GTS e CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - MODELO "E" CIS-E	2010	2011	01	Caixa box
241.271	SISTEMA BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE BOVINOS E BÚFALOS -SISBOV Inventário de animais, Comunicados de entradas, saídas, Sacrifício, morte natural ou acidental, Planilha de Identificação Individual.	2010	2012	09	Caixa box
242.14	FISCALIZAÇÃO FITOSSANITÁRIA NO TRÂNSITO, PROPRIEDADES E ESTABELECIMENTOS. Termo de Inspeção, Termo de Fiscalização, Termo de Notificação, Termo de Apreensão.	2009	2017	03	Caixa box
242.32	REGISTRO E/OU ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS DE AGROTÓXICOS	2009	2018	04	Caixa box
242.33	AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE AGROTOXICO -Pedido de Habilitação.	2009	2017	03	Caixa box
242.41	REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS DE SEMENTES E MUDAS.	2011	2015	01	Caixa box
247	FISCALIZAÇÃO - Processos de Auto de Infração.	2003	2011	01	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2003 - 2023			**MENSURAÇÃO TOTAL:** 58 caixa (s) box/ 8,12 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT. Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026

FABIO CANDIDO DA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.
UNIDADE DE ASSESSORIA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1860914

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 013/2021/INDEA/MT - PROCESSO INDEAMT-PRO-2026/14696

Extrato do Quinto Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 013/2021/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Ana Paula Morgan Santos Oliveira**, para atender as necessidades do INDEA na **ULE de Nova Bandeirantes**, Distrito de Japuranã, no município de **Nova Bandeirantes** /MT.
COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT.
COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.
ÔNUS: O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT).
PRAZO: A partir de 29/10/2026 a 28/10/2027.
ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele G. de Almeida e pela Prefeitura, o prefeito senhor João Rogerio de Souza.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

Protocolo 1860691

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026/INDEA-MT
PROCESSO Nº INDEAMT-PRO-2026/12415.03

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.
CONTRATADA: C.L.R. COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEAMENTO, GEN. ALIM. E MED. HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Chá Mate), visando atender às demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025/SEPLAG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto/Atividade: 2007; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.006; Fonte de Recurso: 1.501.0000.
VALOR CONTRATADO: Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais), incluídos todos os custos e despesas necessários à execução integral do objeto contratual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com início em 07 de outubro de 2026 e término em 06 de outubro de 2027.
FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução contratual será exercida pelos seguintes servidores:
I - Gestor: Rubiani Freire Alves Pedroso - Matrícula nº 139117;
II - Gestor Substituto: Silvio da Silva Rondon - Matrícula nº 80130;
III - Fiscal Titular: Luciane Brandão da Penha - Matrícula nº 320374;
IV - Fiscal Substituto: Maria Neves Nogueira - Matrícula nº 46767.
DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/M, 07 de outubro de 2026.
ASSINAM: Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente do INDEA/MT / Edson Barbosa Viana - Representante da C.L.R. COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEAMENTO, GEN. ALIM. E MED. HOSPITALAR LTDA.

Protocolo 1860783

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 019/2026

135ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT, 27/08/2026.
Membros Julgadores presentes: Alexandre Ferramosca Netto, Verton Silva Marques, Edvaldo Belisário dos Santos, Silvana da Silva Amaral, Francisco de Sales Manzi e Rogaciano Araceli Castro de Arruda.
Presidente da Sessão: Roberto Renato Pinheiro da Silva.

PROCESSO Nº 2024/09336 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33071/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Juliana Belle Toniazzo
CPF/CNPJ: 807.***.***-91
Relator(a): Verton Silva Marques
PROCESSO Nº 2023/024274 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36790/2022
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Vilson de Almeida Real
CPF/CNPJ: 316.***.***-04
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2022/15763 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31882/2022
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Valdeir Alves Freire
CPF/CNPJ: 650.***.***-15
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/02892 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36390/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Maria Arlene Pessoa Costa
CPF/CNPJ: 263.***.***-04
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2024/01642 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40628/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Francisco Cordeiro Menezes
CPF/CNPJ: 118.***.***-70
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/05824 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32570/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Tierre Juliano Nespolo
CPF/CNPJ: 006.***.***-79
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/12808 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38274/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Claudinei Donizete Tonhole
CPF/CNPJ: 162.***.***-15
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2025/10397 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46223/2025
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não cumprir termo de compromisso para uso do SINDESA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Rafael Capo Rosa
CPF/CNPJ: 000.***.***-13
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2024/08598 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 96542/2016
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Senival Pereira da Silva
CPF/CNPJ: 593.***.***-49
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/02943 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36353/2023
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Rosemar Ferreira Ignácio
CPF/CNPJ: 787.***.***-00
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/06845 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37108/2023
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Receber aves em GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Tarcísio Francisco do Carmo
CPF/CNPJ: 359.***.***-91
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2024/09342 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33070/2021
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Juliana Belle Toniazzo
CPF/CNPJ: 807.***.***-91
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/12620 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38319/2023
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Elizangela Aparecida Lima de Souza
CPF/CNPJ: 888.***.***-72
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2024/08876 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42120/2024
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não cumprir termo de compromisso para uso do SINDESA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Silvano dos Santos
CPF/CNPJ: 405.***.***-49
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/14828 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32887/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Scheffer & Cia Ltda
CPF/CNPJ: 04.733.***/****-09
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos
Divergente: Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2023/14569 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32974/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Scheffer & Cia Ltda
CPF/CNPJ: 04.733.***/****-09
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos
Divergente: Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2023/14611 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32951/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Bom Futuro Agrícola Ltda
CPF/CNPJ: 10.425.***/****-15
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos
Divergente: Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2026/00137 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7802/2019
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Resultado microbiológico fora dos padrões estabelecidos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Laticínio Casterleite
CPF/CNPJ: 36.875.***/****-57
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/01923 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35406/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Rafael Etwaldo Batista da Cruz
CPF/CNPJ: 345.***.***-20
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/05644 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35783/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Trânsito de equinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Jacilton Bezerra de Andrade
CPF/CNPJ: 016.***.***-78
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/01757 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36523/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Daniel Perassolo
CPF/CNPJ: 725.***.***-20
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/11760 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35050/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Clovis Schimanoski
CPF/CNPJ: 386.***.***-87
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/11802 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37972/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Mariza Alves Carlin
CPF/CNPJ: 985.***.***-87
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/12948 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38371/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: José Henrique de Souza Medeiros
CPF/CNPJ: 124.***.***-20
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/13148 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36927/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Luan Silva Rodrigues
CPF/CNPJ: 709.***.***-62
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/13173 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38647/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Fagner Ferraz de Lima
CPF/CNPJ: 047.***.***-23
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/11772 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38006/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Maria Auxiliadora Miranda
CPF/CNPJ: 864.***.***-15
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/13162 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38512/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Mateus Azevedo Brito Soares
CPF/CNPJ: 046.***.***-69
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/12084 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38168/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Inês Palhano Kirchesch
CPF/CNPJ: 393.***.***-20
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/12634 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37331/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Emerson Alves Paim
CPF/CNPJ: 957.***.***-53
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/13052 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37992/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Christian Kelly Rosa Oliveira
CPF/CNPJ: 044.***.***-13
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/13145 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37926/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Edolina Supepi Geremias
CPF/CNPJ: 915.***.***-04
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2022/16992 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93458/2013
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Maria Alice de Souza Ribeiro
CPF/CNPJ: 429.***.***-20
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/03272 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36445/2007
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Filogomes Teodoro dos Santos
CPF/CNPJ: 104.***.***-00
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/02970 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61093/2007
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Ivo de Campos
CPF/CNPJ: 108.***.***-15
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/02635 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36607/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Clovis Felix de Paula
CPF/CNPJ: 604.***.***-34
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/09988 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36056/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Cleo Avelandi Tuchtenagen
CPF/CNPJ: 935.***.***-53
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/04413 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36286/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Maria José Pereira
CPF/CNPJ: 738.***.***-00
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/07388 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31846/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Poliany Figueiredo Sousa
CPF/CNPJ: 007.***.***-29
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2022/05844 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34108/2022
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Antônio Ernesto de Azevedo
CPF/CNPJ: 282.***.***-00
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Silvana da Silva Amaral

PROCESSO Nº 2023/05162 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32768/2021
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Trânsito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Juliana Reinato Martins
CPF/CNPJ: 287.***.***-19
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/11531 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37553/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não manter as condições de saúde e bem estar animal aos bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Emanuelly Dayani Schmid da Silva
CPF/CNPJ: 024.***.***-08
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/15395 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39193/2023
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Ilton Anselmo Trevisan
CPF/CNPJ: 260.***.***-00
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2022/03562 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33880/2022
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Gileno Gomes de Almeida
CPF/CNPJ: 650.***.***-87
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2022/10598 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32670/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Augustinho Freitas Martins
CPF/CNPJ: 174.***.***-04
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/00556 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34632/2022
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Odair Joel Fochesato
CPF/CNPJ: 024.***.***-71
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/14698 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32584/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não cadastrar de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Gladistone Antônio Dallan
CPF/CNPJ: 830.***.***-87
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/14700 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32303/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não cadastrar de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Gladistone Antônio Dallan
CPF/CNPJ: 830.***.***-87
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/17829 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39502/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Jean Alex Alves Alvino Moreira
CPF/CNPJ: 015.***.***-61
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2025/07966 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40029/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Luis Eduardo da Silva Xavier
CPF/CNPJ: 054.***.***-06
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/12891 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38516/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Ailton Veira dos Santos
CPF/CNPJ: 001.***.***-28
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/14429 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31709/2021
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Descumprimento do vazio sanitário da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Renata Polessi Boschini Turchetti
CPF/CNPJ: 026.***.***-30
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2022/18647 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29775/2020
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Armazenar agrotóxicos em desacordo com a legislação. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
CPF/CNPJ: 13.563.***/****-65
Relator(a): Silvana da Silva Amaral

PROCESSO Nº 2023/11935 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31007/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Prestar serviço de armazenamento de agrotóxicos sem estar registrado no Indea. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Teixeira de Araújo e Cia Ltda
CPF/CNPJ: 07.362.***/****-80
Relator(a): Silvana da Silva Amaral

PROCESSO Nº 2023/11765 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30638/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Transportar agrotóxicos em desacordo com a legislação. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Valdecio Luiz da Costa
CPF/CNPJ: 537.***.***-87
Relator(a): Silvana da Silva Amaral

PROCESSO Nº 2023/12447 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32009/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Utilizar agrotóxicos em desacordo com o receituário agronômico. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Aviação Agrícola Gaivota Ltda
CPF/CNPJ: 48.429.***/****-48
Relator(a): Silvana da Silva Amaral

PROCESSO Nº 2023/12289 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37919/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: João Paulo Amado de Araújo
CPF/CNPJ: 659.***.***-34
Relator(a): Silvana da Silva Amaral

PROCESSO Nº 2023/12154 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38116/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: João Antônio Fagundes Neto
CPF/CNPJ: 997.***.***-20
Relator(a): Silvana da Silva Amaral

PROCESSO Nº 2023/12374 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37527/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Zacarias Alves Filho
CPF/CNPJ: 946.***.***-68
Relator(a): Silvana da Silva Amaral

PROCESSO Nº 2023/12144 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38204/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Wilson Jose de Souza Vieira
CPF/CNPJ: 631.***.***-15
Relator(a): Silvana da Silva Amaral

PROCESSO Nº 2023/12163 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38119/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)
RECORRENTE: Gilson Pereira de Souza
CPF/CNPJ: 420.***.***-15
Relator(a): Silvana da Silva Amaral

PROCESSO Nº 2023/13378 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37811/2023

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do divergente. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)

RECORRENTE: Alcides Ângelo

CPF/CNPJ: 988.***.***-68

Relator(a): Silvana da Silva Amaral

Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/11897 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31137/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Aplicação de agrotóxicos em desacordo com a legislação. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2026)

RECORRENTE: A2 Aviação Agrícola Ltda

CPF/CNPJ: 22.499.***/****-90

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

Protocolo 1860801

PORTARIA Nº 547/2026/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 49 do Decreto Nº 2.255, de 15 de setembro de 2026, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;

Considerando a Lei Estadual nº 12.387 de 08/01/2024, regulamentada através do Decreto Estadual nº 877 de 17/05/2024;

Considerando o disposto no Processo nº SEAF-PRO-2026/02656.

Resolve:

Art.1º Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a Unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado Peixaria e Mercearia Bom Preco LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.869.886/0001-14 e Inscrição Estadual nº 13.825.167-3, localizada no município de Sapezal - MT;

Art.2º O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 057, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 877 de 17/05/2024.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1860917

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infracão. com a documentacão necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBP1179	BP00087504	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCQ8I34	BP00087505	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRU5D05	BP00188710	30/09/2026	06/10/2026	5045-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRU5D05	BP00188711	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBQ7F88	BP00188713	30/09/2026	06/10/2026	6580-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPG1I71	BP00188714	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBP7B33	BP00191065	30/09/2026	06/10/2026	5185-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBI8167	BP00191066	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPE8J37	BP00194410	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPE8J37	BP00194411	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBS6531	BP00194818	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAW8C73	BP00194820	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBK0G10	BP00194821	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JZB6A84	BP00194822	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
EXI4820	BP00194823	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RNH3G48	BP00194824	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAY2C38	BP00194825	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBE8B54	BP00194827	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
PUO5H96	BP00194828	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RMP4H70	BP00194829	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJO2B64	BP00194830	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAD7264	BP00194831	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPW8C07	BP00194832	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBJ3B06	BP00196173	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NPG8345	BP00196174	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SPH3C90	BP00196175	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPH3C90	BP00196176	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQG1G20	BP00196177	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
OAR9F72	BP00196178	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NJU1414	BP00196181	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJU1414	BP00196182	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
PXL2E69	BP00196183	30/09/2026	06/10/2026	7366-2	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
PXL2E69	BP00196184	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JYX9447	BP00196185	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JYX9447	BP00196186	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NUB3H81	BP00196187	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
ONS2H31	BP00196188	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
ONS2H31	BP00196189	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBC6946	BP00196190	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBW2I35	BP00196191	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPX5G50	BP00196193	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RRJ4J14	BP00196194	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RRP9C72	BP00196195	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RRP9C72	BP00196196	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NUG7752	BP00196197	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NUG7752	BP00196198	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBK4515	BP00196889	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBK4515	BP00196890	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
KAE1H11	BP00196892	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RRY6J75	BP00196893	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRY6J75	BP00196894	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBD1885	BP00196895	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NTX0H13	BP00196896	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQC0J33	BP00196897	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAU4C87	BP00196898	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAK6D41	BP00196899	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAQ6309	BP00196900	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJJ2177	BP00196901	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
PUV0771	BP00196902	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NIZ7444	BP00196903	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NCJ2J21	BP00196904	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
DIY4236	BP00196907	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NEH7F94	BP00196909	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRW5A30	BP00196910	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRW5A30	BP00196911	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RAW0H88	BP00196912	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBN7190	BP00196913	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRI5E95	BP00196914	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQE7E21	BP00196916	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RAL8249	BP00197259	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SQI2A72	BP00197260	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBG4680	BP00197261	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBG4680	BP00197262	30/09/2026	06/10/2026	7366-2	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
PZX0071	BP00197263	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
PZX0071	BP00197264	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NUC9H14	BP00197265	30/09/2026	06/10/2026	6653-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RRY1I00	BP00197266	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QCB2I68	BP00197731	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQE2B85	BP00197732	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAQ0I33	BP00197733	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAJ8711	BP00197734	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJU0568	BP00197735	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQE6D68	BP00197736	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQE6D68	BP00197737	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBR8B03	BP00197741	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPY8C54	BP00197742	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPY8C54	BP00197743	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
KAM6371	BP00197886	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAP4A73	BP00197891	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPE9D55	BP00197892	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRS3B18	BP00197893	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCG0575	BP00198107	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NIZ9644	BP00198108	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBP9438	BP00198109	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBP9438	BP00198110	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCR9J70	BP00198111	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
JYK8383	BP00198112	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JYK8383	BP00198113	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NPG3539	BP00198114	30/09/2026	06/10/2026	6637-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NPG3539	BP00198115	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPG3539	BP00198116	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RRS3D61	BP00198731	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCT7296	BP00198733	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBO1B87	BP00198735	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBD0J45	BP00198736	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAC3B81	BP00198806	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
KAC3B81	BP00198807	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NGJ9940	BP00198808	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NGJ9940	BP00198809	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NGJ9940	BP00198810	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJQ1045	BP00198811	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RAO2H43	BP00198812	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQC1E48	BP00198813	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
JYK8383	BP00198815	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NFU3A47	BP00198816	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPX7B38	BP00198842	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPT2B52	BP00198843	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBW2I35	BP00198844	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPX5G50	BP00198845	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPF4E75	BP00198846	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBW2I35	BP00198847	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRR5E56	BP00198851	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCR9J70	BP00198852	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RAL8589	BP00198853	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
OAP1E63	BP00198855	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBW2I35	BP00198857	30/09/2026	06/10/2026	7048-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JYU0021	BP00198858	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
DCQ2607	BP00198860	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
JYN3F55	BP00198862	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
GCY4332	BP00198864	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
GCY4332	BP00198865	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QLV2B91	BP00199242	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JYR1505	BP00199474	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JYN7H12	BP00199475	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JYN7H12	BP00199476	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAK3G22	BP00199479	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
DEK6834	BP00199481	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQF4E43	BP00199482	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAC7117	BP00199483	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAC7117	BP00199484	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
JZX0J32	BP00199485	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBG5640	BP00199486	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBG5640	BP00199487	30/09/2026	06/10/2026	5185-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
COX6448	BP00199489	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NJH5F62	BP00199490	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RAV5A71	BP00199492	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
GCU3A92	BP00199494	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
KAQ1049	BP00199495	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAQ1049	BP00199496	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
JZO4A29	BP00199497	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
HAX5447	BP00199501	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
HAX5447	BP00199502	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBI2743	BP00199504	30/09/2026	06/10/2026	6637-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RRV0H92	BP00199505	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RRV0H92	BP00199506	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
BLJ7894	BP00199507	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
BLJ7894	BP00199508	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
BLN3580	BP00199509	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QQJ5B59	BP00199510	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QQJ5B59	BP00199511	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRP0H78	BP00199512	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RRR6H36	BP00199515	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBH4A90	BP00199516	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RAS2I70	BP00199728	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBG6402	BP00199730	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRZ7G92	BP00199731	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRW7F26	BP00199827	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
DHW9762	BP00199828	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
DHW9762	BP00199829	30/09/2026	06/10/2026	5185-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QCN5F27	BP00199832	30/09/2026	06/10/2026	6653-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBZ4937	BP00199835	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAO0G18	BP00199836	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAO0G18	BP00199837	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
KAM3481	BP00199838	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
KAM3481	BP00199839	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQH1I75	BP00199841	30/09/2026	06/10/2026	7684-2	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCJ7312	BP00199843	30/09/2026	06/10/2026	5185-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OAU1718	BP00199844	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAU1718	BP00199845	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
JZP6068	BP00199846	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPI3413	BP00199848	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NPI3413	BP00199849	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NXU8J79	BP00199850	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NXU8J79	BP00199851	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SPM7A28	BP00199852	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBQ6519	BP00199854	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPN4B87	BP00199856	30/09/2026	06/10/2026	6637-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBQ3D95	BP00199858	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBQ3D95	BP00199859	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
EGV3F77	BP00199860	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
EGV3F77	BP00199861	30/09/2026	06/10/2026	5185-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NPP3230	BP00199863	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPP3230	BP00199864	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OAS6255	BP00199865	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAS6255	BP00199866	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QNL8833	BP00199968	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QNL8833	BP00199969	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBY8602	BP00199970	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAU2G47	BP00199975	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAU2G47	BP00199976	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPU0A25	BP00199977	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RAK0I26	BP00199982	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPJ9B12	BP00199983	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPJ9B12	BP00199984	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
OBL9C04	BP00199985	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBL9C04	BP00199986	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
OBK5759	BP00199987	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBK5759	BP00199988	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
KAJ8711	BP00199990	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPE8D48	BP00199992	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NIZ7F02	BP00199993	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAZ5I67	BP00199994	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAZ5I67	BP00199995	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJU9D13	BP00199996	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJJ7H96	BP00199997	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAM9F52	BP00199998	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBK7787	BP00200000	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAY2D19	BP00200001	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAY2D19	BP00200002	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCI9052	BP00200004	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPM0199	BP00200011	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SPD0D47	BP00200012	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPD0D47	BP00200013	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPD0D47	BP00200014	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQJ6I00	BP00200015	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPF5353	BP00200016	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
AVC7H75	BP00200017	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
AVC7H75	BP00200018	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NUL2B37	BP00200024	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPT2A92	BP00200026	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAM3481	BP00200029	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAM3481	BP00200030	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
KAM3481	BP00200031	30/09/2026	06/10/2026	7684-1	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPG9G65	BP00200033	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QOZ8C28	BP00200034	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QOZ8C28	BP00200035	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RNQ6J64	BP00200037	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RNQ6J64	BP00200038	30/09/2026	06/10/2026	7366-2	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
KAD6A91	BP00200039	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAD6A91	BP00200040	30/09/2026	06/10/2026	6653-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QCD8I95	BP00200041	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBE8104	BP00200043	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RRW8G15	BP00200044	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRW8G15	BP00200045	30/09/2026	06/10/2026	5193-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAB9251	BP00200046	30/09/2026	06/10/2026	5819-1	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
RAZ6B02	BP00200047	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
AZA0D59	BP00200048	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAL4E84	BP00200049	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAL4E84	BP00200050	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBM0207	BP00200051	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBM0207	BP00200052	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
TDS4A65	BP00200056	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCX4356	BP00200057	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCX4356	BP00200058	30/09/2026	06/10/2026	6637-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RAQ2B62	BP00200059	30/09/2026	06/10/2026	7366-2	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RRY2F78	BP00200060	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRY2F78	BP00200061	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAE8F24	BP00200063	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAE8F24	BP00200064	30/09/2026	06/10/2026	6653-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SQL6I44	BP00200065	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBD8378	BP00200067	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBV4324	BP00200068	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPU0A25	BP00200071	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCS6737	BP00200072	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NUB3C19	BP00200073	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JGH2A61	BP00200079	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJH5507	BP00200080	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJH5507	BP00200081	30/09/2026	06/10/2026	6653-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NPQ3E56	BP00200082	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPQ3E56	BP00200083	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBC5097	BP00200084	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJP6112	BP00200089	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRQ9B89	BP00200090	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBK4387	BP00200096	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
PQQ6H58	BP00200097	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPH7G17	BP00200099	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
JZD4147	BP00200100	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBA7974	BP00200101	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBE7J03	BP00200102	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
EEQ9J75	BP00200104	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
EEQ9J75	BP00200105	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
JZR9769	BP00200106	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QCS6737	BP00200117	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAE8191	BP00200119	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAE8191	BP00200120	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQA5J65	BP00200122	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RTB0F11	BP00200123	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RTB0F11	BP00200124	30/09/2026	06/10/2026	5185-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RTB0F11	BP00200125	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
AYN2100	BP00200126	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
AYN2100	BP00200127	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
AYN2100	BP00200128	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPP4E45	BP00200129	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPP4E45	BP00200130	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
TSE8F94	BP00200132	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBV1I38	BP00200134	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPJ7F64	BP00200135	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPJ7F64	BP00200136	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAS5F69	BP00200137	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAS5F69	BP00200138	30/09/2026	06/10/2026	5185-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OAW1J97	BP00200139	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAW1J97	BP00200140	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NLP7E94	BP00200141	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NTZ5I51	BP00200142	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NTZ5I51	BP00200143	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAO4E55	BP00200144	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRT6E34	BP00200147	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPR5B33	BP00200148	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAS6255	BP00200149	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBY0J45	BP00200152	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCE2562	BP00200153	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SGT1J72	BP00200154	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SGT1J72	BP00200155	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QPO1I26	BP00200161	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QPO1I26	BP00200162	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBP5954	BP00200163	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAL3H10	BP00200164	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRU1C66	BP00200165	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRU1C66	BP00200166	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPQ3C09	BP00200167	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
JYF9H13	BP00200168	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBU0114	BP00200169	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAT4581	BP00200170	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SQJ4G81	BP00200174	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QXL7C42	BP00200175	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SPX2I30	BP00200176	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QXL7C42	BP00200177	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRV9C14	BP00200178	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCQ8F76	BP00200179	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
GWI6E57	BP00200180	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAR5D76	BP00200181	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
GWI6E57	BP00200182	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
TSP1A96	BP00200183	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OJU6B05	BP00200187	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OJU6B05	BP00200188	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NJC3915	BP00200189	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QCK8I26	BP00200191	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBK7952	BP00200192	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBK7952	BP00200193	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
GTT7532	BP00200194	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAU7E72	BP00200195	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
GTT7532	BP00200197	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SPF0H33	BP00200202	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBL5868	BP00200204	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBL5868	BP00200206	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
KUI1A40	BP00200207	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBF0F29	BP00200208	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBF0F29	BP00200209	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SPH0D99	BP00200210	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPH0D99	BP00200211	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
KAA1842	BP00200212	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQF7J50	BP00200213	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAA1842	BP00200214	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
LOE0B57	BP00200216	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBU1122	BP00200217	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBU1122	BP00200218	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NPP1B73	BP00200219	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NPP1B73	BP00200220	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OQA4B22	BP00200221	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
BYG9747	BP00200223	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBU4D13	BP00200224	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBG6A77	BP00200225	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OHN0D53	BP00200226	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
FLH7H95	BP00200227	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
FLH7H95	BP00200228	30/09/2026	06/10/2026	7366-2	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
JYM1351	BP00200233	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JYM1351	BP00200234	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBK9972	BP00200236	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBK9972	BP00200237	30/09/2026	06/10/2026	6726-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBK9972	BP00200238	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
SPN3H18	BP00200267	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
JYZ0703	BP00200268	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JYZ0703	BP00200269	30/09/2026	06/10/2026	5185-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OAS6255	BP00200367	30/09/2026	06/10/2026	6580-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPJ1F74	BP00200368	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
GFB5948	BP00200369	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
GFB5948	BP00200370	30/09/2026	06/10/2026	5185-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
ANF2794	BP00200371	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
ANF2794	BP00200372	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBO8F86	BP00200373	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBN8481	BP00200374	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SQJ6D95	BP00200377	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPC1H67	BP00200417	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRU5B01	BP00200418	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAK2E65	BP00200419	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJU6229	BP00200420	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JZY8192	BP00200421	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPG9A44	BP00200467	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPG9A44	BP00200468	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQM0H65	BP00200469	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJI7405	BP00200575	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJI7405	BP00200576	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
RUI8H87	BP00200577	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RUI8H87	BP00200578	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
RAY0F05	BP00200579	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
RAY0F05	BP00200580	30/09/2026	06/10/2026	6580-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJM8A30	BP00200707	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NDM2C66	BP00200708	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JYN6877	BP00200709	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPH1B76	BP00200710	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
JYN6877	BP00200711	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQN9J92	BP00200713	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NPP1J94	BP00200714	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NJC0J65	BP00200715	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJC0J65	BP00200717	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
HSD8F56	BP00200723	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
JZY3472	BP00200726	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JZY3472	BP00200727	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NJU9403	BP00200728	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJU9403	BP00200729	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NJQ2555	BP00200730	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJQ2555	BP00200731	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBI8I81	BP00200732	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
KAD2961	BP00200733	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAD2961	BP00200734	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RRN3F33	BP00200736	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRN3F33	BP00200737	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RAK2969	BP00200738	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCN2861	BP00200740	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCN2861	BP00200741	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPL3H24	BP00200744	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
GQP6G12	BP00200746	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBD2669	BP00200747	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPY5G71	BP00200750	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NUB1239	BP00200751	30/09/2026	06/10/2026	5185-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OOP0E75	BP00200752	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OOP0E75	BP00200753	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NPL9911	BP00200756	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NDP2E76	BP00200757	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NDP2E76	BP00200758	30/09/2026	06/10/2026	7048-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAJ3668	BP00200759	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAJ3668	BP00200760	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SPV4J14	BP00200761	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPV4J14	BP00200762	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPV4J14	BP00200763	30/09/2026	06/10/2026	6653-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBJ9121	BP00200764	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBJ9121	BP00200765	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCM9I06	BP00200766	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
OAZ5E25	BP00200767	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAZ5E25	BP00200768	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPI1G59	BP00200769	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPI1G59	BP00200770	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RAM9H27	BP00200772	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
KAM1E84	BP00200773	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAM1E84	BP00200774	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
TAG8B35	BP00200775	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
OAZ1G46	BP00200777	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAZ1G46	BP00200778	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RRN4J48	BP00200779	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRN4J48	BP00200780	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCA3H14	BP00200782	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NJN5H62	BP00200783	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
OBN2867	BP00200784	30/09/2026	06/10/2026	5193-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBL7922	BP00200785	30/09/2026	06/10/2026	5185-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
KAE0616	BP00200788	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAE0616	BP00200789	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
HXI4597	BP00200794	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
HXI4597	BP00200795	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NFU3A47	BP00200867	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
IRA6379	BP00200870	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBH7I35	BP00200871	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
KAF7186	BP00200874	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPI8338	BP00200875	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCV8C27	BP00200876	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QCV8C27	BP00200877	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQA8G93	BP00200878	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQA8G93	BP00200879	30/09/2026	06/10/2026	6637-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SPL5B20	BP00200881	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPL5B20	BP00200882	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPL5B20	BP00200883	30/09/2026	06/10/2026	6637-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OQV8G63	BP00200884	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
HQM1383	BP00200917	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QCD6H96	BP00200918	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCD6H96	BP00200919	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QCV5H14	BP00200920	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JZZ2F11	BP00200921	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCV5H14	BP00200922	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
JZZ2F11	BP00200923	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCC1H14	BP00200924	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPT7C18	BP00200925	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPT7C18	BP00200927	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RAL0I33	BP00200930	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAL0I33	BP00200931	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
JZX3161	BP00200932	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JZX3161	BP00200933	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
APR3I03	BP00200934	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NJA0133	BP00200935	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QCI2H43	BP00200936	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCI2H43	BP00200937	30/09/2026	06/10/2026	6637-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OAZ1337	BP00200938	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
AHC8552	BP00200939	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
AHC8552	BP00200940	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
AUU9E15	BP00200941	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBW8446	NIC0001769	07/12/2023	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.760,82
RAT6J78	NIC0001798	10/12/2023	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
RAS9D65	NIC0002023	18/01/2024	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RAZ3F43	NIC0002946	22/07/2024	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
QCV7E91	NIC0004775	06/02/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
LSD6A83	NIC0004776	06/02/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
QBH8280	NIC0004777	06/02/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
NPO2101	NIC0004778	06/02/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
RAT8B73	NIC0004780	06/02/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
BDK7C09	NIC0004781	06/02/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
QBK4020	NIC0004785	06/02/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
RAU2D90	NIC0004786	06/02/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
OWX2C22	NIC0004787	06/02/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
OWX2C22	NIC0004790	06/02/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JYZ5I33	NIC0004792	06/02/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
QCG7G94	NIC0004795	06/02/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
QCC3I79	NIC0004796	06/02/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
JZC7264	NIC0006191	12/06/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
SPQ9D65	NIC0007246	11/09/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
OAQ4412	NIC0007247	11/09/2025	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
QBI0891	NIC0009815	23/03/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
RRS9H40	NIC0010394	23/04/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
BIJ7I15	NIC0012382	03/08/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
OBE8H39	NIC0013286	14/09/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$11.738,80
QBY2D73	NIC0013830	29/09/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
OBJ6243	NIC0013927	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
SPZ4B77	NIC0013928	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
SPZ4B77	NIC0013929	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
KIK8J87	NIC0013930	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
RAV0I12	NIC0013931	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
JYZ4476	NIC0013932	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
SQD9F29	NIC0013933	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
QBH5B78	NIC0013934	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
RFT1C48	NIC0013936	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
QBN4G21	NIC0013937	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
OBR1705	NIC0013938	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
HCO7825	NIC0013939	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
QBP1I46	NIC0013940	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
SPV3I52	NIC0013941	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
QBE3906	NIC0013942	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
RAX6I32	NIC0013943	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
OBJ0G99	NIC0013944	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
OBJ0G99	NIC0013945	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
BSY6H00	NIC0013946	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
NPG3804	NIC0013947	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
SQI7I27	NIC0013949	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
RRR1G32	NIC0013950	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
SQG8B71	NIC0013951	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
QBW7B61	NIC0013952	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
RRV6D09	NIC0013953	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
NAU5F37	NIC0013954	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
SPH0I34	NIC0013955	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
JXS3A03	NIC0013956	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
OBD3I81	NIC0013957	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
SPV8A63	NIC0013958	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
QCY6515	NIC0013959	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
QCV7I17	NIC0013960	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
QCA3J20	NIC0013961	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
DFY3263	NIC0013962	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
DFY3263	NIC0013963	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
SPN1H27	NIC0013964	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
SQA9F57	NIC0013965	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
SPQ2G79	NIC0013966	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
RRL9B10	NIC0013967	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
SQB1E52	NIC0013969	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$176,76
OAS1F77	NIC0013972	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
HRH2G33	NIC0013974	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
QBS4412	NIC0013975	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
RRJ9J63	NIC0013976	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
SQM5A87	NIC0013977	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
NDB6D07	NIC0013978	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
QBI4A06	NIC0013979	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
RAO4F04	NIC0013981	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
RRU5H25	NIC0013982	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
NMR8367	NIC0013984	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
QBY7E19	NIC0013985	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
SPC0B23	NIC0013986	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
SPC0B23	NIC0013987	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
SQJ4C64	NIC0013989	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
QXL8E44	NIC0013990	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
SPY5I01	NIC0013991	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
QBP1I46	NIC0013992	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
QCD8023	NIC0013994	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
QBD1358	NIC0013997	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
KAE7300	NIC0013999	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
NTY9775	NIC0014000	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
RVF3F30	NIC0014001	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
QBK4908	NIC0014003	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
RAZ4J59	NIC0014005	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
QCZ6590	NIC0014006	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
QCE6C27	NIC0014007	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
OAS9B17	NIC0014008	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
KAA6401	NIC0014009	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
OAZ3B64	NIC0014010	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
QBE2B91	NIC0014011	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
OAY0J14	NIC0014012	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
QCU7012	NIC0014014	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
OBN5I98	NIC0014015	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
AAW5042	NIC0014018	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
QCM4651	NIC0014019	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
NJG1A98	NIC0014021	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
HTD9E95	NIC0014022	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
QCQ0236	NIC0014024	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$586,94
AQL3D68	NIC0014025	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
JZP6477	NIC0014027	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$260,32
DHO8I25	NIC0014028	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
QBK8841	NIC0014029	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
KAI0910	NIC0014030	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$390,46
SQB0E50	NIC0014032	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$176,76
QCY9B53	NIC0014033	05/10/2026	06/10/2026	5002-0	04/11/2026	04/11/2026	R$176,76
OHR0595	PM00001149	30/09/2026	06/10/2026	6580-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQC5J25	PM00001270	30/09/2026	06/10/2026	5819-1	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
NTX1868	PM00001921	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAZ2F24	PM00010751	30/09/2026	06/10/2026	7366-2	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBR7466	PM00010753	30/09/2026	06/10/2026	6050-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RFV2H31	PM00016213	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JYV9261	PM00038321	30/09/2026	06/10/2026	7670-0	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NJC5008	PM00039092	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJC5008	PM00039093	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QBN5G28	PM00049803	30/09/2026	06/10/2026	5878-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RAY8F68	PM00052810	30/09/2026	06/10/2026	6580-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAT3783	PM00052811	30/09/2026	06/10/2026	6580-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBD7364	PM00059694	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QBD7364	PM00059695	30/09/2026	06/10/2026	6653-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBD7364	PM00059696	30/09/2026	06/10/2026	6580-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBD7364	PM00059697	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBD7364	PM00059698	30/09/2026	06/10/2026	7056-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NXO0B26	PM00067184	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJW0F30	PM00070804	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJW0F30	PM00070805	30/09/2026	06/10/2026	5029-1	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
NJW0F30	PM00070806	30/09/2026	06/10/2026	6653-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NJW0F30	PM00070807	30/09/2026	06/10/2026	6637-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NTY8J39	PM00072944	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RBP4J21	PM00084828	30/09/2026	06/10/2026	7374-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRT1G09	PM00085362	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QCZ1104	PM00110956	30/09/2026	06/10/2026	5169-1	04/11/2026	04/11/2026	R$2.934,70
NGC1J46	PM00119614	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
NGC1J46	PM00119615	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPM1A29	PM00128783	30/09/2026	06/10/2026	6580-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRY9G73	PM00128784	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
PRS0F16	PM00133112	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
SQC2F30	PM00133575	30/09/2026	06/10/2026	6858-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBJ3C33	PM00136660	30/09/2026	06/10/2026	6017-4	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJG1929	PM00137853	30/09/2026	06/10/2026	6580-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAU5997	PM00138717	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
KAU5997	PM00138718	30/09/2026	06/10/2026	6637-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBW5D56	PM00142548	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBW5D56	PM00142549	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QBW5D56	PM00142550	30/09/2026	06/10/2026	5061-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
OBK1C22	PM00142940	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBE1555	PM00142941	30/09/2026	06/10/2026	6050-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCC8C61	PM00145672	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
JZP9312	PM00150580	30/09/2026	06/10/2026	7048-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJG9G16	PM00150664	30/09/2026	06/10/2026	6653-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NJG9G16	PM00150665	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJG9G16	PM00150666	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
NIM9636	PM00154924	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NIM9636	PM00154925	30/09/2026	06/10/2026	6580-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NIM9636	PM00154926	30/09/2026	06/10/2026	6564-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCP8H95	PM00161423	29/09/2026	06/10/2026	6637-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RAZ8G32	PM00161424	29/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
RAZ8G32	PM00161425	29/09/2026	06/10/2026	5835-0	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RAZ8G32	PM00161426	30/09/2026	06/10/2026	6017-4	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAZ8G32	PM00161427	29/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBI9F82	PM00161428	29/09/2026	06/10/2026	6637-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBI9F82	PM00161429	29/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QBQ4H73	PM00170763	30/09/2026	06/10/2026	7030-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPG7731	PM00170764	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBW3F32	PM00173466	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBW3F32	PM00173467	30/09/2026	06/10/2026	5274-1	04/11/2026	04/11/2026	R$2.934,70
QBE9E94	PM00180267	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SQG1J35	PM00182543	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
SQG1J35	PM00182544	30/09/2026	06/10/2026	6610-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SQG1J35	PM00182545	30/09/2026	06/10/2026	6653-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SQG1J35	PM00182546	30/09/2026	06/10/2026	6637-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SQG1J35	PM00182547	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
HSW7869	PM00182559	30/09/2026	06/10/2026	5738-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
HSW7869	PM00182560	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
RAM0A13	PM00184062	30/09/2026	06/10/2026	6637-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RAM0A13	PM00184063	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
RAM0A13	PM00184064	30/09/2026	06/10/2026	6653-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NDG4500	PM00186239	30/09/2026	06/10/2026	7234-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCD3593	PM00186612	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QCD3593	PM00186613	30/09/2026	06/10/2026	5738-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCD3593	PM00186614	30/09/2026	06/10/2026	5274-2	04/11/2026	04/11/2026	R$2.934,70
QCD3593	PM00186615	30/09/2026	06/10/2026	6653-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QCD3593	PM00186616	30/09/2026	06/10/2026	6637-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QCD3593	PM00186617	30/09/2026	06/10/2026	6670-0	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCD3593	PM00186618	30/09/2026	06/10/2026	6556-4	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCD3593	PM00186619	30/09/2026	06/10/2026	6769-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBG2B41	PM00190459	30/09/2026	06/10/2026	6530-0	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SPZ0E64	PM00193400	30/09/2026	06/10/2026	6050-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
PRW9C88	PM00193608	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
PRW9C88	PM00193609	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRV3D68	PM00195004	30/09/2026	06/10/2026	7048-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCA6869	PM00195688	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCM3A00	PM00195689	30/09/2026	06/10/2026	7366-2	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPM7C59	PM00195690	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRI1D28	PM00195691	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
MIQ1A02	PM00195692	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NTX3H09	PM00200569	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
NTX3H09	PM00200570	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NTX3H09	PM00200571	30/09/2026	06/10/2026	5274-2	04/11/2026	04/11/2026	R$2.934,70
NTX3H09	PM00200572	30/09/2026	06/10/2026	5738-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NTX3H09	PM00200573	30/09/2026	06/10/2026	6050-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SLL1B26	PM00200796	30/09/2026	06/10/2026	7722-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
ARZ4F38	PM00201375	30/09/2026	06/10/2026	6580-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
ARZ4F38	PM00201376	30/09/2026	06/10/2026	5274-2	04/11/2026	04/11/2026	R$2.934,70
ARZ4F38	PM00201378	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
ARZ4F38	PM00201379	30/09/2026	06/10/2026	5835-0	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
ARZ4F38	PM00201380	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
ANQ1495	PM00203517	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NJU7133	PM00203518	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
ITJ0A51	PM00203519	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NUE9739	PM00204607	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAV9B31	PM00205990	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPC8F78	PM00205992	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQH1J47	PM00205993	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCD0G89	PM00205996	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NUF3F87	PM00205997	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPC1J25	PM00208110	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAX9C43	PM00208114	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJO7G56	PM00208115	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JHV1011	PM00208116	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JHV1011	PM00208117	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
JHV1011	PM00208118	30/09/2026	06/10/2026	5061-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
JHV1011	PM00208119	30/09/2026	06/10/2026	6602-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NDK6G45	PM00208120	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
NDK6G45	PM00208121	30/09/2026	06/10/2026	5061-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
SPM1A29	PM00209449	30/09/2026	06/10/2026	6580-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQB3J39	PM00209450	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
KAR4A92	PM00209802	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
KAR4A92	PM00209803	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAR4A92	PM00209804	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RRP6F44	PM00210354	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
RRP6F44	PM00210355	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OHQ2D68	PM00210356	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
TDL8H34	PM00210982	30/09/2026	06/10/2026	5738-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAQ6532	PM00210984	29/09/2026	06/10/2026	5738-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCL4D68	PM00210985	29/09/2026	06/10/2026	5738-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCL4D68	PM00210986	29/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQH0F15	PM00210987	29/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCZ9F45	PM00210990	29/09/2026	06/10/2026	5193-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCZ9F45	PM00210991	29/09/2026	06/10/2026	6858-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCS0I75	PM00210993	30/09/2026	06/10/2026	7323-2	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SQI5I21	PM00210994	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCS5C68	PM00210995	30/09/2026	06/10/2026	5819-4	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QCS5C68	PM00210996	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
APN2549	PM00212052	30/09/2026	06/10/2026	7366-2	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NJU9991	PM00212054	30/09/2026	06/10/2026	6050-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OGQ0J27	PM00212055	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBU8665	PM00212056	30/09/2026	06/10/2026	7366-2	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBU8665	PM00212057	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OAP0860	PM00212058	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBR5B54	PM00212059	30/09/2026	06/10/2026	7366-2	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NJT7683	PM00213673	30/09/2026	06/10/2026	7048-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQA6D07	PM00214503	30/09/2026	06/10/2026	7030-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCV9F44	PM00214505	30/09/2026	06/10/2026	6653-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QCV9F44	PM00214506	30/09/2026	06/10/2026	7684-1	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RRR0J69	PM00214978	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
SQD7H17	PM00214979	30/09/2026	06/10/2026	7030-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCV9H85	PM00214980	30/09/2026	06/10/2026	5061-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
TCT8B54	PM00218629	29/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
PDX6I49	PM00218816	30/09/2026	06/10/2026	7030-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
PDX6I49	PM00218817	30/09/2026	06/10/2026	5207-0	04/11/2026	04/11/2026	R$88,38
QBW1802	PM00222331	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBJ5669	PM00222332	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAL1A38	PM00222333	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
RRN3G13	PM00222334	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
RRN3G13	PM00222335	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
JZX4988	PM00222710	29/09/2026	06/10/2026	7030-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NTX0C90	PM00222842	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQO4D04	PM00224225	30/09/2026	06/10/2026	6653-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SQO4D04	PM00224226	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
SQO4D04	PM00224227	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPL4567	PM00224734	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAL1E37	PM00224735	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAL1E37	PM00224736	30/09/2026	06/10/2026	5720-0	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SPF9B72	PM00224737	30/09/2026	06/10/2026	6050-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBX4125	PM00224738	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBX4125	PM00224739	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBH4191	PM00225095	30/09/2026	06/10/2026	5738-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBH4191	PM00225096	30/09/2026	06/10/2026	5819-1	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
OBC4H88	PM00225098	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAO6H36	PM00225314	29/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NJM9E55	PM00225317	30/09/2026	06/10/2026	6580-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NJM9E55	PM00225318	30/09/2026	06/10/2026	6653-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NJM9E55	PM00225319	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
NJM9E55	PM00225320	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NJM9E55	PM00225321	30/09/2026	06/10/2026	6637-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBB7814	PM00226658	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NJU3B10	PM00226660	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RAT3C73	PM00226662	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBE5984	PM00226663	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
JDL1B06	PM00226664	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SPJ4E20	PM00226665	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NPE1986	PM00226666	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SPG8H74	PM00226667	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCC2B57	PM00226668	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
TVQ6A05	PM00226669	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPX3F25	PM00226671	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCI3509	PM00226672	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
OAX3142	PM00226674	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBI2B54	PM00226675	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
HTQ9A66	PM00226676	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBM3270	PM00226677	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RRM3G33	PM00226679	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RAL6I08	PM00226680	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
AWB6A77	PM00226682	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NJJ5G42	PM00226688	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NPP2C60	PM00226691	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPP2C60	PM00226692	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBG2803	PM00226693	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
FZD4A19	PM00226695	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
HTV6166	PM00226696	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SQE4H53	PM00226697	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBQ1263	PM00226698	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCN5H27	PM00227171	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCN5H27	PM00227172	30/09/2026	06/10/2026	7048-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRZ1C01	PM00227174	30/09/2026	06/10/2026	7048-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRZ1C01	PM00227175	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NUD1F91	PM00227183	30/09/2026	06/10/2026	6050-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRM7I33	PM00228353	30/09/2026	06/10/2026	7366-2	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RAK5E93	PM00228354	30/09/2026	06/10/2026	5738-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBH9425	PM00228355	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SFE8H74	PM00228551	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAV9J76	PM00228553	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
MZV2J63	PM00228554	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
MZV2J63	PM00228555	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
MZV2J63	PM00228556	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NFW4J60	PM00228684	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCW3942	PM00228802	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
AIJ2I62	PM00229123	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
AIJ2I62	PM00229124	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OAP5655	PM00229125	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
JYW4440	PM00229126	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
AVF5D42	PM00229128	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
AVF5D42	PM00229129	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
BLJ7894	PM00229130	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
BLJ7894	PM00229131	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NPM4B92	PM00229132	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPM4B92	PM00229134	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RRN4D73	PM00229135	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
KAB2G30	PM00229136	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAB2G30	PM00229137	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPM6C61	PM00229138	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QKN9D86	PM00229139	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCN1A89	PM00229140	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCN1A89	PM00229141	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NUD0805	PM00229143	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NUD0805	PM00229144	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NUD0805	PM00229145	30/09/2026	06/10/2026	7633-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
ASK3C46	PM00229146	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
ASK3C46	PM00229147	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBQ9C75	PM00229652	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAT3043	PM00229654	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBQ9C75	PM00229655	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBS3E09	PM00229660	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCD3554	PM00229661	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCD3554	PM00229662	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NPC6394	PM00229664	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPC6394	PM00229665	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAU9382	PM00229666	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAU9382	PM00229667	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NUC5271	PM00229668	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NUC5271	PM00229669	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SQF7J50	PM00229671	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCI3I45	PM00229673	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCI3I45	PM00229674	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SPX8C58	PM00229675	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPX8C58	PM00229676	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
JYH4A09	PM00229677	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NLF4594	PM00229678	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
HSM2013	PM00229679	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
HSM2013	PM00229680	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NLF4594	PM00229681	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBR3550	PM00229682	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBR6C83	PM00229686	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OAX5874	PM00229687	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAM3I05	PM00229688	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAM3I05	PM00229689	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
OAX5874	PM00229690	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RAP3F39	PM00229691	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCB3C39	PM00229693	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
OBG6A77	PM00229694	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBG6A77	PM00229695	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RRL1C29	PM00229696	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRL1C29	PM00229697	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
OBF6536	PM00229698	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPD2351	PM00229699	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OBF6536	PM00229700	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
EHG0724	PM00230601	30/09/2026	06/10/2026	6602-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NCI9D86	PM00230603	30/09/2026	06/10/2026	6580-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NZK4269	PM00230604	30/09/2026	06/10/2026	5045-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NZK4269	PM00230605	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NZK4269	PM00230606	30/09/2026	06/10/2026	5738-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAT1A87	PM00230851	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QCB2067	PM00230853	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RAP0E76	PM00230856	30/09/2026	06/10/2026	7633-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAP0E76	PM00230857	30/09/2026	06/10/2026	7358-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBS6A84	PM00230861	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SQA7I23	PM00231130	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQA7I23	PM00231131	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBM9041	PM00231132	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RUN7D47	PM00231133	30/09/2026	06/10/2026	5185-2	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
KAB0H00	PM00231134	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QCJ5F70	PM00231136	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RAN8G62	PM00231137	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBK1171	PM00231138	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SQI2I24	PM00231139	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SQI2I24	PM00231140	30/09/2026	06/10/2026	6637-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OAY5638	PM00231141	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
NPJ5A44	PM00231144	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPJ5A44	PM00231145	30/09/2026	06/10/2026	6653-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RRV2F04	PM00231146	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RRV2F04	PM00231147	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
DME1C63	PM00231148	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
DME1C63	PM00231149	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SQK8J48	PM00231150	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
OAS7A81	PM00231251	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
OAS7A81	PM00231252	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBE6H48	PM00231256	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QBH7412	PM00231257	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QOF1614	PM00231258	30/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QOF1614	PM00231259	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
OBG2019	PM00231262	30/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SQE4E09	PM00231601	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
DIL0571	PM00231602	30/09/2026	06/10/2026	6769-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
DIL0571	PM00231603	30/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
SQC4I82	PM00231604	30/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SEMPLAC	TOX0049085	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049086	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049087	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049088	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049089	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049090	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049091	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049092	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049093	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049094	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049095	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049096	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049097	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049098	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049099	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049100	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049101	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049102	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049103	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0049104	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049105	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049106	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049107	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049108	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049109	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049110	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049111	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049112	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049113	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049114	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049115	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049116	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049118	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049119	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049120	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049121	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049122	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049123	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049124	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049125	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049126	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049127	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049128	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049130	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049131	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049132	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049135	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049136	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049137	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049138	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049139	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049140	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049141	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049142	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049143	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049144	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049145	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049146	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049147	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049148	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049149	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049151	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049152	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049153	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049154	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049155	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049156	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049157	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049158	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049159	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049160	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049161	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049162	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049163	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049166	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049168	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049169	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049170	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049171	19/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049172	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049177	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049178	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049179	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049180	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049181	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049182	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049183	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049184	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049185	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049186	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049187	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049188	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049189	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049190	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049191	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049194	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049195	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049196	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049198	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049199	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049200	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0049202	28/09/2026	06/10/2026	7820-0	04/11/2026	04/11/2026	R$1.467,35
SQI7D77	TSR0127525	16/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
RRK1G24	TSR0127528	16/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
RRK1G24	TSR0127529	16/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCA0360	TSR0127531	16/09/2026	06/10/2026	6556-4	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCA0360	TSR0127532	16/09/2026	06/10/2026	5118-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QCA0360	TSR0127534	16/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
RAZ9D56	TSR0130876	16/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
KAU2F54	TSR0130877	16/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQG4F08	TSR0142680	22/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQG4F08	TSR0142681	22/09/2026	06/10/2026	6645-0	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SQG4F08	TSR0142682	22/09/2026	06/10/2026	6602-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCR7G99	TSR0146742	16/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
SQO3E13	TSR0147669	16/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
SQO3E13	TSR0147670	16/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBB2D45	TSR0147671	16/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBB2D45	TSR0147672	16/09/2026	06/10/2026	5185-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
QCV5E77	TSR0147674	16/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QCV5E77	TSR0147675	16/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPQ4D43	TSR0147676	17/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPQ4D43	TSR0147677	17/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SPQ4D43	TSR0147678	17/09/2026	06/10/2026	6602-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAN1I42	TSR0147679	22/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAN1I42	TSR0147680	22/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
RAN1I42	TSR0147681	22/09/2026	06/10/2026	7030-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAN1I42	TSR0147682	22/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
NPP4972	TSR0148575	16/09/2026	06/10/2026	6556-1	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NPP4972	TSR0148576	16/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
SPT2H64	TSR0148577	17/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
NTY1C13	TSR0149496	16/09/2026	06/10/2026	6726-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
RAR6B84	TSR0149497	16/09/2026	06/10/2026	6076-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RNJ0C55	TSR0149498	16/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RNJ0C55	TSR0149499	16/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QBR3A31	TSR0150316	16/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBR3A31	TSR0150317	16/09/2026	06/10/2026	6769-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QCK0D48	TSR0150318	16/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QCK0D48	TSR0150319	16/09/2026	06/10/2026	5118-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QCK0D48	TSR0150320	16/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QCK0D48	TSR0150321	16/09/2026	06/10/2026	6670-0	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
SQB5G28	TSR0150322	16/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQB5G28	TSR0150323	16/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
SQB5G28	TSR0150324	16/09/2026	06/10/2026	5118-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
NWZ9H09	TSR0150325	17/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
SQG0J91	TSR0150326	17/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
SQJ9C40	TSR0150327	17/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
SQJ9C40	TSR0150328	17/09/2026	06/10/2026	5118-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
HLZ0G49	TSR0152445	16/09/2026	06/10/2026	5045-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NDC8117	TSR0152446	16/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
NDC8117	TSR0152447	16/09/2026	06/10/2026	6726-1	04/11/2026	04/11/2026	R$195,23
NDC8117	TSR0152448	16/09/2026	06/10/2026	5045-0	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAN9H76	TSR0154435	16/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
RAN9H76	TSR0154436	16/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
RAN9H76	TSR0154437	16/09/2026	06/10/2026	5118-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QCM0H21	TSR0154438	16/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QCM0H21	TSR0154439	16/09/2026	06/10/2026	5118-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QCM0H21	TSR0154440	16/09/2026	06/10/2026	7340-0	04/11/2026	04/11/2026	R$130,16
QBT1D63	TSR0154441	16/09/2026	06/10/2026	6599-2	04/11/2026	04/11/2026	R$293,47
QBT1D63	TSR0154442	16/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
NJC8G00	TSR0154443	16/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QCU0I20	TSR0154444	16/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QCU0I20	TSR0154445	16/09/2026	06/10/2026	5118-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QBG9904	TSR0154446	16/09/2026	06/10/2026	5010-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41
QBG9904	TSR0154447	16/09/2026	06/10/2026	5118-0	04/11/2026	04/11/2026	R$880,41

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 0a6d54b7

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SQF5I99	NIC0013084	02/09/2026	06/10/2026	5002-0	04/12/2026	R$390,46
HNB1C80	NIC0013085	02/09/2026	06/10/2026	5002-0	04/12/2026	R$586,94
HNB1C80	NIC0013086	02/09/2026	06/10/2026	5002-0	04/12/2026	R$260,32
SYB9H55	NIC0013088	02/09/2026	06/10/2026	5002-0	04/12/2026	R$586,94
RTF0A60	NIC0013089	02/09/2026	06/10/2026	5002-0	04/12/2026	R$390,46
NPC8042	NIC0013090	02/09/2026	06/10/2026	5002-0	04/12/2026	R$260,32
RAR7I62	NIC0013092	02/09/2026	06/10/2026	5002-0	04/12/2026	R$260,32
MKH8A75	NIC0013093	02/09/2026	06/10/2026	5002-0	04/12/2026	R$260,32
QOP4271	NIC0013094	02/09/2026	06/10/2026	5002-0	04/12/2026	R$390,46
QOP4271	NIC0013095	02/09/2026	06/10/2026	5002-0	04/12/2026	R$260,32
RFI5H58	NIC0013096	02/09/2026	06/10/2026	5002-0	04/12/2026	R$260,32
QCS1455	NIC0013098	02/09/2026	06/10/2026	5002-0	04/12/2026	R$260,32
NTY8607	NIC0013099	02/09/2026	06/10/2026	5002-0	04/12/2026	R$586,94

Protocolo 1860557

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.°006/2026/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2026/19378.01)
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 29ª CRT no município de Nova Xavantina/MT.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$90.000,00 (Noventa mil reais).
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/10/2026 a 06/10/2027.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2026.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 17/2026/DETRAN/MT.
IOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
LOCADOR: WESIO PIRES DE LIMA - CPF nº 824.XXX.XXX-XX..

Protocolo 1860736

PORTARIA N.º 518/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 042/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2026/38021**; Resolve:

Art. 1º - Alterar o credenciamento do instrutor autônomo **WILLIAM BORGES NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **698.140.741-87**, de classificação "**B**", passando o referido instrutor a atuar, a partir da data de publicação desta Portaria, com classificação "**AB**", no município de Rondonópolis, com autorização para atuar no processo de formação de condutores de veículos automotores;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026

DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS
Chefe de Unidade - Unidade de Credenciamento do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1860777

PORTARIA N.º 519/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 1.020/2025 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 3341/2026**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa **AUTO ESCOLA J A LTDA - AUTO ESCOLA J A**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.145.570/0001-40**, com sede à **AV. CINCO**, **01 - QUADRA 57 LOTE 01**, **PARQUE CUIABÁ - CUIABÁ/MT**, como CFC de classificação "**AB**", com autorização para atuar nos processos de formação prática e teórica de condutores de veículos automotores.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de **CUIABÁ/MT**, e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran-Sede.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1860780

PORTARIA N° 520/2026/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei nº 11.109/2020, diante do **Termo de Doação de Bem Móvel Inservível N° 003/2026 - Secretaria de Estado de Segurança Pública**

Processo: DETRAN-PRO-2026/20950
Valor: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Objeto: O presente Termo De Doação De Bem Móvel Inservível tem como objeto a doação de bens inservíveis, sendo 05 (cinco) leitores biométricos de impressão digital - Marca NITGEN, pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito, ora DOADOR em favor da DONATÁRIA Secretaria de Estado de Segurança Pública. Resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Doação de Bem Móvel Inservível, os respectivos servidores:

Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - 225XXXX
Fiscal Substituto: Antônio Santana da Silva - 216XXX

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 20, Parágrafo 1º, Inciso IV da Lei nº 11.109/2020, 20 de abril de 2020, em vigor.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1860857

PORTARIA N° 521/2026/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei nº 11.109/2020, diante do: **Termo de Doação de Bens de Consumo N° 004/2026 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.**
Processo: SEPLAG-PRO-2025/26638
Valor: R$ 13.026,40 (treze mil e vinte e seis reais e quarenta centavos)
Objeto: O presente Termo De Doação De Bens De Consumo tem como objeto a doação de materiais de consumo, sendo 88 (oitenta e oito) Máscaras de Proteção Facial não descartável e 1.200 (mil e duzentas) caixas de Máscara Descartável Semifacial, pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito, ora DOADOR em favor da DONATÁRIA Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Doação de Bens de Consumo, os respectivos servidores:
Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - 225XXXX
Fiscal Substituto: Antônio Santana da Silva - 216XXX

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 20, Parágrafo 1º, Inciso IV da Lei nº 11.109/2020, 20 de abril de 2020, em vigor.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1860862

PORTARIA Nº 522/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN**/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 064/2025 - CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ nº 33.075.863/0001-87.

Processo: DETRAN-PRO-2025/28348.02
Objeto: Contratação, via credenciamento, de empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) na SEDE do DETRAN (Região VI) - Bloco da Corregedoria, Transporte e Almoxarifado.
Valor: R$1.944.159,48 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos.

I- Fiscal Titular: Douglas Póvoas de Oliveira - Matrícula nº 300573
II -Fiscal Substituto: Jaíra Tania Silva Zany - Matrícula nº 46576
III- Gestor Titular: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412
IV- Gestor Substituto: Altair de Morais Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3° Fica revogada a PORTARIA Nº 052/2026/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.171 em 11 de fevereiro de 2026 na Página 120, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 05/10/2026.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT,07 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1860878

PORTARIA N° 186/2026/CGD/DETRAN/MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;
Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;
Considerando a Decisão constante às fls. 114/117, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 53/2022, Portaria nº 569/2022/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/18688, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC-**FENNIX/AUTOESCOLA FENNIX LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 05.311.986/0001-34, Código de Credenciamento nº 39; Diretor-Geral e Instrutor de CFC-**EDSON LUCIALDO PEIXOTO**, inscrito no CPF nº 328.XXX.XXX-91, Código de Credenciamento nº 129 e Diretora de Ensino e Instrutora de CFC-**MICHELE APARECIDA COLADELLO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 900.XXX.XXX-87, Código de Credenciamento nº 3942.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e **CUMPRA-SE**.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES
Corregedora do Detran
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1860947

PORTARIA Nº 187/2026/CGD/DETRAN/MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;
Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;
Considerando a Decisão constante às fls. 260/270, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar o arquivamento em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 16/2022, Portaria nº 065/2022/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/03619, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC-**AUTOESCOLA EXCLUSIVA/ESCOLA DE CONDUTORES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 29.959.790/0001-19, Código de Credenciamento nº 10817; Diretor-Geral e Instrutor de CFC-**VALTERNEI MENDES DE MATOS**, inscrito no CPF nº 010.XXX.XXX-22, Código de Credenciamento nº 3102; Instrutor de CFC-**JOSÉ MARCOS SANTANA DE MORAIS**, inscrito no CPF nº 012.XXX.XXX-76, Código de Credenciamento nº 10194 e Instrutora de CFC-**VALERY SCHMAIDA**, inscrita no CPF nº 375.XXX.XXX-00, Código de Credenciamento nº 20.
Art. 2º Determinar o arquivamento em razão da perda do objeto, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 16/2022, Portaria nº 065/2022/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/03619, instaurado em face do credenciado sob o perfil Diretor de Ensino e Instrutor de CFC-**ANDRÉ LUIS MARQUES DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 569.XXX.XXX-87, Código de Credenciamento nº 297, no qual consta a informação de seu falecimento no ano de 2020 nos registros da Receita Federal do Brasil.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES
Corregedora do Detran
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1860956

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 008/2026/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 008/2026/MTI/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO -SINDPD-MT.**
DO PROCESSO: MTI-PRO-2026/00389.
DO OBJETO: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL, tem como objeto a doação de bens inservíveis da MTI, compreendendo 6 (seis) ar condicionados e 10 (dez) cadeiras giratórias.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026.
ASSINAM: Doador: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente, CESAR FERNANDO BERRIEL - Diretor Administrativo, / Donatário: Lucimar Urbano De Arruda - SINDPD-MT.

Protocolo 1860579

PORTARIA Nº 226/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o desligamento de **SACHA DE AZEVEDO VARANDAS**, matrícula nº **876244**, da função de **Analista TI Desenvolvimento**, com efeitos a partir de **1º de setembro de 2026**.
Art. 2º Tornar público o desligamento de **MAX WEBER BRANDAO DOS SANTOS**, matrícula nº **876338**, da função de **Analista TI Desenvolvimento**, com efeitos a partir de **2 de setembro de 2026**.
Art. 3º Tornar público o desligamento de **ZINEIA PAULA DA COSTA**, matrícula nº **876160**, da função de **Analista TI Desenvolvimento**, com efeitos a partir de **8 de setembro de 2026**.
Art. 4º Tornar público o desligamento de **JESSE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **876159**, da função de **Analista TI Desenvolvimento**, com efeitos a partir de **8 de setembro de 2026**.
Art. 5º Tornar público o desligamento de **JOSE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA**, matrícula nº **876162**, da função de **Analista TI Desenvolvimento**, com efeitos a partir de **8 de setembro de 2026**.
Art. 6º Tornar público o desligamento de **EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº **876163**, da função de **Analista TI Especialista**, com efeitos a partir de **8 de setembro de 2026**.
Art. 7º Tornar público o desligamento de **EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR**, matrícula nº **876166**, da função de **Analista TI Especialista**, com efeitos a partir de **15 de setembro de 2026**.
Art. 8º Tornar público o desligamento de **FELIPE RODRIGO ESPINDOLA DE AMORIM PEDROSO**, matrícula nº **876168**, da função de **Analista Desenvolvimento Web**, com efeitos a partir de **15 de setembro de 2026**.
Art. 9º Tornar público o desligamento de **JOAO PAULO BORGES**, matrícula nº **876170**, da função de **Analista TI Especialista**, com efeitos a partir de **30 de setembro de 2026**.
Art. 10º Tornar público o desligamento de **ISADORA MARINHO PAIO SHIBATA**, matrícula nº **876272**, da função de **Estagiário**, com efeitos a partir de **18 de setembro de 2026**.
Art. 11. Tornar público o desligamento de **ANNA CAROLLINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **876289**, da função de **Menor Aprendiz**, com efeitos a partir de **1º de setembro de 2026**.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1860884

PORTARIA Nº 227/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a contratação de **MATHEUS PAIVA WINTER**, matrícula nº **876372**, para exercer a função de **Estagiário**, com lotação na **GCOT**, com efeitos a partir de **1º de setembro de 2026**.
Art. 2º Tornar pública a contratação de **MARIA EDUARDA SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº **876373**, para exercer a função de **Estagiário Pós-Graduação**, com lotação na **GCTO**, com efeitos a partir de **8 de setembro de 2026**.
Art. 3º Tornar pública a contratação de **ISABELE NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº **876375**, para exercer a função de **Estagiário Pós-Graduação**, com lotação na **UNIJUR**, com efeitos a partir de **11 de setembro de 2026**.
Art. 4º Tornar pública a contratação de **MARVIN ARAUJO VALLC**, matrícula nº **876376**, para exercer a função de **Estagiário Pós-Graduação**, com lotação na **UGADM**, com efeitos a partir de **15 de setembro de 2026**.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1861010

PORTARIA Nº 228/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Liseanne Pereira Rios** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Faturamento e Cobrança - GFAC em substituição a titular Jackeline Peris Slaviero, em razão de férias no período de **13/10/2026 a 22/10/2026.**
Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de **13/10/2026.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1861018

PORTARIA Nº 229/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jose Marques Braga** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Contratos (GCTO) em substituição a titular Ana Claudia Aparecida Lisboa, em razão de férias no período **13/10/2026 a 22/10/2026.**
Art.2º Esta portaria tem efeitos a partir de 13/10/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1861020

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR
CONTRATO DE SERVIÇO Nº 065/2026/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2026/03723)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.
II - CONTRATADA: SOLUGOV COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 51.487.626/0001-05
III - OBJETO: Aquisição de licenças de softwares corporativos de inteligência artificial e produtividade (ChatGPT - Plano Business e Claude Equipe), destinadas ao atendimento das atividades técnico-administrativas da EMPAER-MT.
IV - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data definida no instrumento contratual.
V- RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização do DIRETOR PRESIDENTE, nos termos do Termo de Referência nº 056/2026/DAP/GDAS/EMPAER, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.
VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 16.450,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais);
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.401; Projeto Atividade: 2007-9900; Elem. de despesas: 33.90.40 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO); Fonte: 1.500.0000.
VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Como fiscal o Sr. Luis Filipe Vieira da Mata, e como Fiscal Substituto o Sr. Rafael Rezende Fortes da Silva Teixeira.
IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente em Substituição **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada o **Sr. Euler Brasil de Araujo.**

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707)
EMPAER-MT
(Original assinado)

Protocolo 1860722

LOTACIONOGRAMA

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 15, do Estatuto da Empresa,

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT						
LOTACIONOGRAMA DO PERÍODO- 4º TRIMESTRE/2026						
CARREIRA	**CARGO**	**CARGOS CRIADOS**	**CARGOS OCUPADOS**	**CARGOS VAGOS**	**CONTRATADOS**	**SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE**
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Técnico Nível Superior	-	**116**	-	-	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Técnico	-	**154**	-	-	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Administrativo	-	**25**	-	-	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente de Serviço	-	**10**	-	-	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
TOTAL	-	-	**305**	-	-	-

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À EMPAER-MT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAG	Técnico Administrativo	1
SEDEC	Analista Administrativo	1
SEAF	Analista de Des. Econômico	2
SEAF	Técnico de Des. Econômico	1
SEMA	Analista do Meio Ambiente	1
SEMA	Técnico de Des. Econômico	1
SEFAZ	Técnico Administrativo	1
SEFAZ	Analista Administrativo	1
SES	Prof. Técnico de Nível Sup. do SUS	1
SEDUC	Prof. da Educ. Básica	1
SEDUC	Técnico Administrativo Educacional	2
SINFRA	Analista Administrativo	1
AGRAER	Gestor de Desenvolvimento Rural	1
INTERMAT	Analista Fundiário Agrário	1

Fonte: Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, dados extraídos em 1º de outubro de 2026, conferidos pela Divisão de Gestão de Pessoas da EMPAER-MT.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1860828

PORTARIA N.º 137/2026/EMPAER-MT

Institui Comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens de Consumo do Exercício de 2026 da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, **ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 461/2011, que estabelece as competências do Diretor-Presidente da Empresa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 do Estatuto Social da EMPAER-MT, que estabelece as competências do Diretor-Presidente;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelecem, respectivamente, a manutenção de registros sintéticos dos bens e a realização do levantamento geral dos bens com base no inventário analítico de cada unidade administrativa e nos elementos da escrituração sintética da contabilidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 11.109/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194/2015, consolidado pelo Decreto Estadual nº 595/2016, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e na regularização das informações dos bens móveis;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, conferir e regularizar as informações relativas aos bens de consumo da **Empresa Mato-Grossense de Pesquisa**, **Assistência e Extensão Rural** - **EMPAER-MT**, constantes do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar eventuais divergências entre a existência física dos materiais de consumo e os registros dos sistemas de controle, inclusive quanto à existência de materiais sem registro ou cuja documentação de origem não tenha sido localizada;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do **Inventário Físico-Financeiro dos Bens de Consumo do Exercício de 2026**, no âmbito da **Empresa Mato-Grossense de Pesquisa**, **Assistência e Extensão Rural** - **EMPAER-MT**, com a finalidade de proceder ao levantamento físico dos estoques, à conferência dos registros, à avaliação inicial e à adoção das providências necessárias à regularização das informações.

Art. 2º A Comissão será composta pelos empregados públicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Apínio Marcos Ferreira do Santos - Matrícula nº 301692;
II - Uverson Mendes Pacheco - Matrícula nº 301782;
III - Carolina Martins Pacheco - Matrícula nº 342868;
IV - Otímio de Souza Brandão - Matrícula nº 70452.

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo verificar a existência física dos materiais de consumo e a correspondência entre os saldos físicos e os registros existentes nos sistemas de controle, fornecendo subsídios para:

I - verificar a exatidão dos registros de controle de estoque, mediante levantamento físico dos materiais;
II - identificar e apurar eventuais divergências entre os saldos físicos e os registros constantes do SIGPAT e do FIPLAN;
III - promover e instruir os ajustes e as regularizações necessárias nos registros de estoque;
IV - subsidiar a avaliação e o controle gerencial dos materiais de consumo;
V - identificar materiais existentes fisicamente sem registro nos sistemas de controle ou cuja documentação de origem não tenha sido localizada;
VI - fornecer informações necessárias à adequada escrituração contábil e aos órgãos de controle, quando solicitadas.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - elaborar o cronograma dos trabalhos de inventário anual, definindo as etapas, os locais e os recursos necessários;
II - coordenar os trabalhos de levantamento físico dos materiais de consumo;
III - realizar a conferência física dos materiais existentes nos estoques e confrontá-los com os respectivos registros nos sistemas de controle;
IV - analisar as divergências identificadas entre os levantamentos físicos e os registros existentes, propondo e instruindo as providências necessárias à regularização dos materiais, inclusive ajustes de saldos, transferências, baixas e incorporações, quando cabíveis, especialmente nos casos de materiais fisicamente existentes sem registro nos sistemas de controle ou sem documentação comprobatória localizada, observados os procedimentos administrativos, contábeis e patrimoniais aplicáveis;
V - realizar a avaliação inicial dos materiais identificados sem registro ou com documentação de origem não localizada, para fins de instrução da regularização patrimonial e contábil, quando cabível;
VI - identificar materiais inservíveis, obsoletos, vencidos ou sem condições de utilização, propondo ao setor competente a adoção das providências cabíveis, conforme a legislação aplicável;
VII - elaborar o Inventário Final, contendo as informações, as divergências identificadas, as providências propostas e os resultados apurados, e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio.

Art. 5º Os membros da Comissão deverão atender às convocações e disponibilizar-se para a realização dos trabalhos inerentes ao inventário, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 6º Durante a realização do inventário, as unidades responsáveis pelos estoques deverão evitar a movimentação dos materiais que estejam sendo objeto de contagem, salvo em situações devidamente justificadas, hipótese em que a movimentação deverá ser comunicada à Comissão para fins de registro e conferência.

Art. 7º A documentação produzida no âmbito dos trabalhos de inventário deverá ser juntada ao respectivo processo administrativo e permanecer sob a guarda do setor competente, ficando à disposição dos órgãos de controle e das demais unidades responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da gestão patrimonial e contábil.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

(Original Assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor-Presidente
EMPAER-MT

Protocolo 1860728

PORTARIA Nº 139/2026/EMPAER

Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel público de propriedade da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSSENSE DE PESQUISA, **ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL** - **EMPAER**, empresa pública vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS** - **SEAF**, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 461/2011 c/c art. 15, do seu Estatuto Social, dispondo ao que lhe compete.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 40, da Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, estabelecendo como requisito para possibilitar a alienação de bens imóveis, quando em disponibilidade, a desafetação do bem.

CONSIDERANDO que o imóvel elencado no art. 1º desta Portaria, não está sendo utilizado, inexistindo projeto específico de utilização do mesmo e, ainda, interesse pelos demais órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual na sua utilização; e

CONSIDERANDO que os imóveis abaixo discriminados deixaram de cumprir com a finalidade pública e social inicialmente conferida a eles, impondo um esforço financeiro na sua manutenção, conservação e preservação dos limites;

DETERMINA:

Art. 1º Fica desafetado da qualidade de bem público de uso especial, passando a ser caracterizado como bem público dominical, os imóveis abaixo descritos:

I - Imóvel urbano registrado sob matrícula nº 137.745 - 1º Ofício de Várzea Grande MT, com área total de terreno de 12.324,89 m² e área construída de 4.882,00 m². Localizado na Rua Julio Frederico Koeler, Parque do Lago, Município de Várzea Grande-MT.

II - Imóvel urbano registrado sob matrícula nº 137.743 - 1º Ofício de Várzea Grande MT, com área total de terreno de 82.279,93 m² e área construída de 2.947,00 m². Localizado na Rua Júlio Frederico Koeler, Bairro Parque do Lago, Município de Várzea Grande MT.

III - Imóvel urbano registrado sob matrícula nº 137.740 - 1º Ofício de Várzea Grande MT, com área total de terreno de 6.318,04m² e área construída de 1.253,00m². Localizado na Av. Pref. Murilo Domingos, s/n Bairro Parque do Lago, Município de Várzea Grande MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 07 de outubro 2026

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor-Presidente em Substituição
EMPAER MT

Protocolo 1860872

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 43.751.761/0001-14).
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais e insumos destinados às intervenções de implantação, adequação, manutenção e conservação das instalações do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica n° 034/2026/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o n° MTPAR-PRO-2026/01424.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 02/10/2026 e encerramento em 01/10/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os objetos serão adquiridos com recursos próprios da MTPar, alocados no orçamento na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	3.3.90.30.000 4.4.90.30.000 4.4.90.52.000	1.500.0000 1.759.0137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS Diretor Presidente e pela Contratada, LARISSA SANTOS DE ARRUDA.
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2026/01424.03.

Protocolo 1860974

PORTARIA N° 281/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MTPar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 do Estatuto da MTPar registrado na JUCEMAT sob nº 3745523 no dia 02.04.2026; e
Considerando a celebração do Contrato nº 073/2026, celebrado com a empresa 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 43.751.761/0001-14), cujo objeto é a aquisição de materiais e insumos destinados às intervenções de implantação, adequação, manutenção e conservação das instalações do Parque Novo Mato Grosso, no valor de R$ 4.300,00, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2026/01424.03

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR**: Vinicius Guimarães Rodrigues **MATRÍCULA**: 1364
- **SUBSTITUTO**: Sérgio Rafael Pinheiro de Andrade **MATRÍCULA**: 1570

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.
Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.
Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT participações e Projetos S.A. - MTPAR

Protocolo 1860985

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 308/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2026.7.01736**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 246/2026/MTPREV** de 10 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2026.7.01734**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período temporário*, a partir de **29/03/2026**, a menor **Maria Bagio Batista Landgraf**, RG/CPF n.º 079.***.***-04 SSP/MT, representada legalmente pela Sra. Ana Carolina Machado Landgraf, RG/CPF nº 021.***.***-07 SSP/MT, na proporção de 50% (cinquenta por cento), permanecendo os outros 50% (cinquenta por cento) reservados, em razão da análise dos autos nº 2026.7.01736, em decorrência do falecimento do ex-servidor Sr. **Cleston Celestino Batista**, RG/CPF n.º 772.***.***-53 SESP/MT, matrícula funcional n.º 117027, ..."

LEIA-SE:

"..., bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput e § 2º, incisos II, III e IV, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c o item "6" do Ofício SEI n.º 420/2022/DIRBEN-INSS, jurisprudência, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º **2026.7.01734** e n.º **2026.7.01736**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **29/03/2026**, em caráter temporário, a menor **Maria Bagio Batista Landgraf**, CPF n.º 079.***.***-04, representada legalmente pela Sra. Ana Carolina Machado Landgraf, CPF nº 021.***.***-07, e em *caráter temporário*, *enquanto perdurar a invalidez ou deficiência* a Srta. **Laura Bagio Batista Landgraf**, CPF n.º 079.***.***-35 na proporção de 50% (cinquenta por cento), para cada uma, em decorrência do falecimento do ex-servidor Sr. **Cleston Celestino Batista**, CPF n.º 772.***.***-53, matrícula funcional n.º 117027, **...**"

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1860759

Portaria n.º 856/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ERICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula 105502, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, lotado na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 887/2026-139:

Averbem-se: 6 anos, **10 meses e 29 dias** de tempo de contribuição para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000019/2026** emitida em **31/08/2026** pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SINOP/MT - PREVISINOP**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/08/1999 a 30/06/2006	6 anos, 10 meses e 29 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT	FISCAL TRIBUTÁRIO

Obs. Omitido o período de **01/07/2006 a 30/06/2008**, por estar de **licença para tratar de interesses particulares.**

Cuiabá-MT, 7 de Outubro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1860745

Portaria n.º 860/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SILVANA FIGUEIREDO MARTINS**, matrícula 203068, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 917/2026-139:

Averbem-se : **11 anos**, **3 meses e 15 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **02/10/2026** sob o **Protocolo nº 04024110100028266**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
26/02/1996 a 25/01/2001	4 anos e 11 meses	ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EM	NÃO INFORMADO
26/01/2001 a 09/05/2007	6 anos, 3 meses e 14 dias	TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA	NÃO INFORMADO
12/11/2007 a 12/12/2007	1 mês e 1 dia	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 7 de Outubro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1860748

Portaria n.º 855/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ADRIANO MARTINHO HOFFMANN**, matrícula 233194, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 912/2026-139:

Averbem-se: 11 anos e 8 meses de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de** Contribuição emitida pelo **INSS** em **01/10/2026** sob o **Protocolo nº 23001060100634250**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1997 a 31/12/2007	10 anos e 2 meses	NORTAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	AJUDANTE GERAL
01/08/2008 a 25/08/2008	25 dias	L M MACHINER & CIA LTDA	VENDEDOR
01/02/2009 a 30/05/2009	4 meses	C. V. COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VENDEDOR
01/07/2009 a 05/08/2010	1 ano, 1 mês e 5 dias	MERCADAO TOTAL LTDA	VENDEDOR

Cuiabá-MT, 7 de Outubro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1860749

Portaria n.º 854/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **TOSHIAKI OZAKI**, matrícula 121463, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407, lotado na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 911/2026-139:

Averbem-se: 3 anos, **10 meses e 10 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **30/09/2026** sob o **Protocolo nº03001060.1.00160/25-0**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/02/2005 a 20/12/2005	10 meses e 7 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
12/02/2007 a 21/12/2007	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
02/02/2009 a 07/07/2009	5 meses e 6 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Obs. 01. Em relação à divergência nas datas de término dos vínculos iniciados em: 14/02/2005, 13/02/2006, 12/02/2007, 13/02/2008 e 02/02/2009, observa-se que a CTC do INSS apresenta, respectivamente, as seguintes datas de fim: 31/12/2005, 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008 e 31/07/2009, contudo, para fins de averbação, foram consideradas as seguintes datas de término : 19/12/2005, 22/12/2006, 21/12/2007, 19/12/2008 e 07/07/2009, conforme publicação no Diário Oficial e do registro na transcrição funcional.
Obs. 02. Foram omitidos os dias 31/12/2005, 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008 e 31/07/2009, em razão da inexistência de vínculo funcional nesses períodos.

Cuiabá-MT, 7 de Outubro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1860753

Portaria n.º 849/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARTIN ROCHA FILHO**, matrícula 70596, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 900/2026-139:

Averbem-se: 13 anos, **2 meses e 2 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **22/09/2026** sob o **Protocolo nº08021010.1.00871/26-3**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
22/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 9 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
07/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 24 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
12/03/2001 a 31/12/2001	9 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
11/03/2002 a 31/12/2002	9 Meses e 20 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA

06/01/2003 a 17/01/2003	12 dias	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
10/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 21dDias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
14/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 6 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
12/02/2007 a 22/03/2007	1 mês e 11 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
23/03/2007 a 21/12/2007	8 meses e 29 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
03/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 21 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
01/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
14/02/2011 a 23/12/2011	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
03/02/2012 a 21/12/2012	10 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
29/01/2013 a 20/12/2013	10 meses e 22 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
03/02/2014 a 11/03/2014	1 mês e 9 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA

Obs. Omitidos os períodos de: **13/08/1982 a 16/04/1993 e 19/04/1993 a 05/01/1998**, pois já se encontram **consignados na vida funcional do servidor.**

Cuiabá-MT, 6 de Outubro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1860754

Portaria n.º 850/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ADELCIO MILESKI**, matrícula 252712, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 906/2026-139:

Averbem-se **8 anos**, **1 mês e 22 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **30/09/2026** sob o **Protocolo nº 04026190.1.00022/26-4**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1993 a 30/09/1995	2 anos e 8 meses	COMERCIAL JANINA LTDA	NÃO INFORMADO
01/06/1998 a 24/12/2002	4 anos, 6 meses e 24 dias	GERCADI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 28 dias	MUNCIPIO DE VERA	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 6 de Outubro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1860755

Portaria n.º 851/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARIA HOSANA DE ANDRADE**, matrícula 49777, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 908/2026-139:

Averbem-se : **1 ano e 8 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **02/10/2026** sob o Protocolo nº **11028060100393268**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
07/01/2000 a 06/02/2000	1 mês	ESTADO DE MATO GROSSO	TECNICO ADM EDUCACIONAL

Cuiabá-MT, 6 de Outubro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1860756

Portaria n.º 852/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ARLETE DE SOUZA DA SILVA**, matrícula 227388, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 909/2026-139:

Averbem-se : **7 anos e 24 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **29/04/2026** sob o **Protocolo nº 06021010100069261**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
29/10/1998 a 31/05/2004	5 anos, 7 meses e 2 dias	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTES	AUXILIAR DE ESCRITORIO
18/02/2005 a 28/02/2005	12 dias	TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA	CARTEIRO
02/01/2006 a 30/03/2006	2 meses e 29 dias	CACTUS - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA	OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBOR
08/02/2007 a 05/05/2007	2 meses e 28 dias	CACTUS - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA	CARTEIRO
06/11/2007 a 01/02/2008	2 meses e 26 dias	CACTUS - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA	CICLISTA MENSAGEIRO
01/08/2008 a 20/09/2008	1 mês e 20 dias	GRAMARCA PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
01/10/2008 a 31/10/2008	1 mês	A.A.J LOURENCO & CIA LTDA	CARTEIRO
09/08/2010 a 04/02/2011	5 meses e 26 dias	EXTRALIMP TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	CARTEIRO

Cuiabá-MT, 6 de Outubro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1860830

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00124/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (52678/1) BETHANIA AUXILIADORA FIGUEIREDO MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (901237) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 21/09/2026 Até 25/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1860609

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00125/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (360797/1) SANDRO GONCALVES DELGADO JUNIOR
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (901440) COORD DE TRANSPORTES
A Partir de: 21/09/2026 Até 25/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1860610

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00193/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (225202/2) JANICE MARIA SILVA BRAGA
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (80414/5) MERIS CLARA BERTO DE SANTANA
Un. Adm: (907693) GER DE VALORIZACAO E ATENCAO SOCIAL AO SERVIDOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1860602

PORTARIA/SEPLAG/00192/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: MOVIMENTA ASS ESTRUT
Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.:
Nome: (358120/1) SHADIA LORIZ GHANEM
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Para Un. Adm: (907782) SUP DE GESTAO DO GANHA TEMPO
A Partir de: 01/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1860603

PORTARIA/SEPLAG/00083/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2026/12778
Nome: (328953/1) CAMILO ROSA DE MELO
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (926523) Nucleo de Movimentacao
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12765
Nome: (327058/1) DANILO VENCESLAU MACHADO RESENDE RODRIGUES
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (929352) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 08/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12701
Nome: (258859/2) DIEVELEY AVELINO DOS SANTOS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930857) DEL ESPECIALIZADA EM REPRESSAO AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12702
Nome: (276597/5) ELDER DENCATE DA SILVA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930857) DEL ESPECIALIZADA EM REPRESSAO AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12710
Nome: (327194/1) EMERY BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930881) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12772
Nome: (327113/1) FELIPE AUGUSTO PATRICIO ALVES PINTO
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (927392) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 06/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12716
Nome: (327206/1) IDROS ALVES MORAES
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (931128) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12718
Nome: (327287/2) JORGE LUIZ MARQUES DE SOUZA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (931128) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12711
Nome: (327272/2) LUIS FELIPE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930881) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12751
Nome: (288280/2) LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (928178) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12699
Nome: (205965/9) MAICOLN CAROLINO TOLIN
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (928976) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12703
Nome: (327148/1) MARLI NATALINA ROEDER
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930857) DEL ESPECIALIZADA EM REPRESSAO AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12700
Nome: (252005/2) MATEUS PEREIRA LEITE
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (927287) DEL ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12783
Nome: (327177/1) MAURO CRISTIANO PERASSOLLI FILHO
Cargo: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (928593) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12722
Nome: (327120/1) MURILLO DI CARVALHO
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (931314) DELEG ESPEC DE ROUBOS E FURTOS DE CONFRESA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12714
Nome: (327269/1) OTAVIO JOSE SOUSA MARONHAS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930881) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12707
Nome: (328867/1) ROBERTO CARLOS MAILHO JUNIOR
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930857) DEL ESPECIALIZADA EM REPRESSAO AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12720
Nome: (247811/6) SIMONE GENEROSO FERREIRA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930822) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12767
Nome: (270176/22) SUZANNE SOUSA FERNANDES
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (929360) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12625
Nome: (327192/1) THAMIRES CAVALCANTI PRIMO
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930920) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12708
Nome: (303653/2) TULLIO FERREIRA MELO
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930857) DEL ESPECIALIZADA EM REPRESSAO AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1860604

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00480/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (309504/2) ARYADNE LELIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Un. Adm: (907235) COORD DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS
A Partir de: 22/09/2026 Até 27/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1860654

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00481/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (124943/2) MINEIA SCHAVINSKI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907677) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO
A Partir de: 06/10/2026 Até 04/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1860655

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01104/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2026/39446
Nome: (250949/1) BRUNO CEZAR BARRETO CARDOSO
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 13/10/2026 Até 12/10/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1860670

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01105/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00643/2023, publicado no DOE de 03/04/23
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECEL-PRO-2026/05745
Nome: (55027/5) EDMAR JOAQUIM DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Até: 31/12/2029

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1860671

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01106/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2026/00283
Nome: (327168/1) BRUNA TAVARES DE MESQUITA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/21184
Nome: (303584/1) FABIO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: B
A Partir de: 20/08/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/05216
Nome: (327154/1) FERNANDO SOUSA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/03873
Nome: (327166/1) GABRIEL VICTOR COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/05730
Nome: (327292/1) JOSE CARLOS CORDEIRO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07496
Nome: (327289/1) JOSIAS CAIO MACEDO COELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/06078
Nome: (327117/1) LUIZ GUSTAVO AIRES CORREA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/03798
Nome: (327082/1) MARCUS VINICIUS SILVA DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/03773
Nome: (327275/1) MARIANA CALCANHOTO LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/03895
Nome: (327214/1) MARISE DA PAZ FERREIRA NETA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/06055
Nome: (327227/1) RENATO BERNARDES GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07725
Nome: (327279/1) ROSA MARIS MEDEIROS LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02214
Nome: (286130/3) THIAGO BERTELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1860672

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01107/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/33871
Nome: (257536/1) ADRIANA SOARES DONIZETTI DA COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 28/07/2026

Processo N.: 1000005709955
Nome: (105118/17) AMAURI ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 004
A Partir de: 28/01/2020

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19831
Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 16/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19862
Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19981
Nome: (127457/4) ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 11/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19757
Nome: (233394/1) GEOVANNI RODRIGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19951
Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19739
Nome: (216587/2) HAYDEE ONEIDE BOAVENTURA PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 11/05/2026

Processo N.: 1000005707712
Nome: (125336/29) ILZA RODRIGUES PEREIRA LUCENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07364
Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 31/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19861
Nome: (233562/1) LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19725
Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19892
Nome: (233509/1) LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/34140
Nome: (225383/1) MACARIO ETIENE DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 25/09/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13227
Nome: (127441/4) MARCELO RODRIGUES PERIOTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19749
Nome: (128872/4) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/34112
Nome: (257567/1) NATHANY APARECIDA MEDEIROS VIOLIN
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 06/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19984
Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 26/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19865
Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES MELO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12439
Nome: (257121/1) REGIANY BEZERRA FALCAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 21/07/2026

Processo N.: MTPREV-PRO-2026/03031
Nome: (257439/1) SAMIRA EPONINA BORGES DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Nível: 005
A Partir de: 24/07/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12443
Nome: (257530/1) SUELY MARQUES DE SOUZA PINA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 30/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1860673

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01108/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 1000005553235
Nome: (310319/16) DAYANNE DIAS DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005565487
Nome: (218839/2) LAURA CRISTINA RODRIGUES DA GUARDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1860674

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01109/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS ATV POLITICA
Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/23529
Nome: (94385/3) ODENILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Em: 17/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1860675

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00034/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PGE-CIN-2026/04733
Nome: (95549/1) AGADA MARIA WERNER
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (101352/4) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI
Un. Adm: (919730) NUC DE GESTAO ESTRATEG PARA RESULTADOS NGER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Felipe da Rocha Florencio
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1860593

PORTARIA/PGE/00035/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: PORTARIA N° 0097/2026/CGE/MT
Nome: (249517/1) IVANOE DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (919799) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Felipe da Rocha Florencio
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1860594

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00209/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PGE-PRO-2026/18054
Nome: (95656/1) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO
Quinquênio: 02/10/2021 Até 01/10/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Felipe da Rocha Florencio
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1860625

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00474/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (14275/1) CINTHIA BARRETO BORGES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910880) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL COM E SERVICOS
A Partir de: 24/09/2026 Até 08/10/2026

Processo N.:
Nome: (24847/1) JOSE PEDRO FARIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910570) UNID DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
A Partir de: 10/09/2026 Até 23/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1860648

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00488/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (307206/3) ELIZABET APARECIDA PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900273) COORD CONTABIL
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (131243/6) REGINA APARECIDA CARVALHO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (902284) SUPERINT DE GESTAO FLORESTAL
A Partir de: 22/09/2026 Até 05/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1860669

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00085/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (225786/1) DIONIZIO ALVES DE SOUZA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (904082) UNID SETORIAL DE CORREICAO UNISECOR
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (96722/2) FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (236595/1) JONATHAS COSME MELO SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (904082) UNID SETORIAL DE CORREICAO UNISECOR
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (131897/1) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2026 Até 16/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1860599

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00201/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (307473/4) STHEFANY ALVES ANDRADE
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (904198) SUP APOIO AOS MUNIC ASSOC E CONSORCIOS
A Partir de: 17/09/2026 Até 27/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1860649

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00177/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (233178/1) ANDRE LUIS FERREIRA BRANDAO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (925780) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (232112/1) CACIANE MAZZURANA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (925780) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (45094/7) CAETANO CARLOS FALONE
Função: LOTADO
Un. Adm: (925780) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (925780) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (233515/1) PAULA LETICIA YABE SAGA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (925780) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 07/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1860605

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00292/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (926957) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
A Partir de: 22/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (86272/4) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (926876) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO
A Partir de: 24/09/2026 Até 29/09/2026

Processo N.:
Nome: (90792/1) JOAO BATISTA AGUIAR DE JESUS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (939676) ASSESSORIAS ESPECIAIS MILITARES
A Partir de: 22/09/2026 Até 05/10/2026

Processo N.:
Nome: (84642/2) LUCIENE ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (926957) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
A Partir de: 25/09/2026 Até 08/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1860668

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00512/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (299371/1) CESAR HENRIQUE FERREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (928119) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO VG
A Partir de: 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (136607/1) EDSON DE PAULA VALIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (926256) Coordenadoria Administrativa
A Partir de: 24/09/2026

Processo N.:
Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (931543) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 24/09/2026

Processo N.:
Nome: (231318/2) SEBASTIAO APARECIDO FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927317) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 29/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1860621

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00513/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (927317) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 29/09/2026 Até 22/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1860622

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00514/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (319491/3) AMANDA SANTANA DENIZ DE AMORIM
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (928348) 3 Del de Poli Repressao Crimes Menor Pote Ofensivo
A Partir de: 07/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (321783/2) JULLIA BARBOSA DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (927392) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 21/09/2026 Até 05/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1860623

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00381/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (230704/1) ADRIANO GUSTAVO SIEBERT
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941093) 7 BAT DE PM ROSARIO OESTE
A Partir de: 08/09/2026 Até 14/09/2026

Processo N.:
Nome: (111039/1) CRISTOVAL MENEZES GOMES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940658) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO CUIABA
A Partir de: 18/09/2026 Até 24/09/2026

Processo N.:
Nome: (230298/1) DHEYMIS DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (944394) BOPE BAT DE OP ESPECIAIS CUIABA
A Partir de: 30/09/2026 Até 29/10/2026

Processo N.:
Nome: (230201/1) MAYKEL SANTOS FREITAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941670) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/11/2026

Processo N.:
Nome: (73040/1) OSMAIR SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (941921) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 29/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (328276/1) PEDRO HENRIQUE BORGES TAQUES MAGALHAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (944319) NPM DE NOVO MUNDO
A Partir de: 30/09/2026 Até 05/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1860624

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00067/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CBM-CIN-2026/23583
Contratado: (364185/1) RAYLSON OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: *.112.141-****
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (933406) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1860606

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00378/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: FOLGA ATIVIDADE VOLUNTARIA DE NATUREZA MILITAR

Processo N.: CBM-FOR-2026/01163
Nome: (11138/2) EDMILSON DA COSTA CORREA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (934631) CIA DE COMANDO E SERVICOS DO QUARTEL DO COM GERAL
A Partir de: 02/11/2026 Até 01/12/2026

Processo N.: CBM-FOR-2026/01155
Nome: (27040/2) JOAO MATIAS DIAS ANDRADE
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (936758) COMPANHIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.: CBM-FOR-2026/01050
Nome: (20508/2) LUIZ CARLOS DE MAGALHAES
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (936847) 5 BAT BOMBEIROS MILITAR SORRISO
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1860611

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00379/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71750/1) CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS MAGALHAES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (935255) DIV DE CAPELANIA VOLUNTARIA
A Partir de: 22/09/2026 Até 21/10/2026

Processo N.:
Nome: (107691/3) PLINIO AUGUSTO MOTA MARANHAO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (937266) SECAO DE OPERACOES DA 5CIBM
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (264605/1) RAFAEL DO CARMO LISBOA BELIZARIO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (936596) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 18/09/2026 Até 24/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1860612

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00114/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/01198
Nome: (330922/5) ANNA ZILDA ALVES DA SILVA
A Partir de: 10/11/2026 Até 19/11/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (94607/1) ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR
Un. Adm: (931721) OUV DA POLITEC

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/01198
Nome: (330922/5) ANNA ZILDA ALVES DA SILVA
A Partir de: 19/10/2026 Até 28/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (94607/1) ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR
Un. Adm: (931721) OUV DA POLITEC

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/01190
Nome: (253866/1) IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (257484/1) WESLLEY ANTUNES DA SILVA ARAUJO
Un. Adm: (947482) GER DE LOGISTICA DE VESTIGIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1860590

PORTARIA/POLITEC/00115/2026 **DE: 08/10/2026**

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/01158
Nome: (252588/1) FRANCIS RAYMON CORDEIRO DE SOUZA
A Partir de: 12/09/2026 Até 09/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (242046/1) WELITON JOSE DA SILVA BALDUINO
Un. Adm: (946907) UNID DE GESTAO EXECUTIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1860591

PORTARIA/POLITEC/00116/2026 **DE: 08/10/2026**

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (272439/1) CAIO DUFRAYER FANZERES MONTEIRO FORTES
Função: LOTADO
Un. Adm: (931713) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 18/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (931713) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (255280/1) GEORGE NUNES LOPES CANCADO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (931713) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/09/2026 Até 13/09/2026

Processo N.:
Nome: (232698/5) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (931713) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (252614/1) JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (931713) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (257854/1) YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (931713) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/09/2026 Até 29/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1860592

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00421/2026 **DE: 08/10/2026**

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (238374/3) JORIAM ITACARAMBY FONTES GUIMARAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (932116) COORD DE PERICIAS EM MORTOS
A Partir de: 28/09/2026 Até 27/10/2026

Processo N.:
Nome: (308977/1) LOUISE TINAN REIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (947598) GER REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1860619

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00422/2026 **DE: 08/10/2026**

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (366027/1) RAFAELA FERNANDES MATOS LIMA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (932167) COORD DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 18/09/2026 Até 29/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1860620

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00338/2026 **DE: 08/10/2026**

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/28696
Nome: (303654/1) DANIEL FURLANI BERNARDINELLI
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266
Substituído: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/28910
Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES
A Partir de: 15/11/2026 Até 14/12/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (909777) DIR DA CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/28910
Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES
A Partir de: 18/12/2026 Até 01/01/2027
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (909777) DIR DA CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/28531
Nome: (111391/2) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA
A Partir de: 19/10/2026 Até 17/11/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (109662/2) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM
Un. Adm: (908991) GER DE CONTRAINTELIGENCIA PENITENCIARIA

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/29088
Nome: (256332/1) MARCELA PIANESSO VIEIRA
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (232102/1) KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL CAMARGO
Un. Adm: (908940) COORD DE ENSINO E APERFEIC DO SERV SOCIOEDUCATIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1860600

PORTARIA/SEJUS/00339/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/29201
Nome: (112882/8) MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (273798/1) ITAMARA MATOS LEITE DA SILVA
Un. Adm: (908649) GER DE ORCAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1860601

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01008/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908371) GAB DO SECRET ADJUNTO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.:
Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.:
Nome: (114885/1) KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 01/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1860650

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01009/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INTERNA CONFORME DECRETO 7.219/06
Evento: Remoção Interna

Processo N.:
Nome: (322145/1) ELISEU ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909653) DIR DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 02/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1860651

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01010/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (362641/1) CAMILA SOUSA MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (908495) COORD DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE ENGENHARIA
A Partir de: 17/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (350860/1) LETICIA ROSA ESPIRITO SANTO FREITAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/09/2026 Até 25/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1860652

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01011/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233340/1) ADALINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 22/09/2026 Até 26/09/2026

Processo N.:
Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 15/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (72767/10) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 18/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 22/09/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 21/09/2026 Até 27/09/2026

Processo N.:
Nome: (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA MOURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 18/09/2026 Até 24/09/2026

Processo N.:
Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 30/09/2026 Até 04/12/2026

Processo N.:
Nome: (232870/1) LEANDRO MEDEIROS DE BRITO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 18/09/2026 Até 24/09/2026

Processo N.:
Nome: (126534/3) LEONCO ALVARO COSTA FILHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 24/09/2026 Até 08/10/2026

Processo N.:
Nome: (217772/2) LINDOMAR BRAGA GASQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/08/2026 Até 23/11/2026

Processo N.:
Nome: (303641/1) LUCAS MORIMOTO PINTO GUEDES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 04/10/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (319785/1) MIRIAM JAKELLINE PEREIRA MANTOVANI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (946761) DIR DA UNIDADE DE SEGURANCA MAXIMA DE CUIABA
A Partir de: 22/09/2026 Até 26/09/2026

Processo N.:
Nome: (140710/6) NILZA FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908762) GER DE ALTERNATIVAS PENAIS
A Partir de: 26/09/2026 Até 25/10/2026

Processo N.:
Nome: (232166/1) SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA DOS ANJOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909661) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/10/2026 Até 12/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1860653

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01845/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT ESTRUT
Evento: Remoção Interna Alt. de Estrutura

Processo N.: 1000005718843
Nome: (289862/1) ANA PAULA MARTINS BATISTA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (948810) COORD DE GESTAO PARA APRENDIZAGEM
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.: 1000005718537
Nome: (31751/1) JOSE CARLOS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (948799) COORD DE MONITORAMENTO E AVALIACAO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.: 1000005718099
Nome: (61849/4) KELLY KATIA DAMASCENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (948799) COORD DE MONITORAMENTO E AVALIACAO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.: 1000005718865
Nome: (131078/19) KENIA MARIA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (948810) COORD DE GESTAO PARA APRENDIZAGEM
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.: 1000005718654
Nome: (288391/1) LUIS HENRIQUE CABRAL GENEROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (948799) COORD DE MONITORAMENTO E AVALIACAO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.: 1000005718015
Nome: (97776/8) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (948799) COORD DE MONITORAMENTO E AVALIACAO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.: 1000005718021
Nome: (97776/9) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (948799) COORD DE MONITORAMENTO E AVALIACAO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1860636

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01846/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005718753
Nome: (290137/1) STEFANNI SILVA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 22/06/2026

Processo N.: 1000005718743
Nome: (290405/1) WALFREDS CHAVES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 19/01/2026

Processo N.: 1000005718756
Nome: (272466/9) YAN ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1860637

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01847/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005714411
Nome: (291958/18) ADRIANA PADILHA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232858) E E DOROTH STONG
A Partir de: 21/09/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005714413
Nome: (291958/19) ADRIANA PADILHA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232858) E E DOROTH STONG
A Partir de: 21/09/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005715823
Nome: (354520/2) HYLLARE CAMILA ALVES NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 25/09/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005718488
Nome: (323013/4) JOILISMAYRA FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 21/09/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005718604
Nome: (355945/3) KAREN POLIANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 02/10/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005716754
Nome: (336627/6) VIVIAN RIBEIRO BILHARES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 29/09/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1860638

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01848/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005718257
Nome: (211663/10) ANA MARIA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 02/10/2026 Até 17/10/2026

Processo N.:
Nome: (337365/11) CLAUDECIR APARECIDO ASSIS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 28/09/2026 Até 01/10/2026

Processo N.:
Nome: (337365/12) CLAUDECIR APARECIDO ASSIS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 28/09/2026 Até 01/10/2026

Processo N.: 1000005718692
Nome: (337937/16) CLEVERSON RAMOS SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 03/10/2026 Até 01/12/2026

Processo N.: 1000005718784
Nome: (337937/25) CLEVERSON RAMOS SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 03/10/2026 Até 01/12/2026

Processo N.: 1000005718786
Nome: (337937/17) CLEVERSON RAMOS SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 03/10/2026 Até 01/12/2026

Processo N.: 1000005718919
Nome: (337937/28) CLEVERSON RAMOS SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 03/10/2026 Até 01/12/2026

Processo N.: 1000005718924
Nome: (337937/23) CLEVERSON RAMOS SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 03/10/2026 Até 01/12/2026

Processo N.: 1000005719098
Nome: (337937/27) CLEVERSON RAMOS SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 03/10/2026 Até 01/12/2026

Processo N.:
Nome: (229039/16) CRISTIANE SANTOS COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 28/09/2026 Até 12/10/2026

Processo N.:
Nome: (229039/18) CRISTIANE SANTOS COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 28/09/2026 Até 12/10/2026

Processo N.:
Nome: (246585/66) FRANCIELI PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 02/10/2026 Até 08/10/2026

Processo N.: 1000005718925
Nome: (359470/1) GILDEANE ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:
Nome: (354521/1) JANETE DO CARMO DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 07/09/2026 Até 14/09/2026

Processo N.:
Nome: (271438/48) LUCINES TRAVASSOS DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 28/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (271438/46) LUCINES TRAVASSOS DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 28/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (271438/40) LUCINES TRAVASSOS DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 28/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (271438/47) LUCINES TRAVASSOS DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 28/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (271438/49) LUCINES TRAVASSOS DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 28/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (271438/45) LUCINES TRAVASSOS DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 28/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (271438/43) LUCINES TRAVASSOS DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 28/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (200632/119) MARCELO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 29/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (275940/40) RITA DE CASSIA CARREIRA RUBERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 28/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (275940/46) RITA DE CASSIA CARREIRA RUBERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 28/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (275940/45) RITA DE CASSIA CARREIRA RUBERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 28/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (275940/44) RITA DE CASSIA CARREIRA RUBERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 28/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (275940/47) RITA DE CASSIA CARREIRA RUBERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 28/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (275940/43) RITA DE CASSIA CARREIRA RUBERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 28/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (275940/41) RITA DE CASSIA CARREIRA RUBERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 28/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (212245/19) ROSELI FERREIRA PONTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243418) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 03/10/2026 Até 16/10/2026

Processo N.:
Nome: (140442/47) ROSEMARY DE SOUZA TRUILIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238236) E E CIV MIL ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 18/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (327480/29) ROZANE RAMOS MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 30/09/2026 Até 14/10/2026

Processo N.:
Nome: (310452/17) SAMILLA RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 09/09/2026 Até 23/09/2026

Processo N.:
Nome: (310452/16) SAMILLA RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 09/09/2026 Até 23/09/2026

Processo N.: 1000005717604
Nome: (312563/4) SANDRA IVETE PINOW
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 03/10/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005717065
Nome: (339755/5) SIRLENE RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238341) E E CIV MIL JADA TORRES
A Partir de: 01/10/2026 Até 29/11/2026

Processo N.:
Nome: (359453/1) SUELLEN VALQUIRIA NOGUEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/09/2026 Até 08/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1860639

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01849/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005582190
Nome: (356421/1) JANY LUCY LACERDA MOURA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI
A Partir de: 05/08/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005438627
Nome: (253271/13) VIRLENE APARECIDA CARDOSO SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244414) E E SEVERIANO NEVES
A Partir de: 05/04/2026 Até 30/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1860640

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01850/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (286465/1) ALISSON HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234761) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (284708/2) DAIANE MARIA LERMEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243396) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 02/10/2026 Até 16/10/2026

Processo N.:
Nome: (243971/1) DALVA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 29/09/2026 Até 12/10/2026

Processo N.:
Nome: (88936/16) DAVID EWALD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 05/10/2026 Até 03/12/2026

Processo N.:
Nome: (233234/3) DIOMARA APARECIDA SERPA BASTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 02/10/2026 Até 14/10/2026

Processo N.:
Nome: (282583/3) DIRCEU ANTONIO ORTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 30/09/2026 Até 29/10/2026

Processo N.:
Nome: (87453/1) ELIAS FREITAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238708) E E CIV MIL PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 22/09/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (114341/6) ELIZANGELA FRANCA DA COSTA DE LOIOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242543) E E CIV MIL INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 23/09/2026 Até 21/12/2026

Processo N.:
Nome: (242738/1) FERNANDA PAULA MENICHINI PAIXAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/09/2026 Até 14/09/2026

Processo N.:
Nome: (254252/19) GREICI DOS SANTOS THIAGO CESARIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233358) E E CIV MIL JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 28/09/2026 Até 16/11/2026

Processo N.:
Nome: (260746/23) HEMERSON LOWE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/10/2026 Até 06/10/2026

Processo N.:
Nome: (298506/1) IONE TEREZINHA NORONHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 29/09/2026 Até 26/01/2027

Processo N.:
Nome: (242386/1) IRACI LEMOS DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233390) E E CIV MIL MANOEL DE BARROS
A Partir de: 02/10/2026 Até 30/03/2027

Processo N.:
Nome: (311726/9) JOICE ANTONIELE ALCANTARA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
A Partir de: 21/09/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (209500/12) JOSUE SILVINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 16/09/2026 Até 20/09/2026

Processo N.:
Nome: (87152/1) JOVANILDE VIEIRA ROCHA ANTUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 30/09/2026 Até 28/11/2026

Processo N.:
Nome: (241676/13) KARLA GRACIELI CAVALCANTE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 30/09/2026 Até 14/10/2026

Processo N.:
Nome: (66767/21) KATIANE ALMEIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238007) E E CIV MIL LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 14/09/2026 Até 20/09/2026

Processo N.:
Nome: (143811/3) LENISE LEILA LEMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 29/09/2026 Até 12/11/2026

Processo N.:
Nome: (234937/11) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 30/09/2026 Até 29/10/2026

Processo N.:
Nome: (234937/9) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232424) E E CIV MIL DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 30/09/2026 Até 29/10/2026

Processo N.:
Nome: (69968/4) ROSANE SILIPRANDI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 02/10/2026 Até 15/10/2026

Processo N.:
Nome: (211331/6) ROSANGELA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 21/09/2026 Até 27/09/2026

Processo N.:
Nome: (49198/59) SANDRA HELENA ROCHA ANTONIO METELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 24/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (89536/2) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242004) E E CIV MIL EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 15/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (98164/3) SOLANGE MANOEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 15/09/2026 Até 21/09/2026

Processo N.:
Nome: (61487/18) SORAYA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 23/09/2026 Até 22/10/2026

Processo N.:
Nome: (288893/1) VALQUIRIA CHRISTEN TENFEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 28/09/2026 Até 02/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1860641

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01851/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (105418/38) ARINALDO GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 30/09/2026 Até 20/12/2026

Processo N.:
Nome: (131332/2) BENEDITA LOADIL SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242004) E E CIV MIL EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 25/09/2026 Até 24/10/2026

Processo N.:
Nome: (136748/13) CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 15/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (60139/46) EDIME GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (88893/24) KATIA CILENE SALES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (210043/5) NILSE WEBER GROMANN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 29/09/2026 Até 12/10/2026

Processo N.:
Nome: (361394/1) ONEIDE MIRANDA BARBOSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 01/10/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (283453/21) SARAH JOAMA FRAGOSO NOVAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 14/09/2026 Até 18/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1860642

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01852/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: 1000005712633
Nome: (278359/14) ADRIANA GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 22/09/2026 Até 20/11/2026

Processo N.: 1000005718059
Nome: (355749/2) ANA VITORIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 15/10/2026 Até 13/12/2026

Processo N.: 1000005713425
Nome: (306791/6) CARLA CRISTAL FERREIRA ECKERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243035) E E CIV MIL PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 22/09/2026 Até 20/11/2026

Processo N.: 1000005713294
Nome: (313342/12) HELEN GIOVANA MEIRA ULIAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 23/09/2026 Até 21/11/2026

Processo N.: 1000005713295
Nome: (313342/8) HELEN GIOVANA MEIRA ULIAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 23/09/2026 Até 21/11/2026

Processo N.: 1000005713296
Nome: (313342/7) HELEN GIOVANA MEIRA ULIAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 23/09/2026 Até 21/11/2026

Processo N.: 1000005717208
Nome: (336137/3) IASMIN ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244490) E E CIV MIL 13 DE MAIO
A Partir de: 30/11/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005712689
Nome: (342043/5) JULIANE CRISTINE CORREA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 24/09/2026 Até 22/11/2026

Processo N.: 1000005710340
Nome: (349721/1) MAIRA ROSEANA VIGANO BRAMBILA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 07/10/2026 Até 05/12/2026

Processo N.: 1000005718241
Nome: (335856/3) MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 28/10/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005713098
Nome: (320981/11) RENATA CRISTINA ARAUJO SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/11/2026

Processo N.: 1000005713100
Nome: (320981/9) RENATA CRISTINA ARAUJO SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/11/2026

Processo N.: 1000005710474
Nome: (310421/39) ROSANGELA MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 20/10/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005710476
Nome: (310421/40) ROSANGELA MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 20/10/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1860643

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01853/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/126949
Nome: (218832/9) ANDREIA WEDY SCARTON
Quinquênio: 29/08/2021 Até 28/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/129198
Nome: (234876/1) ELAYNE JOCELYM MULLER
Quinquênio: 04/08/2021 Até 03/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/129223
Nome: (107869/14) ELIANE CRISTINA CHIEREGATTO
Quinquênio: 08/08/2021 Até 07/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/126974
Nome: (235337/1) JAQUELINI CASTRO DE SOUZA FREITAS
Quinquênio: 31/08/2021 Até 30/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132635
Nome: (13250/2) JOAQUIM ALVES FERREIRA
Quinquênio: 27/08/2021 Até 26/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132523
Nome: (128933/4) KATIA REGINA DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 29/08/2021 Até 28/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132511
Nome: (45645/19) LAURA CRISTINA KHALIL MUSA AHMAD
Quinquênio: 29/08/2021 Até 28/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132874
Nome: (112778/15) MARCELO THOMAZINI
Quinquênio: 30/08/2021 Até 29/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132316
Nome: (58538/29) MARINETE ALESSANDRA DA SILVA PINTO
Quinquênio: 29/08/2021 Até 28/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132304
Nome: (235327/1) MARLI MARIA GONCALVES
Quinquênio: 29/08/2021 Até 28/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/126981
Nome: (60905/3) NELCY SOARES
Quinquênio: 31/08/2021 Até 30/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132261
Nome: (37063/10) NELICE ANTUNES FERRAZ
Quinquênio: 30/08/2021 Até 29/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132118
Nome: (215909/5) REGIANI FERNANDA SGOBBI BARBOSA
Quinquênio: 30/08/2021 Até 29/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/126986
Nome: (206711/6) ROSIMAR DE MORAES SIQUEIRA
Quinquênio: 29/08/2021 Até 28/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/126991
Nome: (141558/13) TATIANE NOGUEIRA SANTOS
Quinquênio: 27/08/2021 Até 26/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132910
Nome: (126065/12) VALDIRENE PEREIRA LUZ
Quinquênio: 30/08/2021 Até 29/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/126993
Nome: (120906/22) ZILDA CASTRO DA SILVA
Quinquênio: 26/08/2021 Até 25/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1860644

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01854/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/97564
Nome: (53338/9) EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA
Quinquênio: 27/04/2016 Até 26/04/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/128417
Nome: (84471/1) FERNANDO PINHEIRO DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2000 Até 20/02/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/128417
Nome: (84471/1) FERNANDO PINHEIRO DA SILVA
Quinquênio: 21/02/2005 Até 20/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/128417
Nome: (84471/1) FERNANDO PINHEIRO DA SILVA
Quinquênio: 21/02/2010 Até 20/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/137207
Nome: (66538/1) MARIA DE JESUS GONCALVES DA SILVA
Quinquênio: 10/12/2016 Até 09/12/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1860645

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01855/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (76768/2) MARIA APARECIDA DA COSTA
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/10/2026 Até 29/03/2027

Processo N.:
Nome: (128968/6) MARLI CECON
Un. Adm: (239623) E E CIV MIL JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/09/2027

Processo N.:
Nome: (84998/1) SILEIDE GILFRIDA DOS SANTOS
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 07/10/2026 Até 06/10/2027

Processo N.:
Nome: (79452/6) TEREZINHA FATIMA DOS SANTOS
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 02/10/2026 Até 30/03/2027

Processo N.:
Nome: (208757/4) THAIZI OLIVEIRA DE CAMPOS
Un. Adm: (242845) E E CIV MIL PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 29/09/2026 Até 27/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1860646

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01856/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (46812/64) CARMEN FIALHO BLESSMANN
Un. Adm: (240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 17/05/2026 Até 26/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1860647

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00115/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/14188
Nome: (325462/2) LUANA CRISTINA GALDINO FERNANDES
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (124698/2) ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO
Un. Adm: (946656) SUPER DE AQUISIÇOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1860596

PORTARIA/SETASC/00116/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: PORTARIA N° 0097/2026/CGE/MT
Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES
Função: MEMBRO
Un. Adm: (946613) COORD DE SUPORTE OPERACIONAL
A Partir de: 09/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0097/2026/CGE/MT
Nome: (249671/1) ERIKA DE AMORIM BARROS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (945102) UNIDADE SETORIAL DA PGE
A Partir de: 09/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0097/2026/CGE/MT
Nome: (255126/1) MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA GUEDES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (903493) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO
A Partir de: 09/09/2026 Até 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1860597

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00326/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2026/14177
Nome: (249451/1) JUSSARA GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903647) COORD DE GEST DO CAD UNICO E PROG TRANS DE RDA FED
A Partir de: 06/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1860627

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00327/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233500/1) GEISA DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 15/09/2026 Até 29/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1860628

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00328/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (355829/1) ANA VICTORIA CARVALHO KAUFFMANN
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (945129) COORD DE POL DE PROM DE DIR E ENF A VIOL MULHER
A Partir de: 22/09/2026 Até 06/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1860629

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00213/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/05821
Nome: (345551/2) DAYENE ANDRESSA XAVIER VIANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 22/09/2026 Até 19/01/2027

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/05828
Nome: (328773/2) JULIANA OTTONELLI COSTA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (912000) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 03/09/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1860630

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00214/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (355865/1) CICERA AUGUSTA DA SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (918245) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 23/09/2026 Até 26/09/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/01685
Nome: (337925/3) JOSE CARVALHO NETO
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 24/09/2026 Até 21/03/2027

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/05805
Nome: (309362/2) MONARA MOREIRA MACIEL POIT
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 25/09/2026 Até 23/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1860631

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00215/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (232268/1) HELIO SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (912042) GER FINANCEIRA
A Partir de: 28/09/2026 Até 26/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1860632

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00216/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/05822
Nome: (357859/1) EMICHAEL FRANCO VIANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 25/09/2026 Até 14/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1860633

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00217/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (308080/2) MARLENE GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (911429) COORD DE CONTRATOS
A Partir de: 25/09/2026 Até 04/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1860634

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00055/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-OFI-2026/02819
Nome: (203671/1) PAULA LUCIANA DA SILVA
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (232409/1) ELAINE DA CRUZ BOA SORTE AQUINO
Un. Adm: (920908) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

Processo N.: SEDEC-OFI-2026/02819
Nome: (203671/1) PAULA LUCIANA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (232409/1) ELAINE DA CRUZ BOA SORTE AQUINO
Un. Adm: (920908) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Mayran Beckman Benício
Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1860598

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00090/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (365667/1) ADRIANA PAULA FERRAZ
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (920975) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 21/09/2026 Até 25/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Mayran Beckman Benício
Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1860635

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00256/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2026/67570
Contratado: (356510/1) PAULA FERNANDA LIMA DE MATOS
CPF: *.194.591-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923656) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
Até: 30/09/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1860608

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01494/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2026/190765
Nome: (94045/2) OSMAR GONCALVES SABOIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923532) COORD DE PATRIMONIO
A Partir de: 14/09/2026
Processo N.: SES-CIN-2026/189819
Nome: (291145/2) RENNAN RYUSTON SIQUEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923648) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 01/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1860656

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01495/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT ESTRUT
Evento: Remoção Interna Alt. de Estrutura

Processo N.: SES-CIN-2026/189467
Nome: (115470/1) ALLAN RODRIGO SILVA COUTINHO MORBECK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948977) COORD DE GOVERNANCA E QUALIDADE DA REGULACAO
A Partir de: 02/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/189467
Nome: (350477/1) RODOLFO ROSSMANN GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948977) COORD DE GOVERNANCA E QUALIDADE DA REGULACAO
A Partir de: 02/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1860657

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01496/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2026/190221
Nome: (332872/1) CRISTINA CHAGAS GIRARDO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923923) COORD DE CONTRATUALIZACAO DE SERVICOS DE SAUDE
A Partir de: 01/10/2026 Até 28/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1860658

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01497/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (319583/1) JANAINA NAIARA DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925357) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 21/09/2026 Até 26/09/2026

Processo N.:
Nome: (299843/2) JENNYFER LORAINE PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 25/09/2026 Até 01/10/2026

Processo N.:
Nome: (321897/2) LAURA MARIA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 25/09/2026 Até 29/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1860659

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01498/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (115512/1) ALINE ADIERS XAVIER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924296) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 05/10/2026 Até 03/11/2026

Processo N.:
Nome: (114070/1) ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 16/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (214522/7) EDMARA SANCHES NOGARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924059) GER INFORM ANALISE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 08/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 14/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (123153/1) GLAUCIA LARROYED DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 22/09/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 23/09/2026 Até 06/10/2026

Processo N.:
Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 17/09/2026 Até 26/09/2026

Processo N.:
Nome: (95186/1) LUCINEY RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 24/09/2026 Até 22/11/2026

Processo N.:
Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923818) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 17/09/2026 Até 26/09/2026

Processo N.:
Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/10/2026 Até 29/12/2026

Processo N.:
Nome: (350197/2) MARIA VANUSA CARVALHO AMORIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 23/09/2026 Até 29/09/2026

Processo N.:
Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925500) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 29/09/2026 Até 03/10/2026

Processo N.:
Nome: (94045/2) OSMAR GONCALVES SABOIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (40586/3) SANDRA CAROLINA VILELA LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (948926) GER DE VIGIL DE DOENCAS E AGRAVOS TRANSMISSIVEIS
A Partir de: 16/09/2026 Até 14/11/2026

Processo N.:
Nome: (114542/1) VENANCIA ALIENDRE PONCIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924911) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE
A Partir de: 16/09/2026 Até 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1860660

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01499/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923869) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 27/08/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (94957/1) ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (949000) COORD DE VIGILANCIA LAB DE SAUDE PUBL DO LACEN MT
A Partir de: 02/09/2026 Até 20/11/2026

Processo N.:
Nome: (287701/2) JORGE HENRIQUE DE CAMPOS FARIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923478) COORD DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 22/09/2026 Até 01/10/2026

Processo N.:
Nome: (85130/2) MARISA MOLTER VOLPE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923486) COORD DE APLIC E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 15/09/2026 Até 28/09/2026

Processo N.:
Nome: (362794/1) VIRGINA FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923761) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
A Partir de: 20/09/2026 Até 24/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1860661

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01500/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SES-CIN-2026/190221
Nome: (332872/1) CRISTINA CHAGAS GIRARDO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923923) COORD DE CONTRATUALIZACAO DE SERVICOS DE SAUDE
Até: 29/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1860662

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01501/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (347718/2) PAMELLA MARTINS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (923451) COORD DE PROV E MOVIMENT DE PESSOAL
A Partir de: 10/09/2026 Até 19/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1860663

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01502/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
Quinquênio: 04/09/2021 Até 03/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (214/2) ISABEL MARIA DA VEIGA
Quinquênio: 23/09/2021 Até 22/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
Quinquênio: 06/09/2021 Até 05/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (70967/3) KAREM DALL ACQUA VARGAS
Quinquênio: 14/09/2021 Até 13/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95491/1) LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES
Quinquênio: 03/09/2021 Até 02/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 04/09/2021 Até 03/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
Quinquênio: 03/09/2021 Até 02/09/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1860664

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01503/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-PRO-2026/69822
Nome: (299132/2) ANTONILZA BARBOSA DA CONCEICAO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925314) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69957
Nome: (292570/4) DAIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925284) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69236
Nome: (299138/2) DELZA COSTA PARRIAO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69998
Nome: (292851/4) ELIETE DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69787
Nome: (292891/4) FATIMA MARIA DE MORAIS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69877
Nome: (201800/19) IELVA FIGUEREDO DA LUZ
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/70106
Nome: (292763/5) JAIR ROMAO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69254
Nome: (317396/2) JAQUELINE SANTANA RAMOS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69269
Nome: (292373/5) LARISSA DA SILVA TELES BUENO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69251
Nome: (292884/4) LUCINEIA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69843
Nome: (292629/5) MAGNOLIA DA SILVA NOVAES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925292) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69255
Nome: (292186/3) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69271
Nome: (296969/4) NATIELI INACIO BUENO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69866
Nome: (292754/5) NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69833
Nome: (292636/3) ONELIA JONATH KUM
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/70070
Nome: (296779/4) RAIMUNDA NONATA MARTINS DA ROCHA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69248
Nome: (292887/4) VALERIA MENEGHELLI
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1860665

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01504/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-PRO-2026/68036
Nome: (114013/1) JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925349) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/10/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1860666

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01505/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-PRO-2023/02768
Nome: (58724/3) SILVIOMAR DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 01/01/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1860667

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00025/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (299297/4) LUCAS VERAO DELGADO
A Partir de: 04/01/2027 Até 18/01/2027
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (228063/1) VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO
Un. Adm: (217190) SUPERINT REGUL DE RODOVIAS PORTOS E HIDROVIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1860595

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00073/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (201593/3) JOSEMARA DE BRITO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 18/09/2026 Até 25/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1860626

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00070/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (233191/1) CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Un. Adm: (214329) GER DE ASSENTAMENTOS
A Partir de: 16/09/2026 Até 24/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1860618

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00129/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/15173
Nome: (253814/1) ANDERSON DELBEM CAZARINI
A Partir de: 19/10/2026 Até 02/11/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (109828/1) MACIEL DA SILVA GARCIA
Un. Adm: (149365) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE INDIAVAI

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/15085
Nome: (322350/1) ELVIS FELIPE ROGERIO DE SENA
A Partir de: 23/10/2026 Até 01/11/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (252865/1) EMERSON GERALDO DA SILVA LOPES
Un. Adm: (150169) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE MARCELANDIA

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/15199
Nome: (225841/1) THIAGO AUGUSTO TUNES
A Partir de: 26/10/2026 Até 09/11/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (226808/1) RENAN TOMAZELE
Un. Adm: (148571) GAB DA DIRETORIA TECNICA

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/15142
Nome: (302342/3) WESLEY DA CUNHA ALVES
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (253979/1) BRUNO SERRA DE LIMA
Un. Adm: (150037) LOC DE EXECUCAO DE JAURU

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1860587

PORTARIA/INDEAMT/00130/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/15185
Nome: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Un. Adm: (181064) GAB DA DIR DE ADM SISTEMICA

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/15185
Nome: (80130/1) SILVIO DA SILVA RONDON
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO
Un. Adm: (222569) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1860588

PORTARIA/INDEAMT/00131/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: Portaria nº. 0097/2026/CGE/MT
Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº. 0097/2026/CGE/MT
Nome: (252644/1) DOLGLAS ALBINO DA SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 18/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº. 0097/2026/CGE/MT
Nome: (252644/1) DOLGLAS ALBINO DA SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2026 Até 07/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº. 0097/2026/CGE/MT
Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (149390) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GLORIA D OESTE
A Partir de: 23/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº. 0097/2026/CGE/MT
Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (149390) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GLORIA D OESTE
A Partir de: 01/09/2026 Até 07/09/2026

Processo N.: PORTARIA
Nome: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: Portaria nº. 0097/2026/CGE/MT
Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1860589

CONTRATO/INDEAMT/00012/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: INDEAMT-PRO-2026/14934
Contratado: (307604/1) MARIA AUXILIADORA CANDIDA DE SOUZA
CPF: ***.730.081-**
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (148598) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1860607

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00472/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (220159/2) MANFRED ZINGLER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148822) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 13/09/2026 Até 21/09/2026

Processo N.:
Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 25/09/2026 Até 24/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1860616

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00473/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (226668/1) KRISCIA SILVA AVELAR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149012) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 15/09/2026 Até 18/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1860617

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00273/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/40932
Nome: (274259/1) ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (948616) POSTO DE ATEND CAC SHOPPING VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:
Nome: (267569/1) FRANCIELE ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (196371) GER CONVENIOS
A Partir de: 01/12/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/40927
Nome: (251306/27) GLEICIANE SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/01/2027 Até 18/01/2027

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/40765
Nome: (229214/1) ROSEMARY BUENO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (103209) GER DE EXAMES DE SAUDE
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1860581

PORTARIA/DETRAN/00274/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (225707/1) CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES
A Partir de: 01/02/2027 Até 28/02/2027

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/40927
Nome: (246037/1) FABIANA GONCALVES DO NASCIMENTO ROSSI RINALDI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (202983) POSTO DE ATENDIMENTO BARRA DO GARCAS
A Partir de: 21/07/2026 Até 03/01/2027

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/40932
Nome: (225407/1) LUIS VIRINO BATTISTI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (948616) POSTO DE ATEND CAC SHOPPING VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2026 Até 20/10/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/40765
Nome: (113271/5) SONIA CUERBAS FERNANDES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (948250) GER DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO E LEILAO
A Partir de: 28/08/2026 Até 02/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1860582

PORTARIA/DETRAN/00275/2026 **DE: 08/10/2026**

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/39637
Nome: (126956/1) JULIANA SILVA DO CARMO
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (78950/2) ELBES EVANGELISTA DA SILVA
Un. Adm: (218316) COORD DA ESC PUBLICA DE TRANSITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1860583

PORTARIA/DETRAN/00276/2026 **DE: 08/10/2026**

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/40924
Nome: (225728/1) ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX
A Partir de: 05/11/2026 Até 19/11/2026
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (225356/1) EDSON CARLOS DE CARVALHO
Un. Adm: (155373) 37 SORRISO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/40928
Nome: (127469/1) IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA FERRO
A Partir de: 09/11/2026 Até 08/12/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (233625/2) JASLANNI RAMPASSI SILVA
Un. Adm: (198145) GER DE REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS RENAVAM

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/20516
Nome: (140003/1) SILVIA LETICIA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO
Un. Adm: (183865) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/40929
Nome: (225305/3) VANUZA DA SILVA SOUZA
A Partir de: 26/10/2026 Até 04/11/2026
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (272039/2) JANILCE YUNG
Un. Adm: (155420) 25 JUINA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1860584

PORTARIA/DETRAN/00277/2026 **DE: 08/10/2026**

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/32478
Nome: (225591/1) RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA
Cargo/Função:(5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (226106) GER DE EXAMES TEORICOS
A Partir de: 23/09/2026 Até 22/09/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1860585

PORTARIA/DETRAN/00278/2026 **DE: 08/10/2026**

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº 0097/2026/CGE/MT
Nome: (229203/1) ALDEIR FERREIRA DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0097/2026/CGE/MT
Nome: (138314/1) ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0097/2026/CGE/MT
Nome: (112334/3) CARLOS REINKE
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0097/2026/CGE/MT
Nome: (127445/1) CRISTIANO SCHMIDEL
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 19/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0097/2026/CGE/MT
Nome: (127445/1) CRISTIANO SCHMIDEL
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0097/2026/CGE/MT
Nome: (128636/1) EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0097/2026/CGE/MT
Nome: (245760/1) FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0097/2026/CGE/MT
Nome: (139744/2) GUILHERME ANIBAL MONTENARI
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (946184) DIR JURIDICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0097/2026/CGE/MT
Nome: (225771/1) JARDSON ANTONIO BARBOSA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0097/2026/CGE/MT
Nome: (246129/1) JHONATHAN ALVES PEREIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0097/2026/CGE/MT
Nome: (228909/1) JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0097/2026/CGE/MT
Nome: (257567/1) NATHANY APARECIDA MEDEIROS VIOLIN
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0097/2026/CGE/MT
Nome: (290537/1) RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (948543) SUP DE FISCALIZACAO E ESTATISTICA DE TRANSITO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1860586

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00540/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/18245
Nome: (228769/1) JOAO BATISTA VANNI RANGEL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (948500) GER DE MONITORAMENTO DE HABILITACAO
A Partir de: 06/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1860613

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00541/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256784/1) LAUDEMIRO COELHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155390) 20 ALTA FLORESTA
A Partir de: 29/09/2026 Até 27/12/2026

Processo N.:
Nome: (341127/1) ROSMARI SALVI
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155454) 49 LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 30/09/2026 Até 28/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1860614

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00542/2026 DE: 08/10/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (109951/25) FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/08/2026 Até 14/08/2026

Processo N.:
Nome: (58224/1) JANINI FALCAO FREITAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (948519) GER DE SUPORTE A HABILITACAO E CREDENCIADO
A Partir de: 09/09/2026 Até 20/09/2026

Processo N.:
Nome: (58290/1) ROBERTO RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (226084) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 13/09/2026 Até 18/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1860615

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026/SEPLAG
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026/SEPLAG)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 58.337.873/0001-74, neste ato representado pelo **Sr. ADRIANO MOTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º ***.315.761-** e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **Sra. KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora do CPF sob n.º ***.817.961-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LD7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.401.565/0001-50, localizada na Avenida Brasil, nº 1.731, Lote: 001 bairro: Tapajós - Novo Mundo - MS - CEP: 79.982-094, representado pelo **Sr**. **IRINEO DIAS**, brasileiro, portador do RG 1****75-1 - SESP/PR e o CPF 2**.***.**9-53, doravante denominada CONTRATADA, considerando o **Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2026/08689**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 010/2026/SEPLAG**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/2026/SEPLAG**, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal n° 14.133/2.021 e suas alterações posteriores, bem como ao Decreto Estadual n° 1.525/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Com fundamento no art. 223 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do endereço do estabelecimento comercial da empresa registrada, responsável pelo fornecimento do objeto constante da Ata de Registro de Preços nº 010/2026/SEPLAG:

EMPRESA:	LD7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ:	21.401.565/0001-50
ENDEREÇO:	**Rodovia BR-163, nº 2204, Bloco 2190, Quadra 360, Lotes 001 e 002, Parque Industrial II, CEP 79.983-899, Caixa Postal 45, Mundo Novo - MS**
REPRESENTANTE:	NOME: IRINEO DIAS CPF: 2**.***.**9-53 IDENTIDADE: 1****75-1 - SESP/PR
CONTATO:	(44) 9 9144-5223
E-MAIL:	vendas@ld7.ind.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto Estadual n° 1.525/2022.

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2026.

ADRIANO MOTA QUEIROZ
CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO EXECUTIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 185/2025/GAB/SEPLAG - DOE Nº 29.129

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
SAAG/CARP/SEPLAG

IRINEO DIAS
LD7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Protocolo 1860580

AVISO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-1/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEPLAG-PRO-2024/06903

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, em cumprimento ao **Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 1046977-79.2025.8.11.0000**, torna pública a **NULIDADE** do ato administrativo **de homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2025-1/SEPLAG**, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 29.133**, de 11 de dezembro de 2025, página 101, **bem como dos atos administrativos antecedentes que lhe serviram de fundamento e dos demais atos dele decorrentes**.
Para cumprimento da determinação judicial o procedimento licitatório retornará ao momento imediatamente anterior à inabilitação da empresa C. E. GONÇALVES POLETTO LTDA.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2026.

Adriano Mota Queiroz
Chefe da Unidade de Gestão Executiva
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 185/2025/GAB/SEPLAG - DOE Nº 29.129

Protocolo 1860823

15º TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2022/02002

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP: 78049-005, Cuiabá/MT, CNPJ: 58.337.873/0001-74, neste ato representado pelo senhor **ADRIANO MOTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º ***.315.761-** e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º ***.817.961-**, RESOLVE REGISTRAR O TERMO DE COMPROMISSO com as empresas CREDENCIADAS, indicadas abaixo, de acordo com a classificação, atendendo às condições e às especificações técnicas regulamentadas pelo **Edital nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA** e anexos, sendo do tipo INEXIGIBILIDADE, procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, Processo Administrativo nº **SEPLAG-PRO-2022/02002**, independentemente de transcrições, constituindo-se este TERMO DE CREDENCIAMENTO documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	**AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ	**02.250.369/0001-88**
ENDEREÇO	RUA GUANABARA N. 230, QDRA 15, BAIRRO CIDADE VERDE, CUIABÁ/MT CEP: 78.028-550
REPRESENTANTE:	RICARDO AUGUSTO SGUAREZI e RODRIGO FERNANDO SGUAREZI
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3665-6806 (65) 98404-3939 65 99632-9111
E-MAIL	licitacao@aroeiraconstrucoesltda.com

EMPRESA	**W50 ENGENHARIA LTDA**
CNPJ	**27.038.490/0001-71**
ENDEREÇO	RUA TENENTE LIRA, N. 292, QUADRA 02 LOTE 01, BAIRRO DOM AQUINO, CUIABÁ/MT, CEP 78.015-280
REPRESENTANTE:	WAGNER CARVALHO DA CUNHA
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99948-3596
E-MAIL	w50engenhariamt@gmail.com

1. DO OBJETO
1.1. Este Termo possui o objetivo de efetivar o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de **reforma e intervenções legais (ampliação)**, por meio de obras e serviços de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

REGIÃO	COMPLEXIDADE		
	BAIXA	**MÉDIA**	**ALTA**
REGIÃO I	**1ª CREDENCIADA** RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	**1ª CREDENCIADA** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (5°TC - DOE 16/10/2023)	--
	2ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	3ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA (13°TC - DOE: 03/10/2025)	--	--
REGIÃO II	**1ª CREDENCIADA** RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	**1ª CREDENCIADA** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (5°TC - DOE 16/10/2023)	**1ª CREDENCIADA** **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** **(15º TERMO DE CREDENCIAMENTO)**
	2ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	**2ª CREDENCIADA** **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** **(15º TERMO DE CREDENCIAMENTO)**	--
	3ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA (13°TC - DOE: 03/10/2025)	--	--
REGIÃO III	**1ª CREDENCIADA** RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	**1ª CREDENCIADA** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (5°TC - DOE 16/10/2023)	--
	2ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	--	--
REGIÃO IV	**1ª CREDENCIADA** MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**1ª CREDENCIADA** MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**1ª CREDENCIADA** MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)
	2ª CREDENCIADA MF & L CONSTRUTORA LTDA (6° TC - DOE 09/01/2024)	**2ª CREDENCIADA** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (5°TC - DOE 16/10/2023)	**2ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (11º T C - DOE 03/06/2025)
	3ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	**3ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (11º T C - DOE 03/06/2025)	--
	4ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025))	--	--
	5ª CREDENCIADA D TRES INCORPORADORA LTDA (11º T C - DOE 03/06/2025)	--	--
	6ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA (13°TC - DOE: 03/10/2025)	--	--
REGIÃO V	**1ª CREDENCIADA** IDEAL CONSTRUTORA LTDA (3º TC - DOE 17/07/2023)	**1ª CREDENCIADA** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (5°TC - DOE 16/10/2023)	**1ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA EIRELI (11º TC - DOE 03/06/2025)
	2ª CREDENCIADA CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**2ª CREDENCIADA** CONSTRUTORA SOBERANA LTDA (6° TC - DOE 09/01/2024)	**2ª CREDENCIADA** CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA (12º TC - DOE 23/07/2025)
	3ª CREDENCIADA MF & L CONSTRUTORA LTDA (6° TC - DOE 09/01/2024)	**3ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (11º TC - DOE 03/06/2025)	
	4ª CREDENCIADA JRM CONSTRUÇÕES LTDA (7° TC - DOE 29/05/2024)	**4ª CREDENCIADA** CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA (12º TC - DOE 23/07/2025)	--
	5ª CREDENCIADA ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (8°TC - DOE: 04/10/2024)		--
	6ª CREDENCIADA ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA (9°TC - DOE 17/01/2025)	--	--
	7ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	8ª CREDENCIADA KB CONSTRUTORA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	9ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	10ª CREDENCIADA D TRES INCORPORADORA LTDA (11º TC - DOE 03/06/2025)	--	--
	11ª CREDENCIADA CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA (12º TC - DOE 23/07/2025)	--	--
	12ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA (13°TC - DOE: 03/10/2025)	--	--
	13ª CREDENCIADA **W50 ENGENHARIA LTDA** **(15°TERMO DE CREDENCIAMENTO)**	--	--

REGIÃO VI	**1ª CREDENCIADA** IDEAL CONSTRUTORA LTDA (3º TC - DOE 17/07/2023)	**1ª CREDENCIADA** SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (4º TC - DOE 09/08/2023)	**1ª CREDENCIADA** EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (2º TC - DOE 14/06/2023)
	2ª CREDENCIADA D TRES INCORPORADORA LTDA (3º TC - DOE 17/07/2023)	**2ª CREDENCIADA** MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**2ª CREDENCIADA** SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (4º TC - DOE 09/08/2023)
	3ª CREDENCIADA SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (4º TC - DOE 09/08/2023)	**3ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**3ª CREDENCIADA** MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)
	4ª CREDENCIADA MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**4ª CREDENCIADA** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**4ª CREDENCIADA** ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9°TC - DOE 17/01/2025)
	5ª CREDENCIADA CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**5ª CREDENCIADA** CAPRI CONSTRUTORA LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**5ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (11º TC - DOE 03/06/2025)
	6ª CREDENCIADA CAPRI CONSTRUTORA LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**6ª CREDENCIADA** CONSTRUTORA SOBERANA LTDA (6° TC - DOE 09/01/2024)	**6ª CREDENCIADA** CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA (12º TC - DOE 23/07/2025)
	7ª CREDENCIADA MF & L CONSTRUTORA LTDA **(**6° TC - DOE 09/01/2024**)**	**7ª CREDENCIADA** ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9°TC - DOE 17/01/2025)	**7ª CREDENCIADA** **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA (15º TERMO DE CREDENCIAMENTO)**
	8ª CREDENCIADA JRM CONSTRUÇÕES LTDA (7° TC - DOE 29/05/2024)	**8ª CREDENCIADA** OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA (12º TC - DOE 23/07/2025)	--
	9ª CREDENCIADA ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA (9°TC - DOE 17/01/2025)	**9ª CREDENCIADA** CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA (12º TC - DOE 23/07/2025)	--
	10ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9°TC - DOE 17/01/2025)	**10ª CREDENCIADA** TMF CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (14°TC - DOE 28.01.2026)	--
	11ª CREDENCIADA CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA (9°TC - DOE 17/01/2025)	**11ª CREDENCIADA** **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA (15º TERMO DE CREDENCIAMENTO)**	--
	12ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	13ª CREDENCIADA KB CONSTRUTORA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	14ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	15ª CREDENCIADA R. R CONSTRUTORA LTDA (11º TC - DOE 03/06/2025)	--	--
	16ª CREDENCIADA OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA (12º TC - DOE 23/07/2025)	--	--
	17ª CREDENCIADA CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA (12º TC - DOE 23/07/2025)	--	--
	18ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA **(13°TC - DOE: 03/10/2025)**		
	19ª CREDENCIADA **W50 ENGENHARIA LTDA (15°TERMO DE CREDENCIAMENTO)**	--	--
REGIÃO VII	**1ª CREDENCIADA** RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	**1ª CREDENCIADA** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**1ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (11º TC - DOE 03/06/2025)
	2ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	**2ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (11º TC - DOE 03/06/2025)	--
	3ª CREDENCIADA D TRES INCORPORADORA LTDA (11º TC - DOE 03/06/2025)		--
	4ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA (13°TC - DOE: 03/10/2025)	--	--

REGIÃO VIII	**1ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (3º TC - DOE 17/07/2023)	**1ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**1ª CREDENCIADA** ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9°TC - DOE 17/01/2025)
	2ª CREDENCIADA JRM CONSTRUÇÕES LTDA (7° TC - DOE 29/05/2024)	**2ª CREDENCIADA** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**2ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (11º TC - DOE 03/06/2025)
	3ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	**3ª CREDENCIADA** ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9°TC - DOE 17/01/2025)	**3ª CREDENCIADA** CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA (12º TC - DOE 23/07/2025)
	4ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	**4ª CREDENCIADA** CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA (12º TC - DOE 23/07/2025)	**4ª CREDENCIADA** **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** **(15º TERMO DE CREDENCIAMENTO)**
	5ª CREDENCIADA CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA (12º TC - DOE 23/07/2025)	**5ª CREDENCIADA** **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** **(15º TERMO DE CREDENCIAMENTO)**	--
	6ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA (13°TC - DOE: 03/10/2025)	--	--
REGIÃO IX	**1ª CREDENCIADA** ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA (9°TC - DOE 17/01/2025)	**1ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**1ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (11º TC - DOE 03/06/2025)
	2ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	**2ª CREDENCIADA** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**2ª CREDENCIADA** CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA (12º TC - DOE 23/07/2025)
	3ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	**3ª CREDENCIADA** CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA (12º TC - DOE 23/07/2025)	
	4ª CREDENCIADA D TRES INCORPORADORA LTDA (11º TC - DOE 03/06/2025)		--
	5ª CREDENCIADA CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA (12º TC - DOE 23/07/2025)	--	--
	6ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA (13°TC - DOE: 03/10/2025)	--	--
	7ª CREDENCIADA **W50 ENGENHARIA LTDA** **(15°TERMO DE CREDENCIAMENTO)**	--	--
REGIÃO X	**1ª CREDENCIADA** MF & L CONSTRUTORA LTDA (6° TC - DOE 09/01/2024)	**1ª CREDENCIADA** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**1ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (11º T C - DOE 03/06/2025
	2ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	**2ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (11º T C - DOE 03/06/2025)	--
	3ª CREDENCIADA KB CONSTRUTORA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	4ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	5ª CREDENCIADA D TRES INCORPORADORA LTDA (11º T C - DOE 03/06/2025)	--	--
	6ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA (13°TC - DOE: 03/10/2025)	--	--
	7ª CREDENCIADA **W50 ENGENHARIA LTDA** **(15°TERMO DE CREDENCIAMENTO)**		
REGIÃO XI	**1ª CREDENCIADA** RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	**1ª CREDENCIADA** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	--
	2ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	3ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA (13°TC - DOE: 03/10/2025)	--	--

REGIÃO XII	**1ª CREDENCIADA** MF & L CONSTRUTORA LTDA (6° TC - DOE 09/01/2024)	**1ª CREDENCIADA** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5°TC - DOE 16/10/2023)	**1ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (11º TC - DOE 03/06/2025)
	2ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	**2ª CREDENCIADA** D TRES INCORPORADORA LTDA (11º TC - DOE 03/06/2025)	--
	3ª CREDENCIADA KB CONSTRUTORA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	4ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10°TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	5ª CREDENCIADA D TRES INCORPORADORA LTDA (11º T C - DOE 03/06/2025)	--	--
	6ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA (13°TC - DOE: 03/10/2025)	--	--

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

2.1. Este Termo de Credenciamento não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os DESCONTOS determinados no Edital de Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.

2.2. Consideram-se participantes do Termo de Credenciamento os Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, **exceto** as empresas públicas e sociedade de economia mista, que necessitam de serviços de reforma em suas unidades nos municípios do Estado de Mato Grosso.

2.3. Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso que podem demandar a utilização dos serviços objeto deste CREDENCIAMENTO em suas unidades são os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, MTPREV, MTSAÚDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.

3. DOS VALORES DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado por meio de aplicação de DESCONTO PERCENTUAL FIXO sobre os valores determinados na planilha orçamentária elaborada para execução de reforma nas unidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Desconto
01	Execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com **baixa** complexidade de execução.	**Serviço**	**18,05 %**
02	Execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com **média** complexidade de execução.		
03	Execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com **alta** complexidade de execução.		

O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO POSSUI VALIDADE LIMITADA À VALIDADE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO e encontra-se disponível, de forma integral, no Portal de Aquisições: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#

Protocolo 1860907

1° TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025/SEPLAG
(PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025/SEPLAG)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 58.337.873/0001-74 neste ato representado pelo Sr. ADRIANO MOTA QUEIROZ e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, e a empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 86.729.324/0002-61, com sede na Av. V, n° 901ª, bairro Distrito Industrial, Cuiabá-MT, CEP: 78.098-48, representado pelo Sr. **GILMAR FRANCISCO MILAN**, inscrito sob o CPF n°3XX.XXX.XXX-87, considerando o **Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/23734** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 019/2025/SEPLAG**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2025/SEPLAG**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n° 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual n°1.525/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **PRORROGAR A VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços n° 019/2025/SEPLAG (aquisição de mobiliário corporativo), nos itens abaixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

GRUPO I - MESAS/PAINEL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	MESA - TIPO: MESA DE ESCRITÓRIO EM "L"; FORMATO: EM L; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM; REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; CALHA ESTRUTURAL: PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO SOB O TAMPO, PERMITINDO O ACESSO A TODO CABEAMENTO DE ENERGIA, LÓGICO E TELEFÔNICO; PÉS LATERAIS: COM ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMATO DE "L"; PAINÉIS: 2 PAINEIS FRONTAIS EM MADEIRA MDP; PÉ CENTRAL: ESTRUTURA EM CHAPA #18. MARCA/ MODELO: MILAN/FOCUS	UN	2.431	R$ 1.042,21	R$ 2.533.612,51
2	PAINEL - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO LAPIDADO E POLIDO; ESPESSURA: MÍNIMA DE 08 MM; DIMENSÃO: 1200MM X 350MM; APLICAÇÃO: PELÍCULA JATEADA. MARCA/ MODELO: MILAN/FOCUS	UN	3.518	R$ 218,76	R$ 769.597,68
3	MESA - TIPO: MESA DE ESCRITÓRIO EM "L"; FORMATO: EM L; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM; REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; CALHA ESTRUTURAL: PARA PASSAGEM DE AÇÃO SOB O TAMPO E CABEAMENTO DE ENERGIA, LÓGICO E TELEFÔNICO; PÉS LATERAIS: COM ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMATO DE "L"; PAINÉIS: 2 PAINEIS FRONTAIS EM MADEIRA MDP; PÉ CENTRAL: ESTRUTURA EM CHAPA #18. MARCA/ MODELO: MILAN/FOCUS	UN	2.270	R$ 1.151,80	R$ 2.614.586,00
4	PAINEL - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO LAPIDADO E POLIDO; ESPESSURA: MÍNIMA DE 08 MM; DIMENSÃO: 1400MM X 350MM; APLICAÇÃO: PELÍCULA JATEADA. MARCA/ MODELO: MILAN/FOCUS	UN	2.827	R$ 255,22	R$ 721.506,94
5	MESA - TIPO: RETA; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES: L 800 X P 600 X A 740 MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	817	R$ 517,73	R$ 422.985,41
6	PAINEL - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO LAPIDADO E POLIDO; ESPESSURA: MÍNIMA DE 08 MM; APLICAÇÃO: PELÍCULA JATEADA; DIMENSÕES (L X A): 800MM X 350MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	338	R$ 145,84	R$ 49.293,92
7	MESA - TIPO: RETA; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES: L 1200 X P 600 X A 740 MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	3.491	R$ 678,85	R$ 2.369.865,35
8	MESA - TIPO: RETA; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES: L 1200 X P 800 X A 740 MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	1.328	R$ 722,37	R$ 959.307,36
9	MESA - TIPO: RETA; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES: L 1600 X P 600 X A 740 MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	699	R$ 776,07	R$ 542.472,93

10	MESA - TIPO: RETA; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES: L 1400 X P 600 X A 740 MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	1.968	R$ 713,40	R$ 1.403.971,20
11	PAINEL - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO LAPIDADO E POLIDO; ESPESSURA: MÍNIMA DE 08 MM; APLICAÇÃO: PELÍCULA JATEADA; DIMENSÕES (L X A): 1600MM X 350MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	197	R$ 291,68	R$ 57.460,96
12	MESA - TIPO: REUNIÃO CIRCULAR; MATERIAL TAMPO: MDP; DIMENSÕES TAMPO: 1200 X 740MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	366	R$ 863,72	R$ 316.121,52
13	MESA - TIPO: MESA DIRETOR COM GAVETEIRO PESDESTAL; MATERIAL: MDF; GAVETEIRO: L 432MM X P 500MM X A 620MM; COMPOSTA POR: MESA PRINCIPAL, MESA AUXILIAR E GAVETEIRO PEDESTAL; DIMENSÕES MESA PRINCIPAL: L 2000MM X P 800MM X A 730MM; DIMENSÕES MESA AUXILIAR: L 1800MM X P 600MM X A 730MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	392	R$ 1.954,27	R$ 766.073,84
14	MESA - TIPO: MESA DIRETOR COM PAINEL; DIMENSÕES: L 2200 X P 800MM X A 740MM; TAMPO SUPERIOR: MADEIRA MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; TAMPO INFERIOR: MADEIRA MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	137	R$ 1.310,57	R$ 179.548,09
15	MESA DE REUNIÃO OVAL (L=2000 MM, P=1100 MM, A=740 MM), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO OVAL, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD - MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS DEVEM POSSUIR DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM² = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA E SUPORTE DO TAMPO. PATA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,5 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 60 X 720 X 70 MM, COM FUROS SUPERIORES PARA CONEXÃO COM A COLUNA. COLUNA DUPLA, CENTRALIZADA NA PATA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,9 MM, DOBRADA EM FORMA DE MEIA CANA; UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG POR CHAPAS DE FORMATO OVALADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, SENDO ESTAS CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA INTERLIGAÇÃO PERFEITA (ENTRE PATA-COLUNA - SUPORTE DO TAMPO) POR MEIO DE SOLDA MIG; E UMA NA POSIÇÃO VERTICAL, PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR A SER DEFINIDA. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	174	R$ 1.209,67	R$ 210.482,58
16	MESA DE REUNIÃO OVAL (L=2600 MM, P=1100 MM, A=740 MM), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO OVAL, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD - MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS DEVEM POSSUIR DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM² = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA E SUPORTE DO TAMPO. PATA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,5 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 60 X 720 X 70 MM, COM FUROS SUPERIORES PARA CONEXÃO COM A COLUNA. COLUNA DUPLA, CENTRALIZADA NA PATA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,9 MM, DOBRADA EM FORMA DE MEIA CANA; UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG POR CHAPAS DE FORMATO OVALADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, SENDO ESTAS CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA INTERLIGAÇÃO PERFEITA (ENTRE PATA-COLUNA - SUPORTE DO TAMPO) POR MEIO DE SOLDA MIG; E UMA NA POSIÇÃO VERTICAL, PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR A SER DEFINIDA. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	917	R$ 1.366,63	R$ 1.253.199,71
17	MESA - TIPO: DE REUNIÃO; MATERIAL TAMPO: MDF OU MDP; DIMENSÕES: L 3500MM X P 1200-900-1200MM X A 740MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	191	R$ 2.552,25	R$ 487.479,75

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R$ 15.657.565,75 (quinze milhões seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 7.1. da Ata de Registro de Preços n° 019/2025/SEPLAG para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a contar de **16/10/2026.**

2.2. Ficam reduzidos os preços registrados para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, passando de:

Item 01 - R$ 1.099,80 para R$ 1.042,21
Item 02 - R$ 220,54 para R$ 218,76
Item 04 - R$ 257,30 para R$ 255,22
Item 05 - R$ 559,00 para R$ 517,73
Item 06 - R$ 147,03 para R$ 145,84
Item 07 - R$ 689,00 para R$ 678,85
Item 08 - R$ 748,80 para R$ 722,37
Item 11 - R$ 294,06 para R$ 291,68
Item 12 - R$ 865,80 para R$ 863,72
Item 13 - R$ 2.373,74 para R$ 1.954,27
Item 14 - R$ 1.516,46 para R$ 1.310,57
Item 15 - R$ 1.238,01 para R$ 1.209,67
Item 16 - R$ 1.541,84 para R$ 1.366,63
Item 17 - R$ 2.574,00 para R$ 2.552,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto n° 1.525/2022.

Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2026.

ADRIANO MOTA QUEIROZ
CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO EXECUTIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Portaria n° 185/2025/SEPLAG - DOE n° 29.129

KATIENE CETSUMI MIYAKAYA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

GILMAR FRANCISCO MILAN
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Protocolo 1860930

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026/SEMA-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2025/40208

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2026**, cujo objeto é "**Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de oficiais de serviços gerais para atender as demandas da SEMA-MT**", agendada para às 08h00min do dia 08 de outubro de 2026, está **SUSPENSA** devido à falta de tempo hábil para resposta à pedidos de esclarecimento e impugnação recebidos, pois no dia 06/10/2026 a SEMA ficou sem energia elétrica. Posteriormente será feita nova publicação com nova data.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

Regane M. Tenroller
Pregoeiro
SEMA-MT

Protocolo 1860716

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2026/03539
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2026/SEMA

Considerando o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, **Publicado no Diário Oficial n.º 29.325**, **que circulou no dia 28/09/2026**, **págs. 132**, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO GEORREFERENCIADA, CERTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO DAS UNDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS PERTENCENTES AO GRUPO DE PROTEÇÃO INTEGRAL E INSERIDAS NO CADASTRO NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**", a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Agente de Contratação, nomeada pela portaria nº 756/2025/SEMA/MT, no uso de suas atribuições, resolve: **RETIFICAR** a tabela de resultado da licitação, incluindo o resultado dos itens 01 e 07.

Onde se lê:

RESULTADO DA LICITAÇÃO

LICITANTE VENCEDOR	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ: 25.358.764/0001-84	02	KM	60	R$ 1.737,95	R$ 104.929,74
	03	KM	168	R$ 688,41	R$ 115.730,00
	04	KM	118	R$ 924,52	R$ 109.330,00
	05	KM	32	R$ 2.385,76	R$ 77.150,00
	06	KM	332	R$ 1.025,17	R$ 339.980,00
				VALOR TOTAL	R$ 747.119,74

Leia-se:

RESULTADO DA LICITAÇÃO

LICITANTE VENCEDOR	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ: 25.358.764/0001-84	02	KM	60,3755780	R$ 1.737,95	R$ 104.929,74
	03	KM	168,109894	R$ 688,42	R$ 115.730,00
	04	KM	118,255228	R$ 924,53	R$ 109.330,00
	05	KM	32,337599	R$ 2.385,77	R$ 77.150,00
	06	KM	331,633893	R$ 1.025,17	R$ 339.980,00
				VALOR TOTAL	R$ 747.119,74
ITEM FRACASSADO: 01					
ITEM REVOGADO: 07 - Conforme D.O.E./MT Nº 29.317					

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** a retificação da tabela de resultado de licitação do Pregão Eletrônico **nº. 012/2026**, Processo n° **SEMA-PRO-2026/03539** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO GEORREFERENCIADA, CERTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO DAS UNDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS PERTENCENTES AO GRUPO DE PROTEÇÃO INTEGRAL E INSERIDAS NO CADASTRO NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**", nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1860813

AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2025/06599
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "**Contratação de Serviço Especializado de Consultoria para Elaboração de Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento de Corpos d**'água **da UPG TA-3**", cuja sessão eletrônica de licitação foi concluída no dia 18/09/2026, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	NOTA FINAL	VALOR TOTAL
ÚNICO	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A CNPJ: 03.164.966/0001-52	98,64	R$ 3.204.147,14

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2026.

Emanuel Francisco de Souza
Agente de Contratação
SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** o procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2026.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
SEMA/MT

Protocolo 1860839

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE NOVO EDITAL E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SESP-PRO-2026/00326

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva da rede de radiocomunicação troncalizada digital, ERBs, Enlaces (links), sistemas de energia, terminais portáteis, móveis, fixos e demais itens que compõe o sistema de radiocomunicação digital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.
LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 08/10/2026 a 23/10/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/10/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/
EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1860835

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2026/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Processo Administrativo nº CBM-PRO-2026/00010
Pregão nº 008/2026/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob n° 58.275.566/0001-06, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 066/2026/SESP, de 14 de abril de 2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 348XXXX-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.XXX.XXX-28, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº (008/2026), do tipo (menor preço por grupo), Processo Administrativo nº (CBM-PRO-2026/00010), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	**COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ:	**04.109.665/0001-99**
ENDEREÇO:	RUA DEZENOVE, Nº 16, QUADRA 23, BAIRRO ALTOS DO COXIPÓ, CUIABÁ - MT, CEP: 78088-525.
REPRESENTANTES:	VALDECK ALVARO PEREIRA CPF: 111 XXX XXX - 15
CONTATO:	(65) 99957-2907
E-MAIL:	licitacaocompanhiadamadeira@gmail.com; alvesdecoracoes@hotmail.com
EMPRESA:	**MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ:	**18.272.465/0001-67**
ENDEREÇO:	RUA JULIO DITTIMAR, 26, BAIRRO CENTRO, CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.002-320.
REPRESENTANTE:	MAURO RENATO BECKER CPF: 697 XXX XXX - 04.
CONTATO:	67 3027- 6939 / 67 98115 -1971
E-MAIL:	1maurobecker@gmail.com
EMPRESA:	**NEW PARTS COMERCIAL LTDA**
CNPJ:	**35.653.751/0001-91**
ENDEREÇO:	RUA CRISTÓVÃO GIRÃO, Nº 80, 4º ANDAR, SALA 43, BAIRRO VILA FORMOSA, SÃO PAULO - SP, CEP: 03362-030.
REPRESENTANTE:	NILZETE ROSA DE JESUS SILVA CPF: 083 XXX XXX - 03
CONTATO:	(11) 2781-1047
E-MAIL:	comercial@npcomercial.com.br; comercial.newparts@gmail.com; comercial@npcomercial.com.br
EMPRESA:	**S.O.S SUL RESGATE-COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO**
CNPJ:	**03.928.511/0001-66**
ENDEREÇO:	AVENIDA COMENDADOR FRANCO, Nº 2267, CASA 2, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA - PR, CEP: 81530-430.
REPRESENTANTE:	JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR CPF: 872 XXX XXX - 53
CONTATO:	(41) 3071-9000
E-MAIL:	licitacao01@sossul.com.br

EMPRESA:	**RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**
CNPJ:	**15.453.449/0011-54**
ENDEREÇO:	RUA BARÃO DE MELGAÇO, Nº 2350, SALA 103, CENTRO-SUL, CUIABÁ - MT, CEP: 78020-800.
REPRESENTANTE:	ANDREA MARIA DE SOUSA GONTIJO CPF: 484 XXX XXX - 87
CONTATO:	(31) 3568-5105 (31) 98811-1861
E-MAIL:	andrea@resgatecnica.com.br; contato@resgatecnica.com.br
EMPRESA:	**GLOBAL EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**
CNPJ:	**49.944.751/0001-55**
ENDEREÇO:	RUA REGINA TEIXEIRA DE PAIVA, Nº 23, BAIRRO BETÂNIA, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30590-080.
REPRESENTANTE:	SUELI FERREIRA DE SOUSA CPF: 620 XXX XXX - 91
CONTATO:	(31) 97195-0840
E-MAIL:	globalequiparesgate@gmail.com

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de combate a incêndio urbano e salvamento terrestre para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ 04.109.665/0001-99

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 2	01	1031314	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM REFORÇO TÊXTIL SINGELO CONFECCIONADO 100% EM FIO POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, TECIMENTO DIAGONAL (TIPO SARJA), NA COR BRANCA E TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA, NA COR PRETA, NOS DIÂMETROS DE 40MM (1.1/2") EM LANCES DE 15 METROS, CONFORME TIPO 2 DA NORMA NBR 11.861. PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 55 KGF/CM², PRESSÃO DE TRABALHO DE 14 KGF/CM², EMPATADA COM UNIÕES TIPO ENGATE RÁPIDO, EM LATÃO, TIPO 40-B (PARA DIÂMETRO DE 40MM) DA NBR 14.439. CERTIFICADO DA MARCA DE CONFORMIDADE DA ABNT Nº. 40.0003/99 (1.1/2"). UNIDADE.	1 UN	120,00	COUTOFLEX	R$ 348,00	R$ 41.760,00
GRUPO 2	2	1031315	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM REFORÇO TÊXTIL SINGELO CONFECCIONADO 100% EM FIO POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, TECIMENTO DIAGONAL (TIPO SARJA), NA COR BRANCA E TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA, NA COR PRETA, NOS DIÂMETROS DE 65MM (2.1/2") EM LANCES DE 15 METROS, CONFORME TIPO 2 DA NORMA NBR 11.861. PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 55 KGF/CM², PRESSÃO DE TRABALHO DE 14 KGF/CM², EMPATADA COM UNIÕES TIPO ENGATE RÁPIDO, EM LATÃO, TIPO 65-B (PARA DIÂMETRO DE 65MM) DA NBR 14.439. CERTIFICADO DA MARCA DE CONFORMIDADE DA ABNT Nº. 40.0004/99 (2.1/2"). UNIDADE.	1 UN	120,00	COUTOFLEX	R$ 545,00	R$ 65.400,00
GRUPO 2	3	1023117	CHAVE STORZ PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO - DE LATÃO; MEDINDO 20CM; PARA PARA MANGUEIRA DE 1.1/2" E 2.1/2". EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	1 UN	40,00	COUTOFLEX	R$ 25,00	R$ 1.000,00
GRUPO 2	4	1050831	REDUÇÃO STORZ 2½" X 1½", CONFECCIONADO EM LATÃO FUNDIDO, PARA REDUÇÃO DE LINHAS DE INCÊNDIO DE 2½" PARA 1½". A REDUÇÃO DEVERÁ SER GIRATÓRIA, FACILITANDO O TRABALHO AO EVITAR A TORÇÃO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO. UNIDADE.	1 UN	36,00	COUTOFLEX	R$ 165,00	R$ 5.940,00
GRUPO 2	5	1023129	CHAVE DE REGISTRO DE HIDRANTE - EM AÇO ESPECIAL RESISTENTE AO ESFORÇO DE TORÇÃO; MEDINDO 1,2 METROS, TIPO T; COMPONENTES LUVA REDUÇÃO 30X30 PARA 20X20MM COM ENCAIXE CABEÇOTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	1 UN	20,00	MR	R$ 1.395,00	R$ 27.900,00

Valor total do Grupo: R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais.).

MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA - CNPJ 18.272.465/0001-67

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 3	01	0017175	ADAPTADOR - TIPO: STORZ; MATERIAL: LATÃO; ACABAMENTO: ACABAMENTO USINADO E JATEADO; TIPO DE CONEXÕES: DE 1.½" X 1.½"; QUANTIDADE DE FIOS: 11 FIOS POR POLEGADA (11 FPP); ROSCA TIPO: FÊMEA; PARA USO EM: SISTEMAS DE COMBATE À INCÊNDIO	1 UN	36,00	GPM	R$ 140,00	R$ 5.040,00
GRUPO 3	2	0017176	ADAPTADOR - TIPO: STORZ; TIPO DE CONEXÃO: CONEXÃO DE 2.½" X 2.½"; ACABAMENTO: ACABAMENTO USINADO E JATEADO; QUANTIDADE DE FIOS: 11 FIOS POR POLEGADA (11 FPP); ROSCA TIPO: FÊMEA; PARA USO EM: SISTEMAS DE COMBATE À INCÊNDIO.	1 UN	36,00	GPM	R$ 90,00	R$ 3.240,00
GRUPO 3	3	0014700	ADAPTADOR - CONVERSOR: 0; JUNTA: STORZ FABRICADO EM LATÃO FUNDIDO; ACABAMENTO: ACABAMENTO USINADO E JATEADO; TIPO DE CONEXÕES: DE 1.½" X 1.½"; QUANTIDADE DE FIOS: 11 FIOS POR POLEGADA (11 FPP); ROSCA TIPO: MACHO; PARA USO EM: SISTEMAS DE COMBATE À INCÊNDIO; NORMA: NBR 14349 E NBR 16021; RESISTÊNCIA: CORROSÃO E DURABILIDADE EM AMBIENTE EXTERNO; ESTADO: DEVE SER NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO, SEM FOLGAS OU REBARBAS.	1UN	36,00	GPM	R$ 90,00	R$ 3.240,00

GRUPO 3	4	0014701	ADAPTADOR - CONVERSOR: 0; TIPO DE CONEXÃO: CONEXÃO DE 2.½" X 2.½"; JUNTA: STORZ FABRICADO EM LATÃO FUNDIDO; ACABAMENTO: ACABAMENTO USINADO E JATEADO; QUANTIDADE DE FIOS: 11 FIOS POR POLEGADA (11 FPP); ROSCA TIPO: MACHO; PARA USO EM: SISTEMAS DE COMBATE À INCÊNDIO; NORMA: NBR 14349 E NBR 16021; RESISTÊNCIA: CORROSÃO E DURABILIDADE EM AMBIENTE EXTERNO; ESTADO: DEVE SER NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO, SEM FOLGAS OU REBARBAS	1 UN	40,00	GPM	R$ 92,75	R$ 3.710,00
Valor total do Grupo: R$ 15.230,00 (quinze mil, duzentos e trinta reais).								

NEW PARTS COMERCIAL LTDA- CNPJ 35.653.751/0001-91

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 4	1	0007955	DIVISOR/DERIVANTE - MATERIAL: LATÃO; FINALIDADE: COMBATE A INCÊNDIO; ENTRADA: UMA ENTRADA DE 2.1/2 POLEGADAS; CONEXÃO: STORZ; SAÍDAS: TRÊS SAÍDAS DE 1.1/2 POLEGADAS.	1 UN	36,00	GPM	R$ 2.261,11	R$ 81.399,96
Valor total do Grupo: R$ 81.399,96 (oitenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).								

S.O.S SUL RESGATE-COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ 03.928.511/0001-66

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 5	1	1116571	LANTERNA TIPO PORTÁTIL, DE ÂNGULO RETO, COM EMPUNHADURA VERTICAL, COM CABEÇA FIXA OU ARTICULADA, COM CLIP DE FIXAÇÃO CONFECCIONADO EM METAL OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, BATERIA RECARREGÁVEL. DEVERÁ SER RESISTÊNTE A IMPACTOS, TEMPERATURAS E SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS, COR LARANJA, AMARELA, OU OUTRA QUE ATENDA O PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, DEVERÁ SER CLASSIFICADA COMO ANTIEXPLOSÃO. UNIDADE.	1 UN	40,00	STREAMLIGHT	R$ 1.795,00	R$ 71.800,00
Valor total do Grupo: R$ 71.800,00 (SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).								

MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 18.272.465/0001-67

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 6	1	1106491	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE PARA 12 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE	1 UN	20,00	MOCELIN	R$ 372,50	R$ 7.450,00
GRUPO 6	2	1106485	EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 10 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE	1 UN	20,00	MOCELIN	R$ 1.095,00	R$ 21.900,00
Valor total do Grupo: R$ 29.350,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais).								

MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 18.272.465/0001-67

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 18	1	0014822	TESOURA - TIPO: CORTA VERGALHÃO; MATERIAL: EM AÇO CARBONO; CABO: EM EMPUNHADURA ERGONÔMICA; UTILIZAÇÃO: PARA CORTAR VERGALHÃO E CADEADOS; ALAVANCA: DUPLA PARA FACILITAR O CORTE; MEDIDA: 36 POLEGADAS- 900MM; LAMINA: DUREZA TIPO: 58-60 HRC, FEITA EM AÇO CARBONO.; CORTE: CORTA À FRIO.	1 UN	40,00	STANLEY	R$ 700,00	R$ 28.000,00
GRUPO 18	2	1050823	ALAVANCA PÉ-DE-CABRA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÍDA EM LIGA METÁLICA ESPECIAL, MEDINDO 1.100MM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADES EM FORMA DE UNHA, DIÂMETRO DE 25 A 40MM. UNIDADE.	1 UN	20,00	PARABONI	R$ 59,00	R$ 1.180,00
GRUPO 18	3	0002545	MARRETA - MATERIAL: AÇO/FERRO; PESO: 10 KG; CABO: MADEIRA	1 UN	36,00	TENACE	R$ 285,00	R$ 10.260,00
GRUPO 18	4	1091693	ENXADA COMUM, EM AÇO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 238MM X 285MM, DIÂMETRO DO OLHO DE 38MM, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE E LEVE, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1,50 METROS (5 PÉS), PESO MÁXIMO DE 1 KG. UNIDADE.	1 UN	40,00	TRAMONTINA	R$ 85,00	R$ 3.400,00

GRUPO 18	5	5120218900002	PÁ QUADRADA 4" COM CABO. UNIDADE.	1 UN	24,00	TRAMONTINA	R$ 90,00	R$ 2.160,00
GRUPO 18	6	0014821	TESOURA - TIPO: CORTA VERGALHÃO; MATERIAL: EM AÇO CARBONO; CABO: EM EMPUNHADURA ERGONÔMICA; UTILIZAÇÃO: PARA CORTAR VERGALHÃO E CADEADOS; ALAVANCA: DUPLA PARA FACILITAR O CORTE; MEDIDA: 12 POLEGADAS - 300MM; LAMINA: DUREZA TIPO: 58-60 HRC, FEITA EM AÇO CARBONO.; CORTE: CORTA À FRIO.	1 UN	40,00	MTX	R$ 70,00	R$ 2.800,00
Grupo 18	7	0000275	ALICATE - POLEGADAS: 24"; MATERIAL DA LÂMINA: TEMPERADAS EM AÇO DE ALTA QUALIDADE; TIPO: PARA CORTAR VERGALHÃO E CADEADO; EMPUNHADURA: ERGONÔMICA.	1 UN	40,00	MTX	R$ 150,00	R$ 6.000,00
Valor total do Grupo: R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).								

NEW PARTS COMERCIAL LTDA CNPJ: 35.653.751/0001-91

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 19	1	4290055000001	LUVA, DE BORRACHA PARA ELETRICISTA, ALTAMENTE RESISTENTE, PALMA ANTI-DERRAPANTE, CLASSE 2,5KV, ALTA TENSÃO, NA COR PRETA, TAMANHO M. PAR	1 UN	100,00	NEW PROTS	R$ 213,00	R$ 21.300,00
Valor total do Grupo: R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).								

RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA CNPJ: 15.453.449/0011-54

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 20	1	1116677	CAPACETE MULTIUSO PARA RESGATE VEICULAR, RESGATE EM ALTURA, RESGATE TERRESTRE, INCÊNDIO FLORESTAL E EMERGÊNCIAS MÉDICAS. COM ADESIVOS REFLETIVOS DE ALTA VISIBILIDADE, COM SISTEMA PARA USO DE LANTERNAS. DEVERÁ TER UM PESO MÍNIMO DE 600G E MÁXIMO DE 900G QUANDO EQUIPADO COM ACESSÓRIOS; DEVERÁ SER DE TAMANHO UNIVERSAL, PODENDO ALCANÇAR NO MÍNIMO 52CM ATÉ 63CM NO MÁXIMO. O SISTEMA DE AJUSTE DO CAPACETE DEVERÁ SER LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA DO CAPACETE E CAPAZ DE SER UTILIZADO ATÉ COM LUVAS. UNIDADE	1 UN	280,00	KASK	R$ 1.150,00	R$ 322.000,00
Valor total do Grupo: R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).								

MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTD CNPJ: 18.272.465/0001-67

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 21	1	1111430	MACACÃO DE APICULTOR: MACACÃO DE COR BRANCA, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM E COM TELAS NO CHAPÉU. O CONJUNTO É INTEIRO E A MÁSCARA É COSTURADA AO MACACÃO. O FECHO É DE ZÍPER, CONTANDO TAMBÉM COM DOIS BOLSOS PARA COLOCAR AS FERRAMENTAS. TAMANHOS M - PARA PESSOAS COM 1,60 À 1,70M DE ALTURA E 56 À 65KG; TAMANHO G - PARA PESSOAS COM 1,70 À 1,80M DE ALTURA E 66 À 75KG; TAMANHO GG - PARA PESSOAS COM 1,80 À 1,90M DE ALTURA E 76 À 85KG; TAMANHO XG - PARA PESSOAS COM 1,90 À 2,00M DE ALTURA E 86 À 95KG; TAMANHO XXG - PARA PESSOAS COM 2,00 OU MAIS DE ALTURA ATÉ 120KG. UNIDADE	1 UN	40,00	ZATTI	R$ 218,75	R$ 8.750,00
Valor total do Grupo: R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).								

RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA CNPJ: 15.453.449/0011-54

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 26	1	1105519	FERRAMENTA PARA DESENCARCERAMENTO TIPO DE CORTE; ACIONAMENTO POR GIRO DE MANOPLA OU POR TECLA; FORÇA DE OPERAÇÃO: CORTE CONFORME NORMA; ALIMENTAÇÃO: A BATERIA. UNIDADE	1 UN	20,00	HOLMATRO	R$ 62.054,00	R$ 1.241.080,00

GRUPO 26	2	1105518	FERRAMENTA PARA DESENCARCERAMENTO TIPO ALARGADORA; ACIONAMENTO POR GIRO DE MANOPLA OU POR TECLA; FORÇA DE OPERAÇÃO; CONFORME NORMA; FORÇA EXPANSÃO: MÍNIMO 65KN; FORÇA TRAÇÃO: MÍNIMO 46KN; ALIMENTAÇÃO: A BATERIA. UNIDADE	1 UN	20,00	HOLMATRO	R$ 60.811,00	R$ 1.216.220,00
GRUPO 26	3	1105517	FERRAMENTA PARA DESENCARCERAMENTO TIPO: EXPANSORA; ACIONAMENTO POR GIRO DE MANOPLA OU POR TECLA; FORÇA DE OPERAÇÃO PRIMEIRO PISTÃO MÍNIMO 125 KN; SEGUNDO PISTÃO MÍNIMO 60 KN; ALIMENTAÇÃO: A BATERIA. UNIDADE	1 UN	20,00	HOLMATRO	R$ 59.635,00	R$ 1.192.700,00
Valor total do Grupo: R$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).								

MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 18.272.465/0001-67

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 27	1	1112288	SERRA SABRE IMPULSIONADA POR MOTOR ELÉTRICO SEM ESCOVAS ALIMENTADO POR BATERIA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.000 GOLPES POR MINUTO; COMPRIMENTO DE CURSO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A 28MM; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED INTEGRADO; PESO MÁXIMO DE 4KG; DEVERÁ ACOMPANHAR DUAS BATERIAS TIPO ÍON-LÍTIO DE NO MÍNIMO 18V 5.0AH 90WH CADA; 01 CARREGADOR, MALETA RÍGIDA PARA TRANSPORTE; GARANTIA DE MÍNIMO 12 MESES. UNIDADE.	1 UN	20,00	MAKITA	R$ 3.610,00	R$ 72.200,00
Valor total do Grupo: R$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais).								

GLOBAL EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA CNPJ: 49.944.751/0001-55

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 30	1	1050665	FERRAMENTA COMBINADA - DO TIPO VERSÁTIL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMBINANDO MACHADO E PICARETA, EM UMA SÓ PEÇA FORJADA EM AÇO TEMPERADO ESPECIAL E PINTADA NA COR VERMELHA, CABO DE MADEIRA COM 91 CM DE COMPRIMENTO, PESO 2,3 KG. UNIDADE	1 UN	20,00	RGT	R$ 440,00	R$ 8.800,00
Valor total do Grupo: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).								

NEW PARTS COMERCIAL LTDA CNPJ: 35.653.751/0001-91

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 31	1	1112334	ESCADA PROLONGÁVEL COM SEUS DEGRAUS REBITADOS, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO COM DEGRAUS EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, COM DOIS LANCES, PERFIL U. NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE. ACABAMENTO POR PINTURA ESMALTE POLIURETÂNICO NA COR LARANJA, COM FAIXA DE SEGURANÇA (ZEBRADA)LATERAL EM CADA PERFIL. TER MEDIDA DE 7,0 METROS DE ALTURA QUANDO ESTENDIDA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120,0 (CENTO E VINTE) KG. UNIDADE.	1 UN	20,00	W-BERTOLO	R$ 1.475,00	R$ 29.500,00
Valor total do Grupo: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).								

COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 04.109.665/0001-99

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 32	1	0000237	CONE DE SINALIZAÇÃO - PERSONALIZAÇÃO: FAIXAS REFLETIVA, SENDO A PRIMEIRA FAIXA COM DOIS LOGO A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO, LOGO COM A MESMA LARGURA DA FAIXA E COLORIDO EM QUATRO CORES; ALTURA: MÍNIMA DE 75 CM; DIÂMETRO DA BASE: MÍNIMO 30 CM; TIPO: TRÂNSITO; COR: LARANJA FLUORESCENTE E ADITIVOS ULTRAVIOLETAS; MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, INDEFORMÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM FAIXAS REFLETIVA.	1 UN	120,00	PLASTCOR	R$ 79,17	R$ 9.500,40
Valor total do Grupo: R$ 9.500,40 (nove mil e quinhentos reais e quarenta centavos).								

MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 18.272.465/0001-67								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 35	1	0018127	MICRO RETÍFICA - VOLTAGEM: 127 OU BIVOLT AUTOMÁTICO; POTENCIA: 180 W OU EQUIVALENTE; TIPO: MINI RETÍFICA ELÉTRICA PORTÁTIL; TIPO DE USO: MANUAL; FREQUÊNCIA: 50-60 HZ; ROTAÇÃO: ROTAÇÃO MÍNIMA NA FAIXA DE 10.000 RPM E MÁXIMA DE 35.000 RPM; SISTEMA DE FIXAÇÃO: MANDRIL OU PINÇA COMPATÍVEL COM ACESSÓRIOS PADRÃO; PESO: LEVE, PREFERENCIALMENTE INFERIOR A 1,0 KG.	1 UN	20,00	MONDIAL	R$ 400,00	R$ 8.000,00
GRUPO 35	2	0014891	GERADOR - TIPO: DE ENERGIA; POTENCIA: MÁX DE 3.60 KVA, 3.0 KW, 3000W; COMBUSTÍVEL: GASOLINA.; FREQUÊNCIA: MÍNIMO 60HZ; MOTOR: GASOLINA - 4T; TANQUE: 12 ATÉ 12,2 LITROS;; TENSÃO: BIFÁSICO; REFRIGERAÇÃO: À AR	1 UN	20,00	KAWASHIMA	R$ 3.350,00	R$ 67.000,00
Valor total do Grupo: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).								

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R$ 4.590.630,36 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

1.2 O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA N° 007/2026/SESP, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

Protocolo 1860842

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC SESP-PRO-2025/53877.02 E SIAG: SESP-PRO-2025/53877

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2026/SESP-MT**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviço especializado de locação e gestão de veículos operacionais velados, zero quilômetro, com manutenção e seguro, sem motorista, para atender demandas das unidades pertencentes aos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 08/10/2026 a 23/10/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/10/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1860859

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026/SESP-MT
PROCESSO: SIGADOC E SIAG SESP-PRO-2026/06386

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público declarar **DESERTO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026/SESP-MT**, realizado no dia 06 de OUTUBRO do ano de 2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de academia, incluindo limpeza, lubrificação, pequenos reparos, solda, torno, reforma, pintura e substituição de peças, destinados às academias da sede da SESP/MT (Comando geral e Costa verde), CBMMT (Cuiabá e Sinop) e POLITEC.

Cuiabá-MT, 7 de outubro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
RODRIGO BASTOS DA SILVA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1860865

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 017/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/15º POLO/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO - 1º SGT

PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 011.***.***-07, matrícula 20***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar, aos alunos do 15º PELOTÃO DO 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino POLO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 07 de outubro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860724

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 018/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/15º POLO/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, LEANDRO JORGE MORAES ALVES - 1º SGT PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 002.***.***-80, matrícula 11***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Educação Física, aos alunos do 15º PELOTÃO DO 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino POLO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Educação Física, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 7.500,00, equivalente horas-aula de 75h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 07 de outubro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860836

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO - FASE DE HABILITAÇÃO

SEDUC-PRO-2025/62568 - Concorrência Eletrônica- Contratação Integrada nº 007/2025.1 - "Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de projeto básico, complementar e executivo, para execução de obras de construção nova com 24 salas de aula, refeitório com cozinha, quadra poliesportiva com vestiário e piscina no bairro Jardim das Oliveiras no município de Sinop - MT."

A presente concorrência retornará via sistema SIAG no dia 09/10/2026 às 09h. (horário de Cuiabá-MT).

Cuiabá, 07 de outubro de 2026.

Karine A Miranda
Pregoeira Oficial

Protocolo 1860961

EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2011/ SEDUC/MT

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2011

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/144572

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CENTRO SOCIAL CLÁUDIO ZEBELLONI - CNPJ N° 15.085.004/0001-97

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Argemiro Rodrigues Pimentel, no Distrito de Paraíso do Leste, município de Poxoréu/MT.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e o reajuste do contrato n° 149/2011.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 11/10/2026 e término em 10/10/2027.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do contrato em 4,66222%, com base no índice do IPCA, onde o valor do aluguel mensal passa a ser de **R$ 7.742,18 (**sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

VALOR DO CONTRATO: O **valor global** do contrato, **após o reajuste**, será **R$ 92.906,16** (noventa e dois mil, novecentos e seis reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei do Inquilinato n.º 8.245/91, Parecer Referencial exarado no processo n° 83258/2020/PGE/MT e regulamentado pela OJN 007/CPPGE/2020, e Parecer Referencial exarado no processo nº 83270/2020/PGE/MT e regulamentado pela OJN 008/CPPGE/2020, além da Orientação Normativa nº 6/2009 da Advocacia Geral da União.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Gestor do Contrato: Maria Carolina Santos Gil

Fiscal Titular: Leidiane Peroba Mendonça

Fiscal Suplente: Elza Xavier de Sá

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1860874

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2026/17299.
OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa CONSULTRE -CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, para prestação de serviço técnico especializado de capacitação e aperfeiçoamento profissional, mediante realização de 12 (doze) inscrições, sendo 08 (oito) inscrições pagantes e 04 (quatro) cortesias, no "37° Seminário Nacional de Licitações e Contratos -SNLC", a ser realizado na modalidade Presencial, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, no período de 10/11/2026 a 13/11/2026, conforme Termo de Referência n°114/2026/CAC/PGE.
FORNECEDOR: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. - CNPJ nº 36.003.671/0001-53.
VALOR TOTAL: R$ 42.320,00 (quarenta e dois mil trezentos e vinte reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f, c/c incio XVIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 148 do Decreto 1.525/22, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 114/2026/CAC/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, 02 de outubro de 2026.
Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral da PGE/MT e Ordenadora de Despesas do *Funjus*

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2026/15301
OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, inscrita no CNPJ nº 29.419.181/0001-77, para prestação de serviço técnico especializado de capacitação e aperfeiçoamento profissional, mediante realização de 15 (quinze) inscrições, sendo 14 pagas e 01 em cortesia, para participação de servidores e Procuradores do estado no '40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo', a ser realizado na modalidade presencial, em Curitiba/PR, com carga horária de 30 (trinta) horas, no período de 25/11/2026 a 27/11/2026.
FORNECEDOR: Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA. CNPJ nº 29.419.181/0001-77.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f, c/c inciso XVIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 148 do Decreto 1.525/22, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 113/2026/CAC/PGEMT e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, 01 de outubro de 2026.
(assinado digitalmente no Sigadoc)
Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral da PGE/MT e
Ordenador de Despesas do FUNJUS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 033/2026/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: K. FRANK DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° nº 32.009.410/0001-90**.**
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliário para atender às demandas dos Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso PGE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R$ 21.133,60 (vinte e um mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos).
VIGENCIA: 12 (Doze) meses a contar de 06/10/2026.
PROCESSO: PGE-PRO-2026/17185.
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Diretora Geral e Ordenadora de Despesas do FUNJUS-PGE **SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR** pela CONTRATADA **KLEBERSON FRANK DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 000102026/GC/PGE

O SUBPROCURADOR-ADJUNTO DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 141/CPPGE/2026, PORTARIA Nº 109/PGE/2026, DOE 09-09/2026 e pela Lei Complementar Estadual n° 111, de 1º de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 755, 13 de janeiro de 2023, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato ou Ordem de Fornecimento Nº	Contratada	Objeto	Valor R$	Processo Nº	Fiscal ou Equipe de Fiscalização
013/2022	**COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO	R$ 3.434.611,22	PGE-PRO-2026/07820	**FISCAL TITULAR:** WANDER FERNANDES NAVES **PRIMEIRO FISCAL SUBSTITUTO:** PASQUALINA MARIA FERREIRA **SEGUNDO FISCAL SUBSTITUTO:** ROMES JULIO TOMAZ **FISCAL TÉCNICO TITULAR:** **RODRIGO** RAFHAEL DE ALMEIDA LEITE **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:** LARISA SULEK VAZ GUIMARÃES **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:** ÁGADA MARIA WERNER **FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:** CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO
007/2022	**LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INFORMATIZADA LEGISLAÇÃO ESTADUAL ORGANIZADA, COMPILADA, CONSOLIDADA PARA ATENDER A PGE.	R$ 54.000,00	PGE-PRO-202/00001	**FISCAL REQUISITANTE TITULAR:** WANDER FERNANDES NAVES **FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO:** LEONARDO VIEIRA DE SOUZA **FISCAL TÉCNICO TITULAR:** ELIAS MIGUEL DE OLIVEIRA **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:** RAIZA CAMPOS ANTONIACOMI **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:** DANIELE DE FÁTIMA JACINTO **FISCAL ADMINISTRATIVOSUBSTITUTO:** LUCAS SOUZA DIAS

004/2023	**EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA	R$ 41.812,44	PGE-PRO-2025/17261	**FISCAL REQUISITANTE TITULAR:** WANDER FERNANDES NAVES **FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO:** LUCAS SOUZA DIAS **FISCAL TÉCNICO TITULAR: R**AÍZA CAMPOS ANTONIACOMI **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:** LARISA SULEK VAZ GUIMARÃES **FISCAL TITULAR:** MICHEL MARAN FILGUEIRA **FISCAL SUBSTITUTO:** MARCOS ALEXANDRE DE CASTRO BUSNARDO
019/2025	**JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO S.A**	Licença de uso de plataforma, plano corporativo	R$ 35.196,00	PGE-PRO-2026/05335	**FISCAL REQUISITANTE TITULAR:** WANDER FERNANDES NAVES **FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO:** LUCAS SOUZA DIAS **FISCAL TÉCNICO TITULAR:** ELIAS MIGUEL DE OLIVEIRA **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:** LARISA SULEK VAZ GUIMARÃES **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:** MICHEL MARAN FILGUEIRA **FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:** MARCOS ALEXANDRE DE CASTRO BUSNARDO
013/2026	**VERITAS CURSOS E CONSULTORIA LTDA.**	Contratação de serviços especializado para a aquisição de 50 (cinquenta) inscrições no evento “Inteligência Artificial Aplicada ao Direito - IA²D”, a ser realizada de forma online, com carga horária de 20 (vinte) horas, conforme Termo de Referência 045/2026/PGE.	R$ 59.500,00	PGE-PRO-2026/05020	**FISCAL TITULAR:** WANDER FERNANDES NAVES **FISCAL SUBSTITUTO:** LUCAS SOUZA DIAS
10090/2026	**CONSULTRE -CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**	Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa CONSULTRE -CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, para prestação de serviço técnico especializado de capacitação e aperfeiçoamento profissional, mediante realização de 12 (doze) inscrições, sendo 08 (oito) inscrições pagantes e 04 (quatro) cortesias, no “37° Seminário Nacional de Licitações e Contratos -SNLC”, a ser realizado na modalidade Presencial, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, no período de 10/11/2026a 13/11/2026.	R$ 42.320,00	PGE-PRO-2026/17299	**FISCAL TITULAR:** FELIPE AUGUSTO DE AZEVEDO **FISCAL SUBSTITUTO:** MÁRCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

10091/2026	**INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO -IBDA**	Contratação direta por inexigibilidade de licitação do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO -IBDA, inscrita no CNPJ nº 29.419.181/0001-77, para prestação de serviço técnico especializado de capacitação e aperfeiçoamento profissional, mediante realização de 15 (quinze) inscrições, sendo 14 pagas e 01 em cortesia, para participação de servidores e procuradores do Estado no "40º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO", a ser realizado na modalidade PRESENCIAL, em Curitiba/PR, com carga horária de 30 (trinta) horas, no período de 25/11/2026 a 27/11/2026.	R$35.000,00	PGE-PRO-2026/15301	**FISCAL TITULAR:** FERNANDA DE BARROS BERNARDES **FISCAL SUBSTITUTO:** KATIUSCIA DOS SANTOS LINO FREIRE
033/2026	**K. FRANK DOS SANTOS LTDA**	O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliário para atender às demandas dos Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso PGE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R$ 21.133,60	PGE-PRO-2026/17185	**FISCAL TITULAR:** GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH **FISCAL SUBSTITUTO:** PEDRO NUNES PERIN

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026

ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
SUBPR GER ADM SISTEM
SUBPROCURADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

Protocolo 1861036

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1669/SSDPG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000022245-0;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

18h de 26/10/2026 à 12h de 28/10/2026	Dr.(a): Odila Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
18h de 28/10/2026 à 12h de 29/10/2026	Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves
18h de 29/10/2026 à 18h de 30/10/2026	Dr.(a): Fabio Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar da Silva Dr.(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Lucas Figueiredo Nascimento
18h de 30/10/2026 à 12h de 03/11/2026	Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Natalia de Souza Andrade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 07 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.332.

Protocolo 1860803

PORTARIA Nº 1670/SSDPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca da designação para trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000022087-2.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Servidoras Públicas abaixo relacionadas para realizarem trabalho extraordinário, nos dias 03 e 04 de outubro de 2026, em razão da necessidade de análise dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Oral do VII Concurso Público de Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

Data	Designadas
03/10/2026	ANGELICA RODRIGUES FERNANDES JAMILLY STEFFANE LIBERATO DA COSTA JOICE BARROS DOS SANTOS VICTORIA FERREIRA SOARES TAPAJOS
04/10/2026	JAMILLY STEFFANE LIBERATO DA COSTA VICTORIA FERREIRA SOARES TAPAJOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1860808

PORTARIA Nº 1671/SSDPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente a designação em substituição.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000021579-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 1221/SSDPG, de 27 de julho de 2026, para **DESIGNAR** o Servidor Público **ANDRE HENRIQUE BORGES DA SILVA** para atuar como **Diretor de Gestão Estratégica em substituição**, no período de **08/09/2026 a 02/10/2026 - 25 (vinte e cinco) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1860825

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 1672/SSDPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca de retificação parcial da Portaria nº 1662/SSDPG, de 05 de outubro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 4° **CONCEDER** à Defensora Pública MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula 100032, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/10/2026 a 26/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021410.

LEIA-SE:

Art. 4° **CONCEDER** à Defensora Pública MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula 100032, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/10/2026 a **27**/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021410.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1860853

PORTARIA Nº 299/DPG DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a análise e o deferimento de inscrição de candidata relacionada ao processo de escolha do(a) Corregedor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2027/2028.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146, de 2003, e pela Resolução nº 182/2026/CSDP, publicada em 14 de setembro de 2026 no D.O.E. nº 29.315, pág. 149,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a candidata inscrita e o deferimento da inscrição da Defensora Pública de Segunda Instância KAROL ALMEIDA BENTO para o cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, biênio 2027/2028.

Art. 2º O deferimento fundamenta-se no término do período de inscrições e no pleno atendimento ao art. 3º da Resolução nº 182/2026/CSDP, que determina que somente poderão concorrer ao cargo de Corregedor(a)-Geral os(as) Defensores(as) Públicos(as) integrantes da classe mais elevada da carreira, observado o limite de **uma recondução**, nos termos do art. 104 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e do art. 25 da Lei Complementar Estadual nº 146/2003.

Art. 3º Ressalte-se que o prazo para a apresentação de impugnação às inscrições deferidas ou indeferidas será de **01 (um) dia útil**, contado da presente publicação no Diário Oficial de Mato Grosso, mediante petição fundamentada, protocolada perante a Secretaria do Conselho Superior por meio do endereço eletrônico **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**, conforme o **art. 3º**, § 3º da Resolução nº 182/2026/CSDP.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1860877

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026

Processo nº:2026.0.000010159-8

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado:PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Contratado: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Valor Mensal - PANTANAL VIGILÂNCIA: R$5.823,10 (cinco mil oitocentos e vinte e três reais e dez centavos)

Valor Mensal -LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA: R$ 5.644,24 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação, mediante adesão à Ata de Registro de Preços n.º 017/2024/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 011/2024/SEPLAG, de empresa especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações 2026.0.000010159-8

Fundamento: 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 86, e nos arts. 212 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoria pública.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de setembro de 2026.
(Original Assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 1860923

PORTARIA Nº 1673/SSDPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo Criminal de Várzea Grande.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000022407-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Várzea Grande, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
21/10/2026 a 27/10/2026	Dr.(a): Tania Luzia Vizeu Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1861016

PORTARIA Nº 1674/SSDPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensores em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento n. 2026.0.000021737-5, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado por meio da Portaria nº 1643/SSDPG, de 1º de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em acúmulo de funções, a Defensora Pública **JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO** para atuar na **Força-Tarefa** instituída na **4ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal**, no período de **19/10/2026 a 28/10/2026 - 10 (dez) dias**, em razão do usufruto de férias do Defensor Público **LEANDRO PATERNOST DE FREITAS**.

Art. 2º DESIGNAR, em acúmulo de funções, o Defensor Público **GUILHERME RIBEIRO RIGON** para atuar na **Defensoria Única do Núcleo Unificado de Itaúba e Terra Nova do Norte**, no período de **19/10/2026 a 28/10/2026- 10 (dez) dias**, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **TAIS STRADIOTTO PAPA**.

Art. 3º DESIGNAR, em acúmulo de funções, a Defensora Pública **ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE** para atuar na **1ª Defensoria do Núcleo de Poconé**, no período de **28/10/2026 a 10/11/2026 - 14 (quatorze) dias**, em razão do usufruto de licença prêmio da Defensora Pública **CORINA PISSATO**.

Art. 4º DESIGNAR, em acúmulo de funções, a Defensora Pública **CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO** para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo de Poconé**, no período de **03/11/2026 a 12/11/2026 - 10 (dez) dias**, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE**.

Art. 5º DESIGNAR, em acúmulo de funções, a Defensora Pública **TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO** para atuar na **Defensoria Única do Núcleo de Nobres**, no período de **28/10/2026 a 10/11/2026 - 14 (quatorze) dias**, em razão do usufruto de licença prêmio da Defensora Pública **CORINA PISSATO**.

Art. 6º DESIGNAR, em acúmulo de funções, os Defensores Públicos **CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO** e **MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI** para atuarem na **Defensoria Única do Núcleo de Aripuanã**, no período de **26/10/2026 a 07/11/2026 - 13 (treze) dias**, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **ANA CRISTINA MALTA DINIZ**.

Art. 7º Não houve interessados(as) em exercer o acúmulo de funções perante a 2ª Defensoria do Núcleo de Nova Xavantina e na Força-Tarefa no Núcleo de Matupá.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1861019

ATO Nº 260/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000021020-6, resolve nomear **FERNANDA PINHO DE ALMEIDA** no cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser vinculada à 2ª Defensoria do Núcleo de Campo Verde/MT, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1861017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Contrato: 066/2026 - Contratada: KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - Objeto: O Objeto do presente contrato é a adesão de ata de registro de preços para aquisição de 01 mesa cirúrgica elétrica convencional para o hospital municipal de Alto Araguaia-MT. - Prazo: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da data do contrato, até 11/09/2027. - Valor Total: O valor global do referido contrato é de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). - Data: 11/09/2026 - Alto Araguaia 06/10/2026

LEIDIANE PEREIRA FARIAS - SETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1860784

Contrato: 069/2026 - Contratada: GELO TREVO E EVENTOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDAES DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, TURISMO E LAZER.

Prazo: O prazo de vigência da contratação e de doze (12) meses contados da sua assinatura, na forma do art.105 da Lei nº 14.133/2021. - Valor Total: O valor total da presente contratação é de R$ 64.635,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). - Data: 23/09/2026 - Alto Araguaia 06/10/2026

LEIDIANE PEREIRA FARIAS - SETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1860786

2° Termo Aditivo ao Contrato 064/2026 - Contratada: SCALABRIN EXPERIENCE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS, A SEREM PAGOS COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - SECEL - CONVENIO Nº1679/2026. - VALOR: Fica o presente acrescido o valor total de R$ 41.173,54 (quarenta e um mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), menos de 25% do valor inicial do contrato proporcional ao item conforme abaixo, vez que se trata de acréscimo quantitativo, de acordo com Parecer jurídico em anexo com de acordo da Secretária de Educação. - DATA: 28/08/2026 - Alto Araguaia 06/10/2026
LEIDIANE PEREIRA FARIAS - SETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1860788

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Obra De Revitalização Do Parque Das Águas, Na Cidade De Alto Paraguai, E Construção De Praça De Esportes E Lazer No Distrito De Capão Verde, Município De Alto Paraguai - Mt, Compreendendo O Fornecimento De Materiais, Mão De Obra, Equipamentos, Ferramentas E Demais Insumos Necessários À Integral Execução Do Objeto, Conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Memórias De Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro E Demais Documentos Técnicos Integrantes Do Processo, Em Atendimento Ao Termo De Convênio Sinfra/Mt Nº 2201-2026. A Autoridade Competente Do Município De Alto Paraguai - Mt, no uso de suas atribuições legais, considerando a regular conclusão das fases do procedimento licitatório e o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 007/2024, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº 006/2026 - Processo Licitatório nº 026/2026, em favor da empresa WF CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.611.947/0001-30, vencedora do certame pelo valor global de R$ 4.530.820,81 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos), para que sejam produzidos os devidos efeitos jurídicos e legais.

Alto Paraguai - MT, 07 de outubro de 2026.
ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1860939

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026

Espécie: Contrato de Execução de Obra. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2026. Processo Licitatório: nº 026/2026. Vínculo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de Revitalização do Parque das Águas, na sede do Município de Alto Paraguai - MT, e Construção de Praça de Esportes e Lazer no Distrito de Capão Verde, compreendendo a execução de infraestrutura, instalações, equipamentos, urbanização e demais serviços previstos, conforme especificações constantes nos projetos, memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, em atendimento ao Termo de Convênio SINFRA/MT nº 2201-2026. Valor Total: R$ 4.530.820,81 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). Prazo de Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos. Prazo de Execução: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos. Data de assinatura: 07/10/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI - MT. CNPJ: 03.648.532/0001-28. Contratada: WF CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 46.611.947/0001-30.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1860954

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 125/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 125/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT**
CONTRATADO: **M. F. DE CARVALHO SILVA LTDA**
CNPJ: **50.568.235/0001-52**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 125/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024, CREDENCIAMENTO 003/2024**
VIGÊNCIA: **05/10/2026 A 02/02/2027**
DATA DE ASSINATURA: **02/10/2026**

Protocolo 1860791

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 126/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 126/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT**
CONTRATADO: **M. DE CARVALHO SILVA LTDA**
CNPJ: **54.149.831/0001-59**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 126/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024, CREDENCIAMENTO 003/2024**
VIGÊNCIA: **05/10/2026 A 02/02/2027**
DATA DE ASSINATURA: **02/10/2026**

Protocolo 1860794

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 127/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 127/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT**
CONTRATADO: **EUDALIA M. DE SOUZA LTDA**
CNPJ: **50.897.399/0001-23**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 127/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024, CREDENCIAMENTO 003/2024**
VIGÊNCIA: **05/10/2026 A 02/02/2027**
DATA DE ASSINATURA: **02/10/2026**

Protocolo 1860802

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 128/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 128/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT**
CONTRATADO: **ISMAEL O DA SILVA LTDA**
CNPJ: **51.602.0006/0001-70**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 128/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024, CREDENCIAMENTO 003/2024**
VIGÊNCIA: **05/10/2026 A 02/02/2027**
DATA DE ASSINATURA: **02/10/2026**

Protocolo 1860807

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 129/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 129/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT**
CONTRATADO: **THIAGO DA SILVA ANDRADE LTDA**
CNPJ: **50.582.528/0001-94**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 129/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024, CREDENCIAMENTO 003/2024**
VIGÊNCIA: **05/10/2026 A 02/02/2027**
DATA DE ASSINATURA: **02/10/2026**

Protocolo 1860812

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 130/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT
CONTRATADO: EMPRESA CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NECESSÁRIOS, BEM COMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA RODOVIA MT-160, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, TERMO DE REFERÊNCIA - TR E NO TERMO DE CONVÊNIO N° 2107/2026/ SINFRA, ARENÁPOLIS-MT, tudo conforme CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 007/2026 E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2026
VALOR: R$ 2.171.680,65
PERIODO DE VIGENCIA: 05/10/2026 ATÉ 05/10/2027
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1860926

EXTRATO CONTRATO Nº 131/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT
CONTRATADO: EMPRESA PREMIER CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE DE ARENÁPOLIS/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL E ELÉTRICO, MEMORIAIS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, TERMO DE REFERÊNCIA - TR E TERMO DE CONVÊNIO N° 0124/2026/SINFRA. ARENÁPOLIS - MT, TUDO CONFORME A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026
VALOR: R$ 380.995,95
PERIODO DE VIGENCIA: 06/10/2026 até 06/10/2027
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1860929

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025; QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT E A EMPRESA **POTENGI CONSTRUÇÃO LTDA**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 485/20264
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 03/2024.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.965.152/0001-29, situada à Avenida Benônico José Lourenço nº. 2.170 - Setor União, Campinápolis - MT, CEP 78.630-000, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **JEOVAN FARIA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito na CI/RG nº. 972265 SSP/MT e o CPF nº. 593.***.***-91, residente e domiciliado na Rua Vereador Amélio Ribeiro nº 1.300, Setor Antônio Pedro, CEP 78.630-000, neste município de Campinápolis - MT, e a empresa **POTENGI CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua r san remo, nº17 Bairro jardim Itália na cidade de Cuiabá, CNPJ nº 15.024.938/0001-19, inscrição Estadual nº13. 760.176-0 neste ato representada por **ABELARDO ARCANJO DE NORONHA** portador do RG n.º 1119596-7, CPF n.°386.***.***-91, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar Federal nº 123/06, da Lei Complementar Federal n° 147/14; Decreto Estadual nº 840/17, do Decreto do Município de Campinápolis - MT nº 2.108/2013, no que couber; e da Lei Federal nº 14.133/2021;.RESOLVEM celebrar Aditivo de Contrato, nos termos do procedimento licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2024, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO do contrato original, firmado em 27 de maio de 2025, visando à prorrogação do prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de **24/09/2026 a 22/01/2027**, e à prorrogação da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de **24/10/2026 a 20/02/2027**, conforme cronograma físico-financeiro anexo e justificativas constantes no processo administrativo correspondente, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA - 2.1. Justifica-se a necessidade de prorrogação do prazo de execução e da vigência contratual referente à obra de conclusão da reforma da Escola Municipal São José do Couto, em razão das dificuldades encontradas durante o período letivo. Conforme solicitação apresentada pela empresa contratada, a circulação de alunos e as limitações de acesso às áreas da escola reduziram as frentes de trabalho e dificultaram o andamento normal dos serviços, sendo necessária a adequação do cronograma de execução. Dessa forma, a prorrogação permitirá a continuidade e conclusão dos serviços em melhores condições de acesso e segurança, especialmente durante o período de recesso escolar, possibilitando a execução adequada das etapas remanescentes da obra. Assim, considerando as justificativas apresentadas e a necessidade de conclusão integral dos serviços, mostra-se necessária a prorrogação do prazo de execução e da vigência contratual, conforme cronograma atualizado e demais documentos constantes do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato original, firmado em 27 de maio de 2025, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de **24/10/2026 a 20/02/2027**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - 4.1. Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de **24/09/2026**, encerrando-se em **22/01/2027**, em conformidade com o cronograma físico-financeiro atualizado e anexo ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO SUPORTE LEGAL - 5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos arts. 111, 115, 117, 123 e 132, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - 6.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Campinápolis-MT, 06 de Outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ Nº 00.965.152/0001-29
JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
POTENGI CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 15.024.938/0001-19
ABELARDO ARCANJO DE NORONHA
Representante Legal
CONTRATADA

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1860576

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
I AVISO DE RESULTADO PARCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no CREDENCIAMENTO Nº 020/2026, destinada a Credenciamento de pessoas jurídicas aptas ao fornecimento de uniformes escolares (kit escolar) aos estudantes da rede pública municipal de ensino, para o ano letivo de 2027, teve como credenciado: ADRIANO CESAR A. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob n° 05.123.904/0001-28.

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de outubro de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1860847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N° 021/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E PERÍCIA TRABALHISTA, EXCETO MÉDICAS, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, RELACIONADAS À SAÚDE E AO BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT**, em favor da empresa **CILLA SEG SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, **CNPJ Nº 28.257.751/0001-07**, vencedora do certame com o valor unitário de R$ 13.333,33, totalizando R**$ 159.999,96** (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Campo Verde, 07 de outubro de 2026. Gislene J. Lopes - Agente de Contratação.

Protocolo 1861002

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Contratada: **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônica nº 034/2026. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução das duas primeiras etapas do Processo de Seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Colíder/MT, compreendendo o Curso de Formação e a Avaliação de Mérito e Desempenho, incluindo a elaboração dos instrumentos técnicos, disponibilização e operacionalização de sistema de inscrições e plataforma educacional, elaboração, aplicação e correção das avaliações, processamento dos resultados, suporte aos candidatos e demais atividades administrativas, técnicas, pedagógicas, tecnológicas e operacionais necessárias à execução das etapas. Valor Total: **R$ 15.000,00** (quinze mil reais). Vigência: 07/10/2026 até 31/12/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026.

CREDENCIANTE: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT**. CREDENCIADA: **MARINI & SANTOS LTDA.** Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, através do Credenciamento nº 002/2026. Objeto:** CREDENCIAMENTO de empresa para prestação de serviços especializados em fornecimento de “Hospedagens em Hotéis”, situados exclusivamente na cidade de Colíder/MT, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Colíder/MT. **Valor Global: R$ 323.875,10** (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais, e dez centavos). **Vigência:** 07/10/2026 até 04/03/2027.

Protocolo 1860721

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, com sede à Avenida Cuiabá, n.º 143, nesta cidade de Dom Aquino- MT, inscrita no CNPJ n.º 03.347.119/0001-23, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, torna pública a autorização e ratificação da presente contratação a qual tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na organização e execução de eventos esportivos, compreendendo arbitragem, mesários, cronometristas, anotadores, apoio operacional, jogos de mesa, apoio logístico, material de escritório, pagamento de premiação e divulgação oficial dos resultados, para realização do 4º Campeonato de Vôlei de Areia, do Campeonato de Bairros 2026 - Futebol de Campo e da 2ª Copa Power Fit de Futsal, no período de 10 de outubro a 19 de dezembro de 2026, no Município de Dom Aquino/MT, conforme as especificações no Termo de Referência, em favor de START EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 66.536.017/0001-76, em conformidade com o termo de referência, e demais documentos integrantes ao processo administrativo 041/2026. O contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto ratificado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação desta Ratificação nos locais de costume, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R$ 51.420,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais).
Dom Aquino - MT, 07 de outubro de 2026.
Carlos Alberto da Costa
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1860918

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE ADESÃO Nº 016/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU o Processo de **Adesão nº 016/2026**, em favor da empresa **ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.921.782/0001-15, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de shows pirotécnicos, com fornecimento de fogos de artifício e respectivos serviços de instalação e queima, destinados aos eventos promovidos pelo Município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R$ 130.022,20 (cento e trinta mil, vinte e dois reais e vinte centavos). A contratação será realizada por meio de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2026**, oriunda do **Pregão Presencial nº 088/2025**, Processo nº 151/2025, realizado pelo Município de Nova Ponte/MG.

Itaúba/MT, 07 de outubro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1860715

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2024

OBJETO DA ATA: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para realização de serviços de retifica, torno e manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas pesadas da frota do Município de Marcelândia/MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024
CONTRATADA: TORNEARIA ANDRADE LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/10/2027
DATA ASSINATURA: 02/10/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2024

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para Futura contratação de empresa para fornecimento de manta poliéster e borracha liquida para atender as secretarias de Educação, Saúde e saneamento e SEDES no Município de Marcelândia/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
CONTRATADA: R5 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/10/2027
DATA ASSINATURA: 02/10/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025.

OBJETO: contratação de serviços especializados para suporte às ações operacionais e institucionais, incluindo análise, organização, representação gráfica, coleta de informações e apoio a processos estruturantes, visando a adequação de irregularidades apontadas pelos órgãos de controle, até sua completa aprovação pelos órgãos competentes.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
CONTRATADA: GEOQI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2026
DATA ASSINATURA: 23/09/2026
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 084/2025
OBJETO: Locação de um imóvel apto a abrigar as instalações gerais da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental de Marcelândia-MT de interesse da Secretaria Municipal de saúde.
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
CONTRATADO: JOÃO MARIA FERNANDES PINHEIRO
VIGÊNCIA: 01/10/2027
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026

Protocolo 1860910

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como objeto a **ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT**,
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 22 de outubro de 2026, às 14h30min. (Horário de Brasília-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;
INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 07 de outubro de 2026.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1860915

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

2º AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO 014/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no processo de CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO DE COMPANHIAS AÉREAS REGULARES QUE PRESTEM O FORNECIMENTO DIRETO DE PASSAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGEM, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, nos termos da Lei nº 14.133/2021 As Empresas: F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 12.669.334/0001-31; AFEFE TURISMO LTDA - CNPJ nº 53.431.363/0001-48. Matupá - MT, 06 de outubro de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Agente de Contratação -

Protocolo 1860559

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

NOVA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação Eletrônica nº 016/2026

Processo Administrativo nº 38920/2026. Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Registro de Preços. O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, e: CONSIDERANDO a homologação original de 01/09/2026; CONSIDERANDO a desistência formal da empresa BRASIL MIX DISTRIBUIDORA LTDA em 10/09/2026; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 145/2026; CONSIDERANDO a convocação dos licitantes remanescentes nos termos do art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 20 do Decreto nº 11.462/2023; CONSIDERANDO a aceitação e a regularidade documental dos remanescentes, conforme Ata de Sessão de 05/10/2026; RESOLVE: I - RETIFICAR a decisão de 01/09/2026 para EXCLUIR a empresa BRASIL MIX DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 57.378.458/0001-04) dos Lotes nº 02, nº 08 e nº 09. II - MANTER inalterada a adjudicação e homologação das empresas: Empresa: MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, LOTES: 1, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, VALOR R$ 16.728,50. Empresa: ANNY DOWAN MARTINS SILVA, LOTES: 3, 4, VALO: R$ 14.175,00. III - ADJUDICAR E HOMOLOGAR os Lotes nº 02, nº 08 e nº 09 a empresa abaixo, na ordem de classificação, nas mesmas condições da proposta anteriormente aceita: Lote - 02 - Empresa: MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Unitário: R$ 20.000,00. LOTE - 08 - EMPRESA: MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Unitário: R$ 696, 000, LOTE - 09 - EMPRESA: MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Unitário: R$ 2.457,00, Valor Total: 23.153,00. IV - DETERMINAR a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021. V - DETERMINAR o encaminhamento dos autos para formalização da Ata de Registro de Preços e execução contratual. Publique-se. Cumpra-se. Nossa Senhora do Livramento/MT, 07 de outubro de 2026. THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

Protocolo 1860855

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DA ADESÃO N°. 011/2026 - PROCESSO: Nº.041/2026 PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. Nº 138/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. N.º 035/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA - UBIRATÃ/MT. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT; CNPJ: Nº. 15.023.963/0001-88. CONTRATADO: SOARES DA SILVA & HASHIMOTO DA SILVA LTDA; CNPJ N°.10.291.906/0001-66. OBJETO: adesão a ATA de Registro de Preços nº 138/2026, regida pelo Pregão Eletrônico n.º 035/2026 da Prefeitura Municipal de Nova - Ubiratã/MT, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS RODOVIÁRIOS PESADOS, VEICULOS DE PASSEIO, MAQUINAS AGRICOLAS PESADAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MOTOCICLETAS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N°. 035/2026, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO N°. 0286-2026-SEDEC- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENCOLVIMENTO ECONOMICO/ PREFEITURA MUNCIPAL DE NOVA BRASILÂNDIAMT, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT. 01-UN - VEÍCULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - VEÍCULO PICK-UP, ZERO KM, ANO 2026/2027, MODELO DO ANO VIGENTE, CABINE DUPLA MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.3 FLEX; COR: BRANCA; 4 PORTAS; CABINE DUPLA, FLEX; CILINDRADA TOTAL (CC): 1.300; POTÊNCIA MINIMA (CV): 95 (G) A 6000 RPM / 105 (E) A 6250 RPM; TORQUE MINIMO (KGF.M): 13,7 (G) / 14,2 (E) A 3.500 RPM; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MINIMO 48 LITROS; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, NO MÍNIMO UTILIZAÇÃO DE DOIS TIPOS DE COMBUSTÍVEL, CÂMBIO MANUAL MINIMO DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) MARCHA RÉ; RODAS DE LIGA LEVE; AROS ESTAMPADOS EM AÇO COM RODADOS IGUAIS, INCLUSIVE ESTEPE; PNEUS NOVOS COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO DO VEÍCULO; CAPOTA MARÍTIMA; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NAS 05 (CINCO) PORTAS; AR-CONDICIONADO, QUENTE E FRIO, COM SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE AR ACIONADO ELETRONICAMENTE; DESEMBAÇADORES DE PARA BRISAS (VIDRO TRASEIRO E DIANTEIRO); CHAVES DE RODAS, MACACO E TRIÂNGULO; CINTO DE SEGURANÇA NOS 05 (CINCO) ASSENTOS;

NO MÍNIMO, SISTEMA DE FREIO A DISCO OU SIMILAR; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELETRICA ORIGINAL DE FÁBRICA; ESPELHOS RETROVISORES ESQUERDOS E DIREITOS; RÁDIO CD AM/FM; ANTENA; ALARME DE FÁBRICA; PAINEL DE INSTRUMENTO COM INDICADOR DE RPM, VELOCIDADE, HIDRÔMETRO TOTAL E PARCIAL, MARCADOR DE COMBUSTÍVEL, INDICADOR DE TEMPERATURA E LUZES DE ADVERTÊNCIA; O VEÍCULO TEVERA VIR COM PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR INSTALADA NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO CONFORME DETERMINA A LEI TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN; VEÍCULO DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE; PROTETOR INFERIOR PARA O MOTOR (PEITO DE AÇO); PROTETOR INTERNO DE CAÇAMBA (CARROCERIA); CHAVE ADICIONAL - RESERVA RÍGIDA; TOMADA DE 12 VOLTS; FIAT STRADA FREEDOM C DUPLA. VALOR: R$ 139.700,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Setecentos Reais). DATA DA ADESAO: 07/10/2026. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÃ/MT. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Nova Brasilândia, 07 de outubro de 2026.

José Antônio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1860919

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 027/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.
CONTRATADA: ROSEMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 0**.5**.3**-**.

OBJETO: Extinção consensual do Contrato Administrativo de Fornecimento da Agricultura Familiar nº 027/2026, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica do Município de Nova Canaã do Norte/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

MOTIVAÇÃO: Alteração superveniente da situação cadastral da CONTRATADA perante o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, com repercussão sobre a condição que fundamentou sua habilitação e contratação como fornecedora individual da Agricultura Familiar, conforme documentação constante do processo administrativo, havendo concordância expressa da CONTRATADA com o encerramento do vínculo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

DATA DA EXTINÇÃO: 07 de outubro de 2026.

Nova Canaã do Norte/MT, 07 de outubro de 2026.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1860843

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2026 E 148/2026

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT. **PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO: N° 026/2026. **OBJETO:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo cassete e climatizadores de ar, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Nova Canaã do Norte/MT. **DETENTORA DO REGISTRO: JV DO BRASIL COM. DE CLIMATIZADORES**; VALOR TOTAL: R$ 320.400,00 (Trezentos e vinte mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 28/09/2026 até 28/09/2027.
DETENTORA DO REGISTRO: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA; VALOR TOTAL: R$ 10.499,00 Dez mil quatrocentos e noventa e nove reais. **VIGÊNCIA:** 28/09/2026 até 28/09/2027.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1860848

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT**.
Contratada: **OMEGA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de sistema informatizado integrado e unificado de gestão educacional, em ambiente web, incluindo implantação, parametrização, migração de dados**, **treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã do Norte/MT. Valor Total: R$ 254.120,95** (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte reais e noventa e cinco centavos). **Vigência:** 30/04/2026 até 30/04/2027.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1860999

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE RESULTADO

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2026/DL/PMNO. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026/DL/PMNO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUARTEIRIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT. ORGÃO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT-CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30. EMPRESA A SER CONTRATADA: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTÃO TECNOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.179.444/0001-00. VALOR TOTAL: 3.527.560,12 (três milhões quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos).
Nova Olímpia - MT, 24 de setembro de 2026.
Givaldo Valerio Dos Santos Filho
Comissão de contratação- Port. Municipal nº 168/2026

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1860931

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2026

O município de Nova Ubiratã - MT, vem através deste informar que houve retificação no pregão eletrônico 078/2026 com finalidade de corrigir especificação do TR e edital. Licitação destinada ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisição e instalação de câmaras frigoríferas. Mantem se a data do julgamento para o dia 22/10/2026. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubiratã - MT. Nova Ubiratã - MT, 07 de outubro de 2026.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1860789

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2.026.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público O Resultado Da Habilitação, Adjudicação E Homologação Resumido Referente À Concorrência Nº 002/2.026, Na Modalidade Eletrônica - Objeto Contratação De Empresa De Engenharia Civil Para Execução De Projetos E Obras, Para Posteriormente Apresentar Junto À Caixa Econômica Federal, Consubstanciados Na Produção De No Mínimo 20 Unidades Habitacionais, Residenciais Horizontais, Em Empreendimento Composto Com Sala, Dois Quartos, Cozinha, Banheiro Social E Área De Serviço, Com Área Construída Mínima De 53,86 (Cinquenta E Três Vírgula Oitenta E Seis) M², Atendendo As Especificações Estabelecidas Pelo Agente Financiador, Em Imóvel De Propriedade Do Município De Nova Xavantina-Mt. A Empresa Vencedora Foi: Construtora Construvale Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 07.762.401/0001-28, Com Valor Global De R$ 2.796.245,55 (Dois Milhões E Setecentos E Noventa E Seis Mil E Duzentos E Quarenta E Cinco Reais E Cinquenta E Cinco Centavos).Nova Xavantina - Mt, 07 De Outubro De 2.026

Marina Angélica Marca
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1860797

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 003/2026. Torna público que nos termos da Lei Federal 14.133/2021 subsidiariamente pelo Decreto Municipal 2629/2024 e suas alterações posteriores realizará Licitação com objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano, em atendimento às necessidades do serviço de água e esgoto - SAE do município. Recebimento das Propostas: a partir do dia 06/outubro//2026. Sessão de Disputa de Preços: Dia 22/outubro/2026, às 08h. (Horário Brasília-DF). Local/ Edital: www.licitanet.com.br Informações: licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com .Pontal do Araguaia-MT, 06/outubro/2026. Luciana Ferreira Leal. Agente De Contratação.

Protocolo 1860530

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2026-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 163/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 146/2026 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2026, cujo certame aconteceu às 09h (horário de Brasília) do dia 18/09/2026 e encerrou no dia 07/10/2026, sagrou vencedora as empresas ONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, com valor total de R$ 7.930,50 (sete mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, com valor total de R$ 6.083,00 (seis mil e oitenta e três reais), VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, com valor total de R$ 357.360,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais), MARCELO SIMONI, com valor total de R$ 12.538,09 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e nove centavos), TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, com valor total de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco reais), STP COMERCIAL LTDA, com valor total de R$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, com valor total de R$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais), DISTRIBUIDORA FXO LTDA, com valor total de R$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, com valor total de R$ 1.762,50 (mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), NOVA ALTA PRESSAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, com valor total de R$ 8.600,98 (oito mil seiscentos reais e noventa e oito centavos). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 07 de outubro de 2026.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1860562

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 009/2026
(PROCESSO N. 183/2026)

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS REGULARMENTE LICENCIADAS E AUTORIZADAS A FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/ MT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, sendo a abertura dos envelopes no dia 23 de outubro de 2026, às 08h; mediante as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade CREDENCIAMENTO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h as 17h, dias uteis ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA-LICITAÇÃO. Pontes e Lacerda/MT, 07 de outubro de 2026.

TACIANE NAYARA NASCIMENTO BEZERRA
Comissão de Contratação

Protocolo 1861013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 142/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 146/2025, CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA N°. 08/2025. GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: ALONSO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.024.663/0001-56. O presente Termo Aditivo tem por objeto o primeiro aditivo de prazo de execução de obra ref. ao Contrato Administrativo nº 142/2025. Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para execução e finalização da obra objeto do Contrato Administrativo nº 142/2025, a contar de 23 de abril de 2026 até 23 de agosto de 2026, passando o prazo de execução a observar o novo período estabelecido neste Termo Aditivo. Cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA APAE, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO QUE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, (EMENDA PARLAMENTAR 202442970002 AMALIA BARROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SMAS. Execução da obra de AMPLIAÇÃO DA APAE, conforme planilhas orçamentárias. Local da obra: Rua São Pedro - nº 300 - Centro - Município de Porto Alegre do Norte/MT CEP: 78.655-000. Porto Alegre do Norte/MT, 23 de abril de 2026.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1860677

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 142/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 146/2025, CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA N°. 08/2025. GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: ALONSO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.024.663/0001-56. O presente Termo Aditivo tem por objeto o segundo aditivo de prazo de execução de obra ref. ao Contrato Administrativo nº 142/2025. Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para execução e finalização da obra objeto do Contrato Administrativo nº 142/2025, a contar de 23 de agosto de 2026 até 23 de dezembro de 2026, passando o prazo de execução a observar o novo período estabelecido neste Termo Aditivo. Cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA APAE, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO QUE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, (EMENDA PARLAMENTAR 202442970002 AMALIA BARROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SMAS. Execução da obra de AMPLIAÇÃO DA APAE, conforme planilhas orçamentárias. Local da obra: Rua São Pedro - nº 300 - Centro - Município de Porto Alegre do Norte/MT CEP: 78.655-000. Porto Alegre do Norte/MT, 23 de agosto de 2026.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1860679

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 010/2026

Aviso De Suspensão Pregão Eletronico Com Sistema De Registro De Preço De Nº. 10/2026, Processado Nos Autos Do Processo Administrativo De Nº. 249/2026 Cujo Objeto: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondolândia/MT. A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 380 e 410/GAB/PMR/2026, torna público para o conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do certame, Cuja sessão pública para julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação seria às 09h01min (Horário Oficial de Brasília), do dia 08/10/2026 está Suspenso Por Tempo Indeterminado. Suspensão está ensejada em virtude da necessidade de "revisão e ou adequação da Minuta do Edital e Anexos em atendimento ao pedido de impugnação recebida;

Rondolândia - MT, 07 de Outubro de 2026.
Keila Taiani
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1860937

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ Nº 15.031.669/0001-18
CONTRATADA: DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA
CNPJ: 26.917.005/0009-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÕES ASFÁLTICAS DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES VINCULADAS AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002-2026/ SINFRA.
VIGÊNCIA: 23/09/2026 A 23/09/2027
O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 5.859.065,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SESSENTA E CINCO REAIS).
Santa Terezinha - MT, 23 de setembro de 2026.
THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal-Contratante.

Protocolo 1860994

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de seu Pregoeiro torna público a realização do certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 009/2026, do tipo de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, Tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES, EM TRÊS LOTES INDEPENDENTES, DE AERO-LEVANTAMENTO DE PRECISÃO, COM G.S.D. MÁXIMO DE 5 CM E PEC CLASSE A, EM 22 KM², COM ITEM LIDAR EM 10 KM² DA REGIÃO URBANA CENTRAL; LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE PRECISÃO, MODELAGEM HÍDRICA, SONDAGENS E ESTUDO GEOTÉCNICO NA MESMA ÁREA; E CADASTRO TÉCNICO MULTI-FINALITÁRIO DE 5.500 IMÓVEIS, COM VETORIZAÇÃO, MEDIÇÕES, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E PLATAFORMA DE CADASTRO E CONSULTA INTEGRADA À COLETA DE CAMPO EM ANDROID E IOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. Data de abertura do PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL: 23/10/2026 às 09:00 horas. Informações e entrega de editais poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/ ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 13h00min. Para maiores informações: (66) 9951-5520, Departamento de Licitação.
São Felix do Araguaia - MT, em 07 de outubro de 2026.
Danilson Pereira Brito
Pregoeiro. Portaria n.º 137/2026

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1860921

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** APOIO CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.878.857/0001-10. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 092/2025, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria, assessoria e auditoria, com fornecimento de software para cálculo do Índice de Participação dos Municípios - IPM, cota parte de 25% do ICMS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 01/10/2026 e término em 30/09/2027. **Valor Global:** R$ 342.412,20 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze mil e vinte centavos)**. Data de Assinatura:** 30/09/2026. **Responsável Jurídico**: Alex Alves de Sá OAB/MT 24.654-B. **Signatários:** Roberto Dorner pela contratante e Alexandre José de Souza Lopes pela contratada.

Protocolo 1860678

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026 DE 07/10/2026

CONTRATO Nº: 090/2026. **OBJETO:** LOCACAO DE IMOVEL URBANO, SITUADO NA RUA DAS AMENDOEIRAS, 327, QUADRA 87, LOTE 13, NO MINIMO 320,00M² E AREA DO LOTE 600,00M².CENTRO, DESTINADA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por um período de 60 (sessenta) meses. **CONTRATADA**: **MAX OTTO HERZMANN**, inscrita no **CPF** Nº: XXX.064.27XXX, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita no **CNPJ** Nº: 15.024.003/0001-32. **REF:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026, cujo valor mensal é de **R$7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais)**, totalizando **R$479.400,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos reais)**, por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos.
SINOP/MT, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Protocolo 1860762

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
A Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, por meio de sua Superintendente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2026, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABAPORÃ/MT**, com critério de julgamento de menor preço por lote. Sagrou-se vencedora do lote único a empresa **FUNERÁRIA BOM JESUS TABAPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.101.791/0001-53, pelo **valor total de R$ 569.650,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Tabaporã/MT, em 07 de outubro de 2026.
LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA
Superintendente de Licitação
Portaria 038/2026

Protocolo 1860962

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2025
O presente aditivo tem por objeto, acrescer percentual de 3,773% no valor global do contrato original, em razão do aumento no quantitativo, objetivando a inclusão de 01 (uma) nova linha de telefonia móvel para atender o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), a alteração contratual citado no cabeçalho, que passará a integrar o plano corporativo/individual já contratado. O valor global do aditivo é de R$ 598,98 (quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) anual. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
DATA: Vila Rica, 07 de outubro de 2026.
ASSINANTES / JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura - Contratante.
TIM (S/A) UMBERTO NAPOLITANO CPF: 719.***.***-04 - contratada
TIM (S/A) MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO CPF: 080.***.***-04 - contratada

Protocolo 1860558

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2026
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, através através do Agente de Contratação e da Comissão de contratação, nomeadas pelas portarias respectivamente 105/2023 e 297/2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a concorrência acima identificado, pelo portal BLL (Bolsa de Licitações do Brasil), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução integral da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS Vila Nova - PSF I), com área construída prevista de 380,61 m², situada na Av. Perimetral Sul, Quadra 18, Lote 06, Setor Leste, Município de Vila Rica - MT . A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada através do portal da BLL, endereço: www.bllcompras.com, no dia 17 de novembro de 2026, às 09h:00min (horário de Brasilia). O Edital encontram-se disponível na plataforma pelo site www.bllcompras.org.br . As planilhas e projetos podem ser solicitados no e-mail licitacao@vilarica.mt.gov.br e também estarão disponível na plataforma BLL Compras, o mesmo encontra se disponível no site www.vilarica.mt.gov.br. podendo solicitar no watshap corporativo 66 9 8110 0186. Suporte da plataforma BLL ao fornecedor (41) 30974600 e contato@bll.org.br
Vila Rica, 07 de outubro de 2026.
SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA
Agente de contratação
Port. 105/2023

Protocolo 1860578

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1101430

O Prefeito Municipal, Sr. JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Processo de Licitação nº 065/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2026, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel (UOM), constituída por veículo automotor tipo furgão 0 km, original de fábrica, já transformado em consultório odontológico móvel, incluindo todos os itens, equipamentos, adaptações e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, bem como a documentação para regularização junto aos órgãos competentes, manuais do proprietário e dos equipamentos instalados e termos de garantia, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Rica - MT, para apoio às ações de promoção, prevenção e tratamento em saúde bucal, por meio da oferta de atendimentos odontológicos e atividades educativas em áreas urbanas e rurais, especialmente em localidades remotas ou de difícil acesso.
Houve apenas uma empresa cadastrada no certame, a saber, B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Contudo, o valor ofertado pela empresa ficou acima do valor estimado no edital, razão pela qual o procedimento foi declarado FRACASSADO.
Vila Rica, 07 de outubro de 2026.
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1860676

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE ADESÃO ARP 01/2026
MODALIDADE: ADESÃO ARP 01/2026

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, que realizou ADESÃO à Ata de Registro de Preços 006/2026, oriunda do Pregão Eletrônico 90004/2026 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso - CREA-MT, CNPJ: 03.471.158/0001-38 para aquisição de Veiculo Tipo Pick-up no valor de R$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais)

ALTO TAQUARI-MT, 07 de outubro de 2026.

GREGÓRIO T. MORETTI DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Protocolo 1860871

TERCEIROS

A empresa SERGIO FELIX DE ASSIS ME, inscrita no CNPJ nº: 20.174.388/0001-54, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo, Coordenadoria de Meio Ambiente de Tapurah - MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação para a regularização da atividade de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleos, graxas, tintas, solventes, entre outros), localizada na Avenida das Flores, nº 151-N, Quadra 26, Lote 18 Bairro São Cristovão, município de Tapurah/MT.

Protocolo 1860080

JARDIM MATO GROSSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 55.886.161/0001-16, torna público que requer junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA - Sorriso-MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para realização da atividade de loteamento de imóveis próprios, para uma área de 855.332,84 m², denominado Jardim Mato Grosso, a ser implantado em Zona Urbana de Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

BENEFICIADORA DE ALGODÃO COTTON 163 S/A inscrito no CNPJ n° 31.617.787/0001-69 torna público que requer junto a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA - Sorriso-MT, **a Renovação da Licença de Operação n°0331/2023 para uma área construída de 9.762,97 m², e as Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação para uma área de 738,45 m²**, para atividade de preparação e fiação de fibras de algodão, atividades de pós-colheita, armazéns gerais- emissão de warrant, instalado na Rodovia BR 163, KM 743,9 + 1,2 KM a esquerda, Zona Rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1860084

EDEMAR POTRICH, inscrito no CPF nº 607.***.***-72, torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a **OUTORGA para uso de recursos hídricos para a Central Geradora Hidrelétrica (CGH)**, a ser instalada no Ribeirão do Palmito, com turbina a ser instalada com vazão máxima de 6,00 m³/s, e potência de 440 kW, a ser implantado em área denominada Fazenda Bahia localizada na zona rural do município de Feliz Natal/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1860101

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº **77.294.254/0056-68**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde, a **RLO nº 0020/2023** para extração de cascalho em uma área de 3,99 Hectares, sito a Rodovia MT 338, KM 55, s/nº - Fazenda Dois Córregos, Zona Rural do município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1860371

SILVICULTURA CÁCERES S.A.
C.N.P.J.: 03.187.176/0001-92
NIRE 5130000073-3
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os senhores acionistas da SILVICULTURA CÁCERES S/A a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 13 (treze) de outubro de 2026, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Companhia, à Rua Marechal Rondon, 720-A, Bairro Jardim São Luiz da Ponte, CEP 78.205-060, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
1- Alteração da designação dos cargos ocupados pelos atuais membros da Diretoria, com a indicação do Sr. PAULO DRAGER, CPF nº 361.***.841-**, atualmente ocupante do cargo de DIRETOR, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia;
2- Redesignação do Sr. LUIS FLÁVIO VEIT, CPF nº ***.777.***-53, atual Diretor-Presidente, para exercer o cargo de DIRETOR, permanecendo como membro da Diretoria da Companhia;
3- Ratificação da atual composição da Diretoria, ficando expressamente consignado que a deliberação não implicará destituição, eleição de novos membros ou alteração do número de diretores, permanecendo inalterados os prazos dos respectivos mandatos, inclusive sua data de término, e as demais condições estabelecidas na deliberação que os elegeu, ressalvada exclusivamente a nova designação dos cargos;
Cáceres (MT), 30 de setembro de 2026. - A DIRETORIA

Protocolo 1860399

CÁCERES FLORESTAL S.A.
C.N.P.J.: 26.774.257/0001-94
NIRE 5130000508-5
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas da CÁCERES FLORESTAL S.A. para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 13 (treze) de outubro de 2026, às 08:00 (oito) horas, na sede social da Companhia, localizada à Rua Marechal Rondon, nº 720, Bairro Jardim São Luiz da Ponte, CEP 78.205-060, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1- Alteração da designação dos cargos ocupados pelos atuais membros da Diretoria, com a indicação do Sr. PAULO DRAGER, CPF nº ***.918.***-68, atualmente ocupante do cargo de DIRETOR, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia;
2- Redesignação do Sr. LUIS FLÁVIO VEIT, CPF nº 003.***.831-**, atual Diretor-Presidente, para exercer o cargo de DIRETOR, permanecendo como membro da Diretoria da Companhia;
3- Ratificação da atual composição da Diretoria, ficando expressamente consignado que a deliberação não implicará destituição, eleição de novos membros ou alteração do número de diretores, permanecendo inalterados os prazos dos respectivos mandatos, inclusive sua data de término, e as demais condições estabelecidas na deliberação que os elegeu, ressalvada exclusivamente a nova designação dos cargos;
Cáceres (MT), 30 de setembro de 2026. - A DIRETORIA

Protocolo 1860407

KID PARTICIPACOES S/A, inscrito sob o CNPJ 03.360.355/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT, a Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos para Captação Superficial, localizada na EST NOVO SAO JOAQUIM A CACHOEIRA, CEP 78.625-000, município de Novo São Joaquim/MT nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 14º54'40,20" Sul e Longitude 52º48'35,70" Oeste.

Protocolo 1860448

Rodrigo Beduschi, Fazenda Beduschi, Santo Antônio do Leste - MT, CPF: 977.xxx-xxx-15, torna público que requereu à SEMA-MT, Renovação de Outorga. Características - Curso d'agua: Ribeirão Matrinxa "Margem Esquerda"; Coordenadas Geográficas: Lat. 14°54'53.21"S e Long. 53°39'42.00"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,3503 m3/s

Larissa Beduschi Motta, Fazenda Beduschi, Santo Antônio do Leste/MT, CPF: 000.xxx-xxx18, torna público que requereu à SEMA-MT, Renovação de Outorga. Características - Curso d'agua: Ribeirão Matrinxa "Margem Esquerda", Coordenadas Geográficas: Lat. 14°55'17.36"S e Long. 53°39'36.35"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,1734 m3/s

Protocolo 1860536

JOÃO ARAGOSO FILHO, CPF N° 208.XXX.XXX-00, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LAS para atividade de Avicultura de Corte, sito a Estrada da bandeirantes, Km 15, Fazenda Cristal, Zona Rural, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

Protocolo 1860560

O CONSORCIO RENOVA BR163 - CNPJ 63.238.438/0001-22, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Posto de Abastecimento - (tanque aéreo), para apoio à obra de duplicação da Rodovia BR163, trecho de Jangada a Rosário Oeste -MT, a ser instalado no Município de Jangada-MT, zonal rural, coordenadas 15° 8'53.21"S e 56°31'20.95"O.

O CONSORCIO RENOVA BR163 - CNPJ 63.238.438/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS da atividade de Usina de Asfalto, para apoio à obra de duplicação da Rodovia BR163, trecho de Jangada a Rosário Oeste -MT, a ser instalado no Município de Jangada-MT, zonal rural, coordenadas 15° 8'53.21"S e 56°31'20.95"O.

Protocolo 1860564

APP IMPRESSAO DIGITAL LTDA, CNPJ n° 11.049.370/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT (SEMMA), a solicitação da renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Impressão de material para uso publicitário., localizada no município de Primavera do Leste - MT. **Localização**: 15° 32' 17.4" S - 54° 17' 45.7" W.

Protocolo 1860566

DAVI ALVES BICALHO, CPF: XXX.923.821-XX, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) de Ampliação da Barragem nos limites da Mineração 3M (CAR nº MT190496/2020) e do Sítio Nova Esperança (CAR nº MT52725/2022), zona rural do município de Poconé - MT.

Protocolo 1860569

ITAÚBAS AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.946.754/0001-40, com sede na Avenida das Itaúbas, n.º 3.203, bairro Setor Comercial, Sinop/MT, torna público que requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da Licença de Operação (R.L.O), para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Não EIA/RIMA.
TRIOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.292.135/0001-01, com sede na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, n.º 1.145, bairro Distrito Industrial, Sinop/MT, torna público que requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável, a Renovação da Licença de Operação (R.L.O), para a atividade de Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1860571

AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, inscrito no CNPJ: **01.982.131/0001-84**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Licença Prévia**, **de Instalação e de Operação** (LP-LI-LO) para **extração de cascalho**. O requerente solicita as licenças para 1 cascalheira, para uma área de extração de **3**,**18 hectares**, localizada no município de Nortelândia - MT, na Estrada Rural, Zona rural, na **Fazenda Dourado I**, na coordenada geográfica Cascalheira: Latitude 14° 22' 46,470" e Longitude 56° 42' 41,410".

Protocolo 1860572

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA, CNPJ 35.335.350/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação para as atividades de SERVIÇOS DE MANUTENÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES e SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, do empreendimento localizado na Rua Colonizador Enio Pipino, 5055, Setor Industrial Norte, no município de Sinop/MT.

Protocolo 1860575

JUNP IND. E COM. DE MADEIRAS E EXP. LTDA, CNPJ: 03.019.975/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação (LO)** para a atividade de **Posto de Abastecimento**, da JUNP Madeiras, localizada na Rodovia MT 206, KM 01, Setor Industrial, Colniza/MT.

Protocolo 1860680

TIMBERLAND MADEIRAS LTDA, 06.032.572/0001-39 torna público que requereu junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de suas atividades, serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada a Rodovia MT 206, s/n, zona rural, CEP 78335-000, Colniza/MT

Protocolo 1860690

Inscrito no CNPJ: 28.614.025/0001-02, empresa FOUR DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA em Rondonópolis-MT situada na RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1453 no bairro Jardim Tropical, torna público que requerer junto a SEMMAAP/MT- Secretária Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária as licença de Operação (LO), licença Prévia (LP) e licença de Instalação (LI) tendo como atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. A atividade polui o meio ambiente.

Protocolo 1860731

LARISSA COELHO VINHA CPF 046.XXX.711-60, torna-se público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, o pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de Edificação Comercial localizado Rua Coronel Peixoto, nº 59, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT.

Protocolo 1860733

MARCOS GIOVANI RICARDO BERNARDI, CPF: 351.******-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema/MT, o pedido de Licença Florestal (LF) e Autorização Para Exploração Florestal (AUTEX - PMFS) da Fazenda Tangará, localizado na zona rural do município de Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1860734

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FETAR - MT
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Federação dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas rurais do estado de Mato Grosso, FETAR-MT, pelo seu Presidente que abaixo assina através do presente edital, nos termos do seu estatuto e da Lei 14.010/2020, convoca todos os Sindicatos filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais para no horário abaixo determinado a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que ocorrerá de forma virtual, através da plataforma ZOOM https://us02web.zoom.us/j/87187782400?pwd=i9i6rABRmFXDv83b0fmcx7u91124Lj.1 , no dia **24 DE NOVEMBRO DE 2026**, na sede desta Federação, situada na Avenida Senador Metello, 1500, Bairro Cidade alta, Sala anexo, CEP 78.030-005.

1) - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: No dia 24 de NOVEMBRO de 2026, em primeira convocação às 13:30 horas com a presença de no mínimo 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos Sindicatos filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, ou em segunda e última convocação às 14:00 horas, com a presença de no mínimo 20% dos Sindicatos filiados em pleno gozo dos seus Direitos Sindicais, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I - Análise, tomada e aprovação da previsão orçamentaria para o exercício de 2027.
II - Outro Assuntos.

Cada sindicato em dia com suas obrigações sindicais estatuarias participaram com direito de voz e voto do conselho deliberativo com 02 representantes, preferencialmente um homem e uma mulher, escolhidos pelo Sindicato, entre os integrantes da sua diretoria. Os delegados (as) representantes de cada sindicato ao se inscreverem para participarem do Conselho deliberativo deverão provar a associação no seu sindicato e estar em dia com suas mensalidades.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

José Luiz de Carvalho
Presidente

Antônio Rodrigue da Silva
Sec. Finanças e Administração

Protocolo 1860739

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 26/027

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por Lote, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS EM OPERACIONALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE DO COMPLEXO TURÍSTICO SESC SALGADEIRA, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 19/10/2026 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1860741

Agropecuária Guarita S. A., inscrita no CNPJ nº **01.903.186/0001-51**, torna público, que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação (LO) nº 329231/2023** para a atividade de Depósito de Defensivos Agrícolas, da **Fazenda Guarita**, localizado na Rod. BR 163, Km 110 111, Zona Rural, no Município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1860750

M. ESCUDEIRO DE OLIVEIRA LTDA - SAROBA SERVIÇOS, CNPJ: 685886600001-79, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP, pedido de LICENCIAMENTO, Da EMPRESA NOME FANTASIA SAROBA SERVIÇOS, localizada no Município de SINOP-MT, para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhões, ônibus, caminhonetes, tratores e etc) conforme resolução CONSEMA 85/2014. Endereço: R: Das Seringueiras, 28, Industrial Sul, Sinop - MT, CEP 78557-458 | Representante Legal: Mateus Escudeiro De Oliveira.

Protocolo 1860761

HELIDA CORREA DA COSTA TORREMOCHA, portador do CPF n° 003.***.***-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Florestal (LF) e Autorização para Exploração Florestal (AUTEX - PMFS) da Fazenda Nova Jesuralem, localizado na zona rural do município de Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1860770

SEBASTIÃO DE SOUZA BRITO-ME/MEI, CNPJ: 68.260.698/0001-18, torna público que requereu junto a SMMAS/BG o pedido da LP/LI/LO para atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotivos no município de Barra do Garças/MT. Não foi EIA/RIMA.

Protocolo 1860778

SUPREMA ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ: 67.949.427/0001-01, torna público que requereu junto a SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT a Renovação da Licença de Operação, para o código 5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant, empreendimento localizada nas coordenadas geográficas -12º33'22'' S -55º42'52''O, na Avenida Idemar Riedi, 10388, INDUSTRIAL - 1ª ETAPA, CEP 78898085, Sorriso/MT.

AGROPECUÁRIA VALE DO RIO VERDE LTDA, CNPJ: 51.226.465/0001-04 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR/PG, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO, localizado na MT-220 Km 72 S/N, -- matrícula 15361 - CRI Port. dos Gaúchos, Zona Rural , no município de Porto dos Gaúchos/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1860792

MOACIR TRUGILLO & **CIA LTDA** CNPJ **73.800.518/0001-83**, LOCALIZADA AV. JOSE ENGENHEIRO DA SILVA TIAGO, ÁGUA CLARA I, N°3850NW, SAPEZAL-MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT, AS LICENÇAS, INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA ATIVIDADE FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. EIA/RIMA

Protocolo 1860798

PORTARIA Nº 006, de 7 de outubro de 2026

Dispõe sobre a criação da comissão especial de estudo dos contratos dos prestadores de serviço do Sintap/MT.

A PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso:

Considerando a necessidade da verificação da conformidade dos contratos dos prestadores de serviços com a legislação pertinente;

RESOLVE:

Artigo 1. Criar a **comissão especial de estudo dos contratos dos prestadores de serviço do Sintap/MT**, com prazo de duração de 60 dias, sem possibilidade de prorrogação, cujos membros são:

Presidente: Ronaldo Rodrigues

1° Membro: Leonardo Cazoni de Castro

Apoio Técnico: Elida Frederica da Silva

Artigo 2. A comissão ficará responsável exclusivamente por analisar os contratos de todos os prestadores e apresentar relatório dos estudos com indicação de todos os apontamentos pertinentes.

Artigo 3. Os relatórios da comissão não são vinculantes, e está vedada a sua divulgação antes de serem submetidos à análise da Assessoria Jurídica, da Presidência e da Diretoria Executiva, podendo o sindicato, inclusive e se for o caso, solicitar reanálises ou novos estudos.

Artigo 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cuiabá-MT, 7 de outubro de 2026

Orenil de Andrade
Presidente SINTAP/MT

Protocolo 1860810

PORTARIA Nº 004, de 7 de outubro de 2026

Dispõe sobre a criação da comissão especial de regularização documental dos imóveis do Sintap/MT.

A PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso:

Considerando que os imóveis de propriedade do sindicato carecem de regularização documental junto aos órgãos competentes;

RESOLVE:

Artigo 1. Criar a **comissão especial de regularização documental dos imóveis do Sintap/MT**, com prazo de duração de 120 dias, com possibilidade de prorrogação, cujos membros são:

Presidente: Vera Lucia Marques Figueiredo Filha

1° Membro: Ronaldo Rodrigues

2° Membro: Josimar Camilo de Souza

Apoio técnico: Adjair Arsênia Silva

Artigo 2. A comissão ficará responsável exclusivamente por levantar a situação dos imóveis do sindicato, verificar pendências nos órgãos públicos e identificar quais providências o sindicato deve adotar para regularizar o bem.

Artigo 3. Caberá ainda à comissão apresentar relatório dos estudos com indicação de todos os apontamentos pertinentes.

Artigo 4. Os relatórios da comissão não são vinculantes, e está vedada a sua divulgação antes de serem submetidos à análise da Assessoria Jurídica, da Presidência e da Diretoria Executiva, podendo o sindicato, inclusive e se for o caso, solicitar reanálises ou novos estudos.

Artigo 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cuiabá-MT, 7 de outubro de 2026

Orenil de Andrade
Presidente SINTAP/MT

Protocolo 1860814

PORTARIA Nº 005, de 7 de outubro de 2026

Dispõe sobre a criação da comissão especial de modernização dos processos digitais do Sintap/MT.

A PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso:

CONSIDERANDO a premente e imperiosa necessidade institucional de empreender esforços contínuos e estratégicos no sentido de promover a completa modernização, informatização e otimização dos processos e fluxos digitais no âmbito do Sintap/MT;

CONSIDERANDO a relevância de assegurar, de maneira perene, patamares elevados de eficiência, eficácia, celeridade, transparência e segurança jurídica e operacional ao trâmite documental, à guarda de informações e aos procedimentos administrativos do sindicato;

RESOLVE:

Artigo 1. Criar a **comissão especial de modernização dos processos digitais do Sintap/MT**, com prazo de duração de 60 dias, sem possibilidade de prorrogação, cujos membros são:

Presidente: Ronaldo Rodrigues

1° Membro: Flávio Gomes Barcelos

2° Membro: Josimar Camilo de Souza

3° Membro: Walisson Daniel da Luz Souza

Apoio técnico: Elida Frederica da Silva

Apoio técnico: Iara de Souza Miranda

Artigo 2. A atuação da comissão ora instituída ficará restrita à realização de estudos aprofundados e diagnósticos técnicos referentes à modernização dos processos digitais do Sintap/MT, incumbindo-lhe, ao término dos trabalhos, a elaboração e apresentação de um relatório contendo todos os apontamentos, conclusões e recomendações pertinentes.

Artigo 3. Os relatórios da comissão não são vinculantes, e está vedado a sua divulgação antes de ser submetida à análise da Assessoria Jurídica, da Presidência e da Diretoria Executiva, podendo o sindicato, inclusive e se for o caso, solicitar reanálises ou novos estudos.

Artigo 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cuiabá-MT, 7 de outubro de 2026

Orenil de Andrade
Presidente SINTAP/MT

Protocolo 1860817

MARCELO BORGES GUARDA, CPF 043.***.***-77, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL) e Licença Prévia (LP), para atividade de Comercio Varejista de itens gerais, localizada a Rua 02, Quadra 09, Lote 11, no bairro São José, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1860819

MARUCIA CORREA MEYER, CPF 077.***.***-03, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL) e Licença Prévia (LP), para atividade de Comercio Varejista de itens gerais, localizada a Avenida Isaac Póvoas, nº 1180, no bairro Popular, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1860820

PORTARIA Nº 007, de 7 de outubro de 2026

Dispõe sobre a criação da comissão especial de estudos sobre o alojamento do Sintap/MT.

A PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso:

Considerando a necessidade de estabelecer regras de utilização, cobrança, tempo de duração, entre outros assuntos no alojamento do SINTAP/MT;

RESOLVE:

Artigo 1. Criar a **comissão especial de estudos sobre o alojamento do Sintap/MT**, com prazo de duração de 60 dias, sem possibilidade de prorrogação, cujos membros são:

Presidente: Suely Tocantins

1° Membro: Walisson Daniel da Luz Souza

2° Membro: Francis Livio Correa Queiroz

3° Membro: Francisco Aurélio Pereira Borges

Apoio Administrativo: Iara de Souza Miranda

Artigo 2. A comissão ficará responsável exclusivamente pela elaboração de estudos aprofundados sobre a atualização das regras de utilização do alojamento**.**

Artigo 3. Caberá ainda à comissão apresentar relatório dos estudos com a indicação de todos os apontamentos pertinentes, bem assim os pontos que merecem ajustes, atualizações e avanços.

Artigo 4. Os relatórios da comissão não são vinculantes, sendo vedada a sua divulgação antes de serem submetidos à análise da Assessoria Jurídica, da Presidência e da Diretoria Executiva, podendo o sindicato, inclusive e se for o caso, solicitar reanálise ou novos estudos.

Artigo 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 7 de outubro de 2026

Orenil de Andrade
Presidente SINTAP/MT

Protocolo 1860822

LARISSA MAGRI RODRIGUES GUARDA, CPF 047.***.***-14, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL) e Licença Prévia (LP), para atividade de Comercio Varejista de itens gerais, localizada a Rua 02, Quadra 09, Lote 10, no bairro São José, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1860824

PORTARIA Nº 003 de 7 de outubro de 2026

Dispõe sobre a criação da comissão especial de estudos sobre a atualização da portaria de diárias e auxílio contingência do Sintap/MT.

A PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso:

Considerando a necessidade de estabelecer regras de atualização, viabilidade, valores, critérios de concessão, tempo de duração, entre outros assuntos referentes às diárias e ao auxílio contingência do SINTAP/MT;

RESOLVE:

Artigo 1. Criar a **comissão especial de estudos sobre a viabilidade de atualização da portaria de diárias e da portaria do auxílio contingência do Sintap/MT**, com prazo de duração de 60 dias, sem possibilidade de prorrogação, cujos membros são:

Presidente: Leonardo Cazoni de Castro

1° Membro: Maria Justina Miranda Machado

2° Membro: Francisco Aurélio Pereira Borges

Apoio Administrativo: Elida Frederica da Silva

Artigo 2. A comissão ficará responsável exclusivamente pela elaboração de estudos aprofundados sobre a viabilidade e a atualização das regras, valores e critérios da portaria de diárias e auxílio contingência**.**

Artigo 3. Caberá ainda à comissão apresentar relatório dos estudos com a indicação de todos os apontamentos pertinentes, bem assim os pontos que merecem ajustes, atualizações e avanços financeiros e normativos.

Artigo 4. Os relatórios da comissão não são vinculantes, sendo vedada a sua divulgação antes de serem submetidos à análise da Assessoria Jurídica, da Presidência e da Diretoria Executiva, podendo o sindicato, inclusive e se for o caso, solicitar reanálise ou novos estudos.

Artigo 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 7 de outubro de 2026

Orenil de Andrade
Presidente SINTAP/MT

Protocolo 1860827

QUALIFICAR SERVIÇOS E BIOMASSAS LTDA inscrita no CNPJ 48.163.467/0002-60, sito em Fazenda Santa Fé parte II, S/N, Zona Rural, Cáceres/MT torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade de picador móvel.

Protocolo 1860837

"A **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A - CRO**, torna público que realizará a licitação, conforme indicado abaixo:
Processo: 015/2026
Modalidade: Regime de Contratação das Estatais Instituído pela Lei 13.303/2016.
Modo de Disputa: Aberto
Tipo: Menor Preço
Data e horário da sessão: 16/10/2026, 9hs (horário Local de Cuiabá/MT).
Local: O certame será realizado através do site https://bll.org.br/ .
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de sinalização viária e bloqueio operacional para atendimento em rodovia, destinados às atividades da Concessionária Rota do Oeste S.A. - NOVA ROTA.
Disponibilização do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil https://bll.org.br/ .
Contato: (65) 3056-9101
Diretor-Presidente Concessionária Rota do Oeste."

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1860875

JOANA TRAMUJAS FRANCIOSI E OUTRO, brasileira agricultora, portadora do CPF: 016.XXX.XXX-82, MT 358, ESTRADA DO PROGRESSO - SERRA TAPIRAPUA, Gleba Amor, margem esquerda zona rural, no Município de TANGARA DA SERRA MT, torna público que requereu junto a SEMA, a OUTORGA D.ÁGUA , para 01 (um) sistema de irrigação por gotejamento superficial com área de 16,5ha para cultura de CACAU E CAFÉ, captação no córrego Água do Pingo nas coordenadas - latitude 14°40'34.31"S, e longitude W. 57°20'31.57"O com vazão total de 62 m³/h, a ser implantada na Fazendinha da Serra.

Protocolo 1860903

DALTRO ANTÔNIO FERRAZZO, CPF nº 621.xxx.xxx-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) a Pré - Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 55°06'50.51" O e 11º50'6.94" S na propriedade denominada Lote N° 67-A, 68 e 68-A-1, CAR MT 48214/2020 no município de Santa Carmem / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens. (Almondes Engenharia LTDA - 66 9 8434-7192)

Protocolo 1860905

STOCK COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ 23.787.627/0001-30, sito AVENIDA ALZIRA SANTANA (LOT JD N HORIZONTE), 2004, bairro IKARAY, município ,VARZEA GRANDE -MT torna público que requereu à **SEMA/MT** a Alteração de razão social Para o Nome DE REDE STOCK MATRIZ LTDA, CNPJ 67.041.232/0001-69, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Protocolo 1860908

EMPREENDIMENTO ALLEGRO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GAS LTDA, com nome fantasia ALLEGRO GAS sob o nº de CNPJ 05.775.870/0001-56, instalado na RUA PASSO FUNDO, nº 1513, Bairro INDUSTRIAL - 1ª ETAPA no município de Sorriso, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: INLCUSÃO DE VEÍCULO EM LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos no estado de Mato Grosso.

Protocolo 1860924

BATVALE BATERIAS LTDA, inscrito no CNPJ:68.400.827/0001-26, torna público que requereu junto à SMMA-BG, o CADASTRO do seu empreendimento que tem como atividade Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situado no município de Barra do Garças-MT.

Protocolo 1860927

LUCIANA RAFFLER BURG, CPF ***.306.***-15, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Vovó Ana Maria, SIMCAR nº MT30146/2019, Matrículas 6.715, 6.723, 6.735 e 6.737, localizada na Estrada Rural, Zona Rural, Brasnorte-MT, CEP 78.350-000, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de licença para o Plano de Exploração Florestal - PEF.

Protocolo 1860933

SEBASTIÃO DE SOUZA BRITO-ME/MEI, CNPJ: 68.260.698/0001-18, torna público que requereu junto a SMMA/BG o pedido da LP/LI/LO para atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotivos. No município de Barra do Garças/MT. Não foi EIA/RIMA.

Protocolo 1860935

A empresa Comércio E Indústria Brasileira De Estruturas Pré-Moldadas Ltda, **inscrita sob o CNPJ Nº 05.778.763/0001-81**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga Direito de Uso de Água de Captação/Derivação Superficial Direta. O uso da água será para outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Ipiranga do Norte - MT. Coordenadas Geográficas do ponto de captação e respectivas vazão: Rio Branco - Lat: 11° 58' 37,009" S e Long: 56° 1' 51,226" W, 0,0007m³/h ou 0,0056m³/s.4.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1860943

SINDICATO RURAL DE PORTO ESTRELA/MT
AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 27 de novembro de 2026, para o mandato do quadriênio 2026/2030, no período das 09h00 às 16h00, na sede desta entidade, localizada na Avenida José Antônio de Faria, S/N, Centro, CEP: 78938-000, no município de Porto Estrela/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, do Conselho Fiscal e de seus respectivos suplentes. O prazo para protocolo do registro de chapa(s) será de 20 (vinte) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Aviso. Caso o prazo final recaia no sábado, domingo ou feriado, o prazo ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. O protocolo das chapas será recebido em dias úteis, durante o horário de funcionamento da Secretaria do sindicato, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE CHAPA:

A chapa deverá apresentar, para cada candidato indicado aos respectivos cargos ou funções, os seguintes documentos:

- Documento de identificação original com foto (RG ou CNH);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
- Comprovação de enquadramento na categoria patronal (Ex.: registro de funcionários ou apresentação de documentos que comprovem possuir mais de 02 (dois) módulos rurais, CCIR, ITR, CNPJ, CAEPF, CIB ou CAF);
- Comprovação do exercício de atividade rural há mais de 2 (dois) anos na base territorial deste sindicato, mediante apresentação de notas fiscais de compra e venda de produtos relacionados às atividades rurais.

A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto. Caso contrário, ocorrerá em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 1/2 (metade) dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 2/5 (dois quintos) dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Regulamento Eleitoral estará disponível para consulta na sede do Sindicato. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Porto Estrela/MT, 07 de outubro de 2026.

JULYEFFERSON CHRISTIANO DA COSTA SANTOS
Presidente da Junta Governativa Provisória
Sindicato Rural de Porto Estrela/MT

Protocolo 1860944

ALGODOEIRA RANCHO OURO BRANCO LTDA empresa de sociedade empresária limitada inscrita sob CNPJ: 57.282.010/0001-84, torna-se público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para 1629- 3/01 Fabricação de briquetes, localizado na A Rural, Rod MT 449, Bairro: Area Rural De Lucas do Rio Verde - KM 11 a esquerda - Lote 11-B - Setor 02, Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna-se público, o pedido de **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** de **LOPES E CARVALHO LTDA - DACAR AUTO CENTER**, inscrito sob. CNPJ: 32.027.584/0001-85, para **CARLÃO AUTO CENTER LTDA** inscrito sob. CNPJ: 62.876.221/0001-85, e RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO localizada AV. AMAZONAS, 2759 - S, Bairro: MENINO DEUS, no Município de Lucas do Rio Verde/MT, da Licença de Operação (LO 0101/2021), da atividade de 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleos, graxas, tintas, solventes, entre outros) requerido junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio
Verde/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1860945

A empresa rivoli construtora ltda, **inscrita sob o cnpj nº 02.499.237/0001-94**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga Direito de Uso de Água de Captação/Derivação Superficial Direta. O uso da água será para outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Alto Araguaia - MT. Coordenadas Geográficas do ponto de captação e respectivas vazão: Rio Gato Preto - Lat: 17° 38' 12,062" S e Long: 53° 28' 52,305" W, 0,0007m³/h ou 0,0056m³/s.4.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1860946

O Serviço de Aprendizagem Industrial- SENAI, **CNPJ 03.819.150/0021-63**, torna público que requereu, junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente- SAMA do município de Lucas do RioVerde,as Licenças Prévia,de Instalação e de Operação,para o licenciamento ambiental da atividade "Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, escolas, centros de inclusão digital, asilos e similares" , referente à ampliação do Complexo do SENA I localizado na Rua Umuarama,Nº675S,Bairro Menino Deus,Setor 03, Quadra 88A,Lote 01D,Lucas do Rio Verde-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1860948

HIDROELÉTRICA RIO CLARO LTDA., **inscrita no CNPJ nº 10.654.917/0001-63**, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de piscicultura destinada à produção de peixes nativos no reservatório da PCH Rio Claro, mediante instalação de 10 tanques-rede com dimensões individuais de 2 × 2 × 2 metros, correspondendo a 8 m³ por unidade e volume total de 80 m³, nas coordenadas geográficas: latitude 13°37′49″ Se longitude 56°29′38″W. Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1860949

ELOI VITORIO MARCHETT, inscrito no CPF sob o nº. 004.***.870-** torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia Br 163, Km 67, Fazenda Santa Maria, s/nº, Zona Rural, município de Rondonópolis - MT. A finalidade da água para o empreendimento é uso doméstico (outros usos). A vazão do poço tubular é de 15,96 m3/h. Coordenadas Geográficas: 16ª 55' 52.19" S 54ª 43' 34.31" W.

Protocolo 1860953

A **SEMEC - Serviços de Eng e Construções Ltda CNPJ-15.062.243/0001-21** - Torna público que requereu à junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canabrava do Norte-MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), **Posto de Abastecimento com Tanque Aéreo - Coord S11 18 56.2 W51 59 38.0** localizado Faz Santa Marta I e II, município de Canabrava do Norte-MT, para dar apoio a Elab Proj Executivo Eng e Execução obra Imp e Paviment na Rod-MT-109, Trecho: Entr. MT-322 / Entr. MT-412, subtrecho: Entr. MT-322 (estaca 00) / km 37,88 (estaca 1894 + 5,50), com Ext-37,88 km, Canabrava do Norte / São Félix do Araguaia; e, encabeçamento das pontes Rio Água Fria (PT00599) e Córrego Corgão (PT00580) no município de Canabrava do Norte-MT, objeto do contrato IC-Nº 105/2024/00/00 - SINFRA. Não houve estudo de impacto de meio ambiente.

Protocolo 1860959

RESIDENCIAL ENCANTO PARECIS I SPE LTDA, CNPJ: 69.402.937/0001-90, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Prévia e a Licença de Instalação para o Condomínio Residencial Multifamiliar Residencial Encanto Parecis I, com 416 unidades habitacionais, localizado na Rua 06, nº 160NW, Quadra 42, Lote 03, bairro Parque dos Girassóis, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

Protocolo 1860967

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.094.349/0001-28, com sede à Rua Antônio Dorilêo, nº 469, Coophema, Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Presidente, CARLOS MESQUITA DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no Estatuto Social da entidade, em acolhimento à solicitação da Comissão Eleitoral, CONVOCA todos os servidores públicos da área da saúde do Estado de Mato Grosso, integrantes da base representativa do SISMA/MT, a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará de forma on line. https://age-sismamt.elejaonline.com/

Data: 16 de Outubro de 2026 (sexta-feira)

Horário:

- **1ª Convocação: às 14:00**
- **2ª e última convocação: às 14:15**
- **PAUTA:**

1) Ratificar a decisão da Comissão Eleitoral referente o indeferimento de registro da CHAPA 01 e dos indeferimentos de algumas candidaturas que compõem a CHAPA 01, tendo em vista demandas jurídicas e dúvidas de diversos filiados.

CARLOS MESQUITA DE MAGALHÃES
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1860976

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n.º 38/2026 - Pregão Eletrônico n.º 16/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, **JADILSON ALVES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Contrato Consórcio, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista da adjudicação do pregoeiro resolve: **HOMOLOGAR** o resultado do Processo de Licitação 25/2026, Pregão Eletrônico 07/2026, tendo como **objeto** a aquisição de um Trator de esteira marca KOMATSU D61EX-23M0 LANDFILL para atender as ações operacionais do Consórcio na manutenção de estradas e aterro sanitário, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, a empresa vencedora: MAQMOB COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA inscrita no CNPJ 08.596.557/0012-00, Com Valor Total Líquido, já considerado o desconto ICMS de que trata a LEI ESTADUAL N° 8.700/2007, de R$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais).

São José dos Quatro Marcos, aos 07 de outubro de 2026.

JADILSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Protocolo 1860979

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 35/2026
CIA 0005130-80.2026.8.11.000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 606/2026, publicada no DJE-MT nº. 12.172, disponibilizada em 28/4/2026, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 35/2026 - CIA 0005130-80.2026.8.11.0000, no **dia 23 de outubro de 2026, às 13h30min** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** "Contratação de licenças Microsoft, compreendendo a aquisição, renovação, atualização e regularização de licenças destinadas ao parque tecnológico do Tribunal de Justiça, com vigência de até 36 (trinta e seis) meses, visando assegurar a continuidade, modernização, disponibilidade, segurança e evolução dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). A licitação será realizada em lote único com 9 (nove) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência nº 9/2026/CTI, anexo I deste edital.I".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **etelvino.neto@tjmt.jus.br** e/ou Fone: (065) 3617-3747.

Cuiabá, 7 de outubro de 2026.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1860969

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 102/2026 - CIA 0054175-53.2026.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: EXEMPLUS COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
CNPJ: 72.638.372/0001-59
DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, promoção e execução. O objeto deverá contemplar todos os serviços indispensáveis à plena execução dos eventos, bem como atender às necessidades da Coordenadoria de Infraestrutura, com fornecimento de hospedagem, espaço físico, recursos humanos, serviços técnicos, transporte, locação de equipamentos, montagens, desmontagens, alimentação, material consumível e demais serviços necessários, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1860972

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 106/2026 - CIA 0075609-69.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 11.266.883/0001-00
DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conversão de licenciamento, renovação da garantia evolutiva e suporte técnico de Appliance Veritas, suporte técnico especializado Netbackup, bem como fornecimento de serviços de Backup da nuvem do Microsoft 365".
DA VIGÊNCIA: "A vigência do presente contrato será de 15 (quinze) meses, referente aos itens 11 e 14, com início no primeiro dia útil subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP".
DO PREÇO: "O valor da contratação é de R$ 237.911,11 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e onze reais e onze centavos)".

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2026.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1860980

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: PRIMACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO DE PRIMAVERA DO LESTE - CREDISIS PRIMACREDI, **CNPJ 26.563.270/0001-02**, **Cédulas de Crédito Bancário nº 347000/0. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): ANDRÉ DA ROSA GOMES**; **INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES): LÍVIA SANFELICE GOMES**; **BEM(NS):** Lote de Terreno urbano para construção, situado na Rua São Bernardo do Campo, Lote nº 03 da Quadra 72, Cidade Primavera, Primavera do Leste/MT, com AT 600,0m², contendo AC 235,53m², sendo que desta área total construída apenas 126,17m² encontram-se averbadas no registro imobiliário. Limites e confrontações descritos na matrícula nº 19.457, Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste/MT, onde contam demais limites e confrontações. **Ônus:** AV11 - Averbação da existência de Ação de Execução oriunda dos autos que determinou a consolidação em favor da credora; a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R$ 1.808.007,00 (um milhão e oitocentos e oito mil e sete reais)**. **Encerramento: 1º Leilão: 19/10/2026**, **e 2º Leilão: 21/10/2026**, **ambos** às 15:30 horário de Brasília/DF, **em segundo leilão a partir do valor parcial da dívida, conforme decisão proferida nos autos nº 1000193-74.2018.8.11.0037 em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste/MT, ID 216374583, acrescida das despesas suportadas para realização do leilão, despesas cartorárias de averbação da consolidação e ITBI para averbação da consolidação no importe total de R$ 1.859.724,99 (um milhão e oitocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).** Poderá ainda a leiloeira, **mediante autorização do credor**, no caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. Os devedores poderão exercer o direito de preferência a que se refere a Lei 9.514/97 e suas alterações, mediante quitação do débito até 2h antes do encerramento do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal **www.polileiloes.net.** LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8051, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.

Protocolo 1858868

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM, **CNPJ 37.442.605/0001-42**, **Cédula de Crédito Bancário nº C52931163-8. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): CLARA M TRANSPORTES LTDA (nome fantasia Maria Clara Transportes), representada pelo Sr. MOISES MACIEL VEIGA RIBEIRO. DEVEDOR(ES) AVALISTA(S)/INTERVENIENTES GARANTIDOR(ES): MOISES MACIEL VEIGA RIBEIRO e FERNANDA APARECIDA FIGUEIREDO**; **BEM(NS): 01) Lote unificado composto por 03 imóveis: a)** Imóvel Urbano, com 600,30m², constituído pelo lote nº 09 da quadra 52, Rua Cuiabá, localizado no Gleba Cafezal, no município de Colíder/MT, limites e confrontações descritos na **matrícula nº 17.739** do Cartório do 1º Ofício de Registro De Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Colíder/MT, Inscrição Imobiliária 01.01.052.00009-001; Benfeitorias não averbadas na matrícula: AC 214.44m², edificação em alvenaria e concreto, contendo 03 dormitórios, sendo uma suíte, área de serviço; sala, cozinha, garagem coberta, quintal avaliado em R$ 1.036.005,80 (um milhão e trinta e seis mil e cinco reais e oitenta centavos). **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora.; **b)** Imóvel Urbano, com 600,37m², constituído pelo lote nº 10 da quadra 52, Rua Cuiabá, localizado no Gleba Cafezal, no município de Colíder/MT, limites e confrontações descritos na **matrícula nº 17.740** do Cartório do 1º Ofício de Registro De Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Colíder/MT. Inscrição Imobiliária 01.01.052.00010.001, avaliado em R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora.; e **c)** Imóvel Urbano, com 586,03m², constituído pelo lote nº 11 da quadra 52, Rua Cuiabá, localizado no Gleba Cafezal, no município de Colíder/MT, limites e confrontações descritos na **matrícula nº 8.201** do Cartório do 1º Ofício de Registro De Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Colíder/MT, Inscrição Imobiliária 01.01.052.00011.001 avaliado em R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora. **Valor total de Avaliação: R$ 2.256.005,80 (dois milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e cinco reais e oitenta centavos)**. **Encerramento: 1º Leilão: 23/10/2026**, **e 2º Leilão: 27/10/2026**, **ambos** às 15:30 horário de Brasília/DF, **em segundo leilão pelo valor da dívida atualizada**, **R$ 2.311.695,15 (dois milhões e trezentos e onze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). Os imóveis serão ofertados em lote unificado, sendo admitido o recebimento de propostas individualizadas à vista no 1º leilão pelos respectivos valores de avaliação. Em caso de venda parcial no 1º leilão, o valor arrecadado será integralmente abatido da dívida**, **e o saldo remanescente será redistribuído proporcionalmente aos lotes restantes com base em seus valores de avaliação para fins de encerramento do 2º leilão.** Poderá ainda a leiloeira, mediante autorização do credor, no caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. Os devedores poderão exercer o direito de preferência a que se refere a Lei 9.514/97 e suas alterações, mediante quitação do débito até 2h antes do encerramento do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, limitados a R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal **www.polileiloes.net.** LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8051, no portal, e ainda email contato@polileiloes.com.br.

Protocolo 1860553

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS

VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AUTOS 1023857-59.2025.8.11.0015PJE
ESPÉCIE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PARTE AUTORA: CESAR JULIANO GOUBAD - CPF: 931.054.***-** - C. JULIANO GOUBAD - CESAR JULIANO - ME - CNPJ: ***-**.377/0001-29
ADVOGADOS DOS REQUERENTES: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO - OAB/MT 24. ***/B
ADMINISTRADOR JUDICIAL: CM ADMINISTRACAO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA - EPP - CNPJ: 28. *.***/0001-70**
VALOR DA CAUSA R$ 5.461.303,98

FINALIDADE: **INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS** acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (ID 219629677), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID 248521874), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º,caput, da Lei n.º 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: Credores Trabalhistas:** FERNANDO SANTOS DE SOUSA, CPF: 630.514***-**, R$ 4.674,19; JOAO VITOR RODRIGUES DA SILVA, CPF: 149.582. ***-**R$ 3.648,49; VANDAILTO DOS SANTOS MORAIS, CPF: 000.731. ***-**, R$ 7.401,40. **Credores Garantia Real**: GEOVAN LEONARDO GETTEN, CPF: 039.366. ***-**, R$ 450.000,00; BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/***-**, R$ 268.414,36; BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/***-**, R$ 414.406,31. **Credores Quirografários**: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A., CNPJ: 13.563.680/***-**, R$ 42.156,00; AGROCAMPO AGROPECUÁRIA EIRELI, CNPJ: 12.940.537/***-**0, R$ 4.900,00; AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 00.108.578/***-**, R$ 580.000,00; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ: 01.181.521/***-**, R$ 394.443,46; BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/***-**, R$ 279.684,50; CAROLINA DE SOUZA LIMA FROZZA, CPF: 038.855. ***-**, R$ 3.840,00; CRESOL UNIÃO - COOP. DE CRÉDITO E INVEST. COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO, CNPJ: 02.446.089/***-**, R$ 50.000,00; FABIANO SAMUEL BALISTIERI, CPF: 044.971. ***-**, R$ 6.000,00; FERNANDO BONADIMAN, CPF: 886.969. ***-**, R$ 150.000,00; MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: ***-**.108/0001-85, R$ 108.000,00; MIGUEL SALES DE ALMEIDA, CPF: 008.642. ***-**, R$ 208.000,00. **Credores ME/EPP**: FERNANDO BONADIMANN, CNPJ: ***-**.190/0001-17, R$ 1.000,00; ALESSANDRA V. DA SILVA (POSTO DE MOLAS E OFICINA RATÃO), CNPJ: ***-**.683/0001-31, R$ 750,00; C. A. DIAS DE ALMEIDA (BORRACHARIA E RADIADORES C & A), CNPJ: 11. ***-**/0001-54, R$ 2.000,00; EDSON DE SOUZA LOYOLA (MAQUINÁRIOS TAPURAH), CNPJ: ***-**.850/0001-17, R$ 3.000,00; GRIZA COMERCIO AGROPECUARIO LTDA (CASA DA ORDENHA), CNPJ***-**.892/0001-40, R$ 1.500,00.

RESUMO DA DECISÃO ID 215038390: (...) f) A secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe. **A PARTE REQUERENTE**, **POR SUA VEZ**, **DEVE RETIRAR O EDITAL e comprovar a sua publicação no órgão oficial**, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, **sob pena de revogação desta decisão.** g) Após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. **INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA QUE PUBLIQUE O EDITAL**, **MEDIANTE COMPROVAÇÃO NOS AUTOS**, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS.** h) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, **expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f").** Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. **Ademais**, **ficam os credores advertidos que**, **na fase processual de habilitação/ impugnação**, **seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial**, **na forma de incidente.** i) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/ impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial CM ADMINISTRACAO JUDICIAL E PERICIAS LTDA - EPP, CNPJ nº ***-**491/0001-70, com endereço na Av. das Flores, nº 945, sala 1301, Ed. SB Medical, bairro Jardim Cuiabá, em Cuiabá/MT - CEP 78043-172, telefone (65)99959-5549, e-mail: rj.cesargoubad@costamotta.com.br, contato@costamotta.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei.

SINOP-MT, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA - GESTORA JUDICIÁRIA

Protocolo 1860573

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO n. 1021332-07.2025.8.11.0015 Valor da causa: R$ 4.501.840,81 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: OZEDINA PEREIRA DE OLIVEIRA DALTO - CPF: 599.***.***-04 POLO ATIVO: JOAO FERNANDES OLIVEIRA DALTO - CPF: 053.***.***-42 POLO ATIVO: O. P. DE OLIVEIRA DALTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE - ME - CNPJ: 12.096.543/0001-33 POLO ATIVO: OZEDINA PEREIRA DE OLIVEIRA DALTO - CNPJ: 61.845.679/0001-04 POLO ATIVO: JOAO FERNANDES OLIVEIRA DALTO - CNPJ: 61.473.852/0001-90 ADVOGADO: MELISSA DOS SANTOS ALMEIDA - OAB RJ255762 - CPF: 148.***.***-80 ADVOGADO: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218-O - CPF: 459.***.***-97 ADVOGADO: YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP383410-O - CPF: 024.***.***-56 ADVOGADO: TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - OAB MT24489/O - CPF: 038.***.***-08 ADVOGADO: ICARO HENRIQUE DISCHKALN - OAB MT31798/O - CPF: 024.***.***-76 ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: CM ADMINISTRACAO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA - EPP - CNPJ: 28.811.491/0001-70 RECUPERANDOS: OZEDINA PEREIRA DE OLIVEIRA DALTO, brasileira, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF sob nº. 599.***.***-04, portadora da Cédula de Identidade nº. 8220300023, residente e domiciliada à Rod. BR MT 206, 1426, Bairro Setor Industrial em Colniza/MT, CEP: 78.335- 000; JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA DALTO, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF sob nº. 053.***.***-42 e portador da Cédula de Identidade nº. 2918378-2 SSP MT, residente e domiciliado à Linha 06, Remanescente 07, Colonizadora, Zona Rural em Colniza/MT; O. P. DE OLIVEIRA DALTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 12.096.543/0001-33, situada à Rod. BR MT 206, 1426, Bairro Setor Industrial em Colniza/MT, CEP: 78.335-000, representada por sua pessoa física acima qualificada; OZEDINA PEREIRA DE OLIVEIRA DALTO, sociedade empresária individual, inscrita no CNPJ sob nº. 61.845.679/0001-04, situada à Est Linha 06, Remanescente 07 Colonizadora - Faz Fernandes, S/N, Zona Rural em Colniza/MT, CEP: 78.335-000, representada por sua pessoa física acima qualificada; CEP: 78.335-000; JOÃO FERNANDES OLIVEIRA DALTO, sociedade empresária individual, inscrita no CNPJ sob nº. 61.473.852/0001-90, situada à Fazenda Fernandes, S/N, Zona Rural em Colniza/MT, CEP: 78.335-000. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (ID 224580649), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID 248746977), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º,caput, da Lei n.º 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: Credores Garantia Real: BANCO DO BRASIL SA, CNPJ: 00.000.000/7042-45, R$ 2.031.824,60. Credores Quirografários: CRISTIANO NOTHNAGIL, CNPJ: 017.***.***-01, R$ 35.837,57; JEAN CARLOS COSTA PEREIRA, CNPJ: 766.***.***-00, R$ 22.048,02; ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ: 03.507.415/0001-44, R$ 51.191,04; AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A., CNPJ: 13.563.680/0005-27, R$ 29.243,72; ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 16.701.913/0001-75, R$ 7.000,00; ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ: 60.701.190/0001-04, R$ 369.009,42; AUTO POSTO MODELO LTDA, CNPJ: 07.117.912/0001-97, R$ 120.000,00; Eletromar Moveis e Eletrodomesticos LTDA, CNPJ: 32.951.535/0001-34, R$ 856,71; CANAA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ: 04.636.562/0001-8, R$ 2.500,00; CASTRILLON AUTOPECAS, CNPJ: 11.615.634/0001-75, R$ 11.117,42; AGROTERRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 10.976.450/0002-59, R$ 9.500,00; LACO FORTE AGROPECUARIA, CNPJ: 36.563.233/0001-40, R$ 2.500,00; TROPICAL SUPERMERCADO, CNPJ: 17.496.284/0001-51, R$ 10.000,00; FORTBRAS AUTOPECAS S.A., CNPJ: 22.761.584/0233-63, R$ 3.500,00. Credores ME/EPP: DAMATA TRATORES LTDA, CNPJ: 07.632.304/0001-10, R$ 9.500,00; FUTURO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 04.593.447/0002-53, R$ 159.126,50; R. R. V. MAZZARO, CNPJ: 03.533.402/0001-40, R$ 5.000,00; POSTO DE MOLA FELIX, CNPJ: 08.659.723/0001-09, R$ 1.300,00; DAMATA TRATORES, CNPJ: 01.699.417/0001-57, R$ 3.500,00; JUIFER JUINA FERROS LTDA, CNPJ: 02.465.905/0003-24, R$ 3.500,00; AUTO ELETRICA E MECANICA

TRIPOTENCIA, CNPJ: 06.893.809/0001-76, R$ 4.500,00; MELO AUTO CENTER, CNPJ: 39.511.069/0001-15, R$ 5.500,00. RESUMO DA DECISÃO ID 220229266: (...) f) A secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe. A PARTE REQUERENTE, POR SUA VEZ, DEVE RETIRAR O EDITAL e comprovar a sua publicação no órgão oficial, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de revogação desta decisão. g) Após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA QUE PUBLIQUE O EDITAL, MEDIANTE COMPROVAÇÃO NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS. h) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. i) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. (...) Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANAPASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial CM ADMINISTRACAO JUDICIAL E PERICIAS LTDA - EPP, CNPJ nº 28.811.491/0001-70, com endereço na Av. das Flores, nº 945, sala 1301, Ed. SB Medical, bairro Jardim Cuiabá, em Cuiabá/MT - CEP 78043-172, telefone (65)99959-5549, e-mail: rj.grupodalto@costamotta.com.br, contato@costamotta.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei. SINOP, 2 de outubro de 2026. JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a)

Protocolo 1860771

SINDICATO RURAL DE ARAPUTANGA/MT
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Araputanga/MT, no uso de suas prerrogativas na forma de seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Avenida João Marques Luiz, nº 375, Parque de Exposição, Bairro: Cidade Alta, CEP: 78.260-000, no município de Araputanga/MT, no dia 19/10/2026, às 15:00 (Quinze) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária;
2. Alteração do regulamento do processo eleitoral;
3. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Araputanga/MT, 07 de Outubro de 2026
Maria das Dores de Souza
Presidente do Sindicato Rural Araputanga/MT

Protocolo 1860897

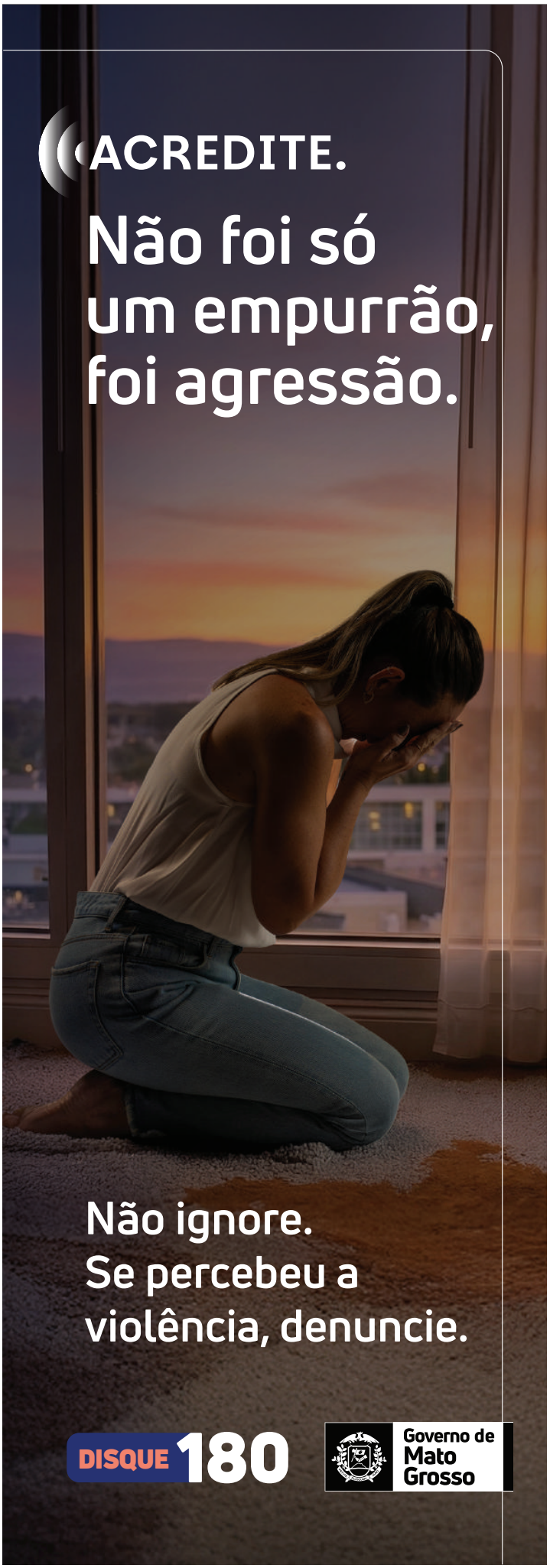

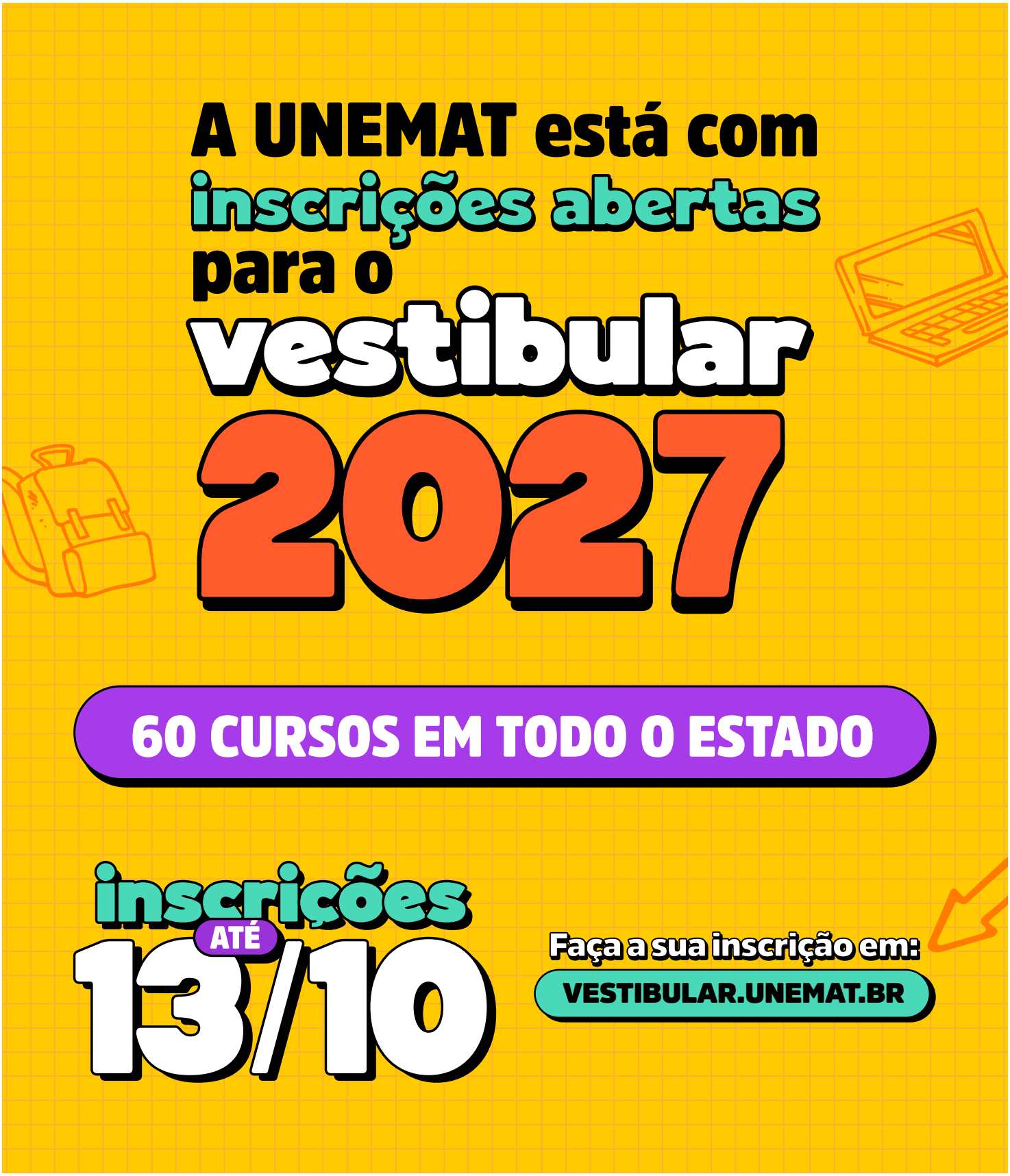
A UNEMAT está com
inscrições abertas
para o
vestibular
2027
60 CURSOS EM TODO O ESTADO
inscrições
ATÉ
13/10
Faça a sua inscrição em:
VESTIBULAR.UNEMAT.BR
UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Governo de
Mato
Grosso

NÃO TEM DESCULPA:
PROVOCAR INCÊNDIO É
CRIME
PERÍODO PROIBITIVO
PANTANAL, CERRADO E AMAZÔNIA
01/07 A 30/11
ÁREAS URBANAS
ANO TODO
DENUNCIE 193
Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74

Portal da IOMAT: www.iomat.mt.gov.br
Portal do Governo de Mato Grosso: www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Nos termos da **Instrução Normativa nº 006/2024/SEPLAG**, publicada no Diário Oficial de 25 de julho de 2024, com as alterações promovidas pela **Instrução Normativa nº 001/2026/SEPLAG**, publicada em 9 de março de 2026:

- **Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual** deverão encaminhar as matérias pelo sistema **IOMATNET**, até as **18h**.
- As matérias de **terceiros** poderão ser encaminhadas pelo e-mail **publica@iomat.mt.gov.br**, até as **16h**, observados os prazos para elaboração do orçamento, pagamento e confirmação da arrecadação.
- Os arquivos de texto deverão ser enviados nos formatos **DOC, DOCX ou RTF**. O formato **PDF** será admitido exclusivamente para a publicação de balanços.

As matérias encaminhadas para publicação deverão estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), sendo o conteúdo integralmente de responsabilidade do respectivo publicador.

ATENDIMENTO EXTERNO

Atendimento realizado **de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (exceto feriados e pontos facultativos)**.

Telefone geral: (65) 3613-8000
Publicações: (65) 3613-8003 ou (65) 3613-8004
Suporte: (65) 3613-8002
WhatsApp: (65) 99699-7970 (gerência de publicações) / (65) 98432-0066 (superintendência da IOMAT)
E-mail para publicações: publica@iomat.mt.gov.br
E-mail para suporte: suporte@iomat.mt.gov.br

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".